



Marcos de Paula

Cuidar da Cidade na Praça Serzedelo Correia inclui reposição de pedras portuguesas

A Praça Serzedelo Correia, em Copacabana, na Zona Sul carioca, recebeu ontem a 29ª edição do Cuidar da Cidade. O programa de zeladoria reúne diferentes órgãos municipais para um mutirão de serviços a partir de demandas da própria população à Central 1746. Desde janeiro, mais de 20 mil ações foram feitas em localidades de 23 bairros.

– Tem muita coisa para fazer aqui,

mas estamos trabalhando. O Rio passou por uma crise enorme, não só econômica, mas de corrupção. E estamos saindo do buraco. Uma das coisas mais importantes que vi aqui foi o trabalho que cuida dos idosos e que traz enorme autoestima para as pessoas. Isso mostra que o Rio pode ser, sim, um lugar que respeita os idosos, uma cidade em que vale a pena viver e envelhecer – destacou o prefeito do

Rio, Marcelo Crivella, que acompanhou os trabalhos.

Na visita à praça, o prefeito conheceu a professora Ely Lira, que há oito anos participa do projeto Rio Ar Livre, que oferece aulas de ginástica a idosos. Na Serzedelo Correia há 130 alunos matriculados no programa, coordenado pela Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida e Eventos.

Como de costume, o Cuidar da Ci-

dade executa poda de árvores, varrição manual, limpeza de ralos, remoção de lixo, entulho e bens inservíveis, raspagem de postes, roçada e capina de vegetação, além de plantio de mudas em canteiros. Também há drenagem, pavimentação e retirada do acúmulo de água nas ruas do entorno. No caso da Serzedelo Correia, calceteiros da Secretaria Municipal de Conservação farão a reposição das pedras portuguesas.

Prefeitura entrega seis carros para conselhos tutelares

Foram entregues ontem seis novos carros para os conselhos tutelares do município do Rio. Os veículos vão levar mais eficiência e agilidade no atendimento das demandas, bem como contribuirão para que os conselheiros trabalhem na defesa de direitos das crianças e adolescentes.

– O Conselho Tutelar faz uma obra ex-

traordinária no Rio. Tem muita violência na cidade, e nossas crianças e adolescentes precisam muito desse apoio. Esses carros novos vão prestar um grande auxílio aos conselheiros – afirmou o prefeito Marcelo Crivella, durante a solenidade de entrega dos veículos.

A verba para a compra dos automóveis, destinada pelo Ministério da Mulher, da Família

e dos Direitos Humanos, veio de uma emenda parlamentar proposta pelos deputados federais Rosângela Gomes e Alessandro Molon e pelo senador Eduardo Lopes. Os carros irão para os conselhos tutelares da Rocinha, Inhaúma, Guaratiba, Barra da Tijuca, Realengo e Taquara.

No próximo domingo, 6 de outubro, haverá a eleição dos próximos conselheiros tutelares,

para o mandato 2020/23. Antes, os candidatos passaram pelas fases de análise documental e prova de aferição de conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Serão eleitos por voto popular 190 conselheiros. A relação das escolas que serão postos de votação está no site www.cmdcario.com.br.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Marcelo Crivella Vice-Prefeito Chefe de Gabinete do Prefeito Margarett Rose Nunes Leite Cabral Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL Paulo Albino Santos Soares Empresa Municipal de Artes Gráficas – IMPRENSA DA CIDADE Roberto Miguel Pereira Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO Bruno de Oliveira Louro Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB Paulo Gustavo Moraes Mangueira Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON CARIOCA Benedito Alves Costa Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIOZOO Suzane Therezinha Dinelli Rizzo Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro – CDURP Tarquinio Prisco Fernandes de Almeida Secretaria Especial de Turismo – SETUR Paulo Jobim Filho Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro – RIOTUR Marcelo Ferreira Alves Rio Eventos Especiais – RIOEVENTOS Augusto Sérgio do Espírito Santo Cardoso Secretaria Municipal de Fazenda – SMF Cesar Augusto Barbiero Instituto Fundação João Goulart – FJG Ana Cláudia Rodrigues Daflon Lescaut	Empresa Municipal de Informática – IPLANRIO Júlio César Urdangarin Batista Junior - Respondendo pelo expediente Companhia Carioca de Securitização – RIO SECURITIZAÇÃO Rodrigo Fernandes Barbosa - Respondendo pelo expediente Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - FOMENTA RIO Cesar Augusto Barbiero - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal de Saúde – SMS Ana Beatriz Busch Araújo Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE Marcelo da Silva Roseira Secretaria Municipal de Educação – SME Talma Romero Suane Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro – MULTIRIO Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP Paulo Cesar Amendola de Souza Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO Tatiana Teixeira Mendes Pereira Rodrigues Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação – SMDEI José Renato Cardozo Moura Secretaria Municipal de Transportes – SMTR Virginia Maria Salerno Soares Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro – CET-RIO Airton Aguiar Ribeiro Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade – SMAC Marcelo André Cid Heráclito do Porto Queiroz Secretaria Municipal de Conservação – SECONSERVA Roberto Nascimento da Silva Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – RIO-ÁGUAS Pedro Cesar Ferrer Cardoso	Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU Fernanda Maria da Silva Fernandez Tejada Instituto Municipal Pereira Passos – IPP Mauro Osório da Silva Instituto Rio Patrimônio da Humanidade – IRPH Claudia de Freitas Escarlate Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação – SMIH Sebastiao Bruno Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE Fábio Lessa Rigueira Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO-RIO Ernesto Ferreira Mejido Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH João Mendes de Jesus Secretaria Municipal de Cultura – SMC Adolpho Konder Homem de Carvalho Filho Empresa Distribuidora de Filmes S/A – RIOFILME Marco Aurélio Marcondes Fundação Cidade das Artes André Luiz Carvalho Marini Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro – PLANETÁRIO Maria Thereza Fortes Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Tecnologia – SMDT Marcos Antônio Teixeira Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida e Eventos – SEMESQVE Felipe Michel Fundação Parques e Jardins – FPJ Fernando Gonzalez dos Santos Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM Marcelo Silva Moreira Marques Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM Márcia Andréa dos Santos Peres Tribunal de Contas do Município Thiers Vianna Montebello
--	--	--

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....	Secretaria Municipal de Transportes.....	23
Leis Sancionadas e Vetos.....	Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade.....	29
Atos do Poder Executivo	Secretaria Municipal de Conservação.....	29
Atos do Prefeito.....	Secretaria Municipal de Urbanismo.....	30
Despachos do Prefeito	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação	30
Gabinete do Prefeito.....	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	31
Secretaria Municipal da Casa Civil	Secretaria Municipal de Cultura	32
Resolução Conjunta	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Tecnologia	32
Secretaria Especial de Turismo.....	Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida e Eventos	32
Secretaria Municipal de Fazenda.....	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro	33
Secretaria Municipal de Saúde.....	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro	33
Secretaria Municipal de Educação.....	Tribunal de Contas do Município.....	34
Secretaria Municipal de Ordem Pública	Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	35
Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação	Publicações a Pedido	90

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 46540 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Aprova o PAA 12.643 / PAL 49.344 - Projeto de Alinhamento para trecho da Rua Maria Philomena Lage, da Rua José Candido do Nascimento, e da Avenida das Américas; e de Desmembramento da área pública destinada a jardim (Jardim Nº 1) do PAL 34.115 / PAA 9.671 - Barra da Tijuca, XXIVª Região Administrativa.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos processos administrativos 02/000.854/2019 e 04/550.667/2019, e

CONSIDERANDO a inviabilidade da implantação da via (prevista no PAA 9.671 - sob a Avenida das Américas, cruzando-a a partir da Avenida Marechal Henrique Lott ;

CONSIDERANDO a prescindibilidade e inadequacidade da destinação a jardim da área com frente para a Avenida das Américas situada entre as ruas Maria Philomena Lage e José Candido do Nascimento;

CONSIDERANDO a regularidade da utilização, ao longo de duas décadas, da porção do espaço acessível pela Avenida das Américas; bem como a sua vocação - do mesmo modo que a de seu entorno - para a atividade comercial e de serviços;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o PAA 12.643 / PAL 49.344 - Projeto de Alinhamento para trecho da Rua Maria Philomena Lage, da Rua José Candido do Nascimento, e da Avenida das Américas; e de Desmembramento da área pública destinada a jardim (Jardim Nº 1) do PAL 34.115 / PAA 9.671 - Barra da Tijuca, XXIVª Região Administrativa.

Art. 2º Fica desafetada do uso comum do povo a área medindo 4.529,05 m2 delimitada no PAA 12.643 / PAL 49.344, passando à categoria de bem dominical.

Art. 3º Passa a ser destinada a Jardim a área com 2.762,71 m2 delimitada no PAA 12.643 / PAL 49.344.

Art. 4º Fica revogado o Decreto Nº 46.410 de 27 de agosto de 2019.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2019; 455º ano da fundação da Cidade.
MARCELO CRIVELLA

DECRETO RIO “P” Nº 765 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar, com validade a partir de 20 de setembro de 2019, **SHIRLEY CRISTINA DA CUNHA RIBEIRO**, 11/192.192-3, Coordenador I, símbolo DAS-09, código 048558, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Alexandre Gonçalves de Souza, matrícula 11/153.207-6, Coordenador Geral, símbolo DAS-10.B, código 046884, da Coordenadoria Geral de Suprimentos e Infraestrutura, da Subsecretaria de Serviços Compartilhados, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

DECRETO RIO “P” Nº 766 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Delega competência na forma que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e,

CONSIDERANDO a edição do Decreto rio nº 46.135, de 28 de junho de 2019 que restabeleceu a UA de código 2800, com a denominação de Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida e Eventos - SEMESQVE;
CONSIDERANDO o artigo 2º do decreto acima referido que subordina as Unidades Administrativas - UAs 1707, 1122 e 48052 à SEMESQVE;
CONSIDERANDO ainda que o artigo 3º vincula à SEMESQVE, a Fundação Parques e Jardins - FPJ;
CONSIDERANDO que os Programas de Trabalho a serem executados pela Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida e Eventos - SEMESQVE estão alocados na estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência ao Subsecretário de Políticas para o Idoso, **TIAGO ALMEIDA DA SILVA**, matrícula nº 60/288.991-3, para praticar os atos de ordenação e ratificação, realização de despesas, emissão de notas de empenho e liquidação de despesas e ao Diretor I da Administração Setorial, **JORGE LUIZ MEDEIROS ROCHA**, matrícula nº 11/226.-802-7, para praticar os atos de ordenação, realização de despesas, emissão de notas de empenho e liquidação de despesas da Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida e Eventos - SEMESQVE e Fundação Parques e Jardins, a conta da dotação orçamentária dos Programas de Trabalho:

1707.08.241.0519.2242	1707.08.241.0099.2861	1707.04.122.0380.2410
1707.04.122.0380.2420	1707.08.244.0569.1122	1707.04.122.0380.2160
1707.04.126.0380.2790	1707.04.241.0380.2340	1707.08.241.0099.2250
1710.08.241.0099.2000	1707.08.244.0569.1122	2441.18.846.9000.6002
2441.18.122.0385.4165	2441.18.122.0385.4415	2441.18.122.0385.4425
2441.18.126.0385.4765	2441.18.541.0385.4345	2441.18.541.0385.4425
2441.18.541.0536.4010	2441.18.543.0534.1102	2441.18.543.0203.3010
2441.18.0536.4210		

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHOS DO PREFEITO

EXPEDIENTE DE 27/09/2019

OFÍCIO SMF N.º 799/2019

De acordo.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: Paulo Albino Santos Soares
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO “P” Nº 4986 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **EDSON DA CUNHA SILVA**, matrícula 60/301.865-2, com validade a partir de 1º de outubro de 2019, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 047227, da II Administração Regional - Centro, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4987 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **FILIPHE FERREIRA SANTOS DA SILVA**, com validade a partir de 1º de outubro de 2019, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 047227, da II Administração Regional - Centro, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4988 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **EDSON DA CUNHA SILVA**, matrícula 60/301.865-2, com validade a partir de 1º de outubro de 2019, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 076507, da Coordenadoria de Ações de Cidadania, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4989 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **JADIR GUEDES**, matrícula 60/224.667-6, com validade a partir de 1º de outubro de 2019, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 076507, da Coordenadoria de Ações de Cidadania, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4990 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **JADIR GUEDES**, matrícula 60/224.667-6, com validade a partir de 1º de outubro de 2019, do Cargo em Comissão de Administrador Regional, símbolo DAS-09, código 047230, da II Administração Regional - Centro, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4991 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **LUCIANI DE ARAUJO MUNIZ**, matrícula 60/307.822-7, com validade a partir de 1º de outubro de 2019, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 073442, do Gabinete do Prefeito.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4992 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 5,60

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 110,49

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade)..... R\$ 3,35

Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284.

Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Prefeito

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Roberto M. Pereira

Diretoria de Administração e Finanças: Roberto M. Pereira

(Respondendo pelo expediente)

Diretor Industrial: Marlucci Alves

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL DO GABINETE DO PREFEITO

RESOLVE
Nomear **RAYANE DINIZ DA COSTA**, com validade a partir de 1º de outubro de 2019, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 073442, do Gabinete do Prefeito.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4993 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **PATRICIA ALVES MARQUES DE OLIVEIRA**, matrícula 60/305.391-5, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 047921, da Gerência de Apoio ao Empreendedor, da Coordenadoria de Empreendedorismo e Novos Negócios, da Subsecretaria de Trabalho e Qualificação, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4994 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **CLÁUDIA MARIA NOGUEIRA**, matrícula 11/241.169-2, Administrador, com validade a partir de 1º de outubro de 2019, do Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 076182, da Gerência de Contratos e Convênios, da Administração Setorial, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida e Eventos.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4995 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LUZIEDEN MOURA DE SÁ**, matrícula 11/243.859-6, Agente Auxiliar de Administração, com validade a partir de 1º de outubro de 2019, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 076182, da Gerência de Contratos e Convênios, da Administração Setorial, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida e Eventos.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4996 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **NILSON SILVA FILHO**, matrícula 60/272.920-0, com validade a partir de 1º de outubro de 2019, do Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 051257, da Coordenadoria de Atividades Físicas, da Subsecretaria de Políticas para o Idoso, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida e Eventos.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4997 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARCIO CAMACHO TOUSON**, matrícula 60/316.289-8, com validade a partir de 1º de outubro de 2019, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 051257, da Coordenadoria de Atividades Físicas, da Subsecretaria de Políticas para o Idoso, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida e Eventos.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4998 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **MARCIO CAMACHO TOUSON**, matrícula 60/316.289-8, com validade a partir de 1º de outubro de 2019, do Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 051245, da Subsecretaria de Políticas para o Idoso, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida e Eventos.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4999 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **COSME DAMIÃO MENEZES**, com validade a partir de 1º de outubro de 2019, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 051245, da Subsecretaria de Políticas para o Idoso, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida e Eventos.

RESOLUÇÃO “P” Nº 5000 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **RICARDO ALHADEFF COUTINHO**, matrícula 13/202.392-7, Arquiteto, com validade a partir de 25 de setembro de 2019, para exercer a Função de Confiança de Assessor de Diretoria, código 004933, da Diretoria de Obras Prediais, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

RESOLUÇÃO “P” Nº 5001 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **MONICA VIEIRA COSTA MATTOS**, matrícula 11/268.171-6, Engenheiro Civil, com validade a partir de 25 de setembro de 2019, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 072631, da Gerência de Custos de Obras e Serviços de Engenharia, da Subsecretaria de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 5002 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Tornar sem efeito as Resoluções “P” N.ºs 4279 e 4280, de 13 de setembro de 2019, publicadas no D.O. Rio de 16 de setembro de 2019.

RESOLUÇÃO “P” Nº 5003 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Tornar sem efeito a Resolução “P” N.º 4895, de 24 de setembro de 2019, publicada no D.O. Rio de 25 de setembro de 2019.

RESOLUÇÃO “P” Nº 5004 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **CARLOS JANAN CORRÊA RÍMOLA**, matrícula 69/635.834-2, com validade a partir de 30 de setembro de 2019, da Função de Confiança de Assessor II, código 073043, da Presidência, da MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda..

ANEXO			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALIDADE
FABIO FERNANDES DA SILVA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	12/300.241-7	26/07/2019
MAYARA CORREA DOS SANTOS	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	10/300.218-5	26/07/2019

RESOLUÇÃO “P” Nº 5007 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **RAPHAEL JOSÉ BARROS MAIA**, matrícula 60/301.197-0, do Cargo em Comissão de Gerente de Processo III, símbolo DAS-06, código 076301, da Subsecretaria de Abastecimento, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 5008 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LUIS HENRIQUE MOREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Processo III, símbolo DAS-06, código 076301, da Subsecretaria de Abastecimento, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 5009 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **DANIELE RODRIGUES LEITE**, matrícula 60/316.468-8, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 076302, da Subsecretaria de Abastecimento, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 5010 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **PAULO VICTOR QUEIROZ DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 076302, da Subsecretaria de Abastecimento, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 5005 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Alterar a composição do Grupo de Trabalho, instituído pelo Decreto Rio Nº 45.632, de 24 de janeiro de 2019, com o objetivo de assessorar os Órgãos da Administração Direta e Indireta no processo de qualificação e desqualificação de entidades como Organizações Sociais - OS, mediante a emissão de parecer conclusivo para decisão dos respectivos titulares dos Órgãos e Entidades Estatais e análise pelos Órgãos de Controles Interno e Externo, cujos membros foram designados pela Resolução “P” nº 731 de 12 de fevereiro de 2019, na forma abaixo discriminada:

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

• **Titular:** **KATARINE CAMARA MAIA VIDAL NOVAES**, matrícula 11/226.726-8, em substituição a Paulo Santos Messina.

RESOLUÇÃO “P” Nº 5006 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Confirma no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, os servidores que menciona.

O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o Decreto Rio “P” nº 421, de 28 de junho de 2019, e

CONSIDERANDO que foram atendidos os requisitos de que trata o art. 21 da Lei nº 94 de 14 de março de 1979;

CONSIDERANDO a avaliação final da Comissão de Estágio Probatório, constituída através da Resolução “P” nº 47 de 17 de agosto de 2017, que *constitui Comissão de Estágio Probatório e dá outras providências*,

RESOLVE:
Art. 1º Ficam confirmados no Quadro permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, com base nos conceitos emitidos ao longo do Estágio Probatório, os servidores elencados no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 5011 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362 de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 01/003.072/2019.

RESOLVE
Aposentar **JUSSARA MELO STUART**, Agente de Administração, Classe Especial, matrícula n.º 10/086.463-7, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

RESOLUÇÃO “P” Nº 5012 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **JOÃO BECHMAN**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 076376, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 5013 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **LEANDRO OSNY RIBEIRO**, matrícula 50/304.861-8, com validade a partir de 1º de outubro de 2019, do Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 068046, da Superintendência de Supervisão Regional da AP-1.1- Centro, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 5014 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LUIZ ALEXANDRE SANTOS**, matrícula 30/854.960-2, com validade a partir de 1º de outubro de 2019, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 068046, da Superintendência de Supervisão Regional da AP-1.1- Centro, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 5015 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LEANDRO OSNY RIBEIRO**, matrícula 50/304.861-8, com validade a partir de 1º de outubro de 2019, para exercer o Cargo em Comissão de Administrador Regional, símbolo DAS-09, código 047230, da II Administração Regional - Centro, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 5016 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **EDUARDO FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 60/255.855-9, com validade a partir de 25 de setembro de 2019, do Cargo em Comissão de Administrador Regional, símbolo DAS-09, código 047140, da XXIV Administração Regional - Barra da Tijuca, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 5017 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **EDUARDA LUIZ DOS SANTOS**, com validade a partir de 25 de setembro de 2019, para exercer o Cargo em Comissão de Administrador Regional, símbolo DAS-09, código 047140, da XXIV Administração Regional - Barra da Tijuca, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 5018 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Cessar os efeitos da Resolução “P” N.º 2052, de 5 de abril de 2018, publicada no D.O. Rio de 6 de abril de 2018, com validade a partir de 25 de setembro de 2019.

RESOLUÇÃO “P” Nº 5019 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **LUIZ ALFREDO DE CARVALHO MESQUITA**, matrícula 60/302.001-3, com validade a partir de 25 de setembro de 2019, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 070502, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 5020 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARCO ANTONIO MACHADO**, com validade a partir de 25 de setembro de 2019, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 070502, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 5021 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Delegar competência a **MARCO ANTONIO MACHADO**, com validade a partir de 25 de setembro de 2019, para exercer as atividades inerentes à Supervisão Regional de Recreio, Vargens e Camorim.

RESOLUÇÃO “P” Nº 5022 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Resolução “P” N.º 3896, de 4 de setembro de 2019, publicada no D.O. Rio de 5 de setembro de 2019.

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO N.º 123 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019
RESOLUÇÃO “P” Nº 4007 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019
ONDE SE LÊ:

“Exonerar **ALINE DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula 11/290.695-6, Agente Educador II, com validade a partir de 1º de setembro de 2019, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 075147,...”

LEIA-SE:

“Exonerar **ALINE DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula 60/307.853-2, com validade a partir de 1º de setembro de 2019, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 075147,...”

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO N.º 129 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019
RESOLUÇÃO “P” Nº 4519 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019
ONDE SE LÊ:

“Nomear **CHRISTIANNE FAVERO COSTA**, matrícula 60/740.087-7, com validade a partir de 12 de setembro de 2019, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 049588,...”

LEIA-SE:

“Nomear **CHRISTIANNE FAVERO COSTA**, matrícula 60/740.087-2, com validade a partir de 12 de setembro de 2019, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 049588,...”

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 103 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.
O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o que consta no processo Nº 01/001.931/2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo estipulado no art. 2º da Portaria “P” CVL/SUBG Nº 47, de 04 de junho de 2019, alterada pela Portaria “P” CVL/SUBG Nº 76, de 22 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 25/09/2019

Processo: 01/005.555/2016
Objeto: Prestação de Serviço de Locação de Veículos com Serviços de Condução e Combustível
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Road Brazil Transportes Rodoviários Ltda EPP
Fundamento: Caput do Art. 1º da Lei Nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão)
Razão: Pregão Eletrônico Nº 449/2016 - Ata SMA/SRP Nº 37/2016
Valor: R\$ 6.345.360,00
Autorização: Jorge Willian P. Mathias

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

DEFIRO os pedidos:
60/210.763-9 - Oscar Jose Bastos Neves
Processo: 01/000.650/2019

11/289.004-4 - Vania Mara da Silva Rodrigues
Processo: 01/000.074/2019

SUBSECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
ATO DO SUBSECRETÁRIO
(*) PORTARIA “P” CVL/SUBEL Nº 027 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O SUBSECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar sindicância para apurar se há irregularidade tendo em vista o amplo decurso de tempo para a cobrança de valores referentes ao Contrato de Gestão SMEL nº 059/2009.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- **ERNANI RICARDO PEREIRA**, Assessor I, Matrícula nº 11/199.444-1;
- **MINÁ DE FÁTIMA BENEVELLO TAAM**, Psicóloga, Matrícula nº 12/127.696-3;
- **MAURA MARIA DO NASCIMENTO**, Trabalhador, Matrícula nº 12/244.157-4.

Tendo como suplentes:

- **ISADORA JANUÁRIO MATHEUS**, Agente de Administração, Matrícula nº 12/286.548-3;
- **ELIZABETH ESTEVAM BAGRICHEVSKY**, Agente Auxiliar de Administração, Matrícula nº 10/170.591-2;
- **SULAMITA FÉLIX DA SILVA BATISTA**, Datilógrafo, Matrícula nº 10/099.178-6.

Art. 3º - O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(*) Republicado por ter saído com incorreção no D. O. Rio nº 133, de 25/09/2019.

SUBSECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
COORDENADORIA DE ESPORTES, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL
DESPACHOS DO COORDENADOR E DO SUBSECRETÁRIO
(*) EXPEDIENTE DE 27/09/2019

PROCESSO: 01/002.305/2017.
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 016/2017. Gestão Administrativa e Esportiva da Vila Olímpica Dr. Sócrates Brasileiro Sampaio de Souza Vieira de Oliveira. Prorrogação por mais 24 (vinte e quatro) meses.
PARTES: O Município do Rio de Janeiro, através da Subsecretaria de Esportes e Lazer da Secretaria Municipal da Casa Civil e o Instituto Fair Play.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso XXIV.
VALOR: R\$ 5.663.817,14 (cinco milhões seiscentos e sessenta e três mil oitocentos e dezessete reais e catorze centavos).
AUTORIZAÇÃO: **MICHEL LEONARDO FERREIRA DE LIMA.**
RATIFICAÇÃO: **GUSTAVO JOSÉ FREUE.**

PROCESSO: 01/002.307/2017.
OBJETO: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 015/2017. Gestão Administrativa e Esportiva da Vila Olímpica da Gamboa. Prorrogação por mais 24 (vinte e quatro) meses.
PARTES: O Município do Rio de Janeiro, através da Subsecretaria de Esportes e Lazer da Secretaria Municipal da Casa Civil e o Centro Brasileiro de Ações Sociais para a Cidadania - CEBRAC.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso XXIV.
VALOR: R\$ 3.697.592,28 (três milhões seiscentos e noventa e sete mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos).
AUTORIZAÇÃO: **MICHEL LEONARDO FERREIRA DE LIMA.**
RATIFICAÇÃO: **GUSTAVO JOSÉ FREUE.**

PROCESSO: 01/002.312/2017.
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 014/2017. Gestão Administrativa e Esportiva da Vila Olímpica Manuel Francisco dos Santos - “Mané Garrincha”. Prorrogação por mais 24 (vinte e quatro) meses.
PARTES: O Município do Rio de Janeiro, através da Subsecretaria de Esportes e Lazer da Secretaria Municipal da Casa Civil e o Instituto SESSUB.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso XXIV.
VALOR: R\$ 6.039.592,54 (seis milhões trinta e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos).
AUTORIZAÇÃO: **MICHEL LEONARDO FERREIRA DE LIMA.**
RATIFICAÇÃO: **GUSTAVO JOSÉ FREUE.**

PROCESSO: 01/002.316/2017.
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 013/2017. Gestão Administrativa e Esportiva da Vila Olímpica do Vidigal. Prorrogação por mais 24 (vinte e quatro) meses.
PARTES: O Município do Rio de Janeiro, através da Subsecretaria de Esportes e Lazer da Secretaria Municipal da Casa Civil e o Instituto Crescer com Meta.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso XXIV.
VALOR: R\$ 3.235.262,21 (três milhões duzentos e trinta e cinco mil duzentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos).
AUTORIZAÇÃO: **MICHEL LEONARDO FERREIRA DE LIMA.**
RATIFICAÇÃO: **GUSTAVO JOSÉ FREUE.**

(*) Omitido no D. O. Rio nº 136, de 30/09/2019.

SUBSECRETARIA DE BEM ESTAR ANIMAL
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23/09/2019
Processo 01/840.291/2019 - Torno sem efeito a Portaria CVL/SUBEM “P” Nº 16, de 19 de Agosto de 2019.

SUBSECRETARIA DE BEM ESTAR ANIMAL
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23/09/2019
Processo 01/840.292/2019 - Torno sem efeito a Portaria CVL/SUBEM “P” Nº 17, de 19 de Agosto de 2019.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DESPACHOS DA ASSESSORA ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 27/09/2019
Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” CVL/SUBSC nº 412, de 09 de julho de 2019, publicada no D. O. Rio 09 de julho de 2019 e na legitimidade do requerente, **defiro o pleito dos processos abaixo relacionados**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

01/903.223/2019 - (cópia do Prontuário Médico Informatizado do Período de 10/06/2019 a 14/08/2019)

01/957.443/2019 - (cópia do processo nº 09/52/000.316/2012 e seus apensos)

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR**

**PORTARIAS “P” DE 27 DE SETEMBRO DE 2019
O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Colocar à disposição da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Tecnologia

Nº 422- ANA MARIA DE ANDRADE, Técnico de Comunicação Social, matrícula nº 196372, dos quadros da COMLURB, consoante autorização do Senhor Subsecretário de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal da Casa Civil, de acordo com a delegação de competência contida nos Decretos nº 31.609/2009 e nº 42.861/2017, para exercer funções análogas ao seu emprego, conforme disposto no parágrafo único do Decreto nº 25.066/05, processo nº 29/000.012/2019, **cessando sua disposição na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação.**

Remover da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal da Casa Civil (Subsecretaria de Serviços Compartilhados)

Nº 423- PEDRO RENAN MAGALHÃES DE OLIVEIRA, Agente de Administração, matrícula nº 10/300.242-5, consoante autorização do Senhor Subsecretário de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal da Casa Civil, de acordo com a delegação de competência contida nos Decretos nº 31.609/2009 e nº 42.861/2017, processo nº 07/004.660/2019.

Remover da Secretaria Municipal de Urbanismo para a Secretaria Municipal da Casa Civil (Subsecretaria de Serviços Compartilhados)

Nº 424- LUCILENE DE AZEREDO SOUSA, Agente de Administração, matrícula nº 10/226.042-0, consoante autorização do Senhor Subsecretário de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal da Casa Civil, de acordo com a delegação de competência contida nos Decretos nº 31.609/2009 e nº 42.861/2017, processo nº 01/903.348/2019.

Designar para a Secretaria Municipal de Educação,

Nº 511 - VIVIANE COUTO DA SILVA, Professor I - Língua Portuguesa, matrícula nº 10/264.424-3, originária da Secretaria Municipal de Educação, que se encontrava a disposição do Governo do Estado do Rio de Janeiro (SEEDUC), e retorna para seu órgão de origem, com **validade de 19/09/2019**, processo nº 07/000.935/2018.

Cessar a disposição na Secretaria Municipal de Educação do servidor

Nº 512 - PAULO CÉSAR DE SOUZA, Professor Docente I, matrícula nº 914233-2, oriundo do Governo do Estado do Rio de Janeiro (SEEDUC), que se encontrava à disposição desta Municipalidade, em regime de permuta com Viviane Couto da Silva, Professor I - Língua Portuguesa, matrícula 10/264.424-3, tendo em vista o término da permuta, **com validade de 12/09/2019**, processo 07/000.935/2019.

Tornar sem efeito a Portaria “P” Nº 419 de 23/09/2019, publicada no D.O Rio de 24/09/2019, página 20, 1ª coluna, que colocou a disposição da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, a servidora

Nº 513 - AMANDA MAIA MEDEIROS DOS SANTOS, Professo II, matrícula nº 10/232.456-4, originária da Secretaria Municipal de Educação, processo nº 01/002.789/2019.

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSOS,
ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/09/2019**

**PORTARIA “P” Nº CVL/SUBSC/CGRH/CTCAA Nº 54
DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.**
A COORDENADORA TÉCNICA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições legais e, tendo em vista a sentença proferida pelo Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do ERJ, processo judicial nº 0389788-27.2012.8.19.0001 e o constante no processo nº 01/903.565/2019,

**RESOLVE
REVERTER** à aposentadoria da servidora **NANCI FONSECA DOS REIS, FARMACEUTICO** matrícula nº 10/229.807-3, com base no estabelecido nos artigos 57 e 58, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, designando-a à **Secretaria Municipal de Saúde.**

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATO DA COORDENADORA**

PORTARIA “P” CVL/SUBSC/CTPM DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA nº 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:

Readaptar, pelo prazo de 02(dois) anos, em funções extraclasse, com baixa demanda vocal, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM Nº 2031 - processo nº 07/006.552/2012(SME), **ANDREA LUIZA DE LIMA BASTOS**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/166.390-5.

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/09/2019**

Deferir, pelo prazo de 01(hum) ano, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

ANA LIEGE NASCIMENTO LIMA FREIRE, Guarda Municipal, matrícula 30/855.757-1, processo nº 01/704.109/2014.

ANDREZA NOGUEIRA FARNEZE, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/292.563-4, processo nº 09/04/000.287/2016.

SORAIA FERREIRA DA SILVA CORREA, Agente Educador II, matrícula 10/273.242-8, processo nº 07/006.009/2016.

SHEILA CESCUN DUTRA DA SILVA, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/267.191-5, processo nº 07/08/000.111/2017.

MAURO SERGIO AGUIAR JOAQUIM, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/213.339-5, processo nº 09/64/000.096/2018.

CARMEM MARTINS DUARTE, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/267.414-1, processo nº 07/000.449/2015.

ELVIRA ARAUJO PORTO, Médico Anestesiologia, matrícula 10/142.837-4, processo nº 09/001.089/2017.

LIANE GOMES ESTEVES, Professor I, matrícula 10/201.736-6, processo nº 07/022.543/2009.

Indeferir, o pedido de redução de carga horária, formulado por:

RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA SANTOS, Agente Auxiliar de Administração, matrícula 10/111.792-8, processo nº 09/52/000.347/2013.

01/955.640/2019 - 01/956.275/2018

Deferir os pleitos, com fulcro nas disposições consignadas no inciso XIV, do art 6º, da Lei nº 7.713/88, com a redação que lhe deu o art. 47º da Lei nº 8.541/92 e o art. 1º da Lei nº 11.052/2004.

01/955.368/2019 - 01/955.404/2019 - 01/954.475/2019 - 01/956.913/2019

Deferir os pleitos, com fulcro nas disposições consignadas no inciso XIV, do art 6º, da Lei nº 7.713/88, com a redação que lhe deu o art. 47º da Lei nº 8.541/92 e o art. 1º da Lei nº 11.052/2004, c/c o art. 30º da Lei nº 9.250/1995, porém de acordo com o **Ato Declaratório PGFN nº 05 de 03 de maio de 2016 que fundamentou a Manifestação Técnica PG/PADM/PE/200/2018/PMFSTB de 06/04/2018**, não indicaremos validade no Laudo pericial.

**SUSBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES PERMANENTES
DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
ATO DA COORDENADORA TÉCNICA**

PORTARIA “P” CVL/SUBSC/CTCIA Nº 202 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.
A COORDENADORA TÉCNICA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 1º, Inciso XIII, da Portaria CVL/SUBSC nº 015, de 30 de novembro de 2018, e tendo em vista o que consta do processo nº **07/01/000.924/2019.**

RESOLVE

ESTENDER à Quinta Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, poderes para apurar 60 (sessenta) faltas interpoladas, cometidas pelo servidor **LUCIANA NOGUEIRA, Merendeira, matrícula nº 10/230.178-6**, apontadas no processo nº **07/01/001.494/2019**, em apenso.

**DESPACHOS DA COORDENADORA
(EXPEDIENTE DE 30/09/2019)**

07/02/001.391/2019 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 4ª CPI e, com fulcro nos incisos II e III do artigo 1º da Portaria CVL/SUBSC nº 15/2018, decido:

1.Transformar em definitiva a reassunção precária do servidor **ANDRÉIA FERREIRA MENDES**, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/282.078-5, ocorrida em 23/09/2019;
2.Justificar, tão somente, para fins disciplinares as faltas cometidas pelo servidor no período de 11/03/2019 a 22/09/2019, véspera da reassunção (sem ressarcimento financeiro);
3.Arquivar o presente feito disciplinar.

07/08/002.073/2019 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 4ª CPI e, com fulcro nos incisos II e III do artigo 1º da Portaria CVL/SUBSC nº 15/2018, decido:
1.Transformar em definitivas as reassunções precárias do servidor **HAROLDO PEREIRA DA SILVA FILHO**, Servente, matrícula 10/126.967-9, ocorridas em 03/06/2019 e 10/09/2019;
2.Justificar, tão somente, para fins disciplinares as faltas cometidas pelo servidor nos períodos de 17/04/2019 a 02/06/2019 e 06/06/2019 a 09/09/2019, véspera das reassunções (sem ressarcimento financeiro);
3.Arquivar o presente feito disciplinar.

09/000.169/2018 - De acordo. Determino o sobrestamento do presente feito disciplinar em conformidade com o proposto pela Primeira CPI.

26/002.985/2016 - De acordo. Determino o sobrestamento do presente feito disciplinar em conformidade com o proposto pela Primeira CPI.

25/002.785/2018 - De acordo. Determino o sobrestamento do presente feito disciplinar em conformidade com o proposto pela Primeira CPI.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

**DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 30/09/2019**

Aposentadoria

09/035.354/1996 - Sandra Helena Farias de Medeiros
Indefiro o pedido de revisão de proventos à fl. 51.

Pensão

01/953.823/2019 - Ricardo Silveira Castanheira
Defiro o pedido de Reconsideração do Pagamento de Pensão para **PEDRO JORGE CRUZ DA SILVA** à fl. 32.
01/955.544/2019 - Ruy da Silva Cruz
01/957.488/2019 - Antonio Carlos Fernandes
01/957.567/2019 - Antonio Domingos Patrício
01/957.580/2019 - Alzira da Costa Pinheiro
01/957.620/2019 - Walcy Pereira Camarinho
01/957.625/2019 - Aroldo Coelho de Moraes
01/957.630/2019 - Antonio de Moraes Pinto Melo Filho
01/957.632/2019 - Murilo Bachur Filho
01/957.686/2019 - Deonilsa dos Santos Jorge
Defiro o pedido de Pagamento de Pensão à fl. 2.
01/956.224/2018 - André Cavalcanti Pedrosa
Indefiro o pedido de Pagamento de Pensão à fl. 2.
05/503.353/2013 - Maria Jose Braga de Oliveira
Indefiro o pedido de Reversão do Pagamento de Espólio de Pensão à fl. 38.
01/954.890/2019 - Ronaldo Moura
Indefiro o pedido de Pagamento de Pensão em nome de **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA MOURA**.

Auxílio Funeral de Segurado

01/953.825/2019 - Ricardo Silveira Castanheira
01/957.553/2019 - Josias Paulo Teixeira
01/957.704/2019 - Carlos Rocha de Moraes
01/957.719/2019 - Orlandina Barbosa Gregorio
Defiro o pedido de Auxílio Funeral à fl. 2.

Pecúlio Post-Mortem

01/956.368/2019 - Ermelinda Leoncio da Silva
Defiro os pedidos de Pagamento de Pecúlio às fls. 13 e 19.
01/956.759/2019 - Maria de Lourdes Moitrel Pequeno
Defiro o pedido de Pagamento de Pecúlio à fl. 13.
01/956.979/2019 - Luiz Antonio dos Santos Junior
Defiro o pedido de Pagamento de Pecúlio à fl. 16.
01/957.475/2019 - Murilo Bachur Filho
01/957.518/2019 - Rosimere Xavier Motta
01/957.599/2019 - Maura Selvaggi Soares
01/957.621/2019 - Walcy Pereira Camarinho
01/957.646/2019 - Andre Luiz Viegas Calçada
01/957.675/2019 - Baldyr Ferreira de Mendonça
01/957.687/2019 - Deonilsa dos Santos Jorge
01/957.732/2019 - Carmencita de Araujo Costa Seffrin
Defiro o pedido de Pagamento de Pecúlio à fl. 2.

Auxílio Funeral de Pensionista

01/957.537/2019 - Jose Rosendo de Lima
01/957.554/2019 - José Messias Pinto
Defiro o pedido de Auxílio Funeral à fl. 2.

Auxílio Medicamento

05/507.773/2013 - Andreza Cavalcanti Calheiros Eliziário
Defiro o pedido de Auxílio Medicamento de Segurado à fl. 42.
05/509.979/2015 - Teresa Cristina Eiras de Oliveira
Defiro o pedido de Auxílio Medicamento de Segurado à fl. 24.
01/956.296/2019 - Solange Homem Feitoza
Defiro o pedido de Auxílio Medicamento de Segurado à fl. 2.

Auxílio Adoção

01/957.569/2019 - Jane de Andrade
01/957.715/2019 - Milene Vieira Bernardo
Defiro o pedido de Auxílio Adoção à fl. 2.

PROCON CARIOCA

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 24/09/2019

Processo nº 22/000.007/2012 - Cancelamento total da NAD 029/2019.

EXPEDIENTE DE 27/09/2019

Processo nº 22/000.007/2012

- a) OBJETO:** Sistema Descentralizado de Pagamento (SDP)
b) PARTES: Município do Rio de Janeiro por intermédio do Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA
c) RAZÃO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
d) VALOR: R\$ 16.000,00
e) AUTORIZAÇÃO: Benedito Alves

CDURP

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro
Rua: Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261
Tel.: 2153-1400 - E-mail: cdurp@cdurp.com.br

PRESIDÊNCIA DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 30/09/2019

01/240.073/2019 - Autorizo a despesa abaixo:

- Objeto: Treinamento "Formação de Líderes Empreendedores".
- Partes: Cortines&Sebastiá Assessoria em Gestão Empresarial Ltda.
- Razão: Contratação Direta.
- Fundamento: Art. 30, inciso II alínea f da Lei 13.303/16
- Valor total da despesa: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).
- Autoridade: Fernando Meira Junior e Tarquínio Prisco F. de Almeida

SECRETARIA DE TURISMO

Secretário: Paulo Jobim Filho

RESOLUÇÃO SETUR N.º 01, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Institui o Coordenador da Secretaria Especial de Turismo no Programa Universidade.Rio

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE TURISMO , no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto nº **46521**, do dia 23 de setembro de 2019 que criou o Programa Universidade.Rio.

RESOLVE

Art. 1º - Designar Leonardo Pinto de Lima Ferreira, matrícula 60/272.681-8, Assessor, para exercer a função de Coordenador da Secretaria Especial de Turismo - SETUR no Programa Universidade.Rio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2019
Paulo Jobim Filho

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Avenida das Américas, 5.300, térreo, 3º andar - Cep: 22793-080

PORTARIA "N" Nº 246 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O Diretor-Presidente da RIOTUR- Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo descritos sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos ocorridos relativos aos processos administrativos discriminados, **conforme Decreto nº 38.256 de 10/01/2014; 01/221.134/2017; 01/221.176/2017; 01/220.892/2017; 01/221.180/2017; 01/221.099/2017; 01/221.113/2017; 01/220.452/2017; 01/220.453/2017 e 01/220.165/2018.**

Joaquim Moreira Barbosa Filho - mat 45/555.973-0
Silvio Cesar Correa de Araújo - mat 13/156.308-9
Tania Monteiro Nóbrega - mat 45/556.165-6
Irene Ferreira Machado - mat 45/555.052-0

Art. 2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2019.
MARCELO FERREIRA ALVES

DEPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE 26.09.2019

Processo 01/220.009/2019

- Objeto: Folha de Pagamento
- Partes: RIOTUR S/A e RIOTUR S/A
- Fundamento: Não sujeito a legislação vigente
- Razão: Pagamento do mês de setembro de 2019.
- Valor:
 - R\$ 1.118.410,24 (um milhão, cento e dezoito mil, quatrocentos e dez reais e vinte e quatro centavos) - N.D. 3.1.90.11
 - R\$ 78.975,16 (setenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos) - N.D. 3.1.90.16
 - R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) - N.D. 3.3.90.59
 - R\$ 6.212,68 (seis mil, duzentos e doze reais e sessenta e oito centavos) - N.D. 3.3.90.08
 - R\$ 31.054,32 (trinta e um mil, cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos) - N.D. 3.1.90.05
- Autoridade: MARCELO FERREIRA ALVES

Processo 01/220.009/2019

- Objeto: Folha de Pagamento
- Partes: RIOTUR S/A e RIOTUR S/A
- Fundamento: Não sujeito a legislação vigente
- Razão: Pagamento de férias do mês de outubro 2019
- Valor: R\$ 135.238,90 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa centavos) - N.D. 3.1.90.11
- Autoridade: MARCELO FERREIRA ALVES

DESPACHOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO EXPEDIENTE 27.09.2019

Processo 01/220.828/2017

- Objeto: Depósito Judicial - Ação Trabalhista.
- Partes: RIOTUR S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- Fundamento: Não sujeito a legislação vigente.
- Razão: Viabilizar pagamento de depósito judicial de ação trabalhista.
- Valor: R\$ 19.657,02(dezenove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e dois centavos)
- Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA

Processo 01/220.888/2018

- Objeto: Despesas de taxas do Posto de Informações
- Partes: RIOTUR S/A e CONCESSIONARIA AEROPORTO RIO DE JANEIRO S A
- Fundamentos: Artigo 30 Caput da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
- Razão: Viabilizar pagamento de despesas de taxas do posto de informações turísticas da Riotur no Aeroporto Tom Jobim.
- Valor: R\$ 10.750,00 (dez mil e setecentos e cinquenta reais)
- Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
- Ratificador: MARCELO FERREIRA ALVES

RIOEVENTOS

Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENTRO S.A
Rua Maia de Lacerda, 167 - 4º andar - Estácio - Telefone: 2976-6772

PORTARIA Nº 013/2019-RIOCENTRO/PRE/DAF DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01/200.081/2019.

RESOLVE:

1 - Designar os funcionários BARBARA CARVALHO MACHADO, Matrícula nº 13/299.486-1, THAIS ALVES DE SOUSA, Matrícula nº 69/1566.833-5 e SANDRA HELENA DA SILVA NASCIMENTO DOS SANTOS, Matrícula nº 69/1566.823-02, para procederem à fiscalização da prestação de serviços do programa de aprendizagem técnico-profissional, objeto do Contrato nº 002/2019, assinado entre Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro e o Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro.

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 27/09/2019

Processo: 01/200.060/2019
Nad nº 359/2019
Objeto: Fornecimento de vale transporte para serviços externo
Partes: Riocentro S.A. e Fetranspor - Federação da Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro
Fundamento: Artigo 29, Inciso II da Lei nº 13.303/2016
Razão: Dispensa
Valor: R\$ 494,59
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretário: Cesar Augusto Barbiero
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

RESOLUÇÃO SMF Nº 3094 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera a Tabela de Códigos de Receitas Diversas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a Tabela de Códigos de Receitas Diversas, conforme o disposto no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Código de Receita	Subrubricas
153-8 CONCILIA 2019 - À VISTA	1118.02.31.0001 -Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
	1118.02.32.0001 -Multa e Juros de Mora do ISS
154- 6 CONCILIA 2019 - REDUÇÃO 60% - PARCELAMENTO	1118.02.31.0001 -Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
	1118.02.32.0001 -Multa e Juros de Mora do ISS
155-4 CONCILIA 2019 - REDUÇÃO 60% - REPARCELAMENTO	1118.02.31.0001 -Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
	1118.02.32.0001 -Multa e Juros de Mora do ISS
156-2 CONCILIA 2019 - REDUÇÃO 40% - PARCELAMENTO	1118.02.31.0001 -Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
	1118.02.32.0001 -Multa e Juros de Mora do ISS
157-0 CONCILIA 2019 - REDUÇÃO 40% - REPARCELAMENTO	1118.02.31.0001 -Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
	1118.02.32.0001 -Multa e Juros de Mora do ISS
158-9 CONCILIA 2019 - REDUÇÃO 25% - PARCELAMENTO	1118.02.31.0001 -Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
	1118.02.32.0001 -Multa e Juros de Mora do ISS
159-7 CONCILIA 2019 - REDUÇÃO 25% - REPARCELAMENTO	1118.02.31.0001 -Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
	1118.02.32.0001 -Multa e Juros de Mora do ISS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO "P" DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009 e o que consta no processo nº 04/001.062/2019,

RESOLVE:

Nº 223 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do artigo 64, inciso XII da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, ao servidor Vasco de Azevedo Acioli, matrícula 11/144.872-9, no período de 07 a 15/11/2019, desde que, comprovadamente, participe do curso "Sustainable Mobility", a ser realizado na Coreia do Sul.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO “P” DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 224 - DESIGNAR **REGINA CÉLIA PORPHÍRIO DA COSTA**, Agente de Trabalhos de Engenharia, matrícula 10/095.509-6, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-6, código 003139, da Assessoria de Captação de Recursos Externos, da Secretaria Municipal de Fazenda.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 27 DE SETEMBRO DE 2019
PROCESSOS DEFERIDOS
04/150.488/2019 - PROATIVA PROJETOS E MARKETING LTDA.
04/150.512/2019 - FULLPACK COMUNICAÇÃO LTDA.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
5554ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19/09/2019
DECISÕES PROFERIDAS
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.455
Processo nº 04/452.845/2012 - ACÓRDÃO Nº 16.944
Recorrente: TITULAR DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E NOTAS - PAULO ROBERTO FERREIRA RIBEIRO
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira DANIELA QUEIROZ ROCHA
Representante da Fazenda: SÉRGIO DUBEUX

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto da Relatora. Ausente da votação o Conselheiro FERNANDO MIGUEZ BASTOS DA SILVA, substituído pelo Conselheiro Suplente RAFAEL GASPAR RODRIGUES.

EMENTA APROVADA: ITBI - RESPONSABILIDADE DO TITULAR DO TABELIONATO - A aceitação e a transcrição de guia de ITBI com dados divergentes daqueles que constam da escritura de compra e venda lavrada constitui infração à legislação municipal, ensejando a responsabilização do Tabelionato de Notas na pessoa de seu titular. Inteligência do art. 30 da Lei nº 1.364/1988. Recurso Voluntário improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

RECURSOS VOLUNTÁRIO E “EX OFFICIO” Nº 9.306
Processo nº 04/353.080/2002 - ACÓRDÃO Nº 16.945
Recorrentes: 1º) VIGBAN - EMPRESA DE VIGILÂNCIA BANCÁRIA, COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA.
2º) COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Recorridos: 1º) COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
2º) VIGBAN - EMPRESA DE VIGILÂNCIA BANCÁRIA, COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA.
Relator: Conselheiro FERNANDO DA COSTA GUIMARÃES
Representante da Fazenda: SÉRGIO DUBEUX

DECISÕES: Acorda o Conselho de Contribuintes: Quanto ao Recurso de Ofício: Por unanimidade, não conhecer o Recurso de Ofício, nos termos do voto do Relator. Quanto ao Recurso Voluntário: 1) Por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade do Auto de Infração, suscitada pelo Contribuinte, nos termos do voto do Relator; e 2) No mérito, por unanimidade, dar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator. Ausente das votações o Conselheiro FERNANDO MIGUEZ BASTOS DA SILVA, substituído pelo Conselheiro Suplente RAFAEL GASPAR RODRIGUES.

EMENTAS APROVADAS: I) ISS - RECURSO DE OFÍCIO - NÃO CONHECIMENTO - Não se conhece de Recurso de Ofício, quando o crédito tributário reduzido ou cancelado, atualizado conforme critérios constantes da Lei nº 3.145/2000, for inferior a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Inteligência do art. 99, § 1º, item 5, do Decreto nº 14.602/1996, com a redação dada pelo Decreto nº 45.914/2019, combinado com o art. 2º deste último. Recurso de Ofício não conhecido. Decisão unânime. II) ISS - PRELIMINAR DE NULIDADE DE LANÇAMENTO - É de ser rejeitada arguição de nulidade, quando o lançamento observou todos os requisitos previstos na legislação pertinente e não restou comprovado nos autos qualquer prejuízo ao pleno exercício do direito de defesa, nem qualquer outra causa de nulidade prevista no art. 40 do Decreto nº 14.602/1996. Preliminar rejeitada. Decisão unânime. III) ISS - SUJEIÇÃO ATIVA - LOCAL DA PRESTAÇÃO - ESTABELECIMENTO PRESTADOR - Comprovado que os serviços de vigilância foram prestados por estabelecimentos outros que não o do Município do Rio de Janeiro, é de ser cancelado o lançamento. Recurso Voluntário provido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 18.464
Processo nº 04/351.440/2015 - ACÓRDÃO Nº 16.946
Recorrente: SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPAÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR
Representante da Fazenda: RAUL ARARIPE NETO

DECISÕES: Acorda o Conselho de Contribuintes: 1) Por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade do Auto de Infração, suscitada pelo Contribuinte, nos termos do voto do Relator; 2) Por unanimidade, rejeitar a preliminar de decadência parcial do lançamento, suscitada pelo Contribuinte, nos termos do voto do Relator; e 3) No mérito, por unanimidade, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator.

EMENTAS APROVADAS: I) ISS - PRELIMINAR DE NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO - CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA - As irregularidades, incorreções e omissões não importarão em nulidade, desde que haja no procedimento ou processo elementos que permitam supri-las sem cerceamento do direito de defesa. Inteligência do art. 41, parágrafo único do Decreto nº 14.602/1996. Preliminar rejeitada. Decisão unânime. II) ISS - PRELIMINAR - DECADÊNCIA PARCIAL DO DIREITO DE CONSTITUIR O CRÉDITO TRIBUTÁRIO - Nos lançamentos por homologação, quando não houver a antecipação do imposto, a contagem do prazo do direito de a Fazenda Pública constituir o crédito tributário rege-se pelo art. 173, inciso I, do Código Tributário Nacional. Preliminar rejeitada. Decisão unânime. III) ISS - PEDIDO PERÍCIA - Havendo nos autos dados suficientes e constatado que a matéria discutida não exige conhecimento técnico especial, desnecessária torna-se a realização de perícia. IV) ISS - TOMADOR DE SERVIÇOS PROVENIENTES DO EXTERIOR - O tomador de serviços é o responsável tributário pelo ISS incidente sobre serviços provenientes do exterior do País ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior do País, a teor do art. 14, XXI, “1”, da Lei nº 691/1984. V) ISS - INCIDÊNCIA SOBRE REEMBOLSOS DE DESPESAS - Reembolsos de despesas inerentes às operações de serviços devidamente contratadas consideram-se parte da base de cálculo do ISS, uma vez que são cobrados em virtude da prestação do serviço, a teor do art. 16, § 1º da Lei nº 691/1984. VI) ISS - PENALIDADE - PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DO NÃO CONFISCO - As penalidades previstas no art. 51 do Código Tributário Municipal (Lei nº 691/1984) atendem aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, norteadores da vedação constitucional de utilização de tributo com efeito de confisco, expressa no inciso IV, do art. 150. Inteligência da Súmula Administrativa 06. Recurso Voluntário improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 18.936
Processo nº 04/451.858/2018
Contribuinte: MARIA DA GLÓRIA GUIMARÃES WENDHAUSEN
Pedido de vista do Conselheiro FERNANDO DA COSTA GUIMARÃES

5555ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19/09/2019
DECISÕES PROFERIDAS
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 13.600
Processo nº 04/379.336/1999 - ACÓRDÃO Nº 16.947
Recorrente: REDECARD S.A.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro MARIO MOREIRA PADRÃO NETO
Representante da Fazenda: SÉRGIO DUBEUX

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator.

EMENTA APROVADA: ISS - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - CONTRIBUINTE QUE NÃO EMITE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS POR NÃO AS POSSUIR - Aplica-se a penalidade prevista no art. 51, inciso II, item 1, alínea “a”, da Lei nº 691/1984, e não no mesmo item 1, alínea “b”, ao contribuinte que não emite notas fiscais de serviços por não as possuir. Recurso Voluntário parcialmente provido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 18.638
Processo nº 04/66.302.277/2018 - ACÓRDÃO Nº 16.948
Recorrente: GALWAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR
Representante da Fazenda: SÉRGIO DUBEUX

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, dar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator.

EMENTA APROVADA: IPTU - ISENÇÃO - IMÓVEL UTILIZADO COMO EMPREENDIMENTO HOTELEIRO - REQUISITOS CUMPRIDOS - REDUÇÃO DO TRIBUTO PERMITIDA - Comprovado que o contribuinte, cujo imóvel é utilizado como empreendimento hoteleiro, atendeu aos requisitos traçados na legislação que regula a isenção, deve ser aplicada a redução de 40% (quarenta por cento) do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana incidente sobre aquele mesmo imóvel. Não é exigível o depósito administrativo referido no § 3º do art. 3º da Lei nº 3.895/2005 para a parcela do crédito correspondente à redução de

quarenta por cento do IPTU, quando o objeto da impugnação consistir exatamente na não aplicação da isenção parcial destinada a imóveis utilizados como empreendimento hoteleiro. Inteligência da Súmula Administrativa 13. Recurso Voluntário provido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

5556ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19/09/2019
DECISÕES PROFERIDAS
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 18.159
Processo nº 04/451.631/2016 - ACÓRDÃO Nº 16.949
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 18.160
Processo nº 04/451.632/2016 - ACÓRDÃO Nº 16.950
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 18.161
Processo nº 04/451.633/2016 - ACÓRDÃO Nº 16.951
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 18.162
Processo nº 04/451.634/2016 - ACÓRDÃO Nº 16.952
Recorrente: KMRV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ROBERTO LIRA DE PAULA
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, dar provimento aos Recursos Voluntários, nos termos do voto do Relator.

EMENTA APROVADA: ITBI - INCORPORAÇÃO AO CAPITAL - DESFAZIMENTO - Comprovado o desfazimento da incorporação do imóvel ao capital social da pessoa jurídica antes de efetuado o competente registro imobiliário, fica elidida a presunção da futura ocorrência do fato gerador do ITBI. Inteligência da Súmula Administrativa 17. Recursos Voluntários providos. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

OBSERVAÇÃO REFERENTE A TODAS AS DECISÕES NÃO UNÂNIMES: O prazo para interposição de Recurso ao Secretário Municipal de Fazenda, das decisões finais não unânimes, é de 30 (trinta) dias contado, da data da publicação do Acórdão, nos termos do art. 106 do Decreto nº 14.602/1996, com a redação do Decreto nº 45.914/2019, observadas as exceções contidas no § 1º do mesmo dispositivo.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO D.O. RIO DE 30/09/2019,
FLS. 07, 3ª COLUNA.

Onde se lê:
RECURSO “EX OFFICIO” Nº 2.922
Processo nº 04/66.302.680/2019 - IPTU
Recorrente: RIO HOTEL BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ROBERTO LIRA DE PAULA
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

Leia-se:
RECURSO “EX OFFICIO” Nº 2.922
Processo nº 04/66.302.680/2019 - IPTU
Recorrente: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Recorrido: RIO HOTEL BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Relator: Conselheiro ROBERTO LIRA DE PAULA
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS
FONTE TESOURO

ADOLFO LINO DE SOUZA
08/000759/15 26/09/2019*

ALBERTO DE SOUZA MAGALHAES
08/002564/17 26/09/2019*

AMBIENTAL SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
01/003093/19 26/09/2019*

BINDER FC COMUNICACAO LTDA
01/003175/19 26/09/2019* 01/003176/19 26/09/2019*
01/003177/19 26/09/2019*

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
06/500012/19 30/09/2019* 06/501418/19 30/09/2019*

CLARO S/A
09/051028/19 27/09/2019*

COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
01/903563/19 26/09/2019* 01/903564/19 26/09/2019*

CONVEM MINERACAO LTDA
26/340518/19 26/09/2019* 26/340519/19 26/09/2019*

COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
07/000147/10 26/09/2019*

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS - IMPRENSA DA CIDADE
01/200045/19 26/09/2019*

HB MULTISERVICOS LTDA
21/050240/19 26/09/2019*

INST.DOS AUDIT.INT.DO BRASIL AUDIBR
13/000311/19 26/09/2019*

MARIA GELCI XAVIER DE SOUZA
20/000241/16 26/09/2019*

PREMIER SERVICOS DE SAUDE LTDA ME
09/051575/19 26/09/2019*

STAR 5 SERVICE, CONSERVACAO,LIMPEZA E COMERCIO LTDA
01/003030/19 26/09/2019*

SUBSECRETARIA DE GESTAO
16/002064/12 26/09/2019*

VALZIR AUGUSTO RABELO
08/000633/18 26/09/2019*

ZIULEO COPY COMERCIO E SERVICOS LTDA
04/050372/19 26/09/2019*

OUTRAS FONTES

AGRIGEL COMERCIO LTDA
07/300848/19 26/09/2019* 07/300851/19 26/09/2019*
07/300857/19 26/09/2019* 07/300858/19 26/09/2019*
07/300859/19 26/09/2019* 07/300860/19 26/09/2019*
07/300861/19 26/09/2019* 07/300881/19 26/09/2019*
07/300882/19 26/09/2019* 07/300883/19 26/09/2019*
07/300884/19 26/09/2019* 07/300893/19 26/09/2019*
07/300894/19 26/09/2019* 07/300900/19 26/09/2019*
07/301045/19 26/09/2019*

ANGEL S SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
70/050340/19 26/09/2019* 70/050355/19 26/09/2019*
76/050190/19 26/09/2019* 76/050337/19 26/09/2019*

ATIVA MANUTENCAO E CONSTRUCAO LTDA
06/501363/19 26/09/2019* 06/501366/19 26/09/2019*

CIEP ANITA MALFATTI
09/000601/17 26/09/2019*

CIEP DEPUTADO JOSE CARLOS BRANDAO MONTEIRO
04/000528/18 26/09/2019*

CIEP LAMARTINE BABO
09/000600/17 26/09/2019*

CIEP MAESTRO FRANCISCO MIGNONE
04/001971/18 26/09/2019*

CIRCUS MAIS DIVERSOS LTDA
12/000651/19 26/09/2019*

COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
04/301339/19 26/09/2019* 06/300847/19 26/09/2019*
06/300860/19 26/09/2019* 06/300881/19 26/09/2019*
06/300882/19 26/09/2019* 06/300883/19 26/09/2019*
06/300884/19 26/09/2019* 06/300885/19 26/09/2019*
06/300886/19 26/09/2019* 06/300887/19 26/09/2019*
06/300888/19 26/09/2019* 06/300889/19 26/09/2019*

DREAN DIST. DE PRODUTOS LTDA
07/007523/19 26/09/2019*

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA E PLANEJAMENTO S/A-
IPLANRIO
07/007943/19 26/09/2019*

ESCOLA MUNICIPAL AMAZONAS
09/000581/17 26/09/2019*

ESCOLA MUNICIPAL ARIOSTO ESPINHEIRA
04/000548/18 26/09/2019*

ESCOLA MUNICIPAL BRANT HORTA
04/000545/18 26/09/2019*

ESCOLA MUNICIPAL CARDEAL CAMARA
04/001890/18 26/09/2019*

ESCOLA MUNICIPAL CELIA MARIA DE OLIVEIRA CAMARGO
09/000720/18 26/09/2019*

ESCOLA MUNICIPAL CLOTILDE GUIMARAES
04/001957/18 26/09/2019*

ESCOLA MUNICIPAL DR. JAIR TAVARES DE OLIVEIRA
09/000587/17 26/09/2019*

ESCOLA MUNICIPAL GASTAO PENALVA
09/000747/17 26/09/2019*

ESCOLA MUNICIPAL GRECIA
04/000537/18 26/09/2019*

ESCOLA MUNICIPAL HALFELD
09/000579/17 26/09/2019*

ESCOLA MUNICIPAL HERBERT MOSES
04/001897/18 26/09/2019*

ESCOLA MUNICIPAL JOAO BARBALHO
04/001950/19 26/09/2019*

ESCOLA MUNICIPAL JORGE DE GOUVEIA
04/001892/18 26/09/2019*

ESCOLA MUNICIPAL LEONOR COELHO PEREIRA
04/000551/18 26/09/2019*

ESCOLA MUNICIPAL MARIA LEOPOLDINA
02/000592/17 26/09/2019*

ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL ANGELO
04/000535/18 26/09/2019*

ESCOLA MUNICIPAL MINAS GERAIS
02/000410/17 26/09/2019*

ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO AFRANIO COSTA
04/000539/18 26/09/2019*

ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO LAFAYETTE DE ANDRADA
04/001887/18 26/09/2019*

ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR ROCHA
04/000553/18 26/09/2019*

ESCOLA MUNICIPAL MONTESE
04/001886/18 26/09/2019*

ESCOLA MUNICIPAL NERVAL DE GOUVEIA
04/001955/18 26/09/2019*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CASTRO REBELLO
09/001028/17 26/09/2019*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR SOUZA CARNEIRO
04/000547/18 26/09/2019*

ESCOLA MUNICIPAL REPUBLICA DO LIBANO
04/001891/18 26/09/2019*

ESCOLA MUNICIPAL RODRIGO MELLO FRANCO ANDRADE
02/000921/17 26/09/2019*

ESCOLA MUNICIPAL RUY BARBOSA
04/001948/18 26/09/2019*

ESCOLA MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA
04/001880/18 26/09/2019*

ESCOLA MUNICIPAL SAO PAULO
04/000532/18 26/09/2019*

ESCOLA MUNICIPAL WALT DISNEY
04/001953/18 26/09/2019*

FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA
06/300744/19 26/09/2019* 06/300746/19 26/09/2019*
06/300845/19 26/09/2019* 06/300846/19 26/09/2019*
06/300862/19 26/09/2019* 06/300863/19 26/09/2019*
06/300875/19 26/09/2019* 06/300876/19 26/09/2019*

HB MULTISERVICOS LTDA
03/300511/19 26/09/2019* 04/301207/19 26/09/2019*
04/301208/19 26/09/2019* 04/301209/19 26/09/2019*
04/301210/19 26/09/2019* 04/301213/19 26/09/2019*

04/301216/19 26/09/2019* 04/301274/19 26/09/2019*
04/301275/19 26/09/2019* 04/301276/19 26/09/2019*
04/301277/19 26/09/2019* 04/301278/19 26/09/2019*
04/301279/19 26/09/2019* 04/301280/19 26/09/2019*
04/301281/19 26/09/2019* 04/301282/19 26/09/2019*
04/301283/19 26/09/2019* 04/301321/19 26/09/2019*
04/301322/19 26/09/2019* 04/301323/19 26/09/2019*
04/301324/19 26/09/2019* 04/301325/19 26/09/2019*
04/301326/19 26/09/2019* 04/301327/19 26/09/2019*
04/301328/19 26/09/2019* 04/301329/19 26/09/2019*
04/301330/19 26/09/2019* 04/301386/19 26/09/2019*
06/300658/19 26/09/2019* 06/300659/19 26/09/2019*
06/300660/19 26/09/2019* 06/300661/19 26/09/2019*
06/300662/19 26/09/2019* 06/300663/19 26/09/2019*
06/300681/19 26/09/2019* 06/300682/19 26/09/2019*
06/300687/19 26/09/2019* 06/300705/19 26/09/2019*
06/300706/19 26/09/2019* 06/300707/19 26/09/2019*
06/300708/19 26/09/2019* 06/300714/19 26/09/2019*
06/300715/19 26/09/2019* 06/300717/19 26/09/2019*
06/300718/19 26/09/2019* 06/300719/19 26/09/2019*
06/300720/19 26/09/2019* 06/300721/19 26/09/2019*
06/300722/19 26/09/2019* 06/300723/19 26/09/2019*
06/300724/19 26/09/2019* 06/300725/19 26/09/2019*
06/300772/19 26/09/2019* 06/300773/19 26/09/2019*
06/300774/19 26/09/2019* 06/300775/19 26/09/2019*
06/300776/19 26/09/2019* 06/300777/19 26/09/2019*
06/300778/19 26/09/2019* 06/300779/19 26/09/2019*
06/300780/19 26/09/2019* 06/300781/19 26/09/2019*
06/300782/19 26/09/2019* 06/300783/19 26/09/2019*
06/300784/19 26/09/2019* 06/300785/19 26/09/2019*
06/300786/19 26/09/2019* 06/300787/19 26/09/2019*
06/300814/19 26/09/2019* 06/300816/19 26/09/2019*
07/300896/19 26/09/2019* 07/300922/19 26/09/2019*
07/300931/19 26/09/2019* 09/300789/19 26/09/2019*
09/300790/19 26/09/2019*

INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA
07/001980/19 26/09/2019*

INSTITUTO MUNICIPAL HELENA ANTIPOFF
07/000145/10 26/09/2019*

INTER QUALITY REPRESENTACOES LTDA
67/050465/19 26/09/2019*

IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA
61/050901/18 26/09/2019*

M 4 IMPORTACAO E COM. DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES
LTDA
63/050742/19 26/09/2019* 63/050839/19 26/09/2019*

OBJETIVA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
02/002768/19 26/09/2019*

ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.
07/007944/19 26/09/2019*

RESITEC DE TERESOPOLIS CONSTRUCOES LTDA
06/250102/19 26/09/2019*

SD ENGENHARIA LTDA
26/701178/19 26/09/2019*

SUALL IND. E COM. LTDA
26/701250/19 26/09/2019*

TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA
07/006596/19 26/09/2019* 07/007440/19 26/09/2019*

UNIÇO DAS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS USUÁRIAS DO PAVI-
LHÇO 10
07/301039/19 26/09/2019* 07/301040/19 26/09/2019*

VIVA MOTO EXPRESS EIRELI
07/007945/19 26/09/2019*

* - Data da entrada da Liquidação no Tesouro
"Pagamentos programados para 01/10/2019"
Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais
e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até,
02(dois) dias úteis após a data programada.

**SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 27 DE SETEMBRO DE 2019
PROCESSOS DEFERIDOS**
04/150.677/2019 - ART FOOD RIO BAR E RESTAURANTE EIRELI
04/150.678/2019 - ART FOOD RIO BAR E RESTAURANTE EIRELI

**SUBSECRETÁRIA DE LICENCIAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 27 DE SETEMBRO 2019**

PROCESSOS DEFERIDOS

04/132.810/2019 - OLIMPO PUBLICIDADE, PRODUÇÃO E PROMOÇÕES LTDA
04/133.222/2019 - CONDOMINIO UPTOWN
04/133.227/2019 - F D X EVENTOS LTDA
04/133.274/2019 - COLÉGIO CRUZEIRO
04/133.296/2019 - FABULOSOS EVENTOS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS LTDA
04/133.297/2019 - MARCELO DE OLIVEIRA JABUR
04/133.304/2019 - CLAUDIO MARCOS SOUZA
04/133.305/2019 - 451 R2 PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME
04/133.307/2019 - FINO TRATO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/132.665/2019 - RODOLFO FERREIRA AUGUSTO
04/133.061/2019 - CENTRO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS
04/133.116/2019 - UTILIPET BOUTIQUE CAES E GATOS LTDA
04/133.163/2019 - GUERREIRO AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI
04/133.165/2019 - KORKMAZ COMÉRCIO DE ARTESANATOS LTDA
04/133.166/2019 - ASSEMBLÉIA DE DEUS VITÓRIA EM CRISTO
04/133.205/2019 - ROSECLAYDE DA SILVA ROCHA 83758607787
04/133.221/2019 - UNIVERSAL MUSIC INTERNATIONAL LTDA

EXPEDIENTE DE 28 DE SETEMBRO 2019

PROCESSOS DEFERIDOS

04/131.428/2019 - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO LIVRO
04/132.768/2019 - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO LIVRO

PROCESSO INDEFERIDO

04/132.862/2019 - VIDA LIBERTA

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1º GRLF- GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO -
CENTRO**

DESPACHO GERENTE 30/09/2019

PUBLICIDADE INDEFERIDA

04/600.951/2019-SINDICATO ORG. COOPERATIVAS RJ
04/602.183/2018-SALGUEIRO E MIRANDA BOMBONIERE LTDA

**DEFERIMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO ESTABELECIMENTO
04/601.489/2019-RESTAURANTE E BAR JVR8 LTDA**

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3º GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE EM 30/09/2019**

PROCESSO DEFERIDO

04/856401/2016 VETERINARIA MARIO BARRETO LTDA ME

DESPACHOS DO GERENTE EM 30/09/2019

BANCA DE JORNAIS E REVISTAS DEFERIDA

04/640841/2019 DANIELA PAULA VIARO

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
4º GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE DO DIA 30/09/2019**

PUBLICIDADE - EMISSÃO DE GUIA DEFERIDA

04/661.011/18 EDIFÍCIO RIO2 SHOPPING

PUBLICIDADE - INDEFERIDA

04/660.322/18 AIR MASTER DAS VELAS DA TAQUARA LTDA. ME

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5º GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE EM 20/09/2019**

PROCESSOS DE PUBLICIDADE DEFERIDOS

04/682.035/2019 - NELLY JOIAS E CURIOSIDADES LTDA
04680.378/2019 - OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL S A

DESPACHO DO GERENTE EM 23/09/2019

PROCESSO DE PUBLICIDADE DEFERIDO

04/682.111/219/2019 - BIANCARDI E BARRETO OFTALMOCLINICA

DESPACHO DO GERENTE EM 24/09/2019

PROCESSO DE PUBLICIDADE DEFERIDO

04/681.904/2019 - TOQUE UTIL FLORES E JARDINS LTDA ME

DESPACHO DO GERENTE EM 25/09/2019

PROCESSO DE PUBLICIDADE DEFERIDO

04/681.746/2019 - UNIMED RIO EMPREENDIMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
6º GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE EM 24/09/2019**

PROCESSOS DE BANCA DE JORNAIS - INDEFERIDOS

04/700676/2019 - MARCELO FLORENTINO DA SILVA

04/700741/2019 - ARILANE ARAUJO BATISTA
04/700771/2019 - WANDERLEI DE OLIVEIRA ANTUNES

DESPACHO DO GERENTE EM 25/09/2019

PROCESSOS DE PUBLICIDADE - DEFERIDOS

04/700256/2019 - CLINICA MÉDICA ODONTOLÓGICA MÉIER LTDA
04/700694/2019 - PAULO ROBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
6º GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE EM 30/09/2019**

PROCESSOS DE PUBLICIDADE - EMISSÃO DE TAP

04/700705/2019 - DANIEL D SOUZA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERENCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO.
DESPACHO DO GERENTE EM 27/09/2019.**

AUTO DE INFRAÇÃO - CANCELADO

04/721113/2019 - W DRINK DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS (A.I. CANCELADO Nº 883087).

**COORDENADORIA00 DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS EM 23/09/2019**

PROCESSO DE PUBLICIDADE DEFERIDO

04/740.303/2019 - RRM COMÉRCIO DE SUCOS E SALGADOS LTDA ME

PROCESSO DE RECURSO DE EDITAL INDEFERIDO

04/740.488/2019 - ELEMENTAR COM.DEROUPAS MULTIMARCAS LTDA

DESPACHOS EM 30/09/2019

PROCESSO DE RECURSO DE AI INDEFERIDO

04/740.517/2019 - ELEMENTAR COM. DE ROUPAS MULTIMARCAS LTDA

PROCESSO DE CANCELAMENTO DE AI

04/740.538/2019 - OFÍCIO Nº55 F/CLF AI DE Nº 878.648 8º G,R,L,F,

PROCESSOS DE PUBLICIDADES DEFERIDOS

04/740.403/2019 - MARQUES E BALBINO VIAGENS LTDA
04/740.405/2019 - J H INSTITUTO DE DEPILAÇÃO LTDA
04/740.465/2019 - VICTORIA HELENA RPDRIGUES SEGLIA ALVES
04/740.513/2019 - AGIPLAN PROMOTORA DE VENDAS LTDA

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
9º GERÊNCIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO-SETOR OESTE
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 30/09/2019**

PROCESSO EM EXIGENCIA

04/761.364/2019 - STEP THREE COMERCIO DE BOLOS EIRELI
04/762.002/2019 - DROGARIA SANTO AGOSTINHO LTDA
04/762.168/2019 - RX BANDEIRANTES SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA

PUBLICIDADES DEFERIDAS

04/761.850./2019 - PRINCIPIO LETREIROS E SILK LTDA
04/761.955/2019 - SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANÇA SA
04/762.018/2019 - PIZZARIA FAJOSE LTDA
04/762.060/2019 - MMP CORREA COMERCIO DE FOLHEADOS E RELOGIOS EIRELI

PUBLICIDADES INDEFERIDAS

04/761.579/2017 - DROGARIA PACHECO SA

DEFERIMENTO DE AMBULANTE - ALTERAÇÃO DE MERCADORIAS

04/761.221/2019 - MARIA APARECIDA HENRIQUES DA CUNHA
04/761.880/2019 - JACIJANE BATISTA DA SILVEIRA
04/761.995/2019 - MARCELO BARBOSA
04/761.977/2019 - JURANDIR CARDOSO DE PAIVA
04/762.014/2019 - JOSÉ LUIZ TIBURCIO

04/762.022/2019 - RENATO PINTO MURY
04/762.023/2019 - EDMILSON CANDIDO
04/762.024/2019 - DOUGLAS FERREIRA
04/762.146/2019 - SELMA AZEVEDO DA SILVA

DEFERIMENTO DE AMBULANTE - INCLUSÃO DE AUXILIAR

04/761.946/2019 - SANDRA CRISTINA DA SILVA SILVEIRA
04/761.972/2019 - MARIA HELENA FERREIRA
04/761.992/2019 - CLAUDIA ALVES DE ANDRADE
04/762.050/2019 - IVANILDO BENTO DA SILVA

INDEFERIMENTO DE AMBULANTE

04/760.235/2018 - SUELENE FERNANDES DA SILVA
04/761.297/2019 - VANIA SOUZA DA SILVA
04/760.352/2019 - VALQUIRIA SANTOS DE CARVALHO
04/760.355/2019 - TATIANE SILVA AREAS DA COSTA
04/760.562/2019 - FERNANDO AFONSO TEIXEIRA BASTOS
04/761.555/2019 - JAQUELINE SILVA DOS SANTOS
04/761.989/2019- LUCAS JONATAS MEIRELES ARAUJO
04/800.215/2015 - KELI CRISTINA LOPES CORREA

**COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25/09/2019**

Proc. 04/180.699/2019 - IEZIDE LEA GERALDI VIEIRA INDEFIRO.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av. Presidente Vargas, 3131 - 13ºandar - Tel.:3971-1818
E-mail: iplanrio@iplanrio.rio.rj.gov.br

**DESPACHOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 30/09/2019**

Processo nº 01/300.386/2018

Objeto: Licenciamento produtos Microsoft (Power BI)

Partes: IPLANRIO e BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA

Fundamento: Art.1 caput da lei 10520/2002

Razão: Pregão

Valor: R\$ 964,84 (Novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Autorização: João Antônio Cypriano Costa, matrícula: 45/622.628-0

Processo nº 01/300.203/2017

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva com fornecimento de peças para o ambiente da Sala Cofre localizada no Data Center.

Partes: IPLANRIO e GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA

Fundamento: Art. 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Razão: Pregão

Valor: R\$ 1.147.999,77 (Um milhão cento e quarenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos)

Autorização: João Antônio Cypriano Costa, matrícula: 45/622.628-0

**DESPACHO DA COORDENADORIA TÉCNICA
DE GESTÃO DE PESSOAS
EXPEDIENTE DE 30/09/2019**

Processo nº 01.300.355/2016 - Com base no relatório da Comissão de Fiscalização, ficam aceitos em CARÁTER DEFINITIVO a prestação de serviço de seguro funeral para os empregados da IplanRio, devidamente especificados no Termo de Referência, parte integrante do Contrato IplanRio nº 022/2016, celebrado com a empresa ALM SEGURADA S/A - MICROSSEGURADORA por estarem de acordo com as condições pre-estabelecidas no Contrato acima descrito.



**AQUI MOSQUITO
NÃO SE CRIA**

**Elimine os focos do *Aedes aegypti*
na sua casa e ajude a evitar
a dengue, zika e chikungunya.**

#FaçaSuaParte



SECRETARIA DE SAÚDE

Secretária: Ana Beatriz Busch Araújo
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DA SECRETARIA RESOLUÇÃO SMS Nº 4205 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONFIRMA NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, OS SERVIDORES QUE MENCIONA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CTGP/CAP - Comissão de Estágio Probatório nº 10 de 26/09/2019,

CONSIDERANDO atendidos os requisitos de que trata o art. 21 da Lei n.º 94 de 14 de março de 1979; observado o disposto no § 4º do art. 41, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO obedecidos os critérios estabelecidos pelos Decretos nºs 12.680 de 08/02/1994 e as alterações introduzidas pelos Decretos nºs 15.498 de 30/01/1997 e 15.730 de 07/05/1997 e

CONSIDERANDO que a avaliação final julgou apto para o exercício das atividades profissionais os servidores objeto da listagem anexa.

RESOLVE

Art. 1º Ficam confirmados no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, com base nos conceitos emitidos ao longo do Estágio Probatório, os servidores elencados no Anexo que a esta acompanha.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2019.
ANA BEATRIZ BUSCH ARAÚJO

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS Nº 4205 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.				
MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE	CONCLUSÃO
295.786-8	BARBARA CRISTINA DESIDERIO MACHADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 1. GRAU	S/SUBHUE/HMMC/CM/DE	05/04/2019
298.536-4	WILSON BRUNO PEREIRA BARBOZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU	S/SUBHUE/HMMC/CM/DE	03/08/2019
298.475-5	DORACI REIS TEIXEIRA BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 1. GRAU	S/SUBHUE/HMLJ/ CM/DE	31/03/2019
295.790-0	ELIANE CAMARA VIANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU	S/SUBHUE/SHPM/HMHP/ CM/DE	02/09/2019
295.798-3	JESSICA DE PAULA CHALUP	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU	S/SUBHUE/HMFM/CM/DE	08/04/2019
295.487-3	CRISTIANA SANTANA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU	S/SUBHUE/HMFM/CM/DE	31/01/2019
298.437-5	ISMAELA BATISTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU	S/SUBHUE/HMSF/CM/DE	17/06/2019
281.260-0	SIMONE VALLIER	MEDICO GINECOLOGIA OBSTETRICA	S/SUBHUE/HMAF	20/10/2016
295.474-1	ADRIANA ALVES SILVA MACHADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO)	S/SUBHUE/HMAF	10/08/2019
294.513-7	REBECA VIEIRA GOMES DE SA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	S/SUBPAV/CAP-5.2/CMS-BP/ SAIS/ SE	28/07/2019

RESOLUÇÃO SMS Nº 4206 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-5.3 nº 204 de 24/09/2019,

RESOLVE

Art. 1º Excluir e Incluir no Anexo Único da Resolução SMS nº 3171 de 23 de janeiro de 2017.

ORDENADOR			
EXCLUIR			
UA	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
1893	HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO II	CARLOS JEFFERSON SANTOS DA SILVA	10/218 477-8
1896	COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA REGIONAL CER - SANTA CRUZ	CARLOS JEFFERSON SANTOS DA SILVA	10/218 477-8
INCLUIR			
UA	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
1893	HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO II	MARCOS ANTONIO SARDINHA SARMENTO	11/219 209-4
1899	COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA REGIONAL CER - SANTA CRUZ	MARCOS ANTONIO SARDINHA SARMENTO	11/219 209-4

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2019
ANA BEATRIZ BUSCH ARAÚJO

ATOS DA SECRETARIA

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1664 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CAC nº 161 de 26/09/2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ARISTÓTELES DE QUEIROZ, matrícula 11/139 731-4; MARCO ANTONIO PEREIRA BRAGA DA CUNHA, matrícula 11/219 148-4; SIMONE FERREIRA DE BRITO, matrícula 11/227 214-4; JOSÉ SILVIO DE ARAÚJO, matrícula 11/219 070-0; CRISTIANO DE MACEDO VIDAL, matrícula 11/251 859-5; JORGE LUIS TORRES DE OLIVEIRA, matrícula 12/218 719-3; OSWALDO DOS SANTOS SILVA, matrícula 11/231 459-9; CLAUDIA MAGINA DE SOUZA, matrícula 11/226 039-6; MARCUS VINICIUS FERNANDES DOMINGUES, matrícula 10/218 642-7; NILTON OTTO PEIXOTO, matrícula 12/016 391-5; VALÉRIA APARECIDA DE ARAÚJO LIMA, matrícula 11/120 675-4; SIMONE GONÇALVES BARRADAS LATA, matrícula 11/208 639-5; CARMEN ATHAYDE DOS SANTOS, matrícula 11/091 841-7; TATIANA CORREIA DOS SANTOS, matrícula 11/218 567-6; JOÃO CARLOS NAZARIO MOIZINHO, matrícula 12/176 291-3; SILVIA REGINA ASSIS DANTAS, matrícula 12/138 956-8; MARIA SILVA CANUTO, matrícula 12/160 481-8; MARIA GONZALEZ ALVAREZ RIBEIRO, matrícula 12/120 341-3; SILVANA DE ANDRADE LOPES, matrícula 11/125 070-3; MARCOS ROBERTO DAMASCENO, matrícula 12/212 790-0; KARLA RIBEIRO SILVA, matrícula 12/237 155-7; RICARDO ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA, matrícula 57/189 272-8; TANIA NASCIMENTO PESSOA DA SILVA, matrícula 60/202 252-3; RAPHAEL AZEVEDO DE MORAES, matrícula 11/226 691-4; GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 57/189 948-3; ADRIANA LUCIA MARCELO DA SILVA, matrícula 12/219 165-8; SÉRGIO ZOROASTRO MARTINS, matrícula 57/193 589-9; CARLOS AUGUSTO SIMÕES DO ROSARIO, matrícula 11/228 915-5; ROGÉRIO QUINAN DA SILVA, matrícula 57/205 880-8; GISELE DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 11/227 283-9; MIRIAM BRASIL REIS FERREIRA, matrícula 10/160 193-9; ANA MARIA VIEIRA SILVA, matrícula 11/165 843-4; KATIA DA COSTA SILVA, matrícula 11/199 775-8; IVAN BERGSTEN, matrícula 12/230 329-5; GIRLANA CICERA LOPES MARANO, matrícula 11/192 111-3; ANA MARIA FERNANDES DA SILVA, matrícula 11/225 339-1; MARCELO REGLY FERREIRA, matrícula 10/229 245-6; HELTON MONTEIRO IGNÁCIO, matrícula 10/197 211-6; GEUCENIRA BARBOSA LIMA, matrícula 12/162 168-9; ARMANDO CARDOSO PEREIRA, matrícula 12/239 212-4; SANDRO TELLES DE SOUZA LIMA, matrícula 11/208 404-4; MALUH FERREIRA HADDAD, matrícula 12/133 464-8; GLAUCIA SENA ROSA, matrícula 11/218 504-9; ANGELA CRISTINA DIAS VALENTE MARIZ, matrícula 11/111 047-7; ELIANE VASCONCELOS VILLAR, matrícula 11/246 290-1; JOSÉ ROBERTO FRANGELLA PALERMO, matrícula 10/197 212-4; ROSANGELA AZEVEDO COELHO, matrícula 12/218 980-1; ADRIANA LUCIA MARCELO DA SILVA, matrícula 12/219 165-8; LUDIMILA HOURI OUTERELO, matrícula 12/207 814-5; SERGIO SOARES DE SOUZA, matrícula 10/207 449-0; WALTER DUFRAYER ORTIZ FILHO, matrícula 11/219 046-0; ELAINE SANT'ANNA DOS SANTOS, matrícula 11/212 791-8; CARLOS JEFFERSON SANTOS DA SILVA, matrícula 12/218 477-8; MARCELO NEWLANDS LINHARES, matrícula 12/207 194-2; VANDA DA SILVA ROMEO, matrícula 57/193 602-0; FLÁVIO AUGUSTO DE SOUZA SILVA, matrícula 60/306 792-3; MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS TAVARES, matrícula 60/306 792-3; ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula 12/220 770-2 e DANIELA DONOVAN DA CONCEIÇÃO CASAIS, matrícula 11/227 280-5, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 023/2019, firmado com a empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de operação logística das atividades de gestão, armazenagem, distribuição e transporte de gêneros alimentícios e/ou materiais de consumo e permanente para atender a SMS, processo instrutivo nº 09/003 216/2017.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º. Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 700 de 13 de maio de 2019, publicada no D.O Rio de 14/05/2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÕES SMS “P” DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 3º do Decreto nº 42813 de 04/01/2017,

RESOLVE

nº 1665 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-1/HMSA nº 2907 de 19/09/2019, dispensar, com validade a partir de 16/09/2019, LUIS HENRIQUE DE FARIA, Médico Cirurgia Plástica, matrícula 12/208 936-5, da função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI-06, código 027051, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Souza Aguiar, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1666 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-1/HMSA nº 2907 de 19/09/2019, designar ALFREDO TUCCI, Médico Clínica Médica, matrícula 10/082 061-3, para exercer, com validade a partir de 16/09/2019, a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI-06, código 027051, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Souza Aguiar, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1667 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SHGE/HMFST nº 1213 de 25/09/2019, dispensar DANIEL LUIS PINTO FERREIRA, Médico Cirurgia Geral, matrícula 12/281 268-3, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026480, da Divisão de Pacientes Externos, do Departamento Médico-assistencial, do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Superintendência de Hospitais Gerais e Especializados, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1668 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SHGE/HMFST nº 1213 de 25/09/2019, designar JULIANA MARINA DA SILVA GUIMARÃES, Médico Cirurgia Geral, matrícula 10/233 711-1, para exercer a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026480, da Divisão de Pacientes Externos, do Departamento Médico-assistencial, do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Superintendência de Hospitais Gerais e Especializados, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1669 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SHGE/HMFST nº 1213 de 25/09/2019, dispensar JOSENI ALVES CORREIA LIMA, Médico Clínica Médica, matrícula 12/203 069-0, da função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 032649, do Departamento Médico-assistencial, do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Superintendência de Hospitais Gerais e Especializados, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1670 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SHGE/HMFST nº 1213 de 25/09/2019, designar ZELY GUIMARÃES MOURÃO, Agente de Administração, matrícula 10/227 210-2, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 032649, do Departamento Médico-assistencial, do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Superintendência de Hospitais Gerais e Especializados, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1671 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-1 nº 601 de 10/09/2019, designar ISABEL YLIA TEIXEIRA DOS SANTOS VENTAPANE, Enfermeiro, matrícula 10/081 760-1, para exercer, com validade a partir de 10/09/2019, a função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 027546, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1672 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.3 nº 379 de 16/09/2019, dispensar, com validade a partir de 02/09/2019, ALEXANDRE OLIVEIRA ARAUJO, Agente de Administração, matrícula 12/219 081-7, da função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 027245, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1673 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.3 nº 379 de 16/09/2019, dispensar, com validade a partir de 02/09/2019, LINDA CRISTIANE DE PAIVA DOS SANTOS, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/237 191-2, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 025933, da Seção de Infra-estrutura e Logística, da Divisão de Gestão Administrativa, da Policlínica Newton Bethlem, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1674 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.3 nº 379 de 16/09/2019, designar LINDA CRISTIANE DE PAIVA DOS SANTOS, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/237 191-2, para exercer, com validade a partir de 02/09/2019, a função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 027245, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1675 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2 nº 906 de 17/09/2019, dispensar, com validade a partir de 17/09/2019, SANDRA HELENA OLIVEIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 12/144 259-9, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 019160, da Seção de Enfermagem, do Centro Municipal de Saúde Dr. Woodrow Pimentel Pantoja, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1676 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2 nº 906 de 17/09/2019, dispensar, com validade a partir de 17/09/2019, FLÁVIA CURI VITARI, Enfermeiro, matrícula 12/141 263-4, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI-06, código 019159, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Dr. Woodrow Pimentel Pantoja, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1677 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2 nº 906 de 17/09/2019, designar SANDRA HELENA OLIVEIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/144 259-9, para exercer, com validade a partir de 17/09/2019, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI-06, código 019159, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Dr. Woodrow Pimentel Pantoja, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1678 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2 nº 906 de 17/09/2019,designar MARGARETE LAILA NETO BELLO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/243 285-4, para exercer, com validade a partir de 17/09/2019, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 019160, da Seção de Enfermagem, do Centro Municipal de Saúde Dr. Woodrow Pimentel Pantoja, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 34012 de 20/06/2011,

RESOLVE

nº 1679 - Tendo em vista o que consta da solicitação do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.3/CMS-CF nº 141 de 03/09/2019, designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, do Centro Municipal de Saúde Clementino Fraga, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS “P” nº 1229 de 24/07/2018, publicada no D.O. Rio de 26/07/2018.

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1679 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

SERVIDOR	MATRÍCULA
GISELE CRISTINA CARVALHO DA SILVA	11/212 444-4
CÁTIA SILVA DE CARVALHO	57/189 944-2
TANIA DA SILVA CUSTÓDIO	12/212 881-7
ANDRÉ LUIZ GOMES	12/224 468-9
LUCIANA RIBAS CORTES	12/243 403-3
LEILA MARIZE MOURA BARROS	12/113 751-2
MARIÂNGELA EGITO MARTINS DA SILVA	12/226 023-0
MARÍLIA FIGUEIREDO MACHADO	12/096 100-3
IVAN VICENTE PONZIO	10/092 908-3
CELIO PEREIRA	10/226 010-7
IZABEL CRISTINA SILVA VIEIRA	10/019 006-6
VERA LÚCIA LOPES PEREIRA	12/237 250-6
BEATRIZ ARCANJO DE ALMEIDA	12/213 394-0

nº 1680 - Tendo em vista o que consta da solicitação do Ofício S/SUBHUE/CGE-3.1/HMPW nº 689 de 19/09/2019, designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, do Hospital Municipal Paulino Werneck, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS “P” nº 1339 de 26/08/2019, publicada no D.O. Rio de 27/08/2019.

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1680 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

SERVIDOR	MATRÍCULA
MARCUS ANTONIO GUEDES DOS SANTOS	60/316 292-2
MARCO ANTONIO BASTOS CORDEIRO	11/149 566-2

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA WIRTH	11/130 966-5
JOYCE OLIVEIRA DA FONSECA	10/225 185-8
DENILSON JOSÉ DA SILVA GOMES	11/218 649-2
CARLOS GUSTAVO DE FREITAS ARAUJO	11/223 549-7
MAURICIO DA SILVA MAGALHÃES	11/159 948-9
ANA CLAUDIA TEIXEIRA JACOB MACHADO	11/191 626-1
ROSANGELA TAVARES BECKER	11/236 765-4
LUIZA LEA VELOZO	12/238 107-7
REGINA CELIA TORRES ALMEIDA DA SILVA	10/160 291-1
EDLA REGINA LEITE BELLO	12/082 372-4
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS	12/111 150-9
ROBSON BELHASSOF LEÃO	12/207 965-5
RAQUEL DE SOUZA MIGUEL	11/202 160-8
JEREMIAS MIRANDA DA SILVA	12/067 586-8
WILSON DE AQUINO	10/145 548-4
IRENE RIBEIRO BARBOSA	10/177 043-7
ELISABETE ROCHA DE MELO	10/215 104-1
HELIDMAR DE MATTOS WINTER	11/226 103-0

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1681 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º Designar como responsáveis e/ou co-responsáveis para movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento do Centro Municipal de Saúde Salles Netto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CHEFIA
Gestor: Brigitte Bonguardo	11/146 008-8	Médico Clínica Médica	Diretor III
Co-gestor: Marcio Lage Tavares	12/160 213-5	Agente de Documentação Médica	Chefe I

Art. 2º A designação está em conformidade com o Ofício da S/SUBPAV/CAP-1 nº 611 de 23/09/2019, e observa o disposto no Decreto nº 20.633/2001 e 20.968/2001, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 1066 de 17/05/2012, publicada no D.O. Rio de 18/05/2012.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1682 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º Designar como responsáveis e/ou co-responsáveis para movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CHEFIA
Gestor: Patrícia de Mattos Guttman	11/217 606-3	Médico Pediatria	Superintendente
Co-gestor: Simone Gonçalves Barradas Lata	11/208 639-5	Agente de Administração	Assessor III

Art. 2º A designação está em conformidade com o Ofício da S/SUBPAV/SVS nº 225 de 11/09/2019, e observa o disposto no Decreto nº 20.633/2001 e 20.968/2001, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 775 de 10/04/2013, publicada no D.O. Rio de 11/04/2013.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 27.09.2019

09/61/000337/2019 - RATIFICO a contratação, por Inexigibilidade de licitação, a favor da empresa LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA, CNPJ nº 032.150.633/0001-72, com base no Inciso I, do Artigo 25, da Lei 8666/93, com alterações resultantes da Lei 8883/94 e da Lei 9648/98, objeto dói processo 09/61/000337/2019, referente ao serviço de reparo e aquisição de peças para o Videogastrosκόpio do Hospital Municipal Souza Aguiar sendo o valor total de R\$ 13.776,42 (treze mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30.09.2019

PROCESSO Nº 09/002.091/2019 - ACEITO provisoriamente a DOAÇÃO de 01 (um) equipamento Criostato, pelo Instituto Desiderata, na forma do artigo 237 do RGCAF, sendo o bem submetido ao Hospital Municipal Jesus, onde será utilizado e para cumprimento do artigo 25, da Resolução CGM nº 841 de 27 de junho de 2008.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 30/09/2019

O Ordenador de Despesa da Subsecretária de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde, nos autos do processo administrativo nº **09/003.469/2015**, transfere à despesa às Unidades Orçamentárias abaixo relacionadas, referente ao contrato nº **108/2016**, celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a sociedade empresária **PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S.S LTDA**, com fundamento nas Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, no Decreto nº 3.221 de 18/09/1981 (RGCAF) e edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP SMS nº 182/2016 realizado por meio do processo administrativo nº 09/003.469/2015, no valor total de **R\$ 97.978,44** (noventa e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), cujo objeto é a prestação de serviços de Dosimetria nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde com vigência de **17/07/2019 a 16/07/2020**.

Termo de Execução nº	Processo nº	U.O	VALOR	P.T	N.D	NOTA DE EMPENHO
045/2019	09/64/000.280/2016	HMMC	5.362,56	18.64.10.302.0306.2009	3.3.90.39.59	2019/633
023/2019	09/69/000189/2018	HMJ	4.915,68	18.67.10.302.0306.2009	3.3.90.39.59	2019/422
035/2019	09/68/000.189/2016	HMP	2.681,28	18.72.10.302.0306.2009	3.3.90.39.59	2019/531
034/2019	09/72/001.010/2016	HMFST	4.803,96	18.76.10.302.0306.2009	3.3.90.39.59	2019/502
026/2019	09/67/000.188/2017	HMAF	1.675,80	18.77.10.302.0306.2151	3.3.90.39.59	2019/319
024/2019	09/78/000.061/2016	HMBR	893,76	18.83.10.302.0306.2009	3.3.90.39.59	2019/416

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 30/09/2019

(*) **Onde se lê:** O Ordenador de Despesa da Subsecretária de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde, nos autos do processo administrativo nº **09/003.469/2015**, ...

Termo de Execução	U.O	Valor da Transferência	PT	N.D	Nota de empenho
030/2019	HMBR	1.005,48	18.82.10.302.0306.2009	3.3.90.39.59	2019/421

Leia se: O Ordenador de Despesa da Subsecretária de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde, nos autos do processo administrativo nº **09/003.469/2015**, ...

Termo de Execução nº	Processo nº	U.O	VALOR	P.T	N.D	NOTA DE EMPENHO
018/2019	09/78/000.061/2016	HMBR	1.005,48	18.83.10.302.0306.2009	3.3.90.39.59	2019/361

(*) **Por ter saído com incorreção no D.O. RIO nº 112 do dia 27/08/2019 - página 14/19 - 1ª e 2ª colunas.**

DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24.09.2019

09/005242/2017 - Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:

Empenho: 1043/2018
Valor: (R\$) 6.357,60
Favorecido: FETRANSPOR

09/000096/2019 - Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:

Empenho: 662/2019
Valor: (R\$) 7.322,52
Favorecido: FETRANSPOR

09/003900/2019 - Autorizo a Anulação Total da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:

Empenho: 1326/2019
Valor: (R\$) 1,00
Favorecido: FERLIM SERVIÇOS TECNICOS LTDA.

09/003900/2019 - Autorizo a Anulação Total da Nota de Autorização de Despesa, conforme informações abaixo:

Nº da Nad: 878/2019
Valor (R\$): 835.200,00
Favorecido: FERLIM SERVIÇOS TECNICOS LTDA.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CTGP “P” DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 4439 de 10/02/1984,

RESOLVE

1924 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2 nº 907 de 18/09/2019, remover, em virtude de readaptação, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2), IEDA REGINA DA SILVA DE ABREU, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/131.094-5, do Centro Municipal de Saúde Dr. Oswaldo Villela, para o Centro Municipal de Saúde Professor Mário Victor Assis Pacheco, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996

RESOLVE

1925 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/72/001 251/2019 (S/SUBHUE/SHGE/HMFST), aposentar ADELINO SÃO BENTO MACEDO, Médico Clínica Médica, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/225 830-9, com proventos proporcionais, na fração de 31/35 (trinta e um, trinta e cinco avos), nos termos da alínea “b”, do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal.

1926 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/64/000 123/2019 (S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC), aposentar ADRIANA CARLA BRIDI, Enfermeiro, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/166 260-0, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

1927 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/33/000 219/2019 (S/SUBPAV/CAP-3.3/CMS-CD), aposentar CLAUDIA AUGUSTO DOS SANTOS, Cirurgião Dentista, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/125 975-3, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

1928 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/53/000 177/2019 (S/SUBPAV/CAP-5.3), aposentar CLAUDIA SILVA VENTURA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/131 371-7, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

1929 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/04/000 252/2019 (S/SUBPAV/CAP-4/CMS-JSBM), aposentar GLÁUCIA LOPES SENECHAL DE GOFFREDO, Cirurgião Dentista, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/126 187-4, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

1930 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/62/000 498/2019 (S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF), aposentar JOEL RODRIGUES SOBRINHO, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/082 145-4, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

1931 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/82/000 017/2019 (S/SUBHUE/SHGE/HMAR), aposentar LACIR MARTINS, Servente, Classe Especial, do Quadro Permanente, matrícula 10/140 141-3, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

1932 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/003 199/2019 (S/SUBPAV/SIAP), aposentar MARIA TERESA CASTRO LIMA PEREIRA, Médico Saúde Pública, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/159 795-4, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

1933 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/75/000 192/2016 (S/SUBHUE/HMHP), aposentar ORLANDO LACERDA DOS SANTOS, Servente, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/018 999-3, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

1934 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/21/000 128/2019 (S/SUBPAV/CAP-2.1), aposentar PAULO ROBERTO LIMA, Auxiliar de Controle de Endemias, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/220 775-1, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

1935 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/65/000 127/2019 (S/SUBHUE/HMFM), aposentar ROBERTO CARLOS MACIEL DA SILVA, Agente de Administração, Classe Especial, do Quadro Permanente, matrícula 10/227 308-4, nos termos da alínea “a”, do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal.

1936 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/64/000 255/2019 (S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC), aposentar ROSANE DE FATIMA MADUREIRA SIMÃO, Enfermeiro, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/142 517-2, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

1937 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/61/000 019/2019 (S/SUBHUE/CGE-1/HMSA), aposentar SUELI DA SILVA TEIXEIRA, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/135 122-0, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

1938 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/65/000 129/2019 (S/SUBHUE/HMFM), aposentar TANIA HARB LAGE, Médico Ginecologia, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/169 003-1, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

1939 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/67/000 102/2019 (S/SUBHUE/HMAF), aposentar VANIA FERREIRA DE ARAÚJO, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/190 612-2, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CTGP “P” DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 4439 de 10/02/1984,

RESOLVE

1940 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CTGP/CAP/GP nº 2533-A de 30/09/2019, designar, com validade a partir de 24/09/2019, em virtude de retorno de disposição da Prefeitura Municipal de Alegre - Espírito Santo, OSANIA PEDRO DA SILVA PASCOAL, Agente de Documentação Médica, matrícula 10/240 522-3, para a Subsecretaria de Gestão, a fim de ter exercício na Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE

1941 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/905 819/2019 (S/SUBVISA/CVA/GTA-5), aposentar FATIMA DE JESUS ESTEVES DIAS, Médico Veterinário, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/151 031-2, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

1942 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/904 933/2019 (S/SUBVISA/CVA), aposentar MARIA DE LOURDES SOUZA MOREIRA, Médico Veterinário, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/160 981-7, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

1943 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/930 576/2010 (S/SUBVISA), aposentar ZENAIDE PEREIRA, Médico Veterinário, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/150 960-3, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 30/09/2019

CONCEDO, segundo o disposto na Portaria “P” S/SUBG/CGP nº 99, de 23 de setembro de 2009 e face às informações contidas no processo nº 09/82/000.032/2017, Prorrogação Licença sem Vencimentos, à servidora NOEMIA VIEIRA DAAMS, cargo de Fonoaudióloga, matrícula 10/239.352-8 nos termos do artigo 104, da Lei nº 94 de 14/03/1979, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir 01/10/2019.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 30/09/2019**

CONCEDO, segundo o disposto na Portaria "P" S/SUBG/CGP nº 99, de 23 de setembro de 2009 e face às informações contidas no processo nº 09/72/000.188/2015, Prorrogação Licença sem Vencimentos, à servidora ELIANE MARCELINO DE SOUZA, cargo de Enfermeiro, matrícula 10/212.321-4 nos termos do artigo 104, da Lei nº 94 de 14/03/1979, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir 01/10/2019.

**SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO,
CONTRATUALIZAÇÃO E AUDITORIA
COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE E AVALIAÇÃO,
CONTRATUALIZAÇÃO E AUDITORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/09/2019**

Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:

Processo instrutivo: 09/000855/2016
Empenho 540/2019
Valor: R\$ 498.466,32
Favorecido: CIN-CENTRO INTEGRADO DE NEFROLOGIA

Processo instrutivo: 09/000442/2016
Empenho: 1114/2019
Valor: R\$ 626.008,84
Favorecido: UERJ - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Processo instrutivo: 09/000108/2015
Empenho: 509/2019
Valor: R\$ 151.539,86
Favorecido: UERJ - POLICLÍNICA PIQUET CARNEIRO

Processo instrutivo: 09/000108/2015
Empenho: 1116/2019
Valor: R\$ 250.000,00
Favorecido: UERJ - POLICLÍNICA PIQUET CARNEIRO

Processo instrutivo: 09/000108/2015
Empenho: 273/2019
Valor: R\$ 416.214,45
Favorecido: MS FIOCRUZ - INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA

Processo instrutivo: 09/000443/2016
Empenho: 771/2019
Valor: R\$ 182.804,20
Favorecido: ASSOCIAÇÃO BRAS DE ASSST CANCEROSOS - HOSPITAL MÁRIO KROEFF

Processo instrutivo: 09/000443/2016
Empenho: 231/2019
Valor: R\$ 172.048,18
Favorecido: CLÍNICA E CIRURGIA DE OLHOS DRA ROBERLI BICHARRA PINTO E DR. MIZAEAL PINTO SIMPLES LTDA.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17.09.2019**

09/003868/2019 - Aprovo o Plano de Trabalho constante às fls. 30 do presente administrativo.

EXPEDIENTE DE 26.09.2019

09/004233/2019 - Aprovo o Plano de trabalho constante às fls. 66/68 do presente administrativo.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
ATOS DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA S/SUBHUE "P" Nº 40 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando a Portaria 2.616 de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde e as determinações da Lei nº 9.431 de 06 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção pelos Hospitais do país de Programa de Controle de Infecção Hospitalar e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMP II/CGE AP 5.3 Nº 202/2019 de 20/09/2019;**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais para comporem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Municipal Pedro II sob a presidência do primeiro:

MEMBROS CONSULTORES:

Antonio Ribeiro - CRM 52.39265-3
Daniele Cervinho - CRM 52.76723-9
Elizabeth Sayegh Longo da Silva - CRA - RJ Nº 20-83536
Everton Vale da Silva - CRM 52.77852-4
Luiz Felipe Vieira Pereira - CRM 52.63071-3
Michele Carvalho dos Santos Martins - CRM 52-74805-9
Vânia Regina de Souza Godoy - CRBiO2 Nº 7215/2
Priscila da Cruz R Pastor - CRM 52.74772-6
Rosana Cancelo da Cruz - COREN RJ 045265
Suelen Godinho - RG Nº 211204854
Valesca Antunes Marques - CRM RJ 52.71288-4
Rayssa Patricio Lamarca - CRF RJ 24396
Leandro de Vasconcelos Farjalla - CRM 52.66329-8

MEMBRO EXECUTORES

Cinthia Roberta Rocha - COREN RJ 377319
Renata de Lima Orofino - CRM 52.75683-0
Fernanda de Jesus Almeida - COREN RJ Nº 294630

Art. 2º Fica revogada a Portaria S/SUBHUE "P" nº 37 de 20 de dezembro de 2018, publicada no D.O. Rio de 21/12/2018;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26.09.2019**

09/004233/2019 - Aprovo o Plano de trabalho constante às fls. 66/68 do presente administrativo

EXPEDIENTE DE 27.09.2019

09/004234/2019 - Aprovo o Plano de trabalho constante às fls. 05 e 06 do presente administrativo.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17/09/2019**

(*) Processo nº.: 09/61/000.557/2019 NAD nº 694/2019
1. OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODS HOSP E SUPRI LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R\$ 640,00 (SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Paulo Eduardo de Souza.
***Omitido do D.O. de 18/09/2019.**

(*) Processo nº.: 09/61/000.557/2019 NAD nº 695/2019
1. OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R\$ 636,00 (SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Paulo Eduardo de Souza.
***Omitido do D.O. de 18/09/2019.**

(*) Processo nº.: 09/61/000.557/2019 NAD nº 696/2019
1. OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Paulo Eduardo de Souza.
***Omitido do D.O. de 18/09/2019.**

(*) Processo nº.: 09/61/000.557/2019 NAD nº 709/2019
1. OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R\$ 560,00 (QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Paulo Eduardo de Souza.
***Omitido do D.O. de 18/09/2019.**

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17/09/2019**

(*) Processo nº.: 09/61/000.453/2019 - NAD nº 701/2019
1. OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e **AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI ME**
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 1.172,00 (HUM MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Paulo Eduardo de Souza.
***Omitido do D.O. de 18/09/2019**

(*) Processo nº.: 09/61/000.453/2019 - NAD nº 703/2019
1. OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 1.172,00 (HUM MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Paulo Eduardo de Souza.
***Omitido do D.O. de 18/09/2019**

(*) Processo nº.: 09/61/000.459/2019 - NAD nº 722/2019
1. OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e **HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA**
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 17.590,00 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Paulo Eduardo de Souza.
***Omitido do D.O. de 18/09/2019**

(*) Processo nº.: 09/61/000.460/2019 - NAD nº 725/2019
1. OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 17.346,00 (DEZESSETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Paulo Eduardo de Souza.
***Omitido do D.O. de 18/09/2019**

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/09/2019**

(*) Processo nº.: 09/61/000.391/2019 NAD nº 724/2019
1. OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R\$ 4.567,08 (QUATRO MIL ,QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: Paulo Eduardo de Souza.
***Omitido do D.O. de 20/09/2019.**

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/09/2019**

(*) Processo nº.: 09/61/000.477/2019 - NAD nº 730/2019
1. OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e **HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA**
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 17.577,00 (DEZESSETE MIL,QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Paulo Eduardo de Souza.
***Omitido do D.O. de 25/09/2019**

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
EXPEDIENTE 17/09/2019**

Processo nº 0963/000202/2019 NAD nº. 344/2019
1.OBJETO: Prestação de serviços de revitalização CFTV
2.NATUREZA: 3.3.90.39.04

3.HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e NOVETEL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
4.FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666/1993
5.LICITAÇÃO: DISPENSA
6.VALOR ORDENADO: R\$ 16.834,90(Dezesesseis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos)
7. AUTORIZADO POR: Daniela Donovan da Conceição Casais
Omitido 18.09.2019

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
EXPEDIENTE 24/09/2019**

Processo n ° 0963/000284/2019 NAD n °. 367/2019

1.OBJETO: Prestação de serviços de reparo e manutenção equipamentos hospitalares
2.NATUREZA: 3.3.90.39.04
3.HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e GLÊNIO SILVEIRA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES
4.FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666/1993
5.LICITAÇÃO: DISPENSA
6.VALOR ORDENADO: R\$ 17.150,00(Dezesete mil, cento e cinquenta reais)
7. AUTORIZADO POR: Daniela Donovan da Conceição Casais
Omitido 25.09.2019

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 24/09/2019**

***Processo n ° 0963/000331/2019 NAD n ° 368/2019**

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO 2 VIAS
2.PARTES: SMS/ HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE E HELP STAR BLUE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
3.FUNDAMENTOS: LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II DE 19/07/2018.
4.RAZÃO: DISPENSA.
5.VALOR ORDENADO:R\$ 17.200,00 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS REAIS)
6- AUTORIZADO POR: Daniela Donovan da C. Casais
*OMITIDO DO D.O. DE 25/09/2019

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 24/09/2019**

***Processo n ° 0963/000303/2019 NAD n ° 369/2019**

1. OBJETO: RP INSUMOS PARA ANESTESIA
2.PARTES: SMS/ HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE E LABORATÓRIOS B BRAUN SA
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 ° CAPUT DA LEI 10.520 DE 17/07/2002.
4.RAZÃO: PREGÃO.
5.VALOR ORDENADO: R\$ 133.920,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS)
6- AUTORIZADO POR: Daniela Donovan da C. Casais
*Omitido do D.O. de 25/09/2019

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE -
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP- 4
DESPACHO DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 30.09.2019**

Processo. Nº. 0963/000329/2019- NAD. N. 365/2019

1. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico sem Ata de Registro de Preço Vigente .
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e MDX Medical Material Médicos e Hospitalares Ltda.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994 e suas alterações.
4. RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da Licitação.
5. VALOR: R\$ 17.364,00 (dezessete mil trezentos e sessenta e quatro reais).
6. AUTORIZADO POR: Daniela Donovan da C. Casais

OMITIDO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 25.09.2019

**HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/10/2019**

09/75/000.109/2019 - Aprovo a prestação de contas do Sistema Descartado de Pagamento dos Gestores Ricardo Antonio da Silva Pereira e Elaine Maçana Serpa.

**HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/10/2019**

09/75/000.133/2019 - Aprovo a prestação de contas do Sistema Descartado de Pagamento dos Gestores Ricardo Antonio da Silva Pereira e Elaine Maçana Serpa.

**HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/10/2019**

09/75/000.163/2019 - Aprovo a prestação de contas do Sistema Descartado de Pagamento dos Gestores Ricardo Antonio da Silva Pereira e Elaine Maçana Serpa.

**HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/10/2019**

09/75/000.169/2019 - Aprovo a prestação de contas do Sistema Descartado de Pagamento dos Gestores Ricardo Antonio da Silva Pereira e Elaine Maçana Serpa.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA(SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26.09.2019**

Processo. N. 0966/000160/2019 - NAD. N.º 330/2019

1.OBJETO: Serviço de vigilância desarmada.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CHD Serviços de Vigilância e Segurança Ltda.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R\$ 304.557,36 (trezentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos).
6.AUTORIZADO POR: Jorge Pereira Pacifico.

OMITIDO EM 27/09/2019

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA(SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30.09.2019**

Processo. N. 0966/000209/2019 - NAD. N.º 301/2019

1.OBJETO: Aquisição de material para Banco de Leite (Nutrição).
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e MDX Medical Material Médicos e Hospitalares Ltda.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da Licitação.
5.VALOR: R\$ 14.168,00 (quatorze mil, cento e sessenta oito reais)
6.AUTORIZADO POR: Jorge Pereira Pacifico.

**HOSPITAL MUNICIPAL ALEXANDER FLEMING
PORTARIA “P” S/HMAF Nº 20 DE 17.09.2019**

A DIRETORA do HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING, da SHPM, da SUBHUE, da SMS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Constituir a Comissão de Suporte Nutricional desta Unidade, designando os seguintes membros, fazendo cessar os efeitos da Portaria “P” S/ SUBHUE/SMHP/HMAF nº 66 de 27.08.2018, publicada no D.O. Rio de 29.08.2018.

PRESIDENTE:
CLÁUDIO GENTIL MONTEIRO, Médico Pediatria, matr. 10/178886-8.

MEMBROS:
CHRISTIANNE LOPES MACIEL, Diretora do Departamento de Assistência Neonatal, Médico Pediatria, matr. 11/178566-6;
CÉLIA REGINA FERREIRA MAGDALENO, Chefe de Enfermagem Unida-de Neonatal, Enfermeiro, matr. 12/131886-4;
CLÁUDIA ALVES FREDERICO, Chefe do Serviço de Nutrição, Nutricionista, matr. 12/207784-0;
ALZIRA RODRIGUES BONISOLO, Diretora da Divisão Apoio e Diagnóstico e Terapêutico, Farmacêutica, matr. 11/177986-7. Conf. Ofício S/HMAF nº 1080 de 23.09.2019.

PORTARIA “P” S/HMAF Nº 25 DE 20.09.2019
Designar a Comissão de Residência Médica (COREME) do S/HMAF, tornando sem efeito a Portaria “P” S/SUBHUE/SHPM/HMAF nº 07 de 06.05.2019, publicada no D. O. Rio de 08.05.2019.

COORDENADOR DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA:
JUÇARA CEZARIO DA SILVA, Presidente do Centro de Estudos, Médico Obstetrícia, matr. 10/141214-7;

SUPERVISORES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA
CARLOS HENRIQUE CORREIA DOS SANTOS, Coordenador Médico Assistencial, Médico Clínico, CRM nº 52.67495-8, matr. 11/225911-7;
CHRISTIANNE LOPES MACIEL, Diretora do Departamento de Assistência Neonatal, Médico Pediatria, CRM nº 52-58656-0, matr. 11/178566-6. Conf. Ofício S/HMAF nº 1081 de 23.09.2019.

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
E CONTROLE DE ZOOSE
DESPACHOS DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 25.09.2019**

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
*Processo nº: 09/904.357/2019 - NAD N.º 404/2019

1.**OBJETO:** Ressuprimento de Fundos - S/SUBVISA/CCZ
2.**PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde - S/SUBVISA
3.**FUNDAMENTO:** Não sujeito à Lei 8.666/93.
4.**RAZÃO:** Despesa não elencada no Artigo 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.
5.**VALOR:** R\$7.877,10 (sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e dez centavos).
6.**Autorizado por:** LUIZ RENATO RODRIGUES NUNES.

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
E CONTROLE DE ZOOSE
DESPACHOS DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 25.09.2019**

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
*Processo nº: 09/904.007/2019 - NAD n.º 405/2019.

1.**OBJETO:** Ressuprimento de Fundos - S/SUBVISA/CES.
2.**PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde - S/SUBVISA
3.**FUNDAMENTO:** Não sujeito à Lei 8.666/93.
4.**RAZÃO:** Despesa não elencada no Artigo 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.
5.**VALOR:** R\$6.572,11 (seis mil, quinhentos e setenta e dois reais e onze centavos).
6.**Autorizado por:** LUIZ RENATO RODRIGUES NUNES.

*Omitido no D.O. Rio de 30.09.2019.

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
E CONTROLE DE ZOOSE
DESPACHOS DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 27.09.2019**

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
*Processo nº 09/901212/2019 - NAD nº 408/2019
1.OBJETO: Aquisição de 01(uma) mesa agitadora em atendimento ao Laboratório Municipal de Saúde Pública.
.2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - SUBVISA e NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1, inciso caput da Lei 10.520 de 17/07/2002.
4.RAZÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SMS n.º 254/2018.
5.VALOR: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).
6.Autorizado por: LUIZ RENATO RODRIGUES NUNES.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Talma Romero Suane
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

**ATO DA SECRETARIA
RESOLUÇÃO SME Nº 163 ,DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

Cria Grupo de Trabalho na forma que menciona e revoga Resolução SME n.º 162, de 27 de setembro de 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º Criar Grupo de Trabalho para tratar da elaboração do Calendário Escolar 2020.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata o *caput* do artigo anterior terá a seguinte composição:

I- 02 (dois) representantes do Conselho de Diretores;

II- 02 (dois) representantes do Conselho de Professores;

III - 02 (dois) representantes do Conselho de Funcionários;

IV - 02 (dois) representantes do Conselho de Responsáveis;

V - 02 (dois) representantes do Conselho de Responsáveis da Educação Especial;

VI - 02 (dois) representantes do Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro - SEPE/RJ;

VII - 02 (dois) representantes da Subsecretaria de Ensino; e

VIII - 02 (dois) representantes do Gabinete da SME.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Resolução SME n.º 162, de 27 de setembro de 2019.
Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2019.
TALMA ROMERO SUANE

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÕES SME “P” DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os termos do Decreto Rio Nº 42.813, de 4 de janeiro de 2017 e do Decreto Rio Nº 42.993, de 4 de abril de 2017,

RESOLVE:
Nº 2417 - Dispensar, a pedido, **MÁRCIA ALMEIDA MARQUES DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/166773-2, com eficácia a contar de 27 de setembro de 2019, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5791, setor 11486 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/03/002480/2019).

Nº 2418 - Exonerar, a pedido, **LUIZ FELIPE VIEIRA FERRÃO**, PROFESSOR I, matrícula 11/242266-5, com eficácia a contar de 23 de setembro de 2019, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 37250, setor 44828 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/04/003090/2019).

Nº 2419 - Exonerar, a pedido, **ROSANA DE ARAÚJO MARQUES**, PROFESSOR II, matrícula 11/124560-4, com eficácia a contar de 26 de setembro de 2019, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 15688, setor 16314 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/06/001999/2019).

Nº 2420 - Dispensar, a pedido, **ANDERSON ALVES RODRIGUES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/306004-3, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7311, setor 11459 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/07/003165/2019).

Nº 2421 - Dispensar **MARISA MIRANDA RODRIGUES MAGALHÃES**, PROFESSOR II, matrícula 12/221944-2, com eficácia a contar de 23 de setembro de 2019, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 20202, setor 19398 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/09/002790/2019).

Nº 2422 - Designar **MARISA MIRANDA RODRIGUES MAGALHÃES**, PROFESSOR II, matrícula 10/221944-2, para exercer, com eficácia a contar de 23 de setembro de 2019, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 20203, setor 19398 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/09/002790/2019).

Nº 2423 - Designar **REBECA SOGAS DE CAMPOS**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/267017-2, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28545, setor 39759 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/06/002002/2019).

Nº 2424 - Designar **CRISTINA DIAS DOS SANTOS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/261183-8, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 35786, setor 44147 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/09/002805/2019).

Nº 2425 - Dispensar **MARIA MARLENE DE BRITO**, PROFESSOR II, matrícula 12/265711-2, com eficácia a contar de 23 de setembro de 2019, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5566, setor 10846 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/02/002861/2019).

Nº 2426 - Nomear **MARIA MARLENE DE BRITO**, PROFESSOR II, matrícula 10/265711-2, para exercer, com eficácia a contar de 23 de setembro de 2019, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5564, setor 10846 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/02/002861/2019).

Nº 2427 - Designar **CAROLINA MOURA BRASIL CARNEIRO DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/298621-4, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5489, setor 10823 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/02/002872/2019).

Nº 2428 - Designar **PRISCILA RAQUEL RIBEIRO DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/254889-9, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6649, setor 10923 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/05/001989/2019).

Nº 2429 - Dispensar, a pedido, **ROSANA RODRIGUES SIMÕES**, PROFESSOR II, matrícula 12/135752-4, com eficácia a contar de 25 de setembro de 2019, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7719, setor 11037 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/003359/2019).

Nº 2430 - Dispensar, a pedido, **SÔNIA BASTOS DE JESUS**, PROFESSOR II, matrícula 12/222590-2, com eficácia a contar de 26 de setembro de 2019, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 15690, setor 16314 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/06/002000/2019).

Nº 2431 - Nomear **SÔNIA BASTOS DE JESUS**, PROFESSOR II, matrícula 10/222590-2, para exercer, com eficácia a contar de 26 de setembro de 2019, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 15688, setor 16314 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/06/002000/2019).

Nº 2432 - Designar **ALINE SOBRINHO DE SÁ MACIEL**, PROFESSOR II, matrícula 10/216630-4, para exercer, com eficácia a contar de 27 de setembro de 2019, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 15690, setor 16314 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/06/002001/2019).

Nº 2433 - Designar **ROSIMAR DE SOUZA MENDES**, PROFESSOR II, matrícula 10/207387-2, para exercer, com eficácia a contar de 25 de setembro de 2019, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7719, setor 11037 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/003360/2019).

Nº 2434 - Dispensar, a pedido, **MORIZA BOTELHO DA COSTA LIMA**, PROFESSOR I, matrícula 12/234870-4, com eficácia a contar de 26 de setembro de 2019, da Função Gratificada de AUXILIAR DE CHEFIA I, símbolo DAI-05, código 7692, setor 11515 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/003339/2019).

RESOLUÇÃO SME “P” N.º 2.435, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/207958/2004.

RESOLVE:
Tornar nula a Resolução SME “P” N.º 2.352, de 23 de setembro de 2019, publicada no D.O.RIO N.º 132, de 24 de setembro de 2019, página 32, coluna 1.

RESOLUÇÃO SME “P” N.º 2.436, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/207958/2004,

RESOLVE:
Alterar a Resolução SME “P” n.º 1.267, de 10 de maio de 2019, por substituição de servidor responsável pelo acompanhamento do Contrato 2017/218, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, cabendo aos que constam no anexo único desta Resolução, a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 2.436, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

N.º DO CONTRATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
2017/218	E/EPF	Bruna Siqueira Fernandes	Assistente I	11/279958-3
		Léa Regina Menezes Coutinho de Souza	Professor II	10/232476-2
		Antônio Bruno de Luna Filho	Servente	10/152890-0
		Geovana Louzada Carvalho	Professor II	10/201140-1
	E/SUBE/CEB/GEJA/ CREJA	Geisi dos Santos Nicolau	Diretor IV	11/291896-9
		Ana Maria Santos Padilha de Oliveira	Diretor Adjunto	12/105636-5
	E/SUBE/CEB/GEJA	Priscila de Andrade Oliveira	Gerente II	11/223336-9
		Luzanira Soares Scalercio	Professor I	10/122629-9
	E/SUBG/CAD/CA	Sybeli Castilho Pereira	Diretor IV	11/101038-8
		Edilene da Silva Souza	Assistente II	12/228308-3
	E/SUBG/CAD/GAA	Michele dos Santos Monteiro	Gerente II	11/193889-3
		Alessandra Mattos de Albuquerque	Assistente I	11/229593-9

RESOLUÇÃO SME “P” N.º 2.437, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/207958/2004,

RESOLVE:
Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Convênio 2019/188, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Resolução.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 2.437, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

N.º DO CONVÊNIO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
2019/188	E/1.ªCRE/GIL	Sônia Cristina dos Santos de Souza	Gerente II	11/100775-6
		Flavia Ferreira Lima	Assistente I	11/192620-3
		Sueli Corzon Leiva Guardado	Professor II	10/201175-7
		Leonardo Ramos Cruz	Professor de Ensino Fundamental	10/273431-7

RESOLUÇÃO SME “P” N.º 2.438, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/207958/2004,

RESOLVE:
Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Convênio 2019/199, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Resolução.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 2.438, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

N.º DO CONVÊNIO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
2019/199	E/6.ªCRE/GED	Tania Oliveira Aguiar da Silva	Assistente II	12/1124143-2
	E/6.ªCRE/GIL	Maria de Fátima Senise	Professor II	10/171606-7
	E/6.ªCRE/GSM	Vanessa Sousa Santa Cruz de Assis	Professor II	10/246560-7
	E/6.ªCRE/GAD	Tânia Maria Mendes Ferreira	Professor II	10/216424-2

RETIFICAÇÃO
D.O RIO DE 26 DE SETEMBRO DE 2019
RESOLUÇÃO SME “P” Nº 2375 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019
VANESSA VIEIRA DE LIMA

Onde se lê: “...Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6168, setor 11271 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria”.

Leia-se: “...Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6169, setor 11271 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria”.

- 3) **Fundamento:** Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4) **Razão:** Atendimento às necessidades urgentes da UA
5) **Natureza de Despesa:** 33.90.39.34
6) **Autoridade:** Carlos Antonio de Matos
(*)**Omitido no DO de 30/09/2019**

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE 30/09/2019**

07/03002431/2019

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.4 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

07/03/002309/2019

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.5 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

07/03/002455/2019

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.3 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 30/09/2019**

PROCESSO 07/04/001.296/2015

Autorizo o apostilamento de valor nº 16/2017 ao Contrato nº 22/2015 (complemento ao 1º apostilamento 16/2017).

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 30/09/2019**

PROCESSO Nº 07/04/001.296/2015

- 1) Objeto: Concessão de apoio financeiro para manutenção do atendimento educacional e nutricional que visa atender as crianças matriculadas na creche.
2) Partes: PCRJ/ 4ªCRE e RIO SOLIDÁRIO - OBRA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO.
3) Fundamento: Inexigibilidade de Licitação - Artigo 65, Inciso II, § 8º da lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.
4) Razão: 2º Apostilamento correspondente a Solicitação de despesa nº 537/2019 (Complemento ao 1º apostilamento 16/2017)
5) Valor: R\$ 41.230,00(quarenta e um mil, duzentos e trinta reais).
6) Autoridade: Rosâni Castilho de Almeida Gonçalves
7) Ratífico: Fátima das Graças Lima Barros

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO
EXPEDIENTE DE 27/09/2019**

- 1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2) Partes: PCRJ/E/4ªCRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D	F.R
07/04/001968/2018	E/CRE(04.10.026) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DE CERQUEIRA E SILVA	1.200,00	33903934	142

- 3) Fundamento: Dispensa de Licitação - Artigo 24 Inciso II da lei 8.666 de 21/06/1993 e no que couber ao Decreto Municipal nº 3.221 de 18/09/1981
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes das UUEE
5) Autoridade: Rosâni Castilho de Almeida Gonçalves

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO
EXPEDIENTE DE 27/09/2019**

- 1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2) Partes: PCRJ/E/4ªCRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D	F.R
07/04/001968/2018	E/CRE(04.10.026) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DE CERQUEIRA E SILVA	1.200,00	33903934	142
07/04/000544/2018	E/CRE(04.11.011) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AUGUSTO MOTTA	400,00	33903934	142
07/04/001655/2018	E/CRE(04.30.801) EDI PESCADOR ISIDORO DUARTE	1.400,00	33903963	142

- 3) Fundamento: Dispensa de Licitação - Artigo 24 Inciso II da lei 8.666 de 21/06/1993 e no que couber ao Decreto Municipal nº 3.221 de 18/09/1981
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes das UUEE
5) Autoridade: Rosâni Castilho de Almeida Gonçalves

**6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO E/6ª CRE/GED Nº 05 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 6.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 07/007.308/2019, autuado em 30 de Agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para Autorização de funcionamento das atividades da Educação Infantil modalidade Creche e Pré-Escola,da instituição denominada Creche Friedrich Wilhem August Frobel horário integral , da forma abaixo.

Art.2.º Integram a Comissão Verificadora os servidores abaixo relacionados:

- I- Tania Oliveira Aguiar da Silva, Prof II, matrícula 12/154.143-2;
II-Cristina Carvalho de Oliveira,Prof II, matrícula 10/247260-3;
III-Alessandra Silva dos Santos,Prof II, matrícula 10/216.319-4.

Art. 3.º A referida Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará da presente data até a finalização do processo, junto a Creche Friedrich Wilhem August Frobel , localizado na Rua Fernando Lobo, nº1157-Guadalupe-Rio de Janeiro.

Art. 4.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIA E/7ª CRE “P” Nº 111 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

A COORDENADORA da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 07/07/000021/2018

RESOLVE:

Designar como responsáveis pela movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento no âmbito da 7ª Coordenadoria Regional de Educação - E/7ª CRE, observando o Decreto nº 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto nº 20.968, de 28 de dezembro de 2001, conforme o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE “P” Nº 111 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/CRE (07.24.013) EM PROFESSORA ZULEIKA NUNES DE ALENCAR	SIMONE DE SOUZA BRAGA (responsável)	DIRETOR IV	11/282227-8
	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LOPES (corresponsável)	DIRETOR ADJUNTO	12/285937-9

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIA E/7ª CRE “P” Nº 112 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

A COORDENADORA da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 07/07/000022/2018.

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos Contratos, no âmbito da 7ª Coordenadoria Regional de Educação-E/7ªCRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE “P” N.º 112, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

N.º DO CONTRATO	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
24/2019	Neyse Victória Florindo	10/013568-1	PII
	Rafael Inlesanjo Andrade Gomes Satiro	12/300211-0	Assistente II
	Danielle dos Santos Oliveto	12/218035-4	Assistente II
	Michele Valois Resende	11/259480-2	Assistente I
	Vania Bastos Menezes	11/200708-6	Gerente II
04/2015	Vania Bastos Menezes	11/200708-6	Gerente II
	Danielle dos Santos Oliveto	12/218035-4	Assistente II
	Mariana Eis Ferreira Reis Clementino	11/216361-6	Assistente II
	Rafael Inlesanjo Andrade Gomes Satiro	12/300211-0	Assistente II
	Monica Araujo de Souza	10/279981-5	PI
	Vania Bastos Menezes	11/200708-6	Gerente II
10/2015	Danielle dos Santos Oliveto	12/218035-4	Assistente II
	Eduardo Jorge de Aguiar Macedo	12/192807-6	Assistente II
	Mariana Eis Ferreira Reis Clementino	11/216361-6	Assistente II
	Maria Thereza Aguiilar de Oliveira	10/199936-6	PII
	Valéria da Silva Wanderley Machado	10/153950-1	PII
	Vania Bastos Menezes	11/200708-6	Gerente II
12/2015	Danielle dos Santos Oliveto	12/218035-4	Assistente II
	Eduardo Jorge de Aguiar Macedo	12/192807-6	Assistente II
	Mariana Eis Ferreira Reis Clementino	11/216361-6	Assistente II
	Maria Thereza Aguiilar de Oliveira	10/199936-6	PII
	Valéria da Silva Wanderley Machado	10/153950-1	PII
	Vania Bastos Menezes	11/200708-6	Gerente II
20/2015	Danielle dos Santos Oliveto	12/218035-4	Assistente II
	Mariana Eis Ferreira Reis Clementino	11/216361-6	Assistente II
	Rafael Inlesanjo Andrade Gomes Satiro	12/300211-0	Assistente II
	Monica Araujo de Souza	10/279981-5	PI
	Vania Bastos Menezes	11/200708-6	Gerente II
21/2015	Danielle dos Santos Oliveto	12/218035-4	Assistente II
	Mariana Eis Ferreira Reis Clementino	11/216361-6	Assistente II
	Rafael Inlesanjo Andrade Gomes Satiro	12/300211-0	Assistente II
	Monica Araujo de Souza	10/279981-5	PI
	Vania Bastos Menezes	11/200708-6	Gerente II
22/2015	Danielle dos Santos Oliveto	12/218035-4	Assistente II
	Mariana Eis Ferreira Reis Clementino	11/216361-6	Assistente II
	Rafael Inlesanjo Andrade Gomes Satiro	12/300211-0	Assistente II
	Monica Araujo de Souza	10/279981-5	PI
	Vania Bastos Menezes	11/200708-6	Gerente II
11/2016	Danielle dos Santos Oliveto	12/218035-4	Assistente II
	Mariana Eis Ferreira Reis Clementino	11/216361-6	Assistente II
	Rafael Inlesanjo Andrade Gomes Satiro	12/300211-0	Assistente II
	Daniela Teles dos Santos Spanner	10/172092-9	PII
	Vania Bastos Menezes	11/200708-6	Gerente II
24/2016	Danielle dos Santos Oliveto	12/218035-4	Assistente II
	Mariana Eis Ferreira Reis Clementino	11/216361-6	Assistente II
	Rafael Inlesanjo Andrade Gomes Satiro	12/300211-0	Assistente II
	Monica Araujo de Souza	10/279981-5	PI

31/2016	Vania Bastos Menezes	11/200708-6	Gerente II
	Danielle dos Santos Oliveto	12/218035-4	Assistente II
	Mariana Eis Ferreira Reis Clementino	11/216361-6	Assistente II
	Rafael Inlesanjo Andrade Gomes Satiro	12/300211-0	Assistente II
	Daniela Teles dos Santos Spanner	10/172092-9	PII
79/2015	Vania Bastos Menezes	11/200708-6	Gerente II
	Danielle dos Santos Oliveto	12/218035-4	Assistente II
	Mariana Eis Ferreira Reis Clementino	11/216361-6	Assistente II
	Rafael Inlesanjo Andrade Gomes Satiro	12/300211-0	Assistente II
02/2017	Vania Bastos Menezes	11/200708-6	Gerente II
	Danielle dos Santos Oliveto	12/218035-4	Assistente II
	Mariana Eis Ferreira Reis Clementino	11/216361-6	Assistente II
	Rafael Inlesanjo Andrade Gomes Satiro	12/300211-0	Assistente II
06/2017	Monica Araujo de Souza	10/279981-5	PI
	Vania Bastos Menezes	11/200708-6	Gerente II
	Danielle dos Santos Oliveto	12/218035-4	Assistente II
	Mariana Eis Ferreira Reis Clementino	11/216361-6	Assistente II
	Rafael Inlesanjo Andrade Gomes Satiro	12/300211-0	Assistente II
07/2017	Monica Araujo de Souza	10/279981-5	PI
	Vania Bastos Menezes	11/200708-6	Gerente II
	Danielle dos Santos Oliveto	12/218035-4	Assistente II
	Mariana Eis Ferreira Reis Clementino	11/216361-6	Assistente II
	Rafael Inlesanjo Andrade Gomes Satiro	12/300211-0	Assistente II
08/2017	Monica Araujo de Souza	10/279981-5	PI
	Vania Bastos Menezes	11/200708-6	Gerente II
	Danielle dos Santos Oliveto	12/218035-4	Assistente II
	Mariana Eis Ferreira Reis Clementino	11/216361-6	Assistente II
	Rafael Inlesanjo Andrade Gomes Satiro	12/300211-0	Assistente II
09/2017	Monica Araujo de Souza	10/279981-5	PI
	Vania Bastos Menezes	11/200708-6	Gerente II
	Danielle dos Santos Oliveto	12/218035-4	Assistente II
	Mariana Eis Ferreira Reis Clementino	11/216361-6	Assistente II
	Rafael Inlesanjo Andrade Gomes Satiro	12/300211-0	Assistente II
10/2017	Monica Araujo de Souza	10/279981-5	PI
	Vania Bastos Menezes	11/200708-6	Gerente II
	Danielle dos Santos Oliveto	12/218035-4	Assistente II
	Mariana Eis Ferreira Reis Clementino	11/216361-6	Assistente II
	Rafael Inlesanjo Andrade Gomes Satiro	12/300211-0	Assistente II
11/2017	Monica Araujo de Souza	10/279981-5	PI
	Vania Bastos Menezes	11/200708-6	Gerente II
	Danielle dos Santos Oliveto	12/218035-4	Assistente II
	Mariana Eis Ferreira Reis Clementino	11/216361-6	Assistente II
	Rafael Inlesanjo Andrade Gomes Satiro	12/300211-0	Assistente II
13/2018	Monica Araujo de Souza	10/279981-5	PI
	Vania Bastos Menezes	11/200708-6	Gerente II
	Danielle dos Santos Oliveto	12/218035-4	Assistente II
	Mariana Eis Ferreira Reis Clementino	11/216361-6	Assistente II
	Rafael Inlesanjo Andrade Gomes Satiro	12/300211-0	Assistente II
17/2017	Monica Araujo de Souza	10/279981-5	PI
	Vania Bastos Menezes	11/200708-6	Gerente II
	Danielle dos Santos Oliveto	12/218035-4	Assistente II
	Mariana Eis Ferreira Reis Clementino	11/216361-6	Assistente II
	Rafael Inlesanjo Andrade Gomes Satiro	12/300211-0	Assistente II
18/2018	Natalina Coelho Menezes	10/115356-8	PI
	Vania Bastos Menezes	11/200708-6	Gerente II
	Danielle dos Santos Oliveto	12/218035-4	Assistente II
	Mariana Eis Ferreira Reis Clementino	11/216361-6	Assistente II
	Rafael Inlesanjo Andrade Gomes Satiro	12/300211-0	Assistente II
02/2018	Monica Araujo de Souza	10/279981-5	PI
	Vania Bastos Menezes	11/200708-6	Gerente II
	Danielle dos Santos Oliveto	12/218035-4	Assistente II
	Mariana Eis Ferreira Reis Clementino	11/216361-6	Assistente II
	Rafael Inlesanjo Andrade Gomes Satiro	12/300211-0	Assistente II
10/2018	Monica Araujo de Souza	10/279981-5	PI
	Vania Bastos Menezes	11/200708-6	Gerente II
	Danielle dos Santos Oliveto	12/218035-4	Assistente II
	Mariana Eis Ferreira Reis Clementino	11/216361-6	Assistente II
	Rafael Inlesanjo Andrade Gomes Satiro	12/300211-0	Assistente II
11/2018	Monica Araujo de Souza	10/279981-5	PI
	Vania Bastos Menezes	11/200708-6	Gerente II
	Danielle dos Santos Oliveto	12/218035-4	Assistente II
	Mariana Eis Ferreira Reis Clementino	11/216361-6	Assistente II
	Rafael Inlesanjo Andrade Gomes Satiro	12/300211-0	Assistente II

15/2018	Vania Bastos Menezes	11/200708-6	Gerente II
	Danielle dos Santos Oliveto	12/218035-4	Assistente II
	Mariana Eis Ferreira Reis Clementino	11/216361-6	Assistente II
	Rafael Inlesanjo Andrade Gomes Satiro	12/300211-0	Assistente II
	Monica Araujo de Souza	10/279981-5	PI
02/2019	Vania Bastos Menezes	11/200708-6	Gerente II
	Danielle dos Santos Oliveto	12/218035-4	Assistente II
	Mariana Eis Ferreira Reis Clementino	11/216361-6	Assistente II
	Rafael Inlesanjo Andrade Gomes Satiro	12/300211-0	Assistente II
	Monica Araujo de Souza	10/279981-5	PI

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/7ª CRE “P” Nº 113 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
A COORDENADORA da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 07/07/000022/2018.

RESOLVE:
Designar como responsáveis pelo acompanhamento dos serviços de concessionárias, no âmbito da 7.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/7.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA	CARGO
Vania Bastos Menezes	11/200708-6	Gerente II
Danielle dos Santos Oliveto	11/218035-4	Assistente I
Rafael Inlesanjo Andrade Gomes Satiro	12/300211-0	Assistente II
Mariana Eis Ferreira Reis Clementino	12/216361-6	Assistente II
Neyse Victória Florindo	10/013568-1	Professor II
Luana Mara Rocha de Souza	10/222218-0	Professor II
Monica Araujo de Souza	10/279981-5	Professor I
Tatiane Miranda Pereira	10/259500-7	Professor II
Natalina Coelho Menezes	10/115356-8	PI

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/7ª CRE “P” Nº 114 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
A COORDENADORA da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 07/07/000022/2018.

RESOLVE:
Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução das despesas, no âmbito da 7.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/7.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA	CARGO
Vania Bastos Menezes	11/200708-6	Gerente II
Danielle dos Santos Oliveto	11/218035-4	Assistente I
Rafael Inlesanjo Andrade Gomes Satiro	12/300211-0	Assistente II
Mariana Eis Ferreira Reis Clementino	12/216361-6	Assistente II
Eduardo Jorge de Aguiar Macedo	12/192807-6	Assistente II
Valéria da Silva Wanderley Machado	10/153950-1	PII
Maria Thereza Aguiar de Oliveira	10/199936-6	PII
Daniela Teles dos Santos Spanner	10/172092-9	PII
Natalina Coelho Menezes	10/115356-8	PI
Maria Cristina dos Santos Barroso	10/206916-9	PII

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/7ª CRE “P” Nº 115 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
A COORDENADORA da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 07/07/000022/2018.

RESOLVE:
Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos Contratos, no âmbito da 7ª Coordenadoria Regional de Educação-E/7ªCRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

N.º DO CONTRATO	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
03/2014	FÁTIMA REGINA MESQUITA DA ROCHA	11/216426-7	Assistente I
	ROSE LEE DA CUNHA BRAGA	11/222724-7	Gerente II
	ELIANE GUARINO LORDELLO	11/199938-2	Diretor IV
	ADRIANA MELO VILLELA	12/165078-7	Diretor Adjunto
08/2016	FÁTIMA REGINA MESQUITA DA ROCHA	11/216426-7	Assistente I
	ROSE LEE DA CUNHA BRAGA	11/222724-7	Gerente II
	MARA LÚCIA DE OLIVEIRA PINTO	11/109045-5	Diretor IV
	VANIA NORBERTO MARTINS DIAS DE MOURA	11/128366-2	Diretor IV

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 27/09/2019**

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento

2) Partes: PCRJ/E/7ªCRE e:

Processo	CRE	Valor	ND
*07/07/000652/2018	E/CRE(07.24.015) EM SERGIO BUARQUE DE HOLANDA	1.600,00	3.3.90.39.34

3) Fundamento: Não Sujeito a Lei nº 8666 de 21/06/93 e, no que couber, ao Decreto Municipal nº 3221 de 18/09/81.

4) Razão: Atendimento às necessidades das Unidades Escolares da E/7ªCRE.

5) Autoridade: Ana Lucia Mendes Ferreira

*Omitido no DO de 28/09/2019

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
ATO DA GERENTE**

ORDEM DE SERVIÇO E/7ª CRE/GED Nº 123 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo 07/007268/2019 autuado em 30/08/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora para fins de Autorização de Funcionamento das Atividades de Educação Infantil.

Art. 2º Integram a Comissão as servidoras abaixo relacionadas

I - Emilia Cas de Oliveira, Prof.II, matrícula 10/136240-9
II - Fernanda Pereira Cascardo, Prof II, matrícula 10/241434-0
III- Viviane de Souza Trindade, Prof II, matrícula 10/211826-3

Art. 3º A referida Comissão, sob a presidência da primeira, atuará da presente data até a finalização do processo, junto à instituição denominada **COLÉGIO SENHORA DA PENA**, situada na Ladeira da Freguesia, 196 - Freguesia - CEP 22760-090.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2019.

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
ATO DA GERENTE**

ORDEM DE SERVIÇO E/7ª CRE/GED Nº 123 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo 07/007301/2019 autuado em 30/08/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora para fins de Autorização de Funcionamento das Atividades de Educação Infantil.

Art. 2º Integram a Comissão as servidoras abaixo relacionadas

I - Emilia Cas de Oliveira, Prof.II, matrícula 10/136240-9
II - Fernanda Pereira Cascardo, Prof II, matrícula 10/241434-0
III- Viviane de Souza Trindade, Prof II, matrícula 10/211826-3

Art. 3º A referida Comissão, sob a presidência da primeira, atuará da presente data até a finalização do processo, junto à instituição denominada **ESCOLA CANADENSE DO VALQUEIRE**, situada na Avenida Jambeiro, 765 loja A - Vila Valqueire - CEP 21330-300.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2019.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/09/2019**

Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento das Unidades Escolares da E/9ª CRE, tendo como gestores os servidores abaixo relacionados:

Processo nº 07/09/002310/2019

E/9ªCRE/Gabinete

Sheila Mairing de Oliveira Torres - 12/193664-0

Mônica Cristine Rodrigues - 12/223460-7

Processo nº 07/09/002462/2019

E/CRE (09.18.017) Escola Municipal Alfredo Cesário Alvim

Célia Regina Amaral - 11/218119-6

Christiane Pinho Barros - 12/232632-0

Processo nº 07/09/002382/2019

E/CRE (09.18.030) Escola Municipal Raymundo Corrêa

Rosilêa da Silva Chaves Calazans - 11/212009-5

Diná Braz da Silva - 12/235341-5

Processo nº 07/09/001813/2019

E/CRE (09.18.038) Escola Municipal Pugilista Virgolino Isaias de Oliveira

Luciane Rocha Freitas - 11/232190-9

Luciana Machado Ribeiro - 10/273479-6

Processo nº 07/09/002287/2019

Processo nº 07/09/002317/2019

E/CRE (09.18.043) Escola Municipal Tenente Góes Monteiro

Ana Cláudia Henriques Camini - 11/171581-2

Mariana César de Oliveira Sales - 12/241485-2

Processo nº 07/09/000189/2019

E/CRE (09.18.082) Escola Municipal Especial Maria Montessori

Viviane Alves Parreira - 11/232015-8

Sueli Ramos de Souza - 12/165400-3

Processo nº 07/09/002087/2019

E/CRE(09.18.100) Escola Municipal Dulce Araújo - Tia Dulce

Rodrigo Costa da Silva - 11/248993-8

Paula Ferreira Tomaz da Silva - 12/282338-3

Processo nº 07/09/002123/2019

E/CRE (09.18.501) Escola Municipal Professor Gonçalves

Ana Priscila Vilarinho Rangel - 11/282247-6

Patrícia de Oliveira Nascimento - 12/200789-6

Processo nº 07/09/002225/2019

E/CRE (09.18.813) EDI Professor Marco Altino de Oliveira

Flávia Lima de Assis Oliveira - 11/263745-2

Sáimita Braga Pereira Diniz - 12/267805-0

Processo nº 07/09/002475/2019

Processo nº 07/09/002516/2019

E/CRE (09.18.827) EDI Ataulfo Alves

Gisele Machado Silva - 11/216148-7

Maria Aparecida da Costa Rosas da Silva - 12/285395-0

Aprovo com ressalvas a comprovação de despesas das Unidades Escolares da E/9ªCRE, tendo como responsáveis e corresponsáveis os servidores abaixo relacionados:

Processo nº 07/09/002895/2018

E/CRE (09.18.105) Escola Municipal Ginasta Medalhista Olímpico Douglas Correia de Souza

Rita de Cássia Pinto Rodrigues - 11/223281-7

Ramon Silva de Freitas - 12/298593-5

Processo nº 07/09/000822/2019

E/CRE (09.18.822) EDI Professor André Luiz Gils

Lidiane Rodrigues Silva - 11/239101-9

Bernadete Sales Crispim Cardoso Delci - 12/223330-2

Aprovo a comprovação de despesas do Plano de Climatização nas Unidades Escolares da E/9ªCRE, tendo como gestores os servidores abaixo relacionados:

Processo nº 07/09/002187/2019

E/CRE (09.18.010) Escola Municipal Barão de Santa Margarida

Michela Batista - 11/294110-2

Patrícia Mendonça Neves - 12/286015-3

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30.09.2019**

Processo: 07/09/27632019 - Aprovo o Termo de Referência às fls. 06/11, do processo em epígrafe e autorizo a celebração do contrato, no valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), com a empresa ELEVATOR MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA, CNPJ 005.913.313/0001-54, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 24/11/2019 a 23/11/2021, para a Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Manutenção de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos (elevadores), com fundamento no Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Autoridade: José Mauro da Silva

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 27/09/2019**

PROCESSO: 07/10/002905/2019 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de agosto/2019 referente ao Termo de Fomento nº17 /2019.

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/09/2019**

07/10/001.909/2019 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/ PE/1014/2019/PMFSTB, de 16/09/2019, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/09/2019**

PROCESSO: 07/10/003.109/2019 - Após vistoria da Comissão de Avaliação e Baixa, AUTORIZO a baixa dos bens constantes no processo.

PROCESSO: 07/10/003.110/2019 - Após vistoria da Comissão de Avaliação e Baixa, AUTORIZO a baixa dos bens constantes no processo.

PROCESSO: 07/10/003.193/2019 - Após vistoria da Comissão de Avaliação e Baixa, AUTORIZO a baixa dos bens constantes no processo.

PROCESSO: 07/10/003.194/2019 - Após vistoria da Comissão de Avaliação e Baixa, AUTORIZO a baixa dos bens constantes no processo.

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO
EXPEDIENTE: 30/09/2019**

1 - Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.

2 - Partes: PCRJ/SME e:

Processo	Unidade Escolar	Código	Valor	Fonte
07/10/000138/2018	E/CRE (10.19.003) E.M. Arthur Thire	3.3.90.39.34	R\$ 800,00	142
07/10/000177/2018	E/CRE (10.19.042) E.M. Franklin Távora	3.3.90.39.34	R\$ 800,00	142
07/10/000178/2018	E/CRE (10.19.043) E.M. Prof.ª Flávia dos Santos Soares	3.3.90.39.34	R\$ 800,00	142

3- Fundamento: Artigo 24, Inciso II da Lei 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

4-Razão: Atendimento as necessidades urgentes das Unidades Administrativas.

5 - Autorização: Tatiana Amorim Givisiez

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Paulo Cesar Amendola de Souza

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO “P” Nº 092 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Designar como Presidente, Vice-presidente e Membros os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, comporem a Comissão de Seleção que atuará nos chamamentos públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Presidente: Alberto Costa de Carvalho - Mat. 11/288.728-9

Vice-presidente: Fernanda Ojeda de Rezende Carmelinho - Mat.11/152.984-1

Equipe de Apoio: Fernanda Ojeda de Rezende Carmelinho - Mat.11/152.984-1
Renata Motta de Hollanda Pereira - Mat. 60/304.838-6
Ana Karina Sampaio Octaviano Falcão de Godoy - Mat. 60/301.330-7
Caroline Cristina Gonçalves Marins - Mat. 60/316.370-6

Suplentes: Léa Maria Meneghel Montenegro - Mat. 12/194.120-2
Alexandre Ribeiro dos Santos - Matrícula Nº 11/177.386-0

Art. 2º As sessões serão presididas pelo Presidente, com auxílio de 4 (quatro) membros da Equipe de Apoio perfazendo, obrigatoriamente, quórum mínimo de 5 (cinco) servidores.

Art. 3º A Equipe de Apoio será composta por 04 (quatro) membros titulares.
O suplente somente será convocado nos impedimentos legais e eventuais de seus titulares.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 095 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores, **EDUARDO PIERRE D. P. CARNEIRO** - Mat. 11/153.523-6, **ADRIANO DOS SANTOS ALVES** - Mat. 60/304.587-9, **RODRIGO SALGADO MORAES**- Mat. 51/286.480-9 e **ANDRÉ LUIZ ASSUMPÇÃO PEREIRA** Mat. 33/855.010-5, para acompanhamento da execução do Contrato SEOP nº 013/2019, cujo objeto é o “SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA SEDE CETC - COORDENADORIA ESPECIAL DE TRANSPORTE E COMPLEMENTAR, SITUADA NA RUA CORONEL TEDIM, 591 - PECHINCHA, RIO DE JANEIRO, COM 564,00 M2 DE ÁREA CONSTRUIDA, EM UM PAVIMENTO DOTADO DE AMBIENTE DE TRABALHO, BANHEIROS E DEMAIS COMPARTIMENTAÇÃO E EXIGÊNCIA TÉCNICAS CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA”, firmado entre a Secretaria Municipal de Ordem Pública e a Empresa AL2 ENGENHARIA LTDA, por meio do processo nº 25/002.060/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA “P” IG Nº 404, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº **01/703.828/2019**.

RESOLVE:

APOSENTAR **PAULO MAURICIO CAMPOS**, Guarda Municipal, matrículas nº 632.133-1 / 850.078-7, do Quadro Permanente, nos termos da alínea “a”, Inciso III, § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal, com a redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 41/2003.

PORTARIA “P” IG Nº 405, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº **01/703.727/2019**.

RESOLVE:

APOSENTAR **ANGELO CESAR GARCIA**, Guarda Municipal Nível 3, matrículas nº 639.384-6 / 854.459-5, por Invalidez Total e Permanente do Quadro Permanente, com proventos proporcionais, na fração **22/35 (vinte e dois por trinta e cinco avos)**, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 71, inciso I e o parágrafo único do art. 72 da Lei nº 94/79.

PORTARIA “P” IG Nº 406, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº **01/703.726/2019**.

RESOLVE:

APOSENTAR **JOSE MARIA AMARAL**, Guarda Municipal Nível 2, matrículas nº 642.054-0 / 856.094-8, por Invalidez Total e Permanente do Quadro Permanente, com proventos proporcionais, na fração **16/35 (dezesseis por trinta e cinco avos)**, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 71, inciso I e o parágrafo único do art. 72 da Lei nº 94/79.

DESPACHO DA INSPETORA GERAL EXPEDIENTE DE 30/09/2019

Processo: 01/704.376/2017 - NAD 314/2019.

- a) OBJETO: Aquisição de água mineral para a Guarda Municipal do Rio de Janeiro.
b) PARTES: GM-RIO e AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA-EPP.
c) DISPOSITIVO: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
d) RAZÃO: Elaboração do Primeiro Termo Aditivo Nº 001/2019 ao Contrato Nº 009/2018.
e) VALOR: R\$ 193.080,00 (cento e noventa e três mil e oitenta reais).
f) AUTORIDADE: TATIANA TEIXEIRA MENDES PEREIRA RODRIGUES.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E INOVAÇÃO

Secretário: José Renato Cardozo Moura
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 9º andar - Ala A - Cidade Nova - Tel.: 2976-3888

RESOLUÇÃO “P” SMDEI Nº 067 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato SMDEI nº 003/2016, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E INOVAÇÃO e a empresa **COMISSARIA AÉREA DO RIO DE JANEIRO**, CNPJ nº 42.454.330/0001-05, objeto do processo administrativo SMDEI nº 21/000.027/2019, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio operacional - RECEPCIONISTA e MENSAGEIRO para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação.

Art. 2º A Comissão a que se refere o Artigo anterior será composta pelos servidores:

- **ANNA CAROLINA SILVEIRA NASCIMENTO** - 60/303.088-9
- **ANDRÉ LUIZ DE LIMA FORTES** - 11/247.419-5
- **CAROLINA NEVES SOARES** - matrícula 10/272.199-1
- **ELAINE PASSARELLO REIS** - matrícula 60/255.566-2
- **GRAZIELLE DA SILVA ROSA** - 11/218.293-9
- **GUSTAVO PESSINO** - Matrícula 50/290.239-3
- **IRENE MARIA DE SOUSA GARCIA PEREIRA** - Matrícula 12/262.110-0
- **LICIA LEANDRO DE LACERDA MARCA** - matrícula 60/255.476-4
- **RACHEL MARTINS DE OLIVEIRA** - matrícula 11/283.956-1
- **TIAGO ROMANELI SILVA** - Matrícula 11/290.177-5

Parágrafo Único - Caberá a atestação de no mínimo três servidores, dos documentos fiscais relativos à execução do contrato, conforme previsto no Art. 1º e demais atribuições dispostas no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO “P” SMDEI Nº 68 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Dispensar **LAURICIO CRUZ BORGES**, Agente de Administração, matrícula 12/126.548-7, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 072152, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação.

RESOLUÇÃO SMDEI “P” Nº 69, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a comissão que apura eventual irregularidades relativas a falta de empenhamento em exercícios anteriores, objeto do processo nº 21/000.227/2019, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior passará a ter a seguinte composição:

- **ANGÉLICA EIRAS** - Matrícula 11/286.457-7
- **GUSTAVO PESSINO** - Matrícula - 50/290.239-3
- **HELENICI ESTEVES DE CARVALHO** - Matrícula 11/194.155-8

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 27/09/2019

Processo nº: 21/000.112/2019

Pregão Eletrônico nº: 497/2019

Tendo o processo licitatório, que tem como objeto a contratação dos serviços de pesquisa de fluxo com os usuários dos Restaurantes Populares da Cidade do Rio de Janeiro e sua opinião sobre a qualidade dos

serviços prestados, obedecido os trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira, Sra. Cristina Maria Coelho Tossato, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 497/2019 a favor da empresa vencedora do certame, MK PESQUISA E PLANEJAMENTO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 27.710,00 (vinte e sete mil setecentos e dez reais).

COORDENAÇÃO DE FEIRAS

ATOS DO COORDENADOR

PORTARIA “N” F/CFE Nº 074 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Autoriza o funcionamento extraordinário da Feirarte III

O COORDENADOR DE FEIRAS, no uso das competências que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO o conteúdo do processo administrativo nº 04/211.140/2018,

CONSIDERANDO a competência da Coordenação de Feiras da Secretaria Municipal de Fazenda no planejamento do uso e ocupação dos logradouros públicos destinados ao funcionamento das Feirartes, compreendendo-se a definição de locais e dias de seu funcionamento, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 13.603, de 16 de janeiro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica autorizado o funcionamento extraordinário da Feirarte III - Praça Saens Pena, nos dias 09, 10 e 31 de outubro 2019, observando o horário de funcionamento e as demais condições previstas na legislação.

Art. 2.º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COORDENAÇÃO DE FEIRAS

ATOS DO COORDENADOR

PORTARIA “N” F/CFE Nº 075 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Autoriza o funcionamento extraordinário da Feirarte V

O COORDENADOR DE FEIRAS, no uso das competências que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO o conteúdo do processo administrativo nº 04/210.654/2019,

CONSIDERANDO a competência da Coordenação de Feiras da Secretaria Municipal de Fazenda no planejamento do uso e ocupação dos logradouros públicos destinados ao funcionamento das Feirartes, compreendendo-se a definição de locais e dias de seu funcionamento, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 13.603, de 16 de janeiro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica autorizado o funcionamento extraordinário da Feirarte v - Praça do Lido, nos dias 04 e 07 de outubro de 2019 , observando o horário de funcionamento e as demais condições previstas na legislação.

Art. 2.º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COORDENAÇÃO DE FEIRAS

DESPACHOS DO COORDENADOR

EXPEDIENTE DE 26/09/2019

Proc. 04/210.411/2019 - ELIANE RODRIGUES NASCIMENTO ZAMPILIS
Defiro o pedido de aumento da feira 098, na matrícula P0468.

Proc. 04/210.408/2019 - ANA CAROLINA MORAES RODRIGUES
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para feirante mercador, cod. 01, para as feiras 098, 115, 080, 186 e 156.

Proc. 04/210.576/2019 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS RESENDE
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para feirante cabeceira de feira, cod. 14, para as feiras 173 e 190.

Proc. 04/211.097/2018 - MARLON DOS SANTOS
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para feirante cabeceira de feira, cod. 08, para as feiras 106, 148 e 115.

Proc. 04/210.384/2019 - GUSTAVO DE MOURA BARREIROS
Defiro o pedido de matrícula nova, para ambulante de café líquido, cod. 19, para a feira 142.

Proc. 04/210.341/2019 - MARCIEL MARSCHALL
Defiro o pedido de matrícula nova, para ambulante de café líquido, cod. 19, para a feira 177.

Proc. 04/210.432/2019 - CARLA DA SILVA COELHO
Defiro o pedido de matrícula nova de ambulante ponta de feira, cod. 32, para a feira 046.

Proc. 04/210.630/2019 - MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA
Indefiro, em razão da ausência de vaga na feira requerida.

Proc. 04/210.562/2019 - SANDRA MARIA SOARES
Indefiro o pedido, tendo em vista o cancelamento da matrícula.

RETIFICAÇÃO:
D.O. Nº 135, FLS. 30, DE 27/09/2019
Proc. 04/210.037/2019 - NATHALIE FERREIRA SANTOS
Onde se lê
Anulo a decisão que concedeu a transferência da feira nº 063 oara a feira nº 112 e indefiro o pedido de transferência.
Leia-se
Anulo a decisão que concedeu a transferência da feira nº 063 para a feira nº 112 e indefiro o pedido de transferência.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: Virginia Maria Salerno Soares
Rua Dona Mariana, 48 - 7ºandar - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO “P” Nº 142/SMTR DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 03/002.668/2019

RESOLVE:

Aposentar JOSÉ ANTÔNIO LOPES FILHO, Arquiteto, matrícula nº 10/016.050-7, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003.

RESOLUÇÃO “P” Nº 143/SMTR DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 03/002.808/2019.

RESOLVE:

Aposentar SAMUEL ELIAS FERREIRA DE LEMOS, Fiscal de Transportes Urbanos, matrícula nº 10/244.072-5, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente , nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03.

RESOLUÇÃO “P” Nº 144/SMTR DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 03/002.855/2019.

RESOLVE:

Aposentar MARCELO GARCIA DE JESUS, Fiscal de Transportes Urbanos, matrícula nº 10/205.729-7, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03.

RESOLUÇÃO “P” Nº 145/SMTR DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da apuração dos fatos por meio do processo administrativo nº 03/002.635/2017, pela Comissão designada através da Resolução “P” Nº 82/SMTR , de 01 de julho de 2019, publicada no DO de 03/07/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO MUNICIPAL DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - CORIN I		
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA REUNIÃO 33/2019		
SESSÃO EM: 02/09/2019		
03330029172018	Deferido	CONSÓRCIO INTERNORTE
03330029182018	Deferido	CONSÓRCIO INTERNORTE
03330029192018	Deferido	CONSÓRCIO INTERNORTE
03330029202018	Deferido	CONSÓRCIO INTERNORTE
03330029212018	Deferido	CONSÓRCIO INTERNORTE
03510012902019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERNORTE
03510012892019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERNORTE
03510012882019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERNORTE
03320079712019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERNORTE
03320079742019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERNORTE
03320080252019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERNORTE
03320080262019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERNORTE
03320079722019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERNORTE
03320079732019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERNORTE
03320079752019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERNORTE
03320080162019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERNORTE

03330079902019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERNORTE
03320080172019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERNORTE
03320080182019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERNORTE
03320080192019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERNORTE
03320080202019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERNORTE
03320080212019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERNORTE
03320080222019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERNORTE
03320080232019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERNORTE
03320080242019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERNORTE
03320080272019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERNORTE
03320080282019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERNORTE
03320080292019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERNORTE
03320080302019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERNORTE
03320081812019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERNORTE
03320081822019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERNORTE
03320081832019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERNORTE
03320060992019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERNORTE
03320061002019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERNORTE
03320061022019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERNORTE
03320061302019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERNORTE
03320061332019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERNORTE
03320061352019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERNORTE
03520010362019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERNORTE
03520010372019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERNORTE
03320061362019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERNORTE
03320061392019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERNORTE
03320061012019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERNORTE
03320061032019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERNORTE
03320061312019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERNORTE
03320061322019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERNORTE
03320031342019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERNORTE
03330022362018	Indeferido	CONSÓRCIO INTERNORTE
03330022672018	Indeferido	CONSÓRCIO INTERNORTE
03320012892018	Indeferido	CONSÓRCIO INTERNORTE
03320012882018	Indeferido	CONSÓRCIO INTERNORTE
03320061372019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERNORTE
03320061382019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERNORTE
03320061402019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERNORTE
03510012722019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERSUL
03210024282019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERSUL
03210024292019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERSUL
03210024302019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERSUL
03210024312019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERSUL
03210024322019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERSUL
03210024332019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERSUL
03210024342019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERSUL
03210024352019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERSUL
03210024362019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERSUL
03210024372019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERSUL
03210024382019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERSUL
03210024172019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERSUL
03210024162019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERSUL
03210024152019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERSUL
03210024142019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERSUL
03210024132019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERSUL
03210024122019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERSUL
03210024092019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERSUL
03520013982019	Indeferido	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03520014112019	Indeferido	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03520014122019	Indeferido	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03520014132019	Indeferido	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03520014142019	Indeferido	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03520014152019	Indeferido	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03520014162019	Indeferido	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03520014172019	Indeferido	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03520014182019	Indeferido	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03520014192019	Indeferido	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03520014202019	Indeferido	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03520014462019	Indeferido	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03520014452019	Indeferido	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03520014442019	Indeferido	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03520014432019	Indeferido	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03520014422019	Indeferido	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03520014412019	Indeferido	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03520014392019	Indeferido	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03520014372019	Indeferido	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03520014382019	Indeferido	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03510012732019	Indeferido	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03510012802019	Indeferido	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03510012792019	Indeferido	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03510012782019	Indeferido	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03510012772019	Indeferido	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03510012762019	Indeferido	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03510012752019	Indeferido	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA

03510014372019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERSUL
03310085702019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERSUL
03520015062019	Indeferido	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03520015072019	Indeferido	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03520015082019	Indeferido	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03520015092019	Indeferido	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03520015102019	Indeferido	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03520015112019	Indeferido	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03520115072019	Indeferido	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03040025752019	Indeferido	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03040025762019	Indeferido	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03040025772019	Indeferido	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03040025782019	Indeferido	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03040025792019	Indeferido	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03040025802019	Indeferido	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03040025812019	Indeferido	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03040025822019	Indeferido	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03040025832019	Indeferido	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03040025842019	Indeferido	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03040025852019	Indeferido	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03310085762019	Indeferido	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03040026042019	Indeferido	MARIA TEREZA DE O. MERENCE
03040026052019	Indeferido	MARIA TEREZA DE O. MERENCE
03040025862019	Em diligência	CONSÓRCIO INTERNORTE
03040025872019	Em diligência	CONSÓRCIO INTERNORTE
03040025892019	Em diligência	CONSÓRCIO INTERNORTE
03040025902019	Em diligência	CONSÓRCIO INTERNORTE
03040025912019	Em diligência	CONSÓRCIO INTERNORTE
03040025922019	Em diligência	CONSÓRCIO INTERNORTE
03040025932019	Em diligência	CONSÓRCIO INTERNORTE
03330092622019	Em diligência	CONSÓRCIO INTERNORTE
03330092672019	Em diligência	CONSÓRCIO INTERNORTE
03330093052019	Em diligência	CONSÓRCIO INTERNORTE
03330092682019	Em diligência	CONSÓRCIO INTERNORTE

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA REUNIÃO 36/2019		
SESSÃO EM: 24/09/2019		
03320091782019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERNORTE
03320096422019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERNORTE
03330096412019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERNORTE
03330096402019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERNORTE
03330022692018	Indeferido	CONSÓRCIO INTERNORTE
03520005822018	Indeferido	CONSÓRCIO INTERNORTE
03520005832018	Indeferido	CONSÓRCIO INTERNORTE
03510008392018	Indeferido	CONSÓRCIO INTERNORTE
03510015282019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERNORTE
03510015042019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERNORTE
03510015022019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERNORTE
03510015302019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERNORTE
03510015252019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERNORTE
03510015272019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERNORTE
03510015262019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERNORTE
03210028092019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERSUL
03210028052019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERSUL
03210028062019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERSUL
03210028072019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERSUL
03210028082019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERSUL
03210028102019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERSUL
03210028112019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERSUL
03210028122019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERSUL
03210028132019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERSUL
03210028142019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERSUL
03510015222019	Indeferido	CONSÓRCIO INTERSUL
03520015242019	Indeferido	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03520015252019	Indeferido	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03520015262019	Indeferido	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03520015272019	Indeferido	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03520015282019	Indeferido	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03520015292019	Indeferido	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03040026832019	Indeferido	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03040026942019	Indeferido	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03040026792019	Indeferido	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03040026802019	Indeferido	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03040026812019	Indeferido	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03040026702019	Indeferido	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03040026732019	Indeferido	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03040026712019	Indeferido	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03040026742019	Indeferido	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03040026782019	Indeferido	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03040026822019	Indeferido	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03510015052019	Indeferido	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA

03510015092019	Indeferido	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03510015082019	Indeferido	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03510015072019	Indeferido	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03510015062019	Indeferido	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03510015032019	Indeferido	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03510015012019	Indeferido	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03510015292019	Indeferido	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03510015322019	Indeferido	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03510015312019	Indeferido	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03510015232019	Indeferido	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03510015102019	Indeferido	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03510015122019	Indeferido	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03510015142019	Indeferido	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03510015152019	Indeferido	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03510015162019	Indeferido	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03510015202019	Indeferido	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03510015212019	Indeferido	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03510015242019	Indeferido	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03510015362019	Indeferido	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03510015372019	Indeferido	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03510015382019	Indeferido	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03510015392019	Indeferido	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03510015402019	Indeferido	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03330090912019	Indeferido	LUIZ CARLOS OLIVEIRA ROCHA
03320091682019	Indeferido	PAULO ROBERTO CARVALHO
03320091772019	Em diligência	CONSÓRCIO INTERNORTE
03510007872018	Em diligência	CONSÓRCIO INTERNORTE
03510007862018	Em diligência	CONSÓRCIO INTERNORTE
03510007812018	Em diligência	CONSÓRCIO INTERNORTE
03510008832018	Em diligência	CONSÓRCIO INTERNORTE
03040026962019	Em diligência	CONSÓRCIO INTERNORTE
03210027732019	Em diligência	CONSÓRCIO INTERSUL
03210027722019	Em diligência	CONSÓRCIO INTERSUL
03210027712019	Em diligência	CONSÓRCIO INTERSUL
03210027702019	Em diligência	CONSÓRCIO INTERSUL
03210027692019	Em diligência	CONSÓRCIO INTERSUL
03210027682019	Em diligência	CONSÓRCIO INTERSUL
03210027672019	Em diligência	CONSÓRCIO INTERSUL
03510015442019	Em diligência	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03510015452019	Em diligência	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03510015462019	Em diligência	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03510015472019	Em diligência	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03510015492019	Em diligência	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03510015482019	Em diligência	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03510015502019	Em diligência	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03510015512019	Em diligência	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 27/09/2019
Processo n.o 03/004.334/2015 - AUTORIZO o cancelamento parcial da nota de empenho n.º 017/2019, no valor de R\$ 1.125,94 (um mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), para fins de ajuste contábil.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA TR/CRV Nº 922
EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO JACAREPAGUÁ.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/04/001.843/2019,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos destinados a Idosos, com 1 (uma) vaga, na Estrada dos Bandeirantes, em frente a edificação de nº 7.967, em baia existente, ao longo da via.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 923
EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.
ESTABELECE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA E DESCARGA EM VIA DO BAIRRO JACAREPAGUÁ.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/04/001.843/2019,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento de veículos para realização de carga / descarga, com 2 (duas) vagas, na Estrada dos Bandeirantes, em frente a edificação de nº 7.967, em a baia existente, ao longo da via.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sábado, das 21h às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 924
EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.
PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/003.6421/2019,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de veículos, com duração máxima de 10 (dez) minutos, com 1(uma) vaga, na Rua da Passagem, no trecho compreendido entre a Travessa Pepe e a Rua Arnaldo Quintela, em frente à edificação nº 120, ao longo da via.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, no período escolar, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 925
EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.
PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO JACAREPAGUÁ.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01/61/000.107/2019,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de veículos, com duração máxima de 30 (trinta) minutos, com 4 (quatro) vagas, na Avenida dos Mananciais, lado par, no trecho compreendido entre as edificações nº 1.618 e nº 1.648, ao longo da via.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, no período escolar, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 926
EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.
REGULAMENTA O LIMITE DE VELOCIDADE MÁXIMA EM VIA DO BAIRRO TIJUCA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01/53/000.007/2019,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.1,

RESOLVE:
Art. 1º Regularizar limite de velocidade máxima de 20 km/h (vinte quilômetros por hora) na Avenida Maracanã, no trecho compreendido entre as Ruas Garibaldi e Rua Marechal Trompowski, em ambos os sentidos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 927
EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO JOÁ PARA GRAVAÇÃO DE “CEDO DEMAIS”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Nº. 075107,

CONSIDERANDO parecer Nº. 462 F/2019, da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de forma intermitente, por períodos de no máximo, 2 (dois) minutos, e intervalos de no mínimo 20 (vinte) minutos, na Estrada do Joá, no trecho compreendido entre o nº 695 até o nº 2.360, para o dia 1º de outubro de 2019, das 10h às 12h.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento para os veículos envolvidos na filmagem, ao longo do meio-fio e/ou em baias existentes, na Estrada do Joá, 695, para o dia 1º de outubro 2019, das 0h às 14h.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias e horários mencionados nos Artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 928
EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO GUARATIBA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM E GRAVAÇÃO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO na Consulta prévia de evento nº 074735,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de forma intermitente, pelo tempo de 5 minutos a cada 10 minutos de intervalo, na Estrada do Morgado, trecho compreendido entre a Estrada da Ilha e a Estrada Do Morgadinho.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 2 e 3 de outubro de 2019, das 12h às 1h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 929
EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE “MOSTRA DE DANÇA E AUDIÊNCIA PÚBLICA - 7ª. CRE”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico Nº. 1427/2019 da CET-RIO/CTRT/AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento de veículos, nas seguintes vias:

I - Via 8, em toda sua extensão, ao longo do meio-fio;

II - Avenida Ayrton Senna, lado ímpar, em frente à Escola do SESC, ao longo do meio-fio, no trecho compreendido entre a Via 8 e Rua Inominada (lateral do Sesc).

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 2, 7 e 8 de outubro de 2019, das 7h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 930
EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS NO BAIRRO DE COELHO NETO E BARROS FILHO, DAS OBRAS REFERENTES AO CORREDOR BRT TRANSBRASIL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício CET-RIO/DOP/CRAE nº 109/2019 de 27 de Setembro de 2019

CONSIDERANDO o parecer do Coordenador da Coordenadoria Técnica de Áreas Especiais,

CONSIDERANDO a solicitação do consórcio responsável pela obra TRANSBRASIL.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos na Avenida Brasil, da Pista Central, sentido Oeste, duas faixas pavimento flexível, a partir do acesso à Av. Pastor Martin Luther King Jr até Rua Boa Esperança.

§ 1º Os veículos serão desviados para a faixa de pavimento rígido.

§ 2º Deverão permanecer liberados os acessos para a Rua Pedro Jório e para a Estrada João Paulo.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade nos dias 2 e 3 de outubro de 2019, das 23h às 4h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 931
EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO DE CAMPO GRANDE PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “OPERAÇÃO PREFEITURA EM AÇÃO”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício 349-2019 CVL-SUBRI-SSR AP 5.2, de 24 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO o parecer da CET/PRE/CTRT/AP5.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I- Rua Milton Leão, em toda sua extensão;

II- Rua Carlos da Silva Costa, em toda sua extensão.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 2 de outubro de 2019, das 6h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 932
EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Nº. 075308,

CONSIDERANDO parecer Nº. 463 F/2019, da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de forma intermitente, por períodos de no máximo, 2 (dois) minutos, e intervalos de no mínimo 20 (vinte) minutos, na Rua General Moises Castelo Branco Filho, para os dias 1º, 2 e 3 de outubro de 2019, das 8h às 17h30min.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento para os veículos envolvidos na filmagem, ao longo do meio-fio e/ou em baias existentes, na Rua General Moises Castelo Branco Filho, para os dias 1º, 2 e 3 de outubro de 2019, das 8h às 17h30min.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias e horários mencionados nos Artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 933
EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO NO SISTEMA RIO ROTATIVO “PERÍODO 2 HORAS” EM VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/04/001.840/2019,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento no sistema Rio Rotativo “Período 2 Horas” nas seguintes vias:

I - Na Rua Paulo Areal, no trecho compreendido entre a Rua Frederico e a Avenida David Nasser, ao longo da via;

II - Na Rua Frederico Júnio, com 14 (quatorze) vagas, com início a 9m da Avenida das Américas e término na Rua Paulo Areal, a 45º;

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a domingo, das 7h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 934
EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

IMPLANTA ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS EM VIA DO BAIRRO LEME.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/002.420/2019,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Implantar área para embarque e desembarque de passageiros, com 1 (uma) vaga, na Rua Gustavo Sampaio, lado ímpar, em frente a edificação de nº 257, ao longo da via.

Parágrafo único. A parada deverá restringir-se ao tempo indispensável para efetuar o embarque e desembarque de passageiros.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 935
EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

IMPLANTA ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS EM VIA DO BAIRRO JACAREPAGUÁ.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01/61/000.090/2019,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Implantar área para embarque e desembarque de passageiros, com 20 (vinte) vagas, na Estrada do Caçambe, na lateral da edificação de nº 8.464 da Estrada dos Bandeirantes, ao longo da via.

Parágrafo único. A parada deverá restringir-se ao tempo indispensável para efetuar o embarque e desembarque de passageiros.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 936
EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/52/001.550/2019,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5

RESOLVE:
Art. 1º Estabelece estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga, com PBT até 12,5t, com 1 (uma) vaga, na Rua Sacramento Blake, lado ímpar, em frente à edificação nº 445, esquina com a Estrada do Cabuçu, ao longo da via.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 937
EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/52/001.550/2019,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Pessoas com Deficiência, com 1 (uma) vaga, na Rua Sacramento Blake, lado ímpar, a 30m da esquina com a Avenida Cesário de Melo, ao longo da via.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 938
EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO LEME PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento 075087,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 5 (cinco) vagas de estacionamento para os veículos da produção, na Avenida Atlântica, da seguinte forma:

I - Na baía de estacionamento junto ao canteiro divisor de pistas, no trecho compreendido entre a Praça Almirante Júlio de Noronha e a Rua Anchieta.

II - Na pista junto à orla da praia, ao longo, no trecho compreendido entre a Praça Almirante Júlio de Noronha e a Rua Anchieta.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 2, 3 e 4 de outubro de 2019, das 6h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 939
EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA ESTACIONAMENTO DE UM CAMINHÃO CARRETA DO PROGRAMA ARTE SOBRE RODAS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento Nº. 072676,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4.

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 8 (oito) vagas para o estacionamento de um caminhão carreta, em vagas do Sistema Rio Rotativo, na Praça São Perpétuo, do Ó, no entorno da Avenida Arquiteto Afonso Reidy, no trecho compreendido entre a Rua Professor Coutinho Fróis e Rua Coronel Eurico de Souza Gomes Filho.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 2 e 3 de outubro de 2019, das 9h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 940
EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE ESPECIAL DE VEÍCULOS EM VIADO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "TIEE NO RIBALTA".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Nº. 072292;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico Nº 1010/2019 da CET/PRE/CTRT/AP-4;

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento para o embarque e desembarque especial de veículos na área de recuo na Avenida das Américas, em frente a edificação de nº 9.650 - Barra da Tijuca, frontal ao prédio do Ribalta.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 3 de setembro de 2019, das 20h30min às 4h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 941
EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO PARA REMOÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o pedido constante no e-mail de LIGHT S.E.S.A;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos da Rua São José, no trecho compreendido entre a Rua Rodrigo Silva e a Rua da Quitanda.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 3 de outubro de 2019, das 23h às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 942
EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA SUBSTITUIÇÃO DE POSTE E CONSTRUÇÃO DE DUTOS PARA INSTALAÇÃO DE CABOS BT.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO parecer Nº 1272/2019, da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de uma faixa, de forma alternada, da Rua Ricardo Mariano, em frente a edificação de nº. 300 - Village Marapendi - Recreio dos Bandeirantes.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade do dia 02 de outubro de 2019 até o dia 22 de outubro de 2019, das 8h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 943
EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

AUTORIZAAINTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E UTILIZAÇÃO DE VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DA CIRCUITO UP NIGHT RUN.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento nº 067847,

CONSIDERANDO o parecer Nº. 526/2019, da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, das seguintes vias:

I - Rua Riocentro, em toda sua extensão.

II - Duas faixas da Avenida Paulo Goulart, no trecho compreendido entre a Avenida José Wilker e Avenida Carlos Zara.

III - Avenida Julio de Sá Bierrenbach, pista sentido Avenida Antônio Gallotti para Avenida Luiz Antônio Campos Mello.

IV - Avenida Luiz Antônio Campos Mello, em toda sua extensão.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a utilização de duas faixas, das seguintes vias:

I - Avenida Antônio Gallotti, em toda sua extensão.

II - Avenida Julio de Sá Bierrenbach, em toda sua extensão.

III - Avenida Adalgiza Colombo, no trecho compreendido entre a Avenida Júlio de Sá Bierrenbach e a Avenida José Wilker.

IV - Avenida José Wilker, no trecho compreendido entre a Avenida Adalgiza Colombo e Retorno próximo ao Hospital da Rede Sarah.

V - Avenida Paulo Goulart, no trecho compreendido entre a Avenida José Wilker e Rua Inominada, atrás do Hotel Hilton.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias: Montagem: das 10h do dia 2 de outubro de 2019 às 16h do dia 5 de outubro de 2019; Corrida: 5 de outubro de 2019 das 18h às 24h; Desmontagem: 6 de outubro de 2019, das 0h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 944
EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no email PORTO NOVO S.A de 25 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de uma faixa de rolamento por vez, de forma alternada em ambas as pistas, na Avenida Rio de Janeiro, em toda a sua extensão.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 1º e 2 de outubro de 2019, das 22h às 4h dos respectivos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 945
EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LAPA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DO SERIADO “AS FIVE”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na consulta prévia eletrônica nº 075175;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas para estacionamento de veículos da produção, na Rua André Cavalcanti, no trecho compreendido entre as edificações de nº 97 e 119.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 3 de outubro de 2019, das 5h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

**COORDENADORIA DE TRANSPORTE LOCAL,
ESCOLAR E FRETAMENTO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30.09.19**

03/33/010.407/19 - 03/33/010.103/19 - 03/33/010.413/19 - 03/33/010.404/19 - 03/04/002.825/19 - 03/33/010.402/19 - 03/33/010.235/19 - 03/33/010.228/19 - 03/04/002.824/19 - 03/33/010.387/19 - 03/33/010.109/19 - “Defiro a(s) permuta(s) com base no parecer supra”.

03/33/010.180/19 - 03/31/009.897/19 - “Defiro a(s) inclusão(s) com base no parecer supra”.

03/31/009.810/19 - 03/31/008.266/19 - 03/04/002.797/19 - 03/31/009.850/19 - 03/31/009.906/19 - 03/33/010.403/19 - “Defiro a(s) baixa(s) com base no parecer supra”.

**COORDENADORIA DE TÁXIS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/09/2019**

03/31/009894/2019-	03/31/009901/2019-	03/31/009916/2019-
03/31/009921/2019-	03/31/009966/2019-	03/31/009968/2019-
03/32/009729/2019-	03/32/009905/2019-	03/32/009906/2019-
03/32/009919/2019-	03/32/009979/2019-	03/32/009996/2019-
03/32/010000/2019-	03/32/010001/2019-	03/32/010002/2019-
03/32/010003/2019-	03/32/010004/2019-	03/33/010412/2019-
03/33/010439/2019-	03/33/010464/2019-	03/33/010531/2019-
03/33/010557/2019-	03/33/010590/2019.	

“Defiro a substituição de veículo com base na documentação analisada”.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretário: **Marcelo André Cid Heráclito do Porto Queiroz**
Rua Maia de Lacerda nº 167 - Estácio - Tel.: 2976-6777/ Fax:2589-0411

**RESOLUÇÃO “P” SMAC Nº 88 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar os servidores **FABIO BELCHIOR COSTA**, Geólogo, matrícula 11/283.843-1, **ISAQUE COUTINHO DE ABREU SANTOS**, Engenheiro Químico, matrícula 10/277.570-8, **ALEXANDRE AIRES MENDES**,

Engenheiro Químico, matrícula 10/277.603-7 e **FELIPE BARBOSA CORDEIRO**, Engenheiro Químico, matrícula 10/277.580-7, para comporem nova comissão de atestação e fiscalização do Contrato nº 70/2018, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA COHIDRO, CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA**, cujo Objeto é a “Prestação de serviços de recebimento e repasse de demandas de poluição, sob todas as suas formas, e/ou danos ambientais, em caráter de emergência e/ou planejados; apoio operacional e logístico às equipes de fiscalização encaminhadas a SMAC em todo o território do Município, inclusive com fornecimento de equipamentos; apoio gerencial à CCA e GMFA. Processo Instrutivo nº 26/001.721/2017. .

**RESOLUÇÃO “P” SMAC Nº 89 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar os servidores, **PEDRO IVO LOPES DA HORA**, Gerente III, matrícula 60/316.373-0, **SÉRGIO RICARDO TELLES AZEVEDO**, Engenheiro Agrônomo, matrícula 10/203.390-0, **DIOGO CARDOSO CAMPOS**, Assistente I, matrícula 11/296.912-9 e **GILMAR LEONARDO TITO FERREIRA**, Guarda Municipal, matrícula 10/856.222-5, para acompanharem execução de “SERVIÇO DE APOIO E CONSERVAÇÃO DOS PARQUES NATURAIS MUNICIPAIS” Objeto do Processo Administrativo número 26/500.035/2018, através do Contrato nº JR-ISS 002/2018, celebrado entre a Empresa ÁRVORE LTDA e a EMPRESA TERNIUM BRASIL, nos termos do Artigo 10 da Resolução SECONSERMA nº 002 de 11 de janeiro de 2018.

**RESOLUÇÃO “P” SMAC Nº 91 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **IRIS LIMA FERREIRA**, Agente de Administração, matrícula 12/259.980-1, para a Função de Subgerente III, Símbolo DAI-06, código 073392, da Gerência de Projetos Especiais, da Coordenadoria de Áreas Verdes, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade, com validade para 01/09/2019.

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DA SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DE 30/09/2019**

14/000.418/2019 - Autorizo a celebração de termo de compromisso na forma do artigo 79-A da Lei 9605/1998, com vistas a converter o Auto de Infração nº 873.578 de 06.08.2019 em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio Ambiente.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretário: **Roberto Nascimento da Silva**
Rua Maia de Lacerda nº 167 - Estácio - Tel.: 2976-6777/ Fax:2589-0411

**RESOLUÇÃO SECONSERVA “P” Nº 139 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **JOSE CARLOS SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 10/114.014-4, para exercer a Função Gratificada de Secretário II, símbolo DAI-4, código 48322, da Coordenadoria de Vias Urbanas Especiais, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

**RESOLUÇÃO SECONSERVA “P” Nº 140 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **GEANE CHAGAS MARTINS**, Agente de Administração, matrícula 13/226.786-2, com validade a partir de 12/09/2019, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 49566, da Presidência, da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro, vinculada a Secretaria Municipal de Conservação.

**RESOLUÇÃO SECONSERVA “P” Nº 141 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **LUZIEDEN MOURA DE SÁ**, Agente Auxiliar de Administração, matrícula 13/243.859-6, com validade a partir de 12/09/2019, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 38430, da Diretoria de Obras e Conservação, da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro, vinculada a Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA “P” Nº 142 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **RENATA REGINA SANTOS SILVA**, Profissional de Nível Médio, matrícula 13/288.971-5, com validade a partir de 12/09/2019, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 49572, da Gerência de Licitação e Gestão de Contratos, da Diretoria de Administração e Finanças da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro, vinculada a Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA “P” Nº 143 DE 30 DE SETEMBRO 2019
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e o constante da Resolução “SECONSERVA” nº 04, de 17 de junho de 2010, e tendo em vista o Processo nº 26/360.350/2019.

RESOLVE

Designar **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 11/267.597-3, **JANIO MARQUES DE SOUZA**, matrícula nº 11/135.602-1 e **PEDRO MAIONE**, matrícula nº 11/095.498-2, para constituírem Comissão de Vistoria Administrativa, destinada a emissão de Laudo de vistoria referente à construção de residência, a qual as obras realizadas estariam ocupando passeio público, localizado à Rua Tenente Pimentel, nº 415, Olaria .

O prazo para emissão do Laudo de Vistoria será de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação em DO RIO.

RESOLUÇÃO SECONSERVA “P” Nº 144 DE 30 DE SETEMBRO 2019
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e o constante da Resolução “SECONSERVA” nº 04, de 17 de junho de 2010, e tendo em vista o Processo nº 26/360.407/2019.

RESOLVE

Designar **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 11/267.597-3, **VINÍCIUS TEGLAS RAPHAEL**, matrícula nº 11/271.192-7 e **PEDRO MAIONE**, matrícula nº 11/095.498-2, para constituírem Comissão de Vistoria Administrativa, destinada a emissão de Laudo de vistoria, tendo em vista denúncia de fechamento de logradouro público com a cancela na Rua Hugo Baldessarini, no Bairro de Vista Alegre.

O prazo para emissão do Laudo de Vistoria será de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação em DO RIO.

RESOLUÇÃO SECONSERVA “P” Nº 145 DE 30 DE SETEMBRO 2019
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e o constante da Resolução “SECONSERVA” nº 04, de 17 de junho de 2010, e tendo em vista o Processo nº 26/001.182/2019.

RESOLVE

Designar **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 11/267.597-3, **JÚLIO CESAR HENRIQUE DE ARAÚJO**, matrícula nº 11/267.593-2 e **VINÍCIUS TEGLAS RAPHAEL**, matrícula nº 11/271.192-7, para constituírem Comissão de Vistoria Administrativa, destinada a emissão de Laudo de vistoria para apurar notícia de obstrução de ruas com grades e cancelas no Bairro de Honório Gurgel, especialmente nas Ruas Pedro Labatut, nº 640, Frei Pedro Sinzing, nº 475, Maria Paulina Bivar, nº 264, Inácio Tosta, nº 156 e General Corrêa do Lago, nº 65. O prazo para emissão do Laudo de Vistoria será de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação em DO RIO.

RESOLUÇÃO SECONSERVA “P” Nº 146 DE 30 DE SETEMBRO 2019
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e o constante da Resolução “SECONSERVA” nº 04, de 17 de junho de 2010, e tendo em vista o Processo nº 26/360.349/2019.

RESOLVE

Designar **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 11/267.597-3, **JÂNIO MARQUES DE SOUZA**, matrícula nº 11/135.602-1 e **PEDRO MAIONE**, matrícula nº 11/095.498-2, para constituírem Comissão de Vistoria Administrativa, destinada a emissão de Laudo de vistoria em decorrência ao Ofício nº 059/2019, sobre denúncia de obras de acréscimos vertical e horizontal com ocupação irregular dos imóveis e do logradouro público na Rua Felizardo Fortes, nº 300, nº 544e do nº 666, CL 65474, em Ramos.

O prazo para emissão do Laudo de Vistoria será de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação em DO RIO.

RESOLUÇÃO SECONSERVA “P” Nº 147 DE 30 DE SETEMBRO 2019
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e o constante da Resolução “SECONSERVA” nº 04, de 17 de junho de 2010, e tendo em vista o Processo nº 26/360.398/2019.

RESOLVE

Designar **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 11/267.597-3, **ROBERTO ALVES CORDEIRO**, matrícula nº 11/268.128-6 e **JULIO CESAR HENRIQUE DE ARAUJO**, matrícula nº 11/267.593-2, para constituírem Comissão de Vistoria Administrativa, destinada a emissão de Laudo de vistoria em decorrência ao Ofício nº 014/2019, sobre denúncia de fechamento da Rua Elvio de Moura e outras no Bairro de Anchieta.

O prazo para emissão do Laudo de Vistoria será de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação em DO RIO.

RESOLUÇÃO SC “P” Nº 148 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362 de 08 de agosto de 1991 e tendo em vista o que consta do processo n.º 26/401.495/2019.

RESOLVE aposentar **MARCILIO RODRIGUES**, Ajudante de Almoxarifado, Classe Especial, matrícula n.º 10/278.318-1, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 30/09/2019

Processo n.º 26/340.769/2014 - AUTORIZO, na forma proposta pela Subsecretaria de Engenharia e Conservação, a celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2015, cujo objeto é a modificação quantitativa sem acréscimo de valor, com base no Art. 65, II, “b” c/c § 1º da Lei nº 8.666/93.

Processo n.º 26/340.019/2017 - AUTORIZO, na forma proposta pela Subsecretaria de Engenharia e Conservação, a celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2018, cujo objeto é a modificação quantitativa sem acréscimo de valor, com base no Art. 65, I, “a” e “b” c/c § 1º da Lei nº 8.666/93.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO SUBSECRETARIO DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO PORTARIA “P” N.º 047 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O SUBSECRETÁRIO DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar a servidora, VERA LUCIA DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 11/156.622-3, CREA 79.104230-9, em **SUBSTITUIÇÃO** ao servidor, RAFAEL COSTA NASCIMENTO, matrícula n.º 11/299.316-0, CREA-RJ 2015127544, para fiscalizar a “PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO RELÓGIO DA GLÓRIA, NA ÁREA DA AP2”, objeto do processo n.º 26/350.494/2016, referente ao Contrato nº. 063/2016, celebrado em 11/10/2016 a cargo da firma prestadora de serviços RELOTEC COMÉRCIO DE RELÓGIOS LTDA.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO EXPEDIENTE DE 24/09/2019

(*)**PROCESSO:** 26/001.778/2018

1. Objeto: Fornecimento de Areia Grossa de 1ª Qualidade.

2. Partes: Município do Rio de Janeiro por Intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e JMF COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.

3. Fundamento: Artigo 1 Inciso Caput da Lei nº 10.520 de 2002.

4. Valor: R\$ 83.990,00 (Oitenta e três mil, novecentos e noventa reais)

5. Autorização: MARCELO DE AGUIAR SEPULVIDA

(*) Omitido no D.O.Rio do dia 26/09/2019.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo - Cep.: 22.270-001
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217 - E-mail: rioaguas@perj.rj.gov.br

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA “P” RIO-ÁGUAS/PRE Nº 97 DE 30/09/2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º: Designar as servidoras Rosana Bricio Pereira de Abreu, matrícula 13/117.762-5, Diretora da Diretoria de Administração e Finanças, como Gestora e Carla Sandes Ehlers, matrícula 13/271.276-8, Gerente Financeira Contábil, matrícula 13/271.290-9, como Co-Gestora do Sistema Descentralizado de Pagamento da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º: Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria “P” Rio-Águas/PRE nº 073 de 20 de maio de 2013.

SECRETARIA DE URBANISMO

Secretária: Fernanda Maria da Silva Fernandez Tejada

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO “P” SMU N.º 95 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **ALEXANDRE YOUNES RIBEIRO**, Geógrafo, matrícula 10/209.234-4, para a Função Gratificada de Assistente II, símbolo A-DAI-6, código 049316, da Coordenadoria de Planejamento Local, da Coordenadoria Geral de Planejamento e Projetos, Subsecretaria de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Urbanismo, com validade a partir de 30/09/2019.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 30/09/2019

02/11/000464/2011 - MND ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Indeferido o que requer considerando que a solicitação dos benefícios da LC 99/2009 ocorreu após o prazo determinado pela referida LC.

SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL

DESPACHO DO SUBGERENTE

EXPEDIENTE DE 27/09/2019

02/195272/2014 - MANUEL PINHO SANTOS

Aprovo o laudo de vistoria administrativa La m 492/15 AC

02/000913/2013 - CONDOMINIO DO EDIFICIO JOAO PAULO II

Aprovo o laudo de vistoria administrativa La m 326/13 AC

02/000868/2004 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ITAPORA

Aprovo o laudo de vistoria administrativa La m 171/19

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA

DESPACHO DO GERENTE

EXPEDIENTE DE 27/09/2019

02/12/000380/2019 - JOAO DE OLIVEIRA

Indeferido o que requer Por o imóvel estar desapropriado.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

ATOS DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA “P” DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução “P” SMU nº 04 de 03 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Nº 21 - Tendo em vista o que consta o processo no 02/000.988/2019. Aposentar, **PAULO RANGEL GOMES**, Agente de Administração, Classe Especial, matrícula n.º 10/197.527-5, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Nº 22 - Tendo em vista o que consta o processo no 02/000.836/2019. Aposentar, **SELMA MARIA DE SOUZA**, Datilografo, Classe Especial, matrícula n.º 10/099.059-8, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Nº 23 - Tendo em vista o que consta o processo no 02/000.965/2019. Aposentar, **MARIA DA GLORIA ALBUQUERQUE**, Merendeira, Classe Especial, matrícula n.º 10/110.392-8, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 40 § 1º, inciso III, alínea a, da Constituição Federal.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DE 30/09/2019

Fixados com validade a partir de 06/08/2019, os proventos mensais de inatividade de **MONICA BAHIA SCHLEE**, Arquiteto, Categoria Especial “A”, matrícula 15/156.681-9, aposentada através da Resolução “P” Nº 14 de 05/08/2019, conforme processo nº 02/000.746/2019.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

Secretário: Sebastiao Bruno

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 30/09/2019

Processo nº 06/001.091/2019

Aprovo o laudo de Vistoria Administrativa de nº 07/2019

**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
ATO DO COORDENADOR**

PORTARIA “P” IH/SUBI/CGO Nº 041 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.
O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo n.º 06/200.321/2018.

RESOLVE:

Designar os Engenheiros **BRUNO DA COSTA SCIPION**, matrícula nº **11.267.600-5**, **CREA-RJ-2008110106**, **KARINA NAVARRO DA SILVA LOBATO**, matrícula **10/242.544-5**, **CREA-RJ-1999106909**, **ALEXANDRE CHALITA BRAZ**, matrícula nº **10/247.958-2**, **CAU-RJ-A22372-7** e **LUIZ FERNANDO FERNANDES MOREIRA DA CUNHA**, matrícula nº **11/268.111-2**, **CREA-RJ-2007128445** como fiscais titulares, para fiscalizar as **“OBRAS DE MELHORIAS FÍSICAS E OPERACIONAIS NA ESTRADA LAGOA-BARRA, EM FRENTE AO GOLF CLUB, NA ÁREA DA IH/SUBI/CGO/2ºGO - VI R.A. - AP 2.1, RIO DE JANEIRO”**, objeto do processo nº **06/200.321/2018**, referente ao **Contrato nº 142/2019**, celebrado em **10/09/2019**, a cargo da firma **MONJARDIM CONSTRUÇÕES LTDA**.

**SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
(*) EXPEDIENTE DE 29/08/2019**

PROCESSO: 02/500.432/2018 - Conforme informação da fiscalização, autorizo a suspensão a partir de 29/08/2019, referente à execução da **Construção de Pouso - Fernão Cardin - localizado à Avenida Henriete de Holanda Amado s/nº - Engenho de Dentro - Rio de Janeiro**, a cargo da Construtora Entre os Rios Eireli, contrato nº 024/2018.

* Omitido no DOMRJ 115 de 30/08/2019

**SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 30/09/2019**

Processo: 02/500.911/2018- Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Portaria “P” n.º 061 - IH/SUBH de 27/09/2019, fica aceita em caráter **Provisório** a **“Pesquisa de campo, no período não superior a 7 meses em 4 favelas (Vila Joaniza, Vila São Jorge, Parque Furquim Mendes e Bairro Proletário do Dique) e seus pares de grupo de controle”**, a cargo da **Empresa Overview Serviços e Informação Ltda**, referente ao contrato n.º 031/2018.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATOS DA SUBSECRETÁRIA**

PORTARIAS “P” SMIH DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução “P” SMIH nº 90 de 28 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

N.º 40 - Tendo em vista o que consta do processo nº 06/000.890/2019. Aposentar, **ANA PAULA MARTINS QUINTÃO**, Arquiteto, Categoria Especial “A”, matrícula n.º 10/150.811-8, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

N.º 41 - Tendo em vista o que consta do processo nº 06/000.894/2019. Aposentar, **ANA MARIA LUNA DE OLIVEIRA**, Profissional de Nível Superior Eng/Arq(QS), Categoria Especial “A”, matrícula n.º 10/169.093-2, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/09/2019**

02/700.589/2017 - MIGUEL SIMÕES DE LIMA, Engenheiro Civil, matrícula nº 13/248.015-0.
Indefiro o pedido, por falta de amparo legal.

06/001.053/2019 - ELIZABETH MARIA DE AVELAR VIEIRA BESSA, Arquiteto, matrícula nº 12/146.141-7.
Indefiro o pedido, por falta de amparo legal.

06/000.829/2019 - JORGE CANDIDO LEMOS, Motorista, matrícula 14/098.142-3.
Indefiro o pedido, por falta de amparo legal.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - Humaitá- Tels.: 2976-9206/ 2976-9204
Fax: 2976-9225 - E-mail:riourbe@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA “P” Nº 287 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

Designar os servidores VICENTE CARPINTIER TRILHA, matrícula nº 69/561.044-9, RENAN RICARDO RODRIGUES NOGUEIRA PINTO, matrícula nº 13/267.603-9 e JOSÉ CARLOS NOVELLO PINHEIRO, matrícula nº 13/248.021-8, para, sob a presidência do primeiro, fiscalizarem e acompanharem a execução das “OBRAS E SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO DA COBERTURA DO EDI MAURÍCIO CARDOSO”, objeto do processo nº 07/005.266/2019, contrato SMIH nº 140/2019, a cargo da empresa TRAEI CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA, devendo o presidente ser o responsável pelo cumprimento das determinações contidas na Resolução CGM nº. 544 de 08 de junho de 2004.

PORTARIA “P” Nº 288 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

Designar, a partir de 07/09/2019, JOSÉ CARLOS NOVELLO PINHEIRO, matrícula nº 13/248.021-8 em substituição ao servidor CARLOS WAGNER MARQUES DE AMORIM, matrícula nº 13/117.203-0, nomeado pela Portaria “P” nº209/2019 - RU/PRE de 31.07.2019, para, juntamente com os servidores RENAN RICARDO RODRIGUES NOGUEIRA PINTO, matrícula nº 13/267.603-9, como presidente, e ANTONIO PARENTE DA SILVA FILHO, matrícula Nº 13/192.544-5, também designados pela “P” nº209/2019 - RU/PRE de 31.07.2019, fiscalizarem e acompanharem os “SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO EM 52 (CINQUENTA E DUAS) UNIDADES ESCOLARES, VISANDO ATENDER LAUDO DE EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO”, objeto do processo nº 07/007.814/2018, contrato SMIH nº 090/2019, a cargo da empresa LM ENGENHARIA LTDA.

PORTARIA “P” Nº 289 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

Designar, a partir de 16/09/2019, o servidor CARLOS WAGNER MARQUES DE AMORIM, matrícula n.º 13/117.203-0, como presidente, em substituição ao servidor PAULO ANTÔNIO DE MACEDO JUNIOR, matrícula n.º 13/156.731-2, designado através da Portaria “P” n.º 212/2019 - RU/PRE de 31/07/2019 para juntamente aos servidores RONY CAMINITI RON REN, matrícula n.º 13/117.529-8, EDUARDO MARON DA COSTA MAIA, matrícula n.º 13/190.064-6 e WILSON HISAO NARUMI, matrícula n.º 10/147.806-4, também designados pela Portaria “P” nº 212/2019 - RU/PRE de 31.07.2019, para fiscalizarem e acompanharem a execução dos “SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE NOVO TOMÓGRAFO NO HOSPITAL MUNICIPAL EVANDRO FREIRE”, objeto do processo nº 09/005.732/2018, contrato SMIH nº 076/2019, a cargo da empresa OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI ME, devendo o presidente ser o responsável pelo cumprimento das determinações contidas na Resolução CGM nº. 544 de 08 de junho de 2004.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 25.09.19**

PROCESSO Nº: 06/501.328/19 NAD 308/2019 e NAD 309 /2019
1) OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
2)PARTES: RIO-URBE X SANRITA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.
VALOR : R\$ 2.247,00 (dois mil duzentos e quarenta e sete reais)
RIO-URBE X COMERCIAL LB MIX LTDA.
VALOR : R\$ 698,60 (seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)
3)FUNDAMENTO: Artigo 29 inciso II da Lei 13.303 de 30/06/2016.
4)RAZÃO: Valor dentro do limite de dispensa de licitação.
5)VALOR TOTAL: R\$ 2.945,60 (dois mil ,novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)
6)AUTORIZAÇÃO: FÁBIO LESSA RIGUEIRA

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 30.09.2019**

06/501.393/2019 - MEGA ENGENHARIA EIRELI - De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, autorizo a modificação de quantidades sem alteração do valor do Contrato nº.072/2015, constante no processo n.º 07/11/001.184/2014 Providencie-se a lavratura de Termo Aditivo.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 30.09.2019**

06/502.142/2015 - ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica e com fulcro no Artigo 71, da Lei 13.303/2016, AUTORIZO a prorrogação de 12 (doze) meses do contrato 091/2015 no valor de R\$ 110.845,32.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 30.09.2019**

06/500.527/2018 - PONTA DO CÉU URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA - Com fulcro no artigo 526 do RGCAF, AUTORIZO, a partir de 01/10/2019, o reinício da contagem de prazo das obras objeto do Contrato SMIH nº. 049/2019.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878/ Fax: 3878-7850 - E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br

**DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 30/09/2019**

Memº GEORIO/DAF nº 023/2019 - Ratifico

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Secretário: João Mendes de Jesus
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

**ATOS DO SECRETARIO
Resolução SMASDH Nº 84 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a prorrogação de prazo das inscrições dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CODIM - RIO para a Gestão 2020-2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SMASDH, através da Subsecretaria de Políticas para a Mulher - SUBPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a Lei 5.879 DE 14 DE JULHO DE 2015, que CRIA o Conselho dos Direitos da Mulher da Cidade do Rio do Janeiro prevê a escolha de 11 (onze) Conselheiras Titulares e 02 (duas) Conselheiras Suplentes, representantes da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de prazos para assegurar maior participação no processo de escolha de conselheiras titulares e suplentes. CONSIDERANDO a solicitação da Subsecretária da Subsecretaria de Políticas para a Mulher - SUBPM à fl. 11 do processo **08/003.906/2019**.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de inscrição, mencionado no Art. 5º da Resolução SMASDH nº 83 de 28 de agosto de 2019, para entrega da documentação para Eleição dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CODIM/Rio para a Gestão 2020-2023.

§ 1º As candidatas e/ou eleitoras deverão protocolar requerimento de inscrição, após a entrega da documentação, **até 04 de outubro de 2019, sexta-feira, no horário de 10h às 16h na Casa da Mulher Carioca Tia Doca, na sala do CODIM - sito à Rua Júlio Fragoso, 47 - Madureira.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO “P” Nº. 282 DE 15 DE AGOSTO DE 2019
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08/003.809/2019.

RESOLVE:

Aposentar **CLAUDIA MEIRELES ROCHA**, Assistente Social, matrícula 10/104.432-0, Categoria Especial A, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**RESOLUÇÃO “P” Nº. 346 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08/000.925/2018.

RESOLVE:

Aposentar **ALCICLÉIA GOMES MACIEL SANUTO**, Assistente Social, matrícula 10/240.832-6, 1ª Categoria, do Quadro Permanente, nos termos da alínea “a”, inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 40º, da Constituição Federal.

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

Autorizo o acréscimo aos proventos de aposentadoria a servidora **MARIA LUCIA MOTA CEZARIO**, Agente Comunitário Nível II, matrícula 14/179.349-6, em questão, com validade de 24 de setembro de 2019 (data da aposentadoria), da parcela correspondente do símbolo A

DAI-06 de Assistente II da 3ª Coordenadoria de Assistência Social e Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, como base nos termos nas alíneas “a” e “b”, inciso II, do artigo 74, da Lei 94/79, **(atingiu condições para aposentadoria e incorporação, conforme proposta de Decisão Voto 582/2019 - ACFM)**. Considerando a exoneração ocorrida em 21/08/2019, autorizo a **CHRISTIANE PESSANHA DE ATHAYDE**, Assistente Social, matrícula 10/235.761-4, o pagamento de 4/10 (quatro décimos) do valor integral da remuneração a Função Gratificada de Assistente II Símbolo A DAS-06 do Centro de Referência da Assistência Social Raul Seixas da 2ª Coordenadoria de Assistência Social e Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, nos termos do parágrafo 3º do artigo 129 da Lei n.º 94/79, observando as normas constantes no parágrafo 4º do referido artigo, com efeitos a partir de 21/08/2019. *Retificado por ter saído com incorreção no DO Rio de 29/08/2019.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Adolpho Konder Homem de Carvalho Filho**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 27/09/2019

Processo 12/001.891/2013- NAD Nº 952/2019

1 - OBJETO: Bens Imóveis - Locação de Pessoa Jurídica;
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RICAMAR;
3 - FUNDAMENTO: Artigo 24 INCISO X DA LEI 8666/93;
4 - RAZÃO: Dispensa;
5 - VALOR: R\$ 49.320,00 (quarenta e nove mil, trezentos e vinte reais);
6 - AUTORIDADE: PAULO EDUARDO VASCONCELOS DA SILVA.
7 - RATIFICO: ADOLPHO KONDER HOMEM DE CARVALHO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 30/09/2019

Processo 12/001.470/2018 - Com base na análise efetuada em fl.368 e o Parecer dos Fiscais fl.362, **APROVO** a Prestação de Contas da 1ª parcela (Total), apresentada pela **ASSOCIAÇÃO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARÉ**, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente Projeto “Festival Mulheres do Mundo - Wow”, Instrumento Contratual nº 12.874/2018”.

Processo 12/000.863/2016 - Com base na análise efetuada em fl. 499 e o Parecer dos Fiscais em fl.498, **APROVO** a Prestação de Contas da 1ª Parcela (Total) de 1, apresentada pela Empresa **GRUPO NÓS DO MORRO**, no valor R\$46.000,00 (quarenta e seis mil reais), referente ao Projeto Cultural “ Maratona Cultural Nós do Morro 2016-30 de Acesso à Arte” do Contrato Patrocínio nº12.765/2016.

Processo 12/001.127/2015 - Com base na análise efetuada em fl. 398 e o Parecer dos Fiscais em fls.85 e 400, **APROVO** a Prestação de Contas da 1ª Parcela (Total), apresentada pela Empresa **FAZ FAZENDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** no valor R\$193.900,40 (cento e noventa e três mil, novecentos reais e quarenta centavos), referente ao Projeto Cultural "Festival Circuladô - Novos Sons no Coreto" do Contrato de Patrocínio nº 12.163/2015.

Processo 12/000.374/2015 - Com base na análise efetuada em fls. 245 e 247 e o Relatório de Análise de Produto fl.174, **APROVO** a Prestação de Contas da 2ª parcela(Final), apresentada pela Empresa **LAS RAMBLAS EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, no valor de R\$ 28.840,00(vinte e oito mil, oitocentos e quarenta reais), referente ao Projeto “Transcarioca - Livro e Documentário” dos Termos de Compromisso números 485,486/2015 .

Processo 12/000.823/2015 - Com base na análise efetuada em fls. 862 e 864 e a Atestação da Execução do Projeto fls. 639, **APROVO** a Prestação de Contas da 2ª parcela de 2, apresentada pela Empresa **SOCIEDADE DE PROMOÇÃO DA CASA DE OSWALDO CRUZ**, no valor de R\$ 70.597,84 (setenta mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), referente ao Projeto “Semana Fluminense do Patrimônio(SFP) - 2015” dos Termos de Compromisso números 115,155/2015 .

Processo nº 12/001.565/2019 - Com base na manifestação da Gerência de Prestação de Contas em fls. 8, ratificada pelo Titular da Diretoria de Administração Setorial às fls. 9, **APROVO** a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento, apresentada pelos Gestores Gilson Augusto de Barros - Mat. 162634-0 e Rita T. dos Santos Freitas - Mat. 11/238718-8.

Processo nº 12/001.473/2016 - Com base na análise da Gerência de Prestação de Contas às fls. 1.239, e a Atestação da Execução do Projeto às fls. 1.238 pela CCPC, **APROVO** a Prestação de Contas da 1ª Parcelas de 1, apresentada pelo **Instituto ODEON**, no valor de R\$ 418.967,23 (quatrocentos e dezoito mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos), referente ao Projeto “Mar na Academia” dos Termos de Compromissos n.º 12.0635/2016, 12.0636/2016.

Processo nº 12/000.068/2017 - Com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas às fls. 293 e o Relatório de Acompanhamento da Execução do Projeto Cultural às fls. 72 à 80, **APROVO PARCIALMENTE** a Prestação de Contas da 1ª Parcela (Total) referente aos Termos de Compromissos nº 12.0298/2017 e 12.0299/2017, apresentada pela Empresa **AGÊNCIA VERDE COMUNICAÇÃO LTDA - ME**, no valor de R\$ 277.419,38 (duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e oito centavos).

Processo nº 12/001.286/2015 - Com base na análise da Gerência de Prestação de Contas às fls. 764, e o Relatório de Análise do Produto às fls. 632 pela CCPC, **APROVO** a Prestação de Contas da 2ª Parcelas de 2, apresentada pela Empresa **AQUARELA FILMES PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA - EPP**, no valor de R\$ 26.639,62 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), referente ao Projeto “Quem Matou?” do Termo de Compromisso nº. 12/2015.

Processo nº 12/000.313/2015 - Com base na análise efetuada em fls. 642 e 644 e a Atestação da Execução do Projeto fls. 634, **APROVO** a Prestação de Contas da 2ª Parcela de 2, apresentada pela Empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARMANDO PRAZERES**, no valor de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais), referente ao Projeto “Estrada Cultural / Orquestra Maré do Amanhã - Temporada 2014/2015” dos Termos de Compromisso n.º 225, 226 ,227, 228, 229, 230/2015.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: **Marcos Antônio Teixeira**

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMDT “P” Nº 45 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Institui Comissão Gestora ao Termo de Colaboração nº 022/2019, celebrado entre a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Tecnologia e a organização da sociedade civil Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais - CONTATO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no administrativo nº 01/820.009/2019,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, que regulamenta, em sede municipal, a aplicação da Lei nº 13.019/2014 e legislação que a complementa;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora ao Termo de Colaboração nº 022/2019, celebrado entre a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Tecnologia e a organização da sociedade civil Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais - CONTATO, objeto do processo administrativo nº. 01/820.009/2019.

Parágrafo único - A presente Comissão será composta pelos seguintes servidores designados, devendo ser observada a respectiva sequência, nos casos de seus impedimentos legais:

- Ana Paula Nascimento Figueiredo Souza, matrícula nº 10/255.582-9;
- Sandra Regina de Carvalho Gomes, matrícula nº 10/255.579-5;e
- Bianca Mara Cruz Pacheco Bressan, matricula nº 60/259.101-4.

Art. 2º Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão, o monitoramento e avaliação da parceria, observando o constante no artigo 42 do Decreto nº 42.696/2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 30/09/2019

Processo nº 01/820.156/2019 - Considerando o contido no encaminhamento da SMDT/ADS neste administrativo, **AUTORIZO**, na forma e termos legais, com escolha do Art. 38, inciso I, alínea “b)” do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações, Termo Aditivo de redução do objeto do Termo de Colaboração nº 015/2019 a ser Celebrado com a CON-TATO - CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS, no valor de R\$ 442.960,44 (Quatrocentos e quarenta e dois mil e novecentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos), referente a cessação das despesas do CCMRPD de Santa Cruz a contar de 01/10/2019.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE 30/09/2019

PROCESSO Nº 29/000.054/2019 - Autorizo a adesão à Ata CVL/SUBSC Nº 005/2019, do Pregão Eletrônico CVL/SUBSC Nº 0209/2019 para fornecimento de estações de trabalho em favor da empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, no valor de R\$ 79.827,81 (setenta e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos).

SECRETARIA DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, QUALIDADE DE VIDA E EVENTOS

Secretário: **Felipe Michel**

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 27/09/2019

04/133.074/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/132.573/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/132.559/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/133.028/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/132.556/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/132.583/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/132.585/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/132.582/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/132.558/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/132.563/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/132.557/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/132.561/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/132.564/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/132.565/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/132.566/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/132.574/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/132.567/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/132.575/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/132.576/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/132.578/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/132.581/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/133.021/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/133.025/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/133.301/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/133.174/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/133.026/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/133.170/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/132.745/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/133.040/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/132.743/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/132.734/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/132.881/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/132.880/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/133.025/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/133.301/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/133.174/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/133.026/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/133.170/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/132.745/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/133.040/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/132.743/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/132.734/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/133.302/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/133.019/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/132.881/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/132.880/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/131.476/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/132.584/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/132.879/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/132.562/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/132.683/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/133.057/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/132.458/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/133.234/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/133.236/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/133.038/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/133.077/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/133.199/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/133.011/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/132.572/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/133.123/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/132.457/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/133.284/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/133.109/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/133.105/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/133.101/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/133.102/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/133.103/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/133.104/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/133.106/2019 - PROCESSO DEFERIDO

04/133.107/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/132.771/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/133.100/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/133.108/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/133.191/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/133.074/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/132.573/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/132.599/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/133.028/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/132.556/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/132.583/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/132.585/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/132.582/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/132.558/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/132.563/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/132.557/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/132.561/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/132.564/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/132.565/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/132.566/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/132.574/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/132.567/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/132.575/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/132.576/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/132.578/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/132.581/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/133.021/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/133.067/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/132.022/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/133.018/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/133.020/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/133.288/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/133.299/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/132.976/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/133.083/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/133.084/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/133.157/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/133.185/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/133.037/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/133.192/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/132.570/2019 - PROCESSO DEFERIDO

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHO DA DIRETORA EXPEDIENTE 30/09/19

PROCESSO: 26/602.131/19
NAD Nº 333/19

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DE BANCO DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO DE VALORES DE REFERÊNCIA E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.
PARTES: FPJ/ NP CAPACITAÇÃO SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA.
FUNDAMENTO: Inciso I do Artigo 25 da Lei 8666/93 e suas alterações.
RAZÃO: A empresa possui o Certificado de Propriedade.,
VALOR: R\$ 8.700,00
AUTORIZAÇÃO: Cristina Teixeira P. F. Terra
RATIFICO: Fernando Gonzalez dos Santos

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Marcelo Silva Moreira Marques**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO “P” Nº 202 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme Decreto nº 5.889, de 13 de junho de 1986, alterado pelo Decreto nº 9.140, de 15 de janeiro de 1990, e tendo em vista o que consta do processo nº 11/516.694/2019,

RESOLVE:

Aposentar **JAEQUELINE RIPPER NOGUEIRA DO VALE CUNTIN PEREZ**, Procurador do Município, 1ª Categoria, matrícula nº 10/151.348-0, do Quadro de Procuradores do Município do Rio de Janeiro, nos termos dos incisos I, II e III do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE EXPEDIENTE DE 23/09/2019

Processo: 11/516.763/2016.

Objeto: Prorrogação contrato de prestação de serviço de locação de veículos, com motorista e com combustível.

Partes: Fundo Especial da PGM e **GRACE 2000 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Fundamento: Art. 1º, Caput, da Lei 10.520/02.

Razão: Transporte de pequenas cargas.

ND: 3.3.90.39.96

Valor: R\$ 228.560,16 (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais e dezesseis centavos)

Autorização: **ALBERTO GUIMARÃES JÚNIOR**

EXPEDIENTE DE 23/09/2019

Processo: 11/518.378/2019

Objeto: Prorrogação contrato de prestação de serviço de locação de veículos, com motorista e com combustível.

Partes: Fundo Especial da PGM e **ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.**

Fundamento: Art. 1º, Caput, da Lei 10.520/02.

Razão: Transporte de servidores e expedientes.

ND: 3.3.90.39.96

Valor: R\$ 207.780,24 (duzentos e sete mil, setecentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos)

Autorização: **ALBERTO GUIMARÃES JÚNIOR**

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE EXPEDIENTE DE 24/09/2019

Processo Administrativo nº 11/518.418/2019: DE ACORDO.

DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL EXPEDIENTE DE 27/09/2019

Processo: 11/513.911/2016

Objeto: Contratação de serviços de help desk, com reposição de peças.

Partes: Fundo Especial da PGM e **EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - IPLANRIO**

Fundamento: Art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93.

Razão: Garantir o pleno funcionamento de sistemas e equipamentos de informática no âmbito da PGM.

ND: 3.3.91.39.06

Valor: R\$ 1.188.573,60 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

Autorização: **ALBERTO GUIMARÃES JÚNIOR**

Ratificação: **RUBEM DARIO FERMAN**

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Márcia Andréa dos Santos Peres**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14ºandar - Tel.: 2976-2904/ Fax.: 2293-1648

CONTROLADORIA GERAL ATO DA CONTROLADORA-GERAL RESOLUÇÃO CGM Nº 1.569 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Divulga o calendário de realização da 1ª edição de reuniões presenciais, no âmbito do projeto de disseminação de conhecimento em controle interno da Controladoria Geral do Município - ACONSELHANDO CONTROLE.

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o estabelecido no art.º 8 da Resolução CGM Nº 1.523 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, na forma do Anexo Único, o calendário de realização da 1ª edição de reuniões presenciais, no âmbito do projeto de disseminação de conhecimento em controle interno da Controladoria Geral do Município - ACONSELHANDO CONTROLE.

Art. 2º As reuniões presenciais serão realizadas no Centro Administrativo São Sebastião - CASS, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455 - Subsolo - Sala 1 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ.

Art. 3º Cada conselho municipal ou fundo poderá enviar até 4 (quatro) representantes, cabendo aos presidentes dos conselhos municipais e aos equivalentes, em relação aos fundos, a indicação dos mesmos que deverá contar, preferencialmente, com pelo menos um representante da sociedade civil, observado o disposto no art. 6º da Resolução CGM Nº 1.523 de 17 de junho de 2019 que regulamenta o projeto.

Parágrafo único - A CGM encaminhará ofício aos titulares das pastas as quais estejam vinculados os conselhos municipais e fundos, solicitando providências junto aos presidentes dos conselhos municipais e aos equivalentes, em relação aos fundos, para o atendimento ao disposto no caput, inclusive quanto à forma de encaminhamento da relação dos representantes indicados à CGM.

Art. 4º Para dirimir dúvidas, deverá ser realizado contato através do tel. (21) 2976-1548 ou pelo e-mail assessoriacontrolesocial.cgm@pcrj.rj.gov.br.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2019.
MÁRCIA ANDRÉA DOS SANTOS PERES

RESOLUÇÃO CGM Nº 1.569/2019 - ANEXO ÚNICO Projeto ACONSELHANDO CONTROLE Calendário de Realização da 1ª Edição de Reuniões Presenciais

Data: 04/11/2019

Horário - Tema: 14:00h às 15:30h - Portal Rio Transparente

15:30h às 17:00h - Demonstrativos Contábeis

17:00h às 18:00h - Relatórios de Auditorias

Órgão Vinculado	Conselho	Fundo
SMASDH	Conselho Municipal Antidrogas do Rio de Janeiro	FMAD - Fundo Municipal Antidrogas
SMASDH	Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	FMI - Fundo Municipal do Idoso
SMASDH	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	FMDCA - Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente
SMASDH	Conselho Municipal da Assistência Municipal	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
SME	Conselho Municipal de Educação	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
CVL/PROCON Carioca	Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	FMUDC - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
CVL/SUBEL	Conselho Municipal do esporte e Lazer	FMEO - Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico
CVL/SUBEM	Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Animais	FPA - Fundo de Proteção Animal
PGM	-	FOE - Fundo Orçamentário Especial da PGM

Data: 05/11/2019

Horário - Tema: 14:00h às 15:30h - Portal Rio Transparente

15:30h às 17:00h - Demonstrativos Contábeis

17:00h às 18:00h - Relatórios de Auditorias

Órgão Vinculado	Conselho	Fundo
SMAC	Conselho Municipal de Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro	FCA - Fundo de Conservação Ambiental
SMU	Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro	FMCP - Fundo Municipal de Conservação do Patrimônio Cultural
SMU	Conselho Municipal de Política Urbana da Cidade do Rio de Janeiro	FMDU - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano
SMU	-	FEPT - Fundo Especial Projeto Tiradentes
SMS	Conselho Municipal de Saúde	FMS - Fundo Municipal de Saúde
SMTR	Conselho Municipal de Transportes	FMUS - Fundo de Mobilidade Urbana Sustentável
SMDEI	-	FMAP - Fundo Municipal de Amparo à Pesquisa do Município do Rio de Janeiro

SMDEI	-	FUNDET - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ
SMIH	-	FMH - Fundo Municipal de Habitação
SMIH	-	FMHIS - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
SECONSERVA	-	FEIP - Fundo Especial de Iluminação Pública
SEOP	-	FEOP - Fundo Especial de Ordem Pública

Data: 06/11/2019

Horário - Tema:

14:00h às 15:30h - Portal Rio Transparente

15:30h às 16:30h - Relatórios de Auditorias

Órgão Vinculado	Conselho
SMDEI	Conselho Municipal de Desenvolvimento
SMDEI	Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico Solidário
SMDEI	Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural da Cidade do Rio de Janeiro
SMDEI	Conselho da Moda
SMASDH	Conselho de Segurança Alimentar do Município do Rio de Janeiro
SMASDH	Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Negros
SMASDH	Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
SME	Conselho Municipal de Alimentação Escolar

SMC	Conselho Municipal de Cultura
GBP	Conselho Municipal de Planejamento Urbano da Cidade do Rio de Janeiro
GBP	Conselho Municipal de Turismo
GBP	Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Thiers Vianna Montebello**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600/ Fax.: 2220-6802
Home Page: <http://www.tcm.rj.gov.br> / E-mail: tcmrj@pcrj.rj.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 1.056, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Constitui a Comissão Especial de Estágio Probatório de que trata a Deliberação nº 203, de 29 de setembro de 2014, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 17, III, da Lei nº 289, de 25 de novembro de 1981, o artigo 26, IV, do Regimento Interno aprovado pela Deliberação nº 266, de 28 de maio de 2019 e o artigo 1º da Deliberação nº 203, de 29 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANTONIO FRANCISCO GIOIA SOARES JUNIOR**, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 40/901.695-7, **FABIO FLORES TESSINARI JUNIOR**, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 40/901.752-6, e **FABIO PELLIZZARO CENTURIONE SCOTTO**, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 40/901.761-7, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Estágio Probatório, responsável pela avaliação dos servidores aprovados em concurso público.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Resolução conduzirá o processo de avaliação especial de desempenho e de exoneração por insuficiência de desempenho na forma da regulamentação vigente.

Art. 3º Os Membros da Comissão Especial de Estágio Probatório, instituída através desta Resolução, farão jus à jeton por reunião a que comparecerem, até um máximo de 2 (duas) por mês, cabendo ao presidente um acréscimo de 20% (vinte por cento).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 30/09/2019

Processo nº 40/001.353/2019. Autorizo a despesa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em favor de INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS.

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 30/09/2019

Processo nº 40/100.975/2019

- a) OBJETO: Serviços de Jardinagem
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e DV ARTE VERDE JARDINAGEM LTDA
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da lei 8.666/1993 e alterações posteriores.
e) VALOR: R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais)
f) AUTORIDADE: THIERS VIANNA MONTEBELLO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EXPEDIENTE DE 30/09/2019

Incorporação de Décimos de Cargo em Comissão

Processo nº 40/100947/2019 - Thiago Correia do Nascimento, matrícula nº 40/901.676-7.

Autorizo

VAI NA BOA VAI DE TAXI.RIO

ATÉ 40% DE DESCONTO E MAIS SEGURANÇA.

O APLICATIVO BOM
PARA TODO MUNDO



AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS EDITAL CVL/SUBSC Nº 186 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista a autorização constante do processo 07/003.577/2018 e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº 1975, de 19 de outubro de 2015 e Resolução SMA nº1979 de 29 de novembro de 2015, divulga o **Resultado da Avaliação dos candidatos inscritos como “Pessoa com Deficiência”** no Concurso Público para provimento de cargos de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - Ciências, História e Língua Portuguesa**. do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

1. Candidatos **QUE NÃO PREENCHEM** os critérios de pessoa com deficiência, conforme o disposto na Lei Municipal n.º 4950, de 02/12/08, na Lei Municipal n.º 2.111, de 10.01.94, na Lei n.º 645, de 05.11.84, no Decreto Municipal n.º 5.890, de 16.06.86, e na Lei Municipal nº 6132, de 15/03/2017, concorrendo, portanto, apenas às vagas regulares.

INSCR	NOME
1907584	CARLA RENATA VIANNA REIS
1910976	DAIANA SOUZA DE OLIVEIRA
1930568	FATIMA PATICIO BEZERRA
1929243	FERNANDA DE SOUZA LIMA
1942828	JULIANA DE SIQUEIRA RODRIGUES DA SILVA
1942548	JULIANE QUITÉRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
1907479	LETICIA ALVES DE OLIVEIRA LOPES
1943793	PEDRO JOSE DE OLIVEIRA NEGRAO
1931381	RENATA BARTOLETTE DE ARAUJO
1927319	ROSA MARIA MAIA DE LEO

2- Candidatos encaminhados para Avaliação da Junta de Especialistas, em cumprimento ao disposto no Edital CVL/SUBSC Nº 102, 103 e 104, Título VI.

INSCR	NOME
1942862	ADRIANA CERQUEIRA PEREIRA
1904118	ANDERSON ANDRIGHI
1931757	CARLA APARECIDA DE BARROS ANTUNES
1899110	CIBELE DOS SANTOS SILVA DE LIMA
1911085	EDMILSON OLIVEIRA DOS SANTOS
1945078	NADIA CECILIA DE OLIVEIRA
1904027	NEIDSON BARROS GONÇALVES
1923435	RENATA SOUZA BELCHIOR
1944168	TATIANA SOUZA MAGIOLI
1943207	THAIS VALERIA FERREIRA MACHADO MAGALHAES
1913864	THALLES KENJI MAENO OLIVEIRA

3-Candidatos QUE **PREENCHEM** os critérios de pessoa com deficiência, conforme o disposto na Lei Municipal n.º 4950, de 02/12/08, na Lei Municipal n.º 2.111, de 10.01.94, na Lei n.º 645, de 05.11.84 , no Decreto Municipal n.º 5.890, de 16.06.86 e na Lei Municipal nº 6132, de 15/03/2017.

INSCR	NOME
1942242	ALEXANDRE VICTOR CAVALCANTE
1923081	ALINE CARNEIRO DO NASCIMENTO
1923698	ALINE CRISTINA ARRUDA DOS SANTOS
1918246	ANTONIO CARLOS QUEIROZ SOBRAL
1904238	CATIA CRISTINA ALVES DA SILVA
1918350	CHARLES MACHADO SOBRINHO
1931137	CLAUDIO DE SOUSA SOARES
1912544	CLAUDIO FRANCISCO MEDEIROS SILVA
1929112	DEBORAH CRISTINA CAVALCANTE DE ANDRADE
1913376	FRANKLIN MACIEL TAVARES FILHO
1929304	GISELE DE MAGALHAES PINTO
1927199	GISELE MOUTINHO DA SILVA
1913885	JOYCE SILVA BRAGA
1900920	KAREN CRISTINA NASCIMENTO BARBOSA
1912404	LEONARDO NASCIMENTO ALMUIHA SALLES
1944104	MIGUEL CLODOMIRO DOS SANTOS LUCENA
1918660	MILLENA WILLISTON DE SOUZA
1918016	NATALINO GASPAS FILHO
1918836	PAULA GASSE DE SOUZA
1899877	PAULO CESAR DOS REIS JUNIOR

1922887	RAFAELLI BARROS AVILA
1904575	ROBERTA DA COSTA BRAGA
1899623	RODRIGO BRITO DA SILVA
1899713	SOLANGE GUIMARAES DOS SANTOS
1899466	TAISSA RUAS DE MEIRELLES BENITES
1945817	VIVIANE BOTELHO LIMA SIQUEIRA
1898442	WAGNER BARBOSA RIBEIRO

4-Candidatos **Faltosos na Avaliação/ não cumpriram exigência**, com vista à confirmação da deficiência declarada no ato da inscrição.

Conforme o estabelecido no Edital que regulamenta o certame, o candidato concorrerá, somente, às vagas regulares.

INSCR	NOME
1931595	ANDREIA GONDRA SILVA
1932748	CATIA MARIA PONTES BEZERRA
1918455	IVANIA APARECIDA FOGEL
1944348	JOSEANNE DO CARMO DE OLIVEIRA SANTOS
1929063	LAURA ALVES DE ABREU
1916151	MARIA DAS DORES GOMES SALES
1922619	MARIANA VELLOSO LOPES

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS EDITAL CVL/SUBSC Nº 187 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização constante do processo 09/001.016/2019 e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº 1975, de 19 de outubro de 2015, publica o **gabarito após os recursos**, do **Concurso Público para provimento de cargo de Médico - Diversas Especialidades** do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

(*) OS DEMAIS GABARITOS PERMANECEM INALTERADOS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE MÉDICOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROVAS REALIZADAS EM 15/09/2019 - TURNO: MANHÃ GABARITOS APÓS ANÁLISE DE RECURSOS

CIRURGIA PLÁSTICA										
1	C		16	B		31	A		46	D
2	B		17	C		32	B		47	C
3	C		18	B		33	D		48	B
4	D		19	A		34	D		49	B
5	A		20	B		35	A		50	A
6	B		21	C		36	D		51	D
7	D		22	A		37	B		52	B
8	B		23	D		38	C		53	A
9	C		24	ANULADA		39	D		54	C
10	A		25	B		40	B		55	D
11	D		26	C		41	ANULADA		56	C
12	A		27	A		42	A		57	B
13	D		28	A		43	A		58	C
14	A		29	C		44	C		59	A
15	C		30	B		45	D		60	B

CIRURGIA VASCULAR										
1	C		16	B		31	A		46	A
2	B		17	C		32	D		47	D
3	C		18	B		33	D		48	C
4	D		19	A		34	A		49	C
5	A		20	B		35	C		50	B
6	B		21	A		36	B		51	A
7	D		22	D		37	A		52	D
8	B		23	B		38	B		53	B
9	C		24	A		39	C		54	C
10	A		25	C		40	D		55	ALTERA de B PARA C
11	D		26	C		41	C		56	D
12	A		27	D		42	D		57	D
13	D		28	B		43	B		58	A
14	A		29	B		44	A		59	C
15	C		30	C		45	B		60	A

NEUROCIRURGIA							
1	C	16	B	31	B	46	C
2	B	17	C	32	A	47	A
3	C	18	B	33	B	48	C
4	D	19	A	34	B	49	C
5	A	20	B	35	D	50	C

2011059		FERNANDA DE CASTRO CERQUEIRA	10/08/1982	16	16	52	84
2011042		HUGO ALEXANDRE ARRUDA VILLELA	28/01/1987	12	14	62	88
2011951		JOSE AUGUSTO NOGUEIRA SERIO MIRANDA	27/08/1988	-	-	-	-
2011674		JOYCE DOS REIS RIBEIRO TEIXEIRA	13/07/1982	20	14	68	102
2010691		KARINA DE MENDONCA UCHOA PACHECO	21/01/1987	18	16	52	86
2011636		KARLA GOMES DE ABREU	10/11/1963	-	-	-	-
2010654		LAYLA SALOMAO EULALIO DA COSTA SANTOS AZAMBUJA	17/06/1987	-	-	-	-
2011062		LUANA GOUVEIA RIO ROCHA DO CARMO	23/12/1985	18	16	66	100
2010607		MARINA MENEZES LOPES	01/07/1985	16	14	62	92
2011946		NERIO GARCIA FERRAZ	16/07/1984	8	14	40	62
2011319		NIURA GOMES DO REGO COELHO	20/04/1966	-	-	-	-
2010689		PATRICIA FARIA DUTRA FRAGOSO	08/08/1989	-	-	-	-
2011657		PAULA MARQUES BRANDAO DE ALBUQUERQUE	16/10/1978	20	14	46	80
2010989		PAVEL CAMACHO SHURAVIN	04/04/1978	-	-	-	-
2011685		RAFAEL PEREZ DOS SANTOS	22/02/1979	-	-	-	-
2011945		RAYZA NORONHA DE ALMEIDA FERNANDES	08/06/1991	16	14	44	74
2010696		RODRIGO CAMPOS PATRICIO	08/05/1974	14	12	46	72
2010499		VALTER WILLIAN DE PAIVA	23/03/1984	18	18	70	106

90018 - MÉDICO / UROLOGIA - RIO DE JANEIRO/RJ							
INSCRIÇÃO	MOD	NOME	NASC.	PORT	SUS	ESP	NF
2010942		BRUNO BRIGGS	03/08/1981	18	14	38	70
2012015		ERIKA FERNANDES CELINO	24/07/1980	18	6	24	48
2011942		FELIPE CASSAU DE SA FREIRE	06/07/1987	18	20	34	72
2011983		FERNANDA ROCHA PERRONE	20/04/1984	20	16	32	68
2011184		GUILHERME RIBEIRO GONCALVES DE OLIVEIRA	20/04/1981	18	14	24	56
2011497	**	JOSELITA VIRGINIA DOS SANTOS SOARES	27/09/1980	-	-	-	-
2011984		MARCIO GINSBERG	21/11/1982	20	18	44	82
2010750		PAULO GABRIEL ANTUNES PESSOA	03/08/1968	12	14	30	56
2010486		PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO RODRIGUES	18/01/1986	18	16	30	64
2011985		PEDRO MANHAES CORDEIRO	03/08/1989	18	16	22	56
2011671		RENATA ALVES CORREA	03/10/1990	-	-	-	-
2011622		RODRIGO GALVES MESQUITA MARTINS	21/12/1988	20	16	44	80

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
CONVOCAÇÃO

Tendo em vista o parecer da Comissão de Fiscalização responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Autorização e de Cooperação Técnica nº 030/2015, inserido às fls. 23/23v do processo administrativo nº 01/903.037/2019 e, considerando o previsto no Art. 87, I, da Lei 8.666/93 e no Art. 589, I, do RGCAF, convocamos o representante legal da empresa **COMTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 02.408.485/0001-82, para que no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar desta publicação, apresente à SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, sito a Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Bl.2, 10º Andar, Ala B - Gerência de Contratos e Convênios, defesa prévia à aplicação de penalidade na modalidade **ADVERTÊNCIA**, pelo descumprimento das obrigações expressas na letra “B” do item 1, da cláusula 3ª do referido Termo.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2015
Processo nº 05/000.446/2015
Partes: PCRJ/CVL/SUBSC e BM GLOBAL ECOMMERCE LTDA-ME
Objeto: O Objeto do referido Termo Aditivo permanece o mesmo do convênio original, acrescentando mais serviços aos já existentes buffet de doces, sanduíches para recepções, eventos e festas, fotografo para eventos e festas , alterando a tabela no campo produtos/serviços para servidor ativo, inativo e pensionista da Administração Direta e Indireta da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, bem como aos seus dependentes; para os servidores estranhos aos quadros, pelo período em que estiverem vinculados ao Município e os terceirizados, enquanto o Município for tomador do serviço; para os servidores ativos do quadro permanente, estranhos ao quadro, terceirizados, inativos e pensionistas da Câmara Municipal do Rio de Janeiro (CMRJ) e do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro (TCMRJ), bem como aos seus dependentes.
Prazo: de 06/03/2015 a 06/03/2020
Data da Celebração: 27 de setembro de 2019.
Fundamento: Normas gerais da Lei 8666/93 e suas alterações, ratificada pela Lei Complementar nº 01 de 13/09/90, o Decreto Rio nº 44.452, de 20 de abril de 2018 e a Portaria CVL/SUBSC Nº 007, de 07 de maio de 2018.

COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2016
Processo nº 05/000.189/2016
Partes:PCRJ/CVLSUBSC e SPA-SERVIÇOS PSIQUIÁTRICOS AMPARO LTDA
Objeto: O Objeto do referido Termo Aditivo permanece o mesmo do convênio original, alterando a concessão de descontos no valor dos bens e serviços para 50% de desconto, conforme a tabela do anexo I, para servidor ativo, inativo e pensionista da Administração Direta e Indireta da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, bem como aos seus dependentes; para os servidores estranhos aos quadros, pelo período em que estiverem vinculados ao Município e os terceirizados, enquanto o Município for tomador do serviço; para os servidores ativos do quadro permanente, estranhos ao quadro, terceirizados, inativos e pensionistas da Câmara Municipal do Rio de Janeiro (CMRJ) e do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro (TCMRJ), bem como aos seus dependentes.
Prazo: de 22/01/2016 a 22/01/2021
Data da Celebração: 27 de setembro de 2019.
Fundamento: Normas gerais da Lei 8666/93 e suas alterações, ratificada pela Lei Complementar nº 01 de 13/09/90, o Decreto Rio nº 44.452, de 20 de abril de 2018 e a Portaria CVL/SUBSC Nº 007, de 07 de maio de 2018.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da SEGUNDA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, 8ª andar, Ala A, Cidade Nova, tendo em vista o disposto no Art. 197, § 2º, da Lei 94/79 pelo presente Edital, **CITA o Professor II, GEANINE CRISTINA DE LIMA NORONHA, Professor II, matrícula 10/259.573-4**, para, no prazo de **10 (dez)** dias, ter vista e apresentar defesa escrita no processo nº **07/001.107/2019**, a que responde perante esta Comissão, sob pena de **Revelia**, uma vez que foi indiciado, por transgressão do **Artigo 167, inciso I e 168, inciso XIII da Lei nº 94/79**, por haver completado 30 (trinta) faltas consecutivas no período de **24/11/2018 a 23/12/2018, incorrendo em abandono de cargo**. Por este Edital fica ainda ciente de que, nos termos do Artigo 195, do mencionado Diploma Legal, combinado com o artigo 64, da Resolução **CVL nº 131, de 11 de dezembro de 2018**, e em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05(cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V.Sª da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido, com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA - PAJ
EXPEDIENTE DE: 30/09/2019
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019

Processo: 01/503.500/2019
Data da Assinatura: 16/08/2019
Órgão gestor: COMLURB e D. MACIEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Carretel, lâmina de 3 pontas, cinto duplo e luva para cabeçote para roçadeira STHIL FS16.
Quantidade estimada: item 01 - 1000.
Preço Unitário: item 01 - R\$ 15,93.
Valor Total: R\$ 15.930,00
Vigência da ata: 12 (doze) meses a partir da data da publicação no D.O. RIO

SECRETARIA DE FAZENDA

COMUNICADO
RELATÓRIO DE VIAGEM INTERNACIONAL

PROCESSO 04/000.917/2019
1.Informações sobre o servidor:

Nome Completo: Rosemary de Azevedo C. Teixeira de Macedo
Órgão/Unidade de exercício: Secretaria Municipal de Fazenda - Rio de Janeiro
Cargo/Função: Subsecretária Executiva

2.Informações sobre o Evento:

Título do evento: “C40 Academia Regional de Energia e Edificações Zero”
Local da Realização: Bogotá, Colômbia.
Período do evento: 28 a 30 de agosto de 2019.
Objetivo da participação do servidor no evento:
O objetivo de fornecer oportunidade para as cidades compartilharem o progresso até o momento na transição para a energia limpa para edificações e melhorar o desempenho em eficiência energética para edifícios novos e existentes. Isso incluirá compartilhar os resultados da assistência técnica recebida pelo C40 para ajudar outras cidades a desenvolver seus planos e programas.

3. Atividades desenvolvidas no período:

Representei o Secretário Municipal de Fazenda no evento C40, que busca agregar parceiros e compromissos para o NETO ZERO CARBONO a partir da eficiência energética e de energias renováveis. Este objetivo do C40 considera os seguintes aspectos, dentre outros: Coeficiente: aumento dos espaços com valor ambiental; Qualidade ambiental: proteção; Resiliência: mitigação dos riscos sem prejudicar o crescimento através de políticas públicas estabelecendo um compartilhamento mínimo de 20% de obrigação de economia de água e energia.

(*) omitido no D.O. Rio de 23/09/2019

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS
EDITAL

PROCESSO 04/451.165/2019
A GERENTE DA GERÊNCIA OPERACIONAL DA COORDENADORIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS, em atendimento ao solicitado pela GERENTE DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA COORDENADORIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS, científica o contribuinte MARIA ISABEL MENDES BRANDÃO DE MAGALHÃES, CPF 370.573.757-00, estabelecido na ESTRADA DA GÁVEA, 655, APT 504 - SÃO CONRADO - Rio de Janeiro - RJ, da lavratura, em 09/07/2019, da Nota de Lançamento Nº 263/2019, referente à aquisição do imóvel localizado na RUA EULINA RIBEIRO, 94, APT 101 FDS - ENGENHO DE DENTRO - Rio de Janeiro - RJ, devendo, no prazo de 30 dias, a contar da ciência deste edital, efetuar o pagamento do imposto atualizado, com os acréscimos moratórios na forma da lei, requerer parcelamento ou apresentar impugnação à respectiva nota de lançamento. Caso contrário, será extraída nota de débito para envio à Procuradoria da Dívida Ativa.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS
EDITAL

PROCESSO 04/451.508/2019
A GERENTE DA GERÊNCIA OPERACIONAL DA COORDENADORIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS, em atendimento ao solicitado pela GERENTE DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA COORDENADORIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS, científica o contribuinte MARIA ISABEL MENDES BRANDÃO DE MAGALHÃES, CPF 370.573.757-00, estabelecido na ESTRADA DA GÁVEA, 655, APT

504 - SÃO CONRADO - Rio de Janeiro - RJ, da lavratura, em 09/07/2019, da Nota de Lançamento Nº 267/2019, referente à aquisição do imóvel localizado na RUA EULINA RIBEIRO, 94, APT 101 - ENGENHO DE DENTRO - Rio de Janeiro - RJ, devendo, no prazo de 30 dias, a contar da ciência deste edital, efetuar o pagamento do imposto atualizado, com os acréscimos moratórios na forma da lei, requerer parcelamento ou apresentar impugnação à respectiva nota de lançamento. Caso contrário, será extraída nota de débito para envio à Procuradoria da Dívida Ativa.

SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO
NA LEI Nº 9.452 DE 20/03/97
DATA 27/09/2019

CONTA CORRENTE		VALOR (R\$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	605.976,63

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CRACHÁS
DO COMÉRCIO AMBULANTE

NOTIFICAÇÃO DA COORDENADORA DE 30/09/2019
A COORDENADORA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 1.876, de 29/06/1992, com as alterações através da Lei 6.272, de 01/11/1917, nas Resoluções SMF 3035 e 3036, de 14/01/2019, e no Decreto Rio nº 44.838, de 03/08/2018, que institui o Programa Ambulante Legal, vem **NOTIFICAR** os comerciantes ambulantes relacionados abaixo das Regiões Administrativas de Botafogo, Copacabana, Lagoa e Rocinha a comparecerem à Coordenadoria de Controle Urbano - CCU, situada na Rua Hélio Beltrão, nº 50 - Estácio, a partir de 01 de outubro de 2019 até 11 de outubro de 2019, no horário de 10:00h às 15:00h para recebimento de seus crachás com QRcode, os quais somente serão entregues aos titulares com a apresentação de documento de identificação e que estiverem em dia com o pagamento de TUAP. Os que estiverem em débito com a referida taxa em algum dos últimos 5 (cinco) anos deverão solicitar a emissão da referida guia para o devido pagamento.

IM	NOME
80177372	JOAO BOSCO DE ARAUJO
80078145	JOÃO CARLOS NAPOLEÃO MACEDO
80102895	JOÃO CLAUDIO CAETANO CAVALCANTI
80174667	JOÃO DA COSTA SOUSA
80076061	JOAO ESTEVAM CLEMENTE
80079710	JOAO FERREIRA DA SILVA
80163207	JOÃO MACIEL DA SILVA
80156944	JOÃO MARIA ALVES BEZERRA
80061323	JOÃO PEREIRA JUNIOR
80163002	JOÃO RIBEIRO DA SILVA
80173075	JOÃO SERGIO MARQUES
80232918	JOAQUIM SOARES DE OLIVEIRA
80077025	JOEL LUIS GONZAGA DA SILVA
80224427	JONILDO VIEGAS DA SILVA
80246250	JONILDO VIEGAS DA SILVA FILHO
80175469	JORGE CRUZ DOS SANTOS
80098677	JORGE DANTAS DA CRUZ
80224532	JORGE DOS SANTOS PINNA
80106246	JORGE FERNANDO NASCIMENTO DO CARMO
80103719	JORGE FERREIRA
80206607	JORGE JIMMY CONDORI GUTIERREZ
80148810	JORGE LUIZ DOS REIS
80076860	JORGE LUIZ TROLLY DA SILVA
80047525	JORGE PINHO DA CRUZ
80221584	JORGE SERGIO DO PRADO
80188307	JORGE VIEIRA DA SILVA
80182783	JOSE AGNALDO BALBINO
80042370	JOSE ALESSANDRO DO NASCIMENTO
80058616	JOSE AMERICO ROCHA
80076495	JOSE ANTONIO DA SILVA
80097956	JOSE ANTONIO FERREIRA
80077556	JOSE ANTONIO FERREIRA DA SILVA
80076533	JOSE ARTHUR RODRIGUES PEREIRA
80064250	JOSE AUGUSTO FILHO
80079400	JOSE BARBALHO DO NASCIMENTO
80119810	JOSE BELARMINO DA SILVA
80190158	JOSÉ BITTENCOURT

80238126	JOSÉ CARLOS CHAVES
80206852	JOSE CARLOS GONÇALVES
80162952	JOSÉ CORREIA RIBEIRO
80179693	JOSÉ DE ARIMATÉIA SANTOS SILVA
80075839	JOSE DE OLIVEIRA TAVARES
80213441	JOSE DO NASCIMENTO
80076177	JOSE DOMINGOS ALVES
80040709	JOSE ELEUTERIO DA COSTA
80236573	JOSÉ ELIAS DA SILVA
80076673	JOSE EVANDRO RODRIGUES
80148542	JOSÉ EVANGELISTA SANTANA DE SOUZA
80217757	JOSE EXPEDITO CELESTINO DE LIMA
80211287	JOSE EZAQUIEL
80102305	JOSE FERNANDES DE LIMA
80096569	JOSE FERREIRA DA SILVA
80237502	JOSÉ FERREIRA FILHO
80163010	JOSÉ FRANCELINO DA SILVA
80079630	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
80101430	JOSÉ GUILHERME DE OLIVEIRA MONTOS
80077840	JOSE GUILHERME DE SOUZA
80079559	JOSE GUILHERMINO DE LIMA
80097476	JOSE LINHARES DE SOUZA
80149697	JOSE LUIS MALPARTIDA TACZA
80074891	JOSE LUIZ DA COSTA SILVA
80059698	JOSE LUIZ DE CARVALHO
80098421	JOSE LUIZ DE MENDONÇA
80167857	JOSÉ MARTINS SOBRINHO
80077416	JOSE MATIAS DE ANDRADE
80124465	JOSÉ MELO XIMENES
80175558	JOSE MESQUITA LOPES
80075790	JOSE MIGUEL DE SOUZA
80097417	JOSE NICACIO RAMOS DOS SANTOS
80095597	JOSE RANGEL DIAS
80175507	JOSE RICARDO CARDOSO PONTES
80222840	JOSE ROBSON DA SILVA
80156057	JOSE RODRIGUES DE MESQUITA
80163126	JOSÉ ROSA FILHO
80063725	JOSÉ SEVERINO DE SANTANA
80068069	JOSE VICENTE REGO
80075901	JOSEFA DE LIMA SOUZA
80224338	JOSEFA MAURICIO FRANCISCO
80109075	JOSEFINA SANTOS ARAUJO
80237383	JOSÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA
80102941	JOSELINA DE JESUS MARTINS
80097832	JOSELIO MOTA DE LIMA
80237693	JOSELITA SANTOS SILVA
80175841	JOSENILDO ALVES LUNA
80156405	JOSIAS DE FREITAS
80182333	JOSIAS GOMES DOS SANTOS
80235933	JOSILENE SALUSTIANO DE SOUZA
80076584	JOSUE BARBOZA DE FREITAS
80105657	JOVITA BATISTA DO NASCIMENTO
80105070	JOZELITO EZEQUIEL DE ALMEIDA
80178638	JUAREZ BENETE
80238606	JUCELIA DA SILVA TAILOR
80213174	JUDITE CERQUEIRA DOS SANTOS
80206593	JULIA DOS SANTOS SOUZA DE OLIVEIRA
80098065	JULIA ROSA DOS SANTOS CANAZARO
80231768	JULIANA BARROS MARIANO
80224028	JULIANA GARCIA DE OLIVEIRA CARVALHO
80079761	JULIO CESAR DA CRUZ
80076592	JULIO CESAR DIAS PEREIRA
80079940	JULIO CESAR FANDINHO MATOS
80122080	JULIO CESAR GONÇALVES
80175450	JULIO CESAR SILVA DE SOUZA
80084536	JULIO MODESTO DA SILVA
80076304	JUSCELINO CUSTÓDIO DA SILVA
80079460	JUSCENI BENTO BARBOSA
80100299	JUSTINO DOS SANTOS
80228430	JUVENILDO DE JESUS GOMES
80150660	KATIA REGINA RAMUCH RUBIRA
80167962	KELLY CRISTINA SANTOS L.NASCIMENTO
80235631	KHEDER YAZJI
80233469	KLEBER FREITAS DA SILVA
80182546	LACY THOMAZ DIONISIO
80094930	LAURENCIA FERREIRA XAVIER
80077483	LEANDRO COSTA DE ALMEIDA
80053711	LEDA FRANCISCA DE OLIVEIRA
80238061	LEDA SECILIANO CARVALHO

80076711	LEDI TORQUATO
80050364	LEDIR DIAS PENETRA
80079818	LENI BARBOSA DE FARIAS SILVA
80095759	LEOMAR PEGO
80070837	LEONARDO DE ALMEIDA CABUS
80076789	LEONES TOMAZ DA SILVA
80175604	LEONILDO DO NASCIMENTO LOPES
80223943	LEUCINA SANTOS MALO DA SILVA BRAGANÇA
80096968	LEUZI THEODORO FRANÇA
80162740	LÍDIA DE CARVALHO CRUZ
80226306	LIGIANE DE ARAUJO OLIVEIRA
80233337	LINDOMAR FERREIRA PAULA
80236530	LINEA LUZIA BRANDAO
80195508	LIVIO GIGLIO
80152230	LOURDES DE FATIMA DA SILVA
80178590	LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA
80162715	LOURINETE DE SOUZA SANTOS
80101805	LOURIVAL DE PAULA SILVA
80223722	LUANA PERES GARCIA
80075847	LUCAS DE SOUZA
80048858	LUCIA DA CONCEIÇÃO HONORATO
80174187	LUCIA DE FATIMA JANUARIO DAMAZIO
80097565	LUCIA DE MELO DAMASCENO
80076347	LUCIA HELENA DOS SANTOS
80100191	LUCIA MARIA MOURA CAVALCANTE
80157070	LUCIA TEIXEIRA DE FREITAS
80236581	LUCIANA BEZERRA RODRIGUES DE SOUZA
80175744	LUCIANA GONÇALVES DE PONTES
80211430	LUCIANA MESSIAS DE JESUS
80182686	LUCIANO ARNOBIO DA SILVA
80238142	LUCIANO DA SILVA SOUZA
80060041	LUCIANO DOS SANTOS SILVA
80185634	LUCIANO FARIAS DA SILVA
80206488	LUCIARA CARDOSO MARCONDES
80180640	LUCIETE GONÇALVES DOS SANTOS
80102950	LUCIMAR MAZZONI DOS SANTOS PEREIRA
80153953	LUCINALDA DE SOUZA NUNES
80221525	LUCINEIDE DUARTE SILVA
80076185	LUIS CARLOS MOTTA
80217790	LUIS DA SILVA CHAGAS
80231520	LUIS DE OLIVEIRA SANT'ANNA
80225296	LUIS GUSTAVO DA CRUZ PADUA
80180152	LUIS PAULO THOMAS DIONISIO
80180098	LUIZ ALBERTO GONÇALVES DOS SANTOS
80156006	LUIZ ANTONIO FERNANDES
80166648	LUIZ CARLOS DA SILVA
80236638	LUIZ CARLOS FELIX PIMENTA
80101317	LUIZ CARLOS FRANCISCO PEREIRA
80047363	LUIZ CARLOS LAGAME
80098812	LUIZ CARLOS NUNES RODRIGUES
80217803	LUIZ GONCALO DE OLIVEIRA
80213131	LUIZ GONZAGA DA SILVA
80172400	LUIZ GUIMARES PINTO
80077386	LUIZ HENRIQUE BELISARIO DOS SANTOS
80194293	LUIZ LOPEZ
80100957	LUZIA ALVES PRIMO
80209606	LUZIA MARIA GOMES
80098413	LUZIA MARIA XAVIER BORGES
80104405	LUZINETE CABRAL DA COSTA
80105932	MADALENA FRANCISCA DE CASTRO
80154160	MAGALI ARRUDA DE MIRANDA
80103654	MAGDALENA MARIA DE ALMEIDA
80156901	MAGNO RODRIGUES SOARES
80237669	MAGNO SALES DA SILVA
80237600	MAHMOUD SHADDOUD
80217811	MANOEL ABDON DA SILVA
80061579	MANOEL ARCANJO DA SILVA
80066430	MANOEL BARBOSA DA SILVA
80155034	MANOEL DO NASCIMENTO ARAUJO ALMEIDA
80095538	MANOEL JOSE DE MELO SILVA
80188366	MANUEL BARROS PARADELA
80103328	MANUEL DA SILVA GOMES

AGÊNCIA DE FOMENTO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
CONVOCAÇÃO

REF: CHAMADA PÚBLICA CP-02/2019 - FOMENTA RIO
PROCESSO: 04/080.003/2019.

A Comissão de Membros da Diretoria, instituída pela Portaria “P” FR/PRE nº 01, de 26 de junho de 2019, convoca a empresa NEOCONSIG TECNOLOGIA S/A para tomar ciência e, caso queira, apresentar contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao recurso administrativo interposto pela empresa ZETRASOFT LTDA.

O referido recurso administrativo encontra-se disponível na íntegra no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/web/fomenta-rio/transparencia>, na seção “Parcerias e Negócios”.

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30.09.2019

À
CHD SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
PROCESSOS 09/002.849/2019 e 09/004.405/2019
OBJETO: Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança.
A SMS NOTIFICA a empresa supracitada a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação - no horário de 10h às 17h - à Prefeitura do Rio de Janeiro (Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, sala 627 - Cidade Nova), para que apresente defesa quanto à denúncia relacionada ao não cumprimento das obrigações trabalhistas dos vigilantes que atuam no Hospital Municipal Álvaro Ramos. Ressaltamos que o não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93.

À
CHD SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
PROCESSOS 09/002.849/2019 e 09/004.435/2019
OBJETO: Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança.
A SMS NOTIFICA a empresa supracitada a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação - no horário de 10h às 17h - à Prefeitura do Rio de Janeiro (Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, sala 627 - Cidade Nova), para que apresente defesa quanto ao não comparecimento de vigilantes em sede do CMS Cesar Pernetta (CAP 3.2) nos dias 28, 29 e 30 de setembro. Ressaltamos que o não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Por força do previsto no artigo 39 da Lei 8.666/1993, a Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, avisa ao público em geral, bem como as entidades representativas da sociedade civil, instituições públicas e privadas, e demais interessadas que promoverá audiência pública com a finalidade de propiciar a qualquer interessado formular indagações e pleitear esclarecimentos, para a realização de procedimentos licitatórios sob a modalidade de Pregão Eletrônico visando aquisição de equipamentos médicos, para diversas Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro, a ser realizada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455 - Bloco I - Auditório do CASS - Subsolo - Cidade Nova, nesta Capital, no dia 15 de outubro de 2019, nos seguintes horários:
- Grupo I - Processos Administrativos - 09/004410/2019, 09/004411/2019, 09/004415/2019, 09/004419/2019, 09/004423/2019, 09/004425/2019, 09/004426/2019, 09/004427/2019, 09/004428/2019, 09/004429/2019: às 10:30 (dez horas e trinta minutos);
- Grupo II - Processos Administrativos - 09/004409/2019, 09/004412/2019, 09/004413/2019, 09/004414/2019, 09/004416/2019, 09/004417/2019, 09/004418/2019, 09/004420/2019, 09/004421/2019, 09/004422/2019, 09/004424/2019: às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos);
Os Termos de Referência estarão disponíveis aos interessados no site ecomprasrio.rio.rj.gov.br, através do caminho: licitações - pesquisa - outros certames e avisos - secretaria municipal de saúde.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº243 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas, através do **Edital CTGP nº 078/2019, D.O. Rio 05/09/2019, página 42 e 45**, com resultado final publicado através do **Edital CTGP nº 085/2019, D.O. Rio 30/09/2019, página 99 a 108**, a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CTGP Nº 085/2019	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
099.793.637-11	1º	MICHELLE AZEVEDO DE ALMEIDA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMAF - HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING	03/10/2019	03/10/2020	03/10/2019	10:00 ÀS 15:00
141.686.477-65	2º	ISABELLA RODRIGUES DA SILVA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMAF - HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING	03/10/2019	03/10/2020	03/10/2019	10:00 ÀS 15:00

068.357.137-04	3º	WAGNER DE ABREU POUBLAN	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMAF - HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING	03/10/2019	03/10/2020	03/10/2019	10:00 ÀS 15:00
000.910.977-38	1º	REGINA RITA DUTRA DANTAS	MEDIDO HEMOTERAPIA	S/SUBHUE/ HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	03/10/2019	03/10/2020	03/10/2019	10:00 ÀS 15:00
104.129.157-40	1º	RAFAEL FERREIRA AGOSTINHO	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	03/10/2019	03/10/2020	03/10/2019	10:00 ÀS 15:00
122.440.987-61	1º	ERICA CERQUEIRA LOPES	MEDICO CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/ HMFH - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES	03/10/2019	03/10/2020	03/10/2019	10:00 ÀS 15:00
353.528.846-00	1º	PAULO DONIZETTI DOS SANTOS COSTA	MEDICO GERIATRIA	S/SUBHUE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	03/10/2019	03/10/2020	03/10/2019	10:00 ÀS 15:00
984.334.587-87	2º	JOSIANE APARECIDA RODRIGUES DE MATTOS CAMPOS	MEDICO GERIATRIA	S/SUBHUE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	03/10/2019	03/10/2020	03/10/2019	10:00 ÀS 15:00
494.494.277-04	1º	DENISE ISKIN	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	03/10/2019	03/10/2020	03/10/2019	10:00 ÀS 15:00
104.479.017-29	1º	MARIA CAROLINA DANTAS BARBOSA	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	03/10/2019	03/10/2020	03/10/2019	10:00 ÀS 15:00
384.032.267-72	2º	KATIA MOURA JERMANN	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	03/10/2019	03/10/2020	03/10/2019	10:00 ÀS 15:00
106.965.007-28	1º	BRUNA PAES DE LIMA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	03/10/2019	03/10/2020	03/10/2019	10:00 ÀS 15:00
130.449.147-10	1º	ANA PAULA PEREIRA DE AGUIAR	MEDICO CLÍNICO	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	03/10/2019	03/10/2020	03/10/2019	10:00 ÀS 15:00
893.788.577-87	1º	LÚCIA MARIA FERREIRA DA CRUZ	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	04/10/2019	04/10/2020	04/10/2019	10:00 ÀS 15:00
088.809.357-80	2º	VÂNIA FAILLACE DE MELLO E ALVIM SÃO JOSÉ	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	04/10/2019	04/10/2020	04/10/2019	10:00 ÀS 15:00
098.522.737-01	3º	MARILIA DA SILVA FARIA DE MACEDO	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	04/10/2019	04/10/2020	04/10/2019	10:00 ÀS 15:00
136.636.997-14	4º	JULIANA CORDEIRO VASCONCELLOS	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	04/10/2019	04/10/2020	04/10/2019	10:00 ÀS 15:00

Documentação necessária:

- 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
- Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP / DIC / IIPC, etc. (original e cópia);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (original e cópia);
- Carteira Nacional de Habilitação - Condutor (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Titulo de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos (original e cópia);
- Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias (original e cópia);

8) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia);
9) Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro) - (original e cópia);
10) Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (original e cópia);
11) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
12) Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 244 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) do edital de convocação **CAP nº: 243 de 30/09/2019**, por não atendimento ao requisitos de contratação por tempo determinado com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, conforme tabela abaixo:

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CTGP Nº085/2019	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	FUNDAMENTO DE IMPEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO
327.888.517-15	1º	EDSON NELSON PINHO CARPES	MEDICO PSIQUIATRIA	CAPSad MANÉ GARRINCHA	ATIVO

COORDENADORIA LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2019

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, RIOSAÚDE e SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL.
Processo: 09/003.718/2017
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 564/2018.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde
Empresa Vencedora - Itens 01 e 05: HB MULTISERVIÇOS LTDA
CNPJ: 00.768.165/0001-08
Valor Total Adjudicado: R\$ 20.565.364,32

Item	Código	Especificação	Qtde	Valor Mensal
01	210013.0123-63	SERVIÇO DE AUXILIAR OPERACIONAL - DIARISTA DESCRIÇÃO DETALHADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	24 MESES	R\$ 506.161,64
05	210013.0129-59	SERVIÇO DE AUXILIAR OPERACIONAL HOSPITALAR - NOTURNO DESCRIÇÃO DETALHADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	24 MESES	R\$ 350.728,54

Empresa Vencedora - Itens 02 e 04: MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.321.422/0001-12
Valor Total Adjudicado: R\$ 16.735.010,88

Item	Código	Especificação	Qtde	Valor Mensal
02	210013.0123-63	SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL - DIARISTA DESCRIÇÃO DETALHADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	24 MESES	R\$ 406.008,95
04	210013.0129-59	SERVIÇO DE AUXILIAR OPERACIONAL HOSPITALAR - DIURNO DESCRIÇÃO DETALHADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	24 MESES	R\$ 291.283,17

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO: 151/2019
PROCESSO: 09/001.746/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE BROCAS ODONTOLÓGICAS.

CONFORME TERMO DE ADJUDICAÇÃO NO COMPRASNET DO DIA 24/09/2019, FORAM ADJUDICADOS OS SEGUINTEIS ITENS A SEGUIR:

ITEM / GRUPO	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO - R\$ / OBS.:
Item 01 / Grupo 1	W J M DENTAL LTDA	2,72
Item 02 / Grupo 1	W J M DENTAL LTDA	2,72
Item 03 / Grupo 1	W J M DENTAL LTDA	2,72
Item 04 / Grupo 1	W J M DENTAL LTDA	2,72
Item 05 / Grupo 2	W J M DENTAL LTDA	5,40
Item 06 / Grupo 2	W J M DENTAL LTDA	5,20
Item 07 / Grupo 2	W J M DENTAL LTDA	5,50
Item 08 / Grupo 2	W J M DENTAL LTDA	5,30
Item 09 / Grupo 2	W J M DENTAL LTDA	5,50
Item 10 / Grupo 2	W J M DENTAL LTDA	5,40
Item 11 / Grupo 3	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	2,69
Item 12 / Grupo 3	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	2,69
Item 13 / Grupo 3	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	2,80
Item 14 / Grupo 3	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	2,80
Item 15 / Grupo 3	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	2,80

Item 16 / Grupo 3	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	2,80
Item 17 / Grupo 3	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	2,80
Item 18 / Grupo 3	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	2,80
Item 19 / Grupo 3	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	2,80
Item 20 / Grupo 3	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	2,80
Item 21 / Grupo 3	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	2,80
Item 22 / Grupo 3	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	2,80
Item 23 / Grupo 3	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	2,80
Item 24 / Grupo 3	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	2,80
Item 25 / Grupo 3	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	2,80
Item 26 / Grupo 3	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	2,79
Item 27 / Grupo 3	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	2,80
Item 28 / Grupo 3	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	2,80
Item 29 / Grupo 3	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	2,80
Item 30 / Grupo 4	W J M DENTAL LTDA	14,49
Item 31 / Grupo 4	W J M DENTAL LTDA	8,00
Item 32 / Grupo 4	W J M DENTAL LTDA	8,00
Item 33 / Grupo 4	W J M DENTAL LTDA	8,00
Item 34 / Grupo 4	W J M DENTAL LTDA	6,50
Item 35 / Grupo 4	W J M DENTAL LTDA	8,00
Item 36 / Grupo 4	W J M DENTAL LTDA	8,00
Item 37 / Grupo 4	W J M DENTAL LTDA	8,00
Item 38 / Grupo 4	W J M DENTAL LTDA	8,00
Item 39 / Grupo 4	W J M DENTAL LTDA	8,00
Item 40 / Grupo 4	W J M DENTAL LTDA	8,00
Item 41 / Grupo 4	W J M DENTAL LTDA	30,66
Item 42 / Grupo 4	W J M DENTAL LTDA	6,79
Item 43 / Grupo 5	W J M DENTAL LTDA	21,00
Item 44 / Grupo 5	W J M DENTAL LTDA	21,00
Item 45 / Grupo 5	W J M DENTAL LTDA	7,00
Item 46/ Grupo 5	W J M DENTAL LTDA	7,00
Item 47 / Grupo 5	W J M DENTAL LTDA	7,00
Item 48 / Grupo 5	W J M DENTAL LTDA	7,00
Item 49 / Grupo 6	*****	EM ANÁLISE
Item 50 / Grupo 6	*****	EM ANÁLISE
Item 51 / Grupo 6	*****	EM ANÁLISE
Item 52 / Grupo 6	*****	EM ANÁLISE
Item 53 / Grupo 6	*****	EM ANÁLISE
Item 54 / Grupo 6	*****	EM ANÁLISE
Item 55 / Grupo 6	*****	EM ANÁLISE
Item 56 / Grupo 6	*****	EM ANÁLISE
Item 57 / Grupo 6	*****	EM ANÁLISE
Item 58 / Grupo 6	*****	EM ANÁLISE
Item 59 / Grupo 6	*****	EM ANÁLISE
Item 60 / Grupo 6	*****	EM ANÁLISE
Item 61 / Grupo 6	*****	EM ANÁLISE
Item 62 / Grupo 6	*****	EM ANÁLISE
Item 63 / Grupo 6	*****	EM ANÁLISE
Item 64 / Grupo 6	*****	EM ANÁLISE
Item 65 / Grupo 6	*****	EM ANÁLISE
Item 66 / Grupo 6	*****	EM ANÁLISE
Item 67 / Grupo 6	*****	EM ANÁLISE
Item 68 / Grupo 6	*****	EM ANÁLISE
Item 69 / Grupo 6	*****	EM ANÁLISE
Item 70 / Grupo 7	DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA	2,72
Item 71 / Grupo 7	DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA	2,72
Item 72 / Grupo 7	DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA	2,72
Item 73 / Grupo 7	DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA	2,72
Item 74 / Grupo 8	W J M DENTAL LTDA	5,40
Item 75 / Grupo 8	W J M DENTAL LTDA	5,20
Item 76 / Grupo 8	W J M DENTAL LTDA	5,50
Item 77 / Grupo 8	W J M DENTAL LTDA	5,30
Item 78 / Grupo 8	W J M DENTAL LTDA	5,50
Item 79 / Grupo 8	W J M DENTAL LTDA	5,40
Item 80 / Grupo 9	HEPRO COMÉRCIO LTDA	3,00
Item 81 / Grupo 9	HEPRO COMÉRCIO LTDA	3,00
Item 82 / Grupo 9	HEPRO COMÉRCIO LTDA	3,00
Item 83 / Grupo 9	HEPRO COMÉRCIO LTDA	3,70
Item 84 / Grupo 9	HEPRO COMÉRCIO LTDA	3,70
Item 85 / Grupo 9	HEPRO COMÉRCIO LTDA	3,70
Item 86 / Grupo 9	HEPRO COMÉRCIO LTDA	3,70

Item 87 / Grupo 9	HEPRO COMÉRCIO LTDA	3,70
Item 88 / Grupo 9	HEPRO COMÉRCIO LTDA	3,70
Item 89 / Grupo 9	HEPRO COMÉRCIO LTDA	3,70
Item 90 / Grupo 9	HEPRO COMÉRCIO LTDA	3,70
Item 91 / Grupo 9	HEPRO COMÉRCIO LTDA	3,70
Item 92 / Grupo 9	HEPRO COMÉRCIO LTDA	3,70
Item 93 / Grupo 9	HEPRO COMÉRCIO LTDA	3,70
Item 94 / Grupo 9	HEPRO COMÉRCIO LTDA	3,70
Item 95 / Grupo 9	HEPRO COMÉRCIO LTDA	3,70
Item 96 / Grupo 9	HEPRO COMÉRCIO LTDA	3,70
Item 97 / Grupo 9	HEPRO COMÉRCIO LTDA	3,70
Item 98 / Grupo 9	HEPRO COMÉRCIO LTDA	3,70
Item 99 / Grupo 10	W J M DENTAL LTDA	14,49
Item 100 / Grupo 10	W J M DENTAL LTDA	8,00
Item 101 / Grupo 10	W J M DENTAL LTDA	8,00
Item 102 / Grupo 10	W J M DENTAL LTDA	8,00
Item 103 / Grupo 10	W J M DENTAL LTDA	6,50
Item 104 / Grupo 10	W J M DENTAL LTDA	8,00
Item 105 / Grupo 10	W J M DENTAL LTDA	8,00
Item 106 / Grupo 10	W J M DENTAL LTDA	8,00
Item 107 / Grupo 10	W J M DENTAL LTDA	8,00
Item 108 / Grupo 10	W J M DENTAL LTDA	8,00
Item 109 / Grupo 10	W J M DENTAL LTDA	8,00
Item 110 / Grupo 10	W J M DENTAL LTDA	30,66
Item 111 / Grupo 10	W J M DENTAL LTDA	6,79
Item 112 / Grupo 11	W J M DENTAL LTDA	21,00
Item 113 / Grupo 11	W J M DENTAL LTDA	21,00
Item 114 / Grupo 11	W J M DENTAL LTDA	7,00
Item 115 / Grupo 11	W J M DENTAL LTDA	7,00
Item 116 / Grupo 11	W J M DENTAL LTDA	7,00
Item 117 / Grupo 11	W J M DENTAL LTDA	7,00
Item 118 / Grupo 12	*****	EM ANÁLISE
Item 119 / Grupo 12	*****	EM ANÁLISE
Item 120 / Grupo 12	*****	EM ANÁLISE
Item 121 / Grupo 12	*****	EM ANÁLISE
Item 122 / Grupo 12	*****	EM ANÁLISE
Item 123 / Grupo 12	*****	EM ANÁLISE
Item 124 / Grupo 12	*****	EM ANÁLISE
Item 125 / Grupo 12	*****	EM ANÁLISE
Item 126 / Grupo 12	*****	EM ANÁLISE
Item 127 / Grupo 12	*****	EM ANÁLISE
Item 128 / Grupo 12	*****	EM ANÁLISE
Item 129 / Grupo 12	*****	EM ANÁLISE
Item 130 / Grupo 12	*****	EM ANÁLISE
Item 131 / Grupo 12	*****	EM ANÁLISE
Item 132 / Grupo 12	*****	EM ANÁLISE
Item 133 / Grupo 12	*****	EM ANÁLISE
Item 134 / Grupo 12	*****	EM ANÁLISE
Item 135 / Grupo 12	*****	EM ANÁLISE
Item 136 / Grupo 12	*****	EM ANÁLISE
Item 137 / Grupo 12	*****	EM ANÁLISE
Item 138 / Grupo 12	*****	EM ANÁLISE

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ref.: Pregão Eletrônico nº 189/2019 - Proc.: 09/004.111/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA - MANDADO JUDICIAL.

O Pregoeiro convoca o representante legal da empresa abaixo relacionada, para assinar a Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 01/10/2019 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 727.

• SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
1) PE Nº 511/19 - Proc.: 09/005.091/18
Objeto: Registro de Preços para contratação de prestação de serviços para impressão em papel, de imagens de tomografia computadorizada, com fornecimento e instalação das impressoras, nos Hospitais Municipais Miguel Couto, Salgado Filho, Lourenço Jorge, Jesus, Piedade e Francisco da Silva Telles.
Estimativa: R\$ 3.203.328,00

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - 2º andar, Setor de Compras, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min às 17h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA	844/2019
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	846/2019

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - 2º andar, Setor de Compras, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min às 17h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA	852/2019

HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
NOTA DE EMPENHOS
RETIFICAÇÃO
D.O.RIO DE 27/09/2019 - PÁG.48 - 2ª COLUMNA

Onde se lê :

EMPRESA	EMPENHO
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	845/2019

Leia-se :

EMPRESA	EMPENHO
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	845/2019

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 30 / 09 / 2019

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Arquias Cordeiro nº 370 - Méier - 2º andar (Departamento de Infraestrutura e Logística - DIL) das 9:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: empenhos.hmsf@gmail.com. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor.

EMPRESAS	Nº EMP
ENDOVIX IMP E COM DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	2019/631
RD SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA ME	2019/634
VASCULINE COM DE MAT MED E REPRESENTAÇÕES LTDA	2019/635

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
EXPEDIENTE DE 30/09/2019
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando **Decreto Rio nº 45673 de 14 de fevereiro de 2019** que estabelece normas de execução orçamentária e programação financeira para o exercício de 2019 e dá outras providências - SUBSEÇÃO II - Despesas de Exercícios Anteriores - § 3º do art. 12 - ficam dispensadas da instauração de sindicância administrativa as despesas do Grupo de Natureza da Despesa 1- Pessoal e Encargos Sociais, os benefícios a segurados e dependentes do PREVIRO, **as despesas de serviços de concessionárias de competência do último trimestre de 2018** e às despesas referentes a saldos de empenhos cancelados em dezembro de 2016, suficientes para atendê-las, que constam nos Relatórios CGM nº 10/2017 ou nº 16/2017, divulgados através das Resoluções CGM nº 1294, de 9 de maio de 2017 e nº 1354, de 30 de janeiro de 2018, respectivamente,

0963/051.093/18- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 396.544,33 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) a favor da empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 60.444.437/0001-46 com fulcro no artigo 59, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993 c/c o art. 840 da Lei nº 10.460/2002, relativo à nota fiscal apresentada pela empresa através do processo nº 0963/051.093/18- referente à prestação de FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA no período de NOVEMBRO de 2018 para o Hospital Municipal Lourenço Jorge.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 097/2019
3ª CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIRMAR CONTRATO DE TRABALHO

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE CONVOCA os candidatos abaixo listados para se submeterem à inspeção de saúde e, em seguida, entregarem os documentos que comprovem a pontuação e classificação obtida, bem como a documentação relacionada no Anexo I, a fim de firmarem contrato por prazo determinado para atuar na **Unidade Pronto Atendimento Rocha Miranda - UPA ROCHA MIRANDA**, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do artigo 37, IX da CF/88 e da Lei Municipal nº. 1.978/93 e suas alterações, Regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993.

Primeiro, o candidato deverá se submeter à inspeção de saúde nas dependências na Unidade de Pronto Atendimento Rocha Miranda - **UPA ROCHA MIRANDA**, situada na Estrada do Barro Vermelho, s/n Rocha Miranda, Rio de Janeiro - RJ , no dia **02 de Outubro de 2019, no horário de 8h às 15h**, sem necessidade de agendamento prévio (procurar diretamente o Médico).

Dentro do período citado acima e somente após a realização da inspeção médica, o candidato deverá se **dirigir ao setor de Recursos Humanos da Unidade, no horário de 9h às 16h**, munido do referido comprovante, a fim de entregar os documentos que comprovem a pontuação e classificação obtida no processo seletivo e exposta no item 2.2 do Edital 097/2019, bem como a documentação relacionada no Anexo I.

PEDIATRIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
9º	MARCO ANTÔNIO ANTUNES MARTINS
10º	ROGÉRIO FERRARI
11º	CAROLINA ROSSETTO MARQUES
12º	ROBERTO CAMPOS GNECCO DE CARVALHO RHAMNUSIA
13º	MATHEUS SARABION VILELA PEREIRA
14º	RAFAEL RODRIGUES CARDOSO

ANEXO I
2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade 2019 original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2018, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 102/2019
A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital 102/2019), para atuar no **Hospital Ronaldo Gazolla**, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

MÉDICO DO TRABALHO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
1º	EDUARDO LIMA GONÇALVES	100
2º	MARCUS VINICIUS DE ARAÚJO MARTINS	100
3º	IGNÁCIO GARCIA NUNES JUNIOR	100
4º	LAURA MARIA CAMPELLO MARTINS	90
5º	FÁBIA MARTINS	90
6º	MARIA PAULA SANTOS LIMA	90
7º	DEBORA VIEIRA BARREIROS	90
8º	JANAINA BRANDAO	90
9º	VERONIKA DE OLIVEIRA SAMPAIO DE ANDRADE BAPTISTA	80
10º	DARIO REINO DE ALMEIDA	50
11º	CHRISTINI MARIA ANTUNES JORGE	50
12º	INGRID CAMPOS DE MATOS	50
13º	HELENA ARSENIO SINGER DE CARVALHO PELEGRIANO	50
14º	ANNELISE TUANE DE OLIVEIRA	40
15º	JAQUELINE DOMINGOS DO AMARAL	30
16º	RAFAEL DAMASCENA DOS SANTOS	20

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

<http://www.rio.rj.gov.br/web/sme/pnae>
TABELA DE PREÇOS DE MERCADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
A tabela é referência para as aquisições realizadas pelos diversos órgãos do município e tem o preço dos itens apurado conforme estabelecido no Decreto “N” Nº 19.481/2001 e alterações, que estabelece que o preço praticado pelo município e divulgado nesta tabela seja um preço intermediário entre os preços no mercado de atacado e de varejo, de acordo com os critérios constantes no citado Decreto.

VALIDADE: 01/10/2019 A 15/10/2019				
Nº	Código do Item	Descrição do Item	Unidade	Preço (em R\$)
1	8905.01.007-36	FÍGADO BOVINO congelado,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	6,98
2	8905.01.008-17	CARNE BOVINA, PATINHO sem osso, congelada,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	16,99
3	8905.01.014-65	CARNE BOVINA, MÚSCULO sem osso, congelada,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	16,00
4	8905.03.003-10	CARNE, FRANGO (COXA/SOBRECOXA) com osso, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	5,23
5	8905.03.004-09	MOELA, FRANGO limpa, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	5,92
6	8905.03.007-43	CARNE, FRANGO (FILÉ DE PEITO) sem osso, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	9,69
7	8905.03.021-00	CARNE, FRANGO (COXA/ SOBRECOXA) sem osso, sem pele, congelada, em embalagem plástica original	Kg	8,40
8	8905.04.005-35	PEIXE (PESCADA) em filé, sem pele, sem espinha, congelado,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	18,79
9	8905.04.007-05	PEIXE (CAÇÃO) branco, em postas, sem pele, congelado,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	19,26
10	8905.07.001-72	ATUM, CONSERVA em óleo vegetal, ralado, embalagem original com no mínimo 120g (peso drenado).	un	4,19
11	8905.07.002-53	SARDINHA, CONSERVA em óleo comestível, embalagem original com no mínimo 80g (peso drenado).	un	2,54
12	8905.07.008-49	ATUM, CONSERVA pedaços em óleo comestível, embalagem original com no mínimo 450g (preso drenado)	un	19,99
13	8910.08.001-75	OVO, GALINHA extra, classe a, branco, acondicionado em caixa com uma dúzia, perfazendo no mínimo 720g.	un	4,01
14	8910.09.001-29	LEITE EM PÓ, DESNATADO instantâneo, embalagem original com no mínimo 300g.	un	8,29
15	8910.09.002-00	LEITE EM PÓ, INTEGRAL instantâneo, embalagem original com no mínimo 400g.	un	7,58
16	8910.09.008-03	LEITE INTEGRAL, UAT (UHT) em embalagem original cartonada asséptica com 1 litro	un	2,85
17	8910.09.025-04	LEITE DE VACA, SEM LACTOSE, PÓ instantâneo, em embalagem original com no mínimo 300g.	un	13,11
18	8910.10.005-04	MANTEIGA extra, com sal, em embalagem original com 200g.	un	7,15
19	8910.10.011-52	QUEIJO PARMESÃO ralado, em embalagem original com 100g.	un	5,54
20	8910.10.029-81	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS em embalagem original com no mínimo 90g.	un	0,53
21	8910.10.030-15	IOGURTE NATURAL embalagem original com no mínimo 150g	un	1,74
22	8910.10.031-04	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com no mínimo 180g	un	1,54
23	8910.10.032-87	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com no mínimo 900g	un	6,04
24	8910.10.033-68	REQUEIJÃO CREMOSO tradicional, em embalagem original com no mínimo 200g	un	3,79
25	8910.10.034-49	QUEIJO PROCESSADO, UHT tradicional, em embalagem original com 8 unidades, com no mínimo 17g cada.	un	4,62
26	8910.10.035-20	IOGURTE DESNATADO, SEM LACTOSE em embalagem original com no mínimo 170g.	un	1,95
27	8915.11.005-45	MILHO, CANJICA misturado, classe branca, tipo 2, embalagem original com 500g.	un	1,76
28	8915.11.012-74	TRIGO, QUIBE embalagem original com 500 g.	un	2,49
29	8915.11.016-06	ARROZ POLIDO classe longo fino, tipo 1, em embalagem original.	Kg	2,50
30	8915.11.017-89	ARROZ PARBOILIZADO classe longo fino, tipo 1, em embalagem original.	Kg	2,63
31	8915.11.018-60	FEIJÃO PRETO grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	3,25

32	8915.11.019-40	FEIJÃO BRANCO grupo 1, tipo 1, embalagem original com 500g.	un	4,23
33	8915.11.020-84	FEIJÃO CARIOCA grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	3,52
34	8915.11.031-37	PROTEÍNA TEXTURIZADA, SOJA escura, grânulos pequenos, embalagem plástica original com 250g	un	7,10
35	8915.11.032-18	FEIJÃO FRADINHO grupo 2, tipo 3, embalagem original com 500g.	un	1,92
36	8915.12.002-56	ABÓBORA	Kg	1,80
37	8915.12.003-37	ABOBRINHA	Kg	2,93
38	8915.12.004-18	AGRIÃO	Kg	5,42
39	8915.12.005-07	AIPIM	Kg	1,57
40	8915.12.006-80	ALFACE, LISA	Kg	2,43
41	8915.12.007-60	ALHO	Kg	14,96
42	8915.12.009-22	BATATA DOCE	Kg	1,52
43	8915.12.010-66	BATATA, LAVADA	Kg	2,71
44	8915.12.011-47	BERINJELA	Kg	3,22
45	8915.12.012-28	BERTALHA	Kg	3,58
46	8915.12.013-09	BETERRABA	Kg	2,24
47	8915.12.014-90	BRÓCOLIS	Kg	4,94
48	8915.12.015-70	CEBOLA	Kg	4,05
49	8915.12.016-51	CENOURA	Kg	2,13
50	8915.12.017-32	CHEIRO VERDE	Kg	13,31
51	8915.12.019-02	CHUCHU	Kg	2,22
52	8915.12.020-38	COENTRO	Kg	15,12
53	8915.12.021-19	COUVE	Kg	4,63
54	8915.12.022-08	COUVE-FLOR	Kg	4,87
55	8915.12.023-80	VAGEM MANTEIGA	Kg	6,77
56	8915.12.024-61	ESPINAFRE	Kg	3,35
57	8915.12.025-42	TOMATE	Kg	2,62
58	8915.12.026-23	INHAME	Kg	3,97
59	8915.12.029-76	MILHO VERDE, ESPIGA	Kg	3,52
60	8915.12.031-90	PEPINO	Kg	2,86
61	8915.12.032-71	PIMENTÃO VERDE	Kg	2,60
62	8915.12.033-52	QUIABO	Kg	8,59
63	8915.12.034-33	REPOLHO	Kg	2,06
64	8915.12.036-03	HORTELÃ	Kg	16,02
65	8915.12.037-86	LOURO, VERDE	Kg	21,82
66	8915.12.071-88	BATATA BAROA	Kg	6,88
67	8915.12.072-69	ACELGA	Kg	2,63
68	8915.12.073-40	SALSA	Kg	19,61
69	8915.12.074-20	MANJERICÃO	Kg	27,64
70	8915.13.001-29	ABACATE	Kg	4,26

71	8915.13.003-90	BANANA D'ÁGUA	Kg	3,22
72	8915.13.004-71	BANANA PRATA	Kg	3,11
73	8915.13.005-52	CAQUI	Kg	5,14
74	8915.13.006-33	MAMÃO FORMOSA	Kg	5,91
75	8915.13.008-03	LARANJA LIMA	Kg	3,05
76	8915.13.010-10	LARANJA PÊRA	Kg	1,70
77	8915.13.011-09	LARANJA SELETA	Kg	2,60
78	8915.13.012-81	LIMÃO TAITI	Kg	3,02
79	8915.13.013-62	MAÇÃ NACIONAL	Kg	4,11
80	8915.13.015-24	TANGERINA MURKOTE	Kg	3,95
81	8915.13.016-05	TANGERINA PONKAN	Kg	2,91
82	8915.13.018-77	MELANCIA	Kg	1,98
83	8915.13.019-58	MELÃO	Kg	2,96
84	8915.13.020-91	MANGA ESPADA	Kg	2,78
85	8915.13.022-53	MARACUJÁ	Kg	5,75
86	8915.13.024-15	UVA ITÁLIA	Kg	9,98
87	8915.13.031-44	ABACAXI sem rama lateral.	Kg	3,17
88	8915.13.054-30	BANANA TERRA	Kg	4,49
89	8915.15.003-06	MILHO VERDE, CONSERVA em embalagem original com 200g (peso drenado)	un	1,46
90	8915.15.004-89	ERVILHA, CONSERVA em embalagem original com 200g (peso drenado).	un	1,42
91	8920.16.008-05	ALIMENTO À BASE DE HIDRATO DE CARBONO tradicional, amido de milho, com suplemento vitamínico e mineral, embalagem original com 500g.	un	11,90
92	8920.16.009-96	AMIDO, MILHO embalagem original com 500g.	un	4,11
93	8920.16.012-91	FUBÁ, MILHO extra, embalagem original com 1kg.	un	1,63
94	8920.16.013-72	TAPIOCA granulada, tipo 1, embalagem original com no mínimo 500g.	un	2,61
95	8920.16.016-15	FERMENTO QUÍMICO em pó, em embalagem original com 100g.	un	1,92
96	8920.16.020-00	FARINHA, TRIGO tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	2,09
97	8920.16.022-63	FARINHA, MANDIOCA tipo 1, seca, fina, branca, crua, embalagem original com 1kg.	un	2,57
98	8920.16.027-78	FARINHA LÁCTEA embalagem original com no mínimo 300g.	un	7,54
99	8920.16.030-73	MUCILAGEM, ARROZ embalagem original com no mínimo 400g.	un	5,87
100	8920.16.031-54	MUCILAGEM, MILHO embalagem original com no mínimo 400g.	un	5,88
101	8920.16.032-35	FERMENTO BIOLÓGICO SECO instantâneo, embalagem original com no mínimo 10g.	un	0,97
102	8920.16.052-89	AVEIA, FARINHA em embalagem original com 200g.	un	2,99
103	8920.16.053-60	AVEIA, FLOCOS em embalagem original com 200g.	un	2,06
104	8920.16.054-40	AVEIA, FLOCOS FINOS em embalagem original com 200g.	un	1,91
105	8920.17.003-54	MASSA ALIMENTÍCIA, NINHO tipo talharim, com ovos, embalagem original com 500g.	un	3,03
106	8920.17.004-35	MASSA ALIMENTÍCIA, FIDELINHO com ovos, nº 10, embalagem original com 500g.	un	2,74
107	8920.17.006-05	MASSA ALIMENTÍCIA, PARAFUSO com ovos, embalagem original com 500g.	un	2,43
108	8920.17.007-88	MASSA ALIMENTÍCIA, ESPAGUETE com ovos, nº 8 ou 9, embalagem original com 500g.	un	2,29
109	8920.17.008-69	MASSA ALIMENTÍCIA, PADRE NOSSO com semolina, embalagem original com 500g.	un	2,86

110	8920.17.017-50	MASSA ALIMENTÍCIA, LETRINHAS letrinhas/alfabeto com ovos, embalagem original com 500g	un	2,80
111	8920.17.018-30	MASSA ALIMENTÍCIA, GRAVATA com ovos, embalagem com 500 g	un	2,97
112	8920.17.020-55	MASSA ALIMENTÍCIA, ARROZ sem glúten, sem ovos, embalagem original com no mínimo 500g	un	2,22
113	8920.18.002-27	BISCOITO SALGADO tipo cream-cracker, embalagem original com 200g.	un	1,57
114	8920.18.005-70	BISCOITO DOCE tipo maria ou maisena, embalagem original com 200g.	un	1,58
115	8920.18.016-22	BISCOITO SALGADO integral, embalagem original com no mínimo 150g, com pacotes de no mínimo 25g.	un	2,45
116	8920.18.018-94	BISCOITO DOCE tipo rosquinha, embalagem original com no mínimo 350g.	un	3,08
117	8920.18.028-66	BISCOITO DOCE tipo maria, embalagem original com no mínimo 20g	un	0,28
118	8920.18.029-47	BISCOITO DOCE sem glúten e sem lactose, sem recheio, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	3,85
119	8920.18.030-80	BISCOITO POLVILHO, DOCE isento de glúten e lactose, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	2,51
120	8920.18.031-61	BISCOITO POLVILHO, SALGADO isento de glúten e lactose, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	2,51
121	8920.19.001-08	PÃO, FORMA tradicional, em embalagem plástica original com 500g.	un	4,50
122	8920.19.014-14	PÃO FRANCES com peso mínimo de 50g a unidade	Kg	10,11
123	8920.19.015-03	PÃO CARECA com peso de 50g a unidade	Kg	10,50
124	8920.19.016-86	PÃO CARECA com peso de 30g a unidade	Kg	10,05
125	8920.19.026-58	BROA, MILHO com peso de 50 g a unidade	Kg	11,00
126	8920.19.027-39	TORRADA SALGADA, INTEGRAL em embalagem original, individual, com peso mínimo de 14 gramas, com no máximo 130mg de sódio por porção.	un	0,32
127	8925.20.001-39	AÇÚCAR REFINADO especial, em embalagem plástica original.	Kg	2,06
128	8925.22.002-27	LEITE, COCO concentrado, embalagem original com 200ml.	un	1,90
129	8925.24.004-04	UVA PASSA escura, sem semente, embalagem original com no mínimo 200g	un	3,93
130	8930.25.007-41	DOCE, GOIABADA sem adição de corantes, embalagem original com no mínimo 600g.	un	4,46
131	8930.26.001-00	GELÉIA, FRUTA em embalagem plástica com 06 unidades, com no mínimo 15g cada.	un	1,26
132	8940.32.010-57	ADOÇANTE DIETÉTICO líquido, sucralose, embalagem original com no mínimo 25 ml	un	4,19
133	8940.33.017-87	FORMULA INFANTIL, SEM LACTOSE pó, à base de proteínas do leite, isenta de lactose e sacarose, em embalagem original com no mínimo 400g.	un	39,57
134	8940.33.020-82	FORMULA INFANTIL, HIDROLISADA SOJA semi-elementar, 100% de óleo vegetais, com maltodextrina e amido pré-gelatinizado, isento de lactose e sacarose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem com no mínimo 400g	un	207,35
135	8940.33.024-06	FORMULA INFANTIL, AR antiregurgitação com amido modificado, a base do leite, maltoextrina, amido modificado e lactose, com gordura láctea e óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g	un	29,50
136	8940.33.029-10	FORMULA INFANTIL, ISENTA DE FENILALANINA, M hiperproteica, com mistura de l aminoácidos, apresentando em 100g do produto o mínimo 50g de proteína enriquecida de vitaminas, minerais e elementos traços, em embalagem original com no mínimo 500g	un	315,00
137	8940.33.030-54	FORMULA INFANTIL, ISENTA DE FENILALANINA, C hiperproteica, com mistura de l aminoácidos, apresentando em 100g do produto o mínimo 60g de proteína enriquecida de vitaminas, minerais e elementos traços, em embalagem original com no mínimo 500g	un	315,00
138	8940.33.039-92	ALIMENTO DIETÉTICO, SOJA pó extrato solúvel de soja, isento de sacarose e lactose, com no mínimo 250g.	un	15,90
139	8940.33.055-02	FORMULA INFANTIL, SOJA, DE SEGUIMENTO, PARA pó, à base de proteína isolada de soja, de seguimento, para lactentes, em embalagem original com no mínimo 400g.	un	34,19
140	8940.33.057-74	FORMULA INFANTIL, SEMI ELEMENTAR HIDROLISAD do leite, polímeros de glicose, com no mínimo 40% de tcm, isenta de lactose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g	un	113,52
141	8940.33.059-36	FORMULA INFANTIL, ELEMENTAR em pó, nutricionalmente completa, com 100% de aminoácidos livres, 100% de maltodextrina, 100% de óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, destinada a crianças de 1 a 10 anos, acondicionado em embalagem original com no mínimo 400g.	un	192,33

142	8940.33.061-50	FORMULA INFANTIL, EXTENSAMENTE HIDROLISADA do soro do leite, com lactose, isenta de sacarose, com no mínimo 95% de óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, acondicionado em embalagem com no mínimo 400g	un	80,50
143	8940.33.064-01	FORMULA INFANTIL, DE SEGMENTO (segundo semestre) para lactentes, a base de leite, com a seguinte composição por 100 kcal: de 1,8 a 3,5 g de proteínas; de 4,0 a 6,0g de gordura de 300 a 1400mg; de acidolinoleico, de 9,0 a 14,0g; de carboidratos; de 0,9 a 2,0 mg de ferro; em embalagem original com no mínimo 400g	un	19,23
144	8940.33.076-37	ALIMENTO DIETÉTICO A BASE DE ARROZ, EM PÓ com no mínimo 240mg de cálcio em 30g, sem sacarose, sem lactose, isento de glúten, acondicionado em embalagem original com no mínimo 300g	un	16,19
145	8940.33.092-57	FORMULA INFANTIL, ELEMENTAR nutricionalmente completa com 100% dos aminoácidos livres, 100% maltodextrina, 100% óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g - ref. neocate lcp	un	202,94
146	8940.33.100-00	ALIMENTO DIETÉTICO, SOJA em pó, a base de proteína isolada de soja, isento de sacarose e lactose, para crianças de 1 ate 5 anos de idade, com adição de ômega 3 e 5, em embalagem original com 800g.	un	43,01
147	8940.33.101-82	FÓRMULA INFANTIL, PTN, LÁCTEA em pó, para lactentes, e de segmento para lactentes e crianças da primeira infância, a base de proteínas lácteas parcialmente hidrolisadas, baixo teor de lactose, com adição de parabióticos gos/fos, lcpufas (dha e ara) e nucleotídeos, em embalagem original com no mínimo 400g.	un	29,75
148	8940.34.003-35	COMPLEMENTO ALIMENTAR, PÓ lácteo, com sacarose , embalagem original com no mínimo 400g.	un	40,80
149	8940.34.030-08	COMPLEMENTO ALIMENTAR, EM PÓ isento de lactose e glúten, nutricionalmente completo, para crianças de 1 a 10 anos, polimérica, normocalorica (1.0-1,2kcal/ml), com sacarose, com adição de vitaminas e minerais, atendendo as recomendações diárias (rda), com ou sem sabor, acondicionado em embalagem original com no mínimo 400g	un	33,53
150	8945.37.001-11	AZEITE, OLIVA puro, embalagem original com 500ml.	un	13,04
151	8945.37.002-00	ÓLEO, SOJA tipo 1, refinado, embalagem original com 900ml.	un	3,16
152	8945.37.004-64	OLEO, MILHO refinado, tipo 1, embalagem original com 900 ml	un	6,08
153	8945.38.002-56	MARGARINA VEGETAL cremosa, com sal, 60 a 95% de teor de lipídios, isento de gordura trans, embalagem original com 500g.	un	3,29
154	8950.39.001-78	SAL refinado, iodado, embalagem plástica original com 1kg.	un	1,13
155	8950.39.005-00	ORÉGANO em embalagem original com no mínimo 3g.	un	0,85
156	8950.39.008-44	CANELA, CASCA em embalagem original com no mínimo 10g.	un	1,53
157	8950.39.009-25	CANELA, PÓ em embalagem original com no mínimo 10g.	un	1,89
158	8950.39.010-69	CRAVO, ÍNDIA grão, em embalagem original com no mínimo 10g.	un	2,44
159	8950.40.003-91	POLPA, TOMATE tradicional, em embalagem original com 520g.	un	2,62
160	8950.41.005-07	VINAGRE, ÁLCOOL embalagem original com no mínimo 750 ml	un	1,21
161	8955.42.006-29	CHOCOLATE, PÓ solúvel, em embalagem original com 500g.	un	8,89
162	8955.42.009-71	CAFÉ, SOLÚVEL granulado, embalagem original com 100g.	un	8,96
163	8955.42.014-39	CHOCOLATE COM 50% CACAU em pó, solúvel, isento de glúten e de lactose, em embalagem original com no mínimo 200g.	un	9,62
164	8955.43.001-78	ALIMENTO ACHOCOLATADO em pó, instantâneo, embalagem original com 400g.	un	3,82
165	8960.44.003-32	SUCO, CAJU embalagem original com 500ml.	un	2,42
166	8960.44.005-02	SUCO, MARACUJÁ embalagem original com 500ml.	un	4,15
167	8960.44.007-66	SUCO, UVA embalagem original com 500ml.	un	4,39
168	8960.44.015-76	NECTAR, FRUTAS sabores caju, goiaba, manga, maracujá, embalagem cartonada asséptica com no mínimo 200ml.	un	1,02
169	8960.44.016-57	NECTAR, FRUTAS sabores caju, goiaba, manga, maracujá, embalagem cartonada asséptica com 1 litro	un	2,85
170	8960.44.017-38	SUCO INTEGRAL, FRUTA sem adição de açúcares, de corantes ou de conservantes artificiais, em embalagem original com no mínimo 200ml.	un	2,49
171	8960.44.018-19	SUCO INTEGRAL, FRUTA sem adição de açúcares, de corantes ou de conservantes artificiais, em embalagem original com no mínimo 1000ml.	un	8,49
172	8960.45.002-05	ÁGUA MINERAL natural, sem gás, embalagem plástica original com no mínimo 500ml.	un	0,68

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

(*) EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 024/2019
Nome das Partes - **LARISSA GRAZIELA DE MEDEIROS GONÇALVES** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 13/08/2019
Objeto - Estágio Não Obrigatório
Prazo - 13/08/2019 a 31/12/2019
Fundamento do ato- Convênio nº 03/2018
Processo nº 07/007285/2017

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 056/2019
Nome das Partes - **SUYENE PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 13/08/2019
Objeto - Estágio Não Obrigatório
Prazo - 13/08/2019 a 31/12/2019
Fundamento do ato- Convênio nº 04/2019
Processo nº 07/902334/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 071/2019
Nome das Partes - **CARLOS ROBERTO DE SOUZA FILHO** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 13/08/2019
Objeto - Estágio Não Obrigatório
Prazo - 13/08/2019 a 31/12/2019
Fundamento do ato- Convênio nº 05/2019
Processo nº 01/902461/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 072/2019
Nome das Partes - **YULIANA DOS SANTOS** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 13/08/2019
Objeto - Estágio Não Obrigatório
Prazo - 13/08/2019 a 31/12/2019
Fundamento do ato- Convênio nº 05/2019
Processo nº 01/902461/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 012/2019
Nome das Partes - **GUILHERME LIMA PEREIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 13/08/2019
Objeto - Estágio Não Obrigatório
Prazo - 13/08/2019 a 31/12/2019
Fundamento do ato- Convênio nº 12/2018
Processo nº 07/007240/2017

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 014/2019
Nome das Partes - **LAIS RIBEIRO DE OLIVEIRA MARQUES** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 13/08/2019
Objeto - Estágio Não Obrigatório
Prazo - 13/08/2019 a 31/12/2019
Fundamento do ato- Convênio nº 12/2018
Processo nº 07/007240/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 121/2019
Nome das Partes - **ANA BEATRIZ DOS SANTOS FILGUEIRAS** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 13/08/2019
Objeto - Estágio Não Obrigatório
Prazo - 13/08/2019 a 31/12/2019
Fundamento do ato- Convênio nº 80/2019
Processo nº 07/005992/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 122/2019
Nome das Partes - **ELEN DE OLIVEIRA RODRIGUES** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 13/08/2019
Objeto - Estágio Não Obrigatório
Prazo - 13/08/2019 a 31/12/2019
Fundamento do ato- Convênio nº 80/2019
Processo nº 07/005992/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 123/2019
Nome das Partes - **FERNANDA DA SILVA FRANCISCO AGRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 13/08/2019
Objeto - Estágio Não Obrigatório
Prazo - 13/08/2019 a 31/12/2019
Fundamento do ato- Convênio nº 80/2019
Processo nº 07/005992/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 124/2019
Nome das Partes - **KARLA RUBIA GUIMARÃES DA SILVA THEOTONIO** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 13/08/2019
Objeto - Estágio Não Obrigatório
Prazo - 13/08/2019 a 31/12/2019
Fundamento do ato- Convênio nº 80/2019
Processo nº 07/005992/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 125/2019
Nome das Partes - **LETICIA PEQUENO DE CAMPOS ARRUDA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 13/08/2019
Objeto - Estágio Não Obrigatório
Prazo - 13/08/2019 a 31/12/2019
Fundamento do ato- Convênio nº 80/2019
Processo nº 07/005992/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 006/2019
Nome das Partes - **ANDRESSA RODRIGUES DA SILVA SOARES** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 13/08/2019
Objeto - Estágio Não Obrigatório
Prazo - 13/08/2019 a 31/12/2019
Fundamento do ato- Convênio nº 81/2019
Processo nº 07/006.001/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 112/2019
Nome das Partes - **BRUNO ANTONIO DA SILVA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 13/08/2019
Objeto - Estágio Não Obrigatório
Prazo - 13/08/2019 a 31/12/2019
Fundamento do ato- Convênio nº 84/2019
Processo nº 07/005842/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 113/2019
Nome das Partes - **NATHALIA PICHININE BRANCO** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 13/08/2019
Objeto - Estágio Não Obrigatório
Prazo - 13/08/2019 a 31/12/2019
Fundamento do ato- Convênio nº 84/2019
Processo nº 07/005842/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 114/2019
Nome das Partes - **WALLACE DA SILVA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 13/08/2019
Objeto - Estágio Não Obrigatório
Prazo - 13/08/2019 a 31/12/2019
Fundamento do ato- Convênio nº 84/2019
Processo nº 07/005842/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 014/2019
Nome das Partes - **BRUNNO NASCIMENTO MARTINS** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 13/08/2019
Objeto - Estágio Não Obrigatório
Prazo - 13/08/2019 a 31/12/2019
Fundamento do ato- Convênio nº 88/2019
Processo nº 07/006063/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 081/2019
Nome das Partes - **ANA CAROLINA NASCIMENTO MAHFOND** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 13/08/2019
Objeto - Estágio Não Obrigatório
Prazo - 13/08/2019 a 31/12/2019
Fundamento do ato- Convênio nº 94/2019
Processo nº 07/006347/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 082/2019
Nome das Partes - **ESTELA COUTO BARBOSA SCHMIDT** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 13/08/2019
Objeto - Estágio Não Obrigatório
Prazo - 13/08/2019 a 31/12/2019
Fundamento do ato- Convênio nº 94/2019
Processo nº 07/006347/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 083/2019
Nome das Partes - **MARIA EDUARDA BARBOSA BRANDÃO** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 13/08/2019
Objeto - Estágio Não Obrigatório
Prazo - 13/08/2019 a 31/12/2019
Fundamento do ato- Convênio nº 94/2019
Processo nº 07006347/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 084/2019
Nome das Partes - **RICARDO DE JESUS MATTOS RAMOS** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 13/08/2019
Objeto - Estágio Não Obrigatório
Prazo - 13/08/2019 a 31/12/2019
Fundamento do ato- Convênio nº 94/2019
Processo nº 07/003647/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 004/2019
Nome das Partes - **BEATRIZ ALVES DE FIGUEIREDO** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 13/08/2019
Objeto - Estágio Não Obrigatório
Prazo - 13/08/2019 a 31/12/2019
Fundamento do ato- Convênio nº 97/2019
Processo nº 07/006374/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 005/2019
Nome das Partes - **GINNA CRUZ PESSANHA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 13/08/2019
Objeto - Estágio Não Obrigatório
Prazo - 13/08/2019 a 31/12/2019
Fundamento do ato- Convênio nº 97/2019
Processo nº 07/006374/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 002/2019
Nome das Partes - **ANA JULIA DOS SANTOS** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 13/08/2019
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo - 14/08/2019 a 13/11/2019
Fundamento do ato- Convênio nº 67/2019
Processo nº 07/005995 /2019
(*) Omitido no DO 117de 03/09/2019

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

(*) EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 013/2019
Nome das Partes - **MARCELO PEREIRA BARRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 14/08/2019
Objeto - Estágio Não Obrigatório
Prazo - 05/08/2019 a 31/12/2019
Fundamento do ato- Convênio nº 12/2018
Processo nº 07/000.727/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 071/2019
Nome das Partes - **ROBERTA ALVES DA SILVA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 14/08//2019
Objeto - Estágio Não Obrigatório
Prazo - 14/08/2019 a 31/12/2019
Fundamento do ato- Convênio nº 56/2019
Processo nº 07/005.312/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 126/2019
Nome das Partes - **FABIANA PINHO DE OLIVEIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 14/08//2019
Objeto - Estágio Não Obrigatório
Prazo - 14/08/2019 a 31/12/2019
Fundamento do ato - Convênio nº 80/2019
Processo nº 07/005.992/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 127/2019
Nome das Partes - **LARISSA PEREIRA DA SILVA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 14/08//2019
Objeto - Estágio Não Obrigatório
Prazo - 14/08/2019 a 31/12/2019
Fundamento do ato - Convênio nº 80/2019
Processo nº 07/005.992/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 007/2019
Nome das Partes - **KARINA MENEZES FERREIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 14/08//2019
Objeto - Estágio Não Obrigatório
Prazo - 14/08/2019 a 31/12/2019
Fundamento do ato - Convênio nº 81/2019
Processo nº 07/006.001/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 115/2019
Nome das Partes - **ALAN GARRIDO FERNANDES** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 14/08//2019
Objeto - Estágio Não Obrigatório
Prazo - 14/08/2019 a 31/12/2019
Fundamento do ato - Convênio nº 84/2019
Processo nº 07/005.842/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 116/2019
Nome das Partes - **MARIA CAROLINA DE SOUZA FRANÇA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 14/08//2019
Objeto - Estágio Não Obrigatório
Prazo - 14/08/2019 a 31/12/2019
Fundamento do ato - Convênio nº 84/2019
Processo nº 07/005.842/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 117/2019
Nome das Partes - **VITORIA ALHADAS NASCIMENTO DA SILVA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 14/08//2019
Objeto - Estágio Não Obrigatório
Prazo - 14/08/2019 a 31/12/2019
Fundamento do ato - Convênio nº 84/2019
Processo nº 07/005.842/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 015/2019
Nome das Partes - **LARISSA SANTOS DE ANDRADE** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 14/08//2019
Objeto - Estágio Não Obrigatório
Prazo - 14/08/2019 a 31/12/2019
Fundamento do ato - Convênio nº 88/2019
Processo nº 07/006.063/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 016/2019
Nome das Partes - **LIZETE MOREIRA DA CONCEIÇÃO** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 14/08//2019
Objeto - Estágio Não Obrigatório
Prazo - 14/08/2019 a 31/12/2019
Fundamento do ato - Convênio nº 88/2019
Processo nº 07/006.063/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 017/2019
Nome das Partes - **MARCELE MARIA DA SILVA LACERDA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 14/08//2019
Objeto - Estágio Não Obrigatório
Prazo - 19/08/2019 a 31/12/2019
Fundamento do ato - Convênio nº 88/2019
Processo nº 07/006.063/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 085/2019
Nome das Partes - **MARIA LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 14/08//2019
Objeto - Estágio Não Obrigatório
Prazo - 14/08/2019 a 31/12/2019
Fundamento do ato - Convênio nº 94/2019
Processo nº 07/006.347/2019
(*) Omitido no DO 118 de 04/09/2019

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*) EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 57/2019
Nome das Partes - **RAQUEL SILVA DOS SANTOS** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 15/08/2019
Objeto - Estágio Não Obrigatório
Prazo - 15/08/2019 a 31/12/2019
Fundamento do ato - Convênio nº 04/2019
Processo nº 01/902.334/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 05/2019
Nome das Partes - **ELISA ERACLITO DE MORAES** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 15/08/2019
Objeto - Estágio Não Obrigatório
Prazo - 15/08/2019 a 31/12/2019
Fundamento do ato - Convênio nº 05/2019
Processo nº 01/902.461/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 50/2019
Nome das Partes - **LETÍCIA SOUZA MACIEL** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 15/08/2019
Objeto - Estágio Não Obrigatório
Prazo - 08/08/2019 a 31/12/2019
Fundamento do ato - Convênio nº 56/2019
Processo nº 07/005.312/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 73/2019
Nome das Partes - **SUELEN FERREIRA DA SILVA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 15/08/2019
Objeto - Estágio Não Obrigatório
Prazo - 15/08/2019 a 31/12/2019
Fundamento do ato - Convênio nº 56/2019
Processo nº 07/005.312/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 128/2019
Nome das Partes - **SUZEANE CHRISLAINE VIEIRA DA SILVA SANTOS** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 15/08/2019
Objeto - Estágio Não Obrigatório
Prazo - 15/08/2019 a 31/12/2019
Fundamento do ato - Convênio nº 80/2019
Processo nº 07/005.992/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 129/2019
Nome das Partes - **THAYSA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA BARBOSA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 15/08/2019
Objeto - Estágio Não Obrigatório
Prazo - 15/08/2019 a 31/12/2019
Fundamento do ato - Convênio nº 80/2019
Processo nº 07/005.992/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 08/2019
Nome das Partes - **DIEGO MORAES FERREIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 15/08/2019
Objeto - Estágio Não Obrigatório
Prazo - 15/08/2019 a 31/12/2019
Fundamento do ato - Convênio nº 81/2019
Processo nº 07/006.001/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 118/2019
Nome das Partes - **FELIPE FERNANDES DA SILVA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 15/08/2019
Objeto - Estágio Não Obrigatório
Prazo - 16/08/2019 a 31/12/2019
Fundamento do ato - Convênio nº 84/2019
Processo nº 07/005.842/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 119/2019
Nome das Partes - **MARIANE LUCIA DA SILVA FARIAS** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 15/08/2019
Objeto - Estágio Não Obrigatório
Prazo - 15/08/2019 a 31/12/2019
Fundamento do ato - Convênio nº 84/2019
Processo nº 07/005842/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 120/2019
Nome das Partes - **SARAH PEREIRA MARQUES** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 15/08/2019
Objeto - Estágio Não Obrigatório
Prazo - 15/08/2019 a 31/12/2019
Fundamento do ato - Convênio nº 84/2019
Processo nº 07/005842/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 018/2019
Nome das Partes - **ANA CARLA DINIZ GUEDES** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 15/08/2019
Objeto - Estágio Não Obrigatório
Prazo - 15/08/2019 a 31/12/2019
Fundamento do ato - Convênio nº 88/2019
Processo nº 07/006063/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 086/2019
Nome das Partes - **ANADA MILHAR MATOS** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 15/08/2019
Objeto - Estágio Não Obrigatório
Prazo - 15/08/2019 a 31/12/2019
Fundamento do ato - Convênio nº 94/2019
Processo nº 07/003647/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 086/2019
Nome das Partes - **NATHALIA EDITE PINHO DE MORAES LISA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 15/08/2019
Objeto - Estágio Não Obrigatório
Prazo - 15/08/2019 a 31/12/2019
Fundamento do ato - Convênio nº 94/2019
Processo nº 07/003647/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 087/2019
Nome das Partes - **TANIA MARIA LOPES DOS SANTOS SILVA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 15/08/2019
Objeto - Estágio Não Obrigatório
Prazo - 15/08/2019 a 31/12/2019
Fundamento do ato - Convênio nº 94/2019
Processo nº 07/003647/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 03/2019
Nome das Partes - **WILLIAM VINÍCIUS CANDIDO DE MORAES DOS SANTOS** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 15/08/2019
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo - 20/08/2019 a 18/10/2019
Fundamento do ato - Convênio nº 93/2019
Processo nº 07/006.346/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 04/2019
Nome das Partes - **LUCIANA BARROS MINEIRO DA SILVA** e o Município do Rio de Janeiro/SME

Data da Celebração - 15/08/2019
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo - 19/08/2019 a 22/10/2019
Fundamento do ato- Convênio nº 93/2019
Processo nº 07/006.346/2019

(*) Omitido no DO nº 118 de 04/09/2019

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*) EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 74/2019
Nome das Partes - **RODRIGO LIMA MONTEIRO DA SILVA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 16/08/2019
Objeto - Estágio Não Obrigatório
Prazo - 12/08/2019 a 31/12/2019
Fundamento do ato - Convênio nº 56/2019
Processo nº 07/005.312/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 121/2019
Nome das Partes - **CLAUDIA HELENA ARAUJO DA SILVA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 16/08/2019
Objeto - Estágio Não Obrigatório
Prazo - 15/08/2019 a 31/12/2019
Fundamento do ato- Convênio nº 84/2019
Processo nº 07/005.842/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 58/2019
Nome das Partes - **PAOLA MOREIRA DE OLIVEIRA RADIS** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 16/08/2019
Objeto - Estágio Não Obrigatório
Prazo - 16/08/2019 a 31/12/2019
Fundamento do ato- Convênio nº 04/2019
Processo nº 01/902.334/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 122/2019
Nome das Partes - **GUSTAVO GOMES NUNES BRITO** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 16/08/2019
Objeto - Estágio Não Obrigatório
Prazo - 16/08/2019 a 31/12/2019
Fundamento do ato - Convênio nº 84/2019
Processo nº 07/005842/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 123/2019
Nome das Partes - **JEAN ROBERTO DA SILVA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 16/08/2019
Objeto - Estágio Não Obrigatório
Prazo - 16/08/2019 a 31/12/2019
Fundamento do ato - Convênio nº 84/2019
Processo nº 07/005842/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 124/2019
Nome das Partes - **JUDIVAL DE SOUZA ESTRÊLA JÚNIOR** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 16/08/2019
Objeto - Estágio Não Obrigatório
Prazo - 16/08/2019 a 31/12/2019
Fundamento do ato - Convênio nº 84/2019
Processo nº 07/005842/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 125/2019
Nome das Partes - **JULIA LIMA PEREIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 16/08/2019
Objeto - Estágio Não Obrigatório
Prazo - 16/08/2019 a 31/12/2019
Fundamento do ato - Convênio nº 84/2019
Processo nº 07/005842/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 029/2019
Nome das Partes - **PATRICIA YOLANDA GONZAGA JASSERAND DE MORAES** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 16/08/2019
Objeto - Estágio Não Obrigatório
Prazo - 16/08/2019 a 31/12/2019
Fundamento do ato - Convênio nº 87/2019
Processo nº 07/006.088/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 089/2019
Nome das Partes - **BÁRBARA BRUNA BAPTISTA PEREIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 16/08/2019
Objeto - Estágio Não Obrigatório
Prazo - 16/08/2019 a 31/12/2019
Fundamento do ato - Convênio nº 94/2019
Processo nº 07/003647/2019

Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e RHAFANELLA RAMOS DA SILVA MODESTO
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 13/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1815 /2019
Data da Celebração: 10/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e LARISSA DIAS COELHO PAIVA
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 13/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1816 /2019
Data da Celebração: 10/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e KAREN VITORIO CARDOSO
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 13/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1817 /2019
Data da Celebração: 10/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e ISABELLA LOURENÇO DA SILVA
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 13/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1818 /2019
Data da Celebração: 10/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e KAREN VITORIO CARDOSO
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 13/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1819 /2019
Data da Celebração: 10/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e LARISSA DIAS COELHO PAIVA
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 13/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1820 /2019
Data da Celebração: 10/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e JULIANA DIAS COELHO PAIVA
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 13/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1821/2019
Data da Celebração: 10/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e JÚLIA JANUÁRIO DA SILVA
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 13/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1822 /2019
Data da Celebração: 10/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e KAROLYNE CRISTINA DE SOUZAACIOLY
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 13/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1823 /2019
Data da Celebração: 10/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e KAROLYNE CRISTINA DE SOUZAACIOLY
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 13/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1824 /2019
Data da Celebração: 10/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e GABRIEL PEREIRA DE SOUZA
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 13/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1825 /2019
Data da Celebração: 10/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e JÚLIA DA SILVA FERNANDES
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 13/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1826 /2019
Data da Celebração: 10/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e INGRID PESSÔA PEREIRA
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 13/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1827 /2019
Data da Celebração: 10/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e INGRID PESSÔA PEREIRA
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 13/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1828 /2019
Data da Celebração: 10/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e IVILYM DE BRITO DE MENEZES
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 13/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1829 /2019
Data da Celebração: 10/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e IVILYM DE BRITO DE MENEZES
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 13/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1830 /2019
Data da Celebração: 10/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e JENNIFER DE OLIVEIRA BARBOSA
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 16/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1831 /2019
Data da Celebração: 10/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e JULIANA DIAS COELHO PAIVA
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 16/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1832 /2019
Data da Celebração: 11/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e LOHAYNE JULIÃO NERY DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 18/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/006.346/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1833/2019
Data da Celebração: 11/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e MARCOS MARTINS CRUZ
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 17/09/2019 a 28/11/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 93

Processo Instrutivo: 07/08.696/2018
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1834 /2019
Data da Celebração: 11/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e RAFAEL CEZAR TAVARES
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 16/09/2019 a 06/12/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 05

Processo Instrutivo: 07/008.110/2018
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1835 /2019
Data da Celebração: 11/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e JANAINA DE FÁTIMA NERY COSTA
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 12/09/2019 a 06/12/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 216

Processo Instrutivo: 07/006.346/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1836 /2019
Data da Celebração: 11/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e IZABEL CRISTINA DE VASCONCELLOS MENDES
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 12/09/2019 a 13/12/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 93

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1837 /2019
Data da Celebração: 11/09/2019

Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e LUANNA ENEAS DA SILVA
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 16/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1838 /2019
Data da Celebração: 11/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e DANIELLE CARNEIRO DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 16/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1839 /2019
Data da Celebração: 12/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e JOSÉ DA COSTA NETO
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 18/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/006.346/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1840 /2019
Data da Celebração: 12/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e ROSANE MARIA MARTINS
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 13/09/2019 a 06/12/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 93

E/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 07/000.343/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1845/2019
Data da Celebração: 12/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e CAMILA LEITE BARBOSA
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 13/09/2019 a 20/12/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 10

Processo Instrutivo: 07/000.343/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1846/2019
Data da Celebração: 12/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e CAIO DE OLIVEIRA CAETANO GUIMARÃES
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 16/09/2019 a 11/11/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 10

Processo Instrutivo: 07/000.343/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1847/2019
Data da Celebração: 12/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e RAFAELE GARCIA GONÇALVES
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 13/09/2019 a 20/12/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 10

Processo Instrutivo: 07/000.727/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1848/2019
Data da Celebração: 12/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e JOÃO CARLOS LESSA RAMOS
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 16/09/2019 a 08/11/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 12

Processo Instrutivo: 07/006.346/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1849/2019
Data da Celebração: 12/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e IGOR TORRES MANUEL SAPUCAIA
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 12/09/2019 a 05/12/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 93

Processo Instrutivo: 07/005.842/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1850/2019
Data da Celebração: 12/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e LUCIANA PAMPLONA OSORIO GARCIA
Objeto: Estágio NÃO OBRIGATÓRIO
Prazo: 23/09/2019 a 31/12/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 84

Processo Instrutivo: 07/000.343/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1851/2019
Data da Celebração: 13/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e MARILZA DA SILVA DANTAS
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 16/09/2019 a 11/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 10

Processo Instrutivo: 07/006.346/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1852/2019
Data da Celebração: 13/09/2019

Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e REJANE CRISTINA MENDES BORGES
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 16/09/2019 a 28/11/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 93

Processo Instrutivo: 07/000.343/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1853/2019
Data da Celebração: 13/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e KELLY PAULINO FARIA CORDEIRO
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 16/09/2019 a 11/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 10

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1854/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e MYLENE ABREU VASCONCELLOS
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 16/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1855/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e ISABELLA MARIA MONTEIRO ZITO
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 16/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1856/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e LUDMILLA ALVES OLIVEIRA
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 16/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1857/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e LETHICIA DA CONCEIÇÃO PINHO
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 16/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1858/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e JORGE LUCAS G. BELLO DA CONCEIÇÃO
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 16/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1859/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e YASMIM DO NASCIMENTO SOUTO MATHEUS
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 16/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1860/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e LARISSA NOBRE DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 16/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1861/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e PRISCILA J. SANTOS SILVA
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 16/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1862/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e KETHLEN CRISTINA RAMOS DA SILVA
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 16/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1863/2019
Data da Celebração: 16/09/2019

Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e JULIA DA CONCEIÇÃO REIS PACHECO
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 16/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1864/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e RAYANE BEATRIZ GUIMARÃES DA SILVA
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 16/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1865/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e HELEN CRISTINE BASTOS LAPA
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 16/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1866/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e DAVI HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 16/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1867/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e NICOLLY DE MATTOS DA SILVA
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 18/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1868/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e MARIA EDUARDA MUNIZ DE LIMA
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 18/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1869/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e ANA GABRIELA LOPES ELOI
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 18/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1870/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e MYLLENA SILVA VICENTE
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 18/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1871/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e BRENDA ELIZA FERREIRA ROSA
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 18/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1872/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e ALICE BERNARDO SOARES
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 18/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1873/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e ISABEL CRISTINA F. DE O. CAMPOS
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 18/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1874/2019
Data da Celebração: 16/09/2019

Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e TAYRIS CRISTINA CALIXTO DA MATTA
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 16/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

**E/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1875/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e MARIA LUIZA DOS SANTOS FERREIRA
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 16/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1876/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e MARIA LUIZA DOS SANTOS FERREIRA
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 16/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1877/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e EDUARDA GAMAS SOUZA VAZ
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 16/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1878/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e RHAYANE DOS REIS CORREIA
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 16/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1879/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e YANI COELHO DE CASTRO
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 16/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1880/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e VITÓRIA ARAÚJO CORRÊA
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 16/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1881/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e EMANUELLE DE MORAES LAVARINE
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 16/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1882/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e EMANUELLE DE MORAES LAVARINE
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 16/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1883/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e RAWAN YASSER ELISEU DA SILVA
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 23/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1884/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e DAVI HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 16/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1885/2019
Data da Celebração: 16/09/2019

Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e AMANDA PASCHOAL DE SOUZA
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 16/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1886/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e DAVID CONSTANTINO PEREIRA
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 23/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1887/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e KAWANE GONÇALVES ROCHA
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 19/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1888/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e TATIANA CHAVES MIRANDA
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 19/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1889/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e RÔMULO VIEIRA GOMES
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 19/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1890/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e RENATA PIRES DOS SANTOS
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 19/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1891/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e RAFAELA BERNARDINO OLIVEIRA
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 19/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1892/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e PATRICK MENDES DA CONCEIÇÃO
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 19/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1893/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e NATHÁLIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS VILAS BOAS
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 19/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1894/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e LUCAS IZAIAS DA SILVA
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 19/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1895/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e LUCAS RAFAEL COUTINHO DE J. MAURICIO
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 19/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1896/2019
Data da Celebração: 16/09/2019

Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e LAURA MARIA RODRIGUES DE BARROS
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 19/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1897/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e LAYANA ANDRADE ASCENDINO DA SILVA
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 19/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1898/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e LARISSA ISABELE A. R. GOMES
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 19/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1899/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e LAÍS DOS SANTOS DA SILVA
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 19/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1900/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e LAÍS SANTOS DE SOUSA
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 19/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1901/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e MIRELLA AUGUSTO DA SILVA
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 19/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1902/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e THAYNÁ PEREIRA DE MENEZES
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 19/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1903/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e ANDREZA BARBOSA DE LIMA
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 19/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1904/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e MONICA DO VALE MARQUES
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 19/09/2019 a 05/12/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

**E/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1905/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e NYCOLLAS CARVALHO OLIVEIRA
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 19/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1906/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e NAYARA PINNA ROSA
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 19/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1907/2019
Data da Celebração: 16/09/2019

Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e YAGO DA SILVA MATOS
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 19/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1908/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e SARA DA SILVEIRA VELASCO
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 19/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1909/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e STHEPHANIE CRISTINA DE SOUZA LIMA
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 19/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1910/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e MARIANA ELISA SOARES GALVÃO ROSA
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 19/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1911/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e MARIA EDUARDA SILVA DE SOUZA
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 19/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1912/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e JULIANE APARECIDA MARIANO BARROS
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 19/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1913/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e FERNANDA RIBEIRO NEPOMUCENO SILVA
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 19/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1914/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e BRENNO SILVA DANTAS
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 19/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1915/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e ARTHUR ROGER SOARES DA SILVA
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 19/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1916/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e DANIELLA SOUZA DE MORAES
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 19/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1917/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e CAMILLA RIBEIRO COSTA ELIAS DE ASSUMPTÃO
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 19/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1918/2019
Data da Celebração: 16/09/2019

Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e KLEITON GABRIEL DA SILVA
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 19/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1919/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e CARLOS EDUARDO DOS SANTOS ANTAS
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 19/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1920/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e THAMIRES CRISTINE LEITE DA SILVA
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 26/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1921/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e NATHÁLIA VITÓRIA DE SOUSA VENTA-PANE
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 19/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1922/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e NATHÁLIA SILVA DO NASCIMENTO
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 19/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1923/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e RAYSSA DOS SANTOS DIAS
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 17/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1924/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e RAYSSA DOS SANTOS DIAS
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 17/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1925/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e RAYSSA DOS SANTOS DIAS
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 17/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1926/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e YASMIN CRUZ DOS SANTOS
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 17/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1927/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e YASMIN CRUZ DOS SANTOS
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 17/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1928/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e RAQUEL CRISTINE DA CONCEIÇÃO DIAS
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 17/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1929/2019
Data da Celebração: 16/09/2019

Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e VICTÓRIA MARTINS DE AZEREDO PEREIRA
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 17/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1930/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e AGATHA TAQUARY RIBEIRO
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 17/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1931/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e AGATHA TAQUARY RIBEIRO
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 17/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1932/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e ANA BEATRIZ SOARES COELHO
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 17/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1933/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e GUILHERME S. M. OLIVEIRA
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 17/09/2019 a 30/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

Processo Instrutivo: 07/001.470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1934/2019
Data da Celebração: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ªCRE e GUILHERME S. M. OLIVEIRA
Objeto: Estágio OBRIGATÓRIO
Prazo: 17/09/2019 a 05/12/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25

**E /5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
EXPEDIENTE DE 01/10/2019
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA**
De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

EDI 05.14.804 Vicente de Carvalho Conforme Laudo de 06/08/2019
EM 05.15.022 José Emygdio Conforme Laudo de 21/08/2019
EM 05.15.029 Professor Carneiro Felipe Conforme Laudo de 05/07/2019
EE 05.15.042 Maurício de Medeiros Conforme Laudo de 19/07/2019
CM 05.15.610 Sempre Vida Palmeirinha Conforme Laudo de 25/08/2019
CM 05.15.612 Tia Maria do Jongo Conforme Laudo de 26/07/2019

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ªCRE Nº 31 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.**
A COORDENADORA DA 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna pública, conforme determinado pela Portaria E/SUBE/CED nº 14 de 21 de maio 2014, a listagem de alunos concluintes do ensino fundamental do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- PEJA II Bloco II, do Sistema Municipal de Ensino referente ao 2º Conselho de Classe do ano letivo de 2019.

E/7ªCRE (07.16.041) E.M. BARÃO DA TAQUARA			
Nome	Data de Nasc.	Sexo	Conc. Global
GABRIEL DE CARVALHO BARBOSA	01/11/2002	M	MB
GABRIEL PAVONE LISBOA MONTEIRO	08/09/2002	M	R
GABRIEL SOUTO RAMOS VIEIRA MACHADO	22/05/2001	M	B
ISABELLA DE OLIVEIRA COSTA	24/03/2001	F	R
PAMELLA VICTORIA DE OLIVEIRA ANDRADE	16/03/2002	F	B
PATRICK DE MORAES FRUTUOSO	01/03/2001	M	B
PEDRO HENRIQUE ALCANTARA DE BRITO	29/06/1999	M	R
E/7ªCRE (07.16.049) E.M. RENATO LEITE			
Nome	Data de Nasc.	Sexo	Conc. Global
CYNTHIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO FERNANDES	03/03/1994	F	R
DARLAN MUSSI DOS SANTOS SILVA	07/06/2001	M	R
DAVID ELLER DE BARROS	13/07/1998	M	MB

EDMILSON GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA	26/12/2000	M	R
FELIPE PEREIRA DA SILVA	24/03/1998	M	R
FERNANDA MIRIÃ SANTOS	02/04/1997	F	B
GUSTAVO VIANA CARVALHO DE OLIVEIRA	26/08/2000	M	MB
HELENA KELLEN FERREIRA DA SILVA COSTA	08/10/2000	F	R
INGRID COSTA LIMA DA ROCHA	23/04/1998	F	MB
JONATHAN LUIZ COSTA DE LIMA	02/01/2001	M	R
JORGE LUIZ OLIVEIRA MODESTO	12/09/1977	M	MB
LUAN VALDEGER E SILVA	29/04/2002	M	MB
LUIZ ALBERTO GOMES	02/02/1966	M	MB
PATRICIA CAROLAINE DE SOUZA COSTA FELIX	01/12/2000	F	R
RODRIGO MARTINS DE FARIAS	26/10/2000	M	R
THIAGO DA SILVA BATISTA	03/07/1999	M	R

E/7ªCRE (07.16.054) E.M. PIO X			
Nome	Data de Nasc.	Sexo	Conc. Global
ALEXANDER DE SOUZA NUNES JUNIOR	21/02/2002	M	R
ANA ALICE GOMES MARTINS	08/03/1996	F	B
ANNA BEATRIZ FERREIRA SANTOS	01/05/2002	F	R
BEATRIZ DOMINGUES DE OLIVEIRA	10/05/2001	F	MB
BRUNA SILVA DA CRUZ	17/03/2002	F	R
CHARLES GOUVÊA ALVES	01/06/2002	M	R
CRISTIAN COSTA COUTINHO	18/06/2000	M	R
DANIEL GUIMARÃES DE ABREU	27/07/2002	M	R
DÉBORA BISPO	21/11/1993	F	R
ELIZEU NASCIMENTO DA SILVA	04/09/2001	M	R
FÁBIO LUIZ DA SILVA ROCHA	01/09/2002	M	R
FABIOLA PONTES DA SILVA	04/06/2002	F	B
FABRICIO CARNEIRO FARIAS	16/12/1991	M	R
FABRÍCIO NAZARE	15/10/2002	M	R
GABRIEL DA CRUZ FERREIRA	13/10/1999	M	B
GERIVALDO LOPES DE LIMA	29/03/1978	M	R
GUSTAVO COELHO DE OLIVEIRA	17/11/2000	M	B
GUSTAVO RIBEIRO DA SILVA	08/07/2003	M	R
HENRIQUE NASCIMENTO DE ANDRADE	14/09/2002	M	B
HUGO DERICK DA CRUZ DA SILVA	10/12/2001	M	B
JENNIFER OLIVEIRA PAIVA	13/11/2000	F	MB
JESSÉ PEREIRA BERNARDO MAURÍCIO	13/11/2002	M	B
JOÃO MARCELO MARINHO SILVA	09/10/1998	M	R
JOSE AILTON ANDRADE DOS SANTOS	12/05/2002	M	R
JOYCE PEREIRA BARBOSA	20/12/2000	F	R
KAIAN PEREIRA DA COSTA	23/07/2002	M	R
LEANDRA FERREIRA RODRIGUES	02/09/1996	F	R
LUCAS RODRIGUES DA SILVA	03/08/2002	M	R
LUIZ HENRIQUE ROCHA SEDA	09/08/2002	M	B
MARCELO DA SILVA PEREIRA	21/01/1993	M	R
MARIA ADEILSA DE OLIVEIRA	22/03/1978	F	B
MARIA EDUARDA SILVA GAZONI	10/10/2001	F	R
MARIA VITÓRIA DA SILVA NASCIMENTO	05/06/2002	F	R
MARLON DA COSTA FERREIRA DOS SANTOS	08/06/2001	M	R
MONICA MELO DO CARMO	04/11/2002	F	B
ODALEIA RIBEIRO DA SILVA	22/01/1969	F	MB
PAULO VITOR ROCHA	30/12/2001	M	MB
PEDRO HENRIQUE DA SILVA SODRÉ	18/03/2002	M	MB
PIERRE LOPES PEREIRA	13/12/1995	M	B
RAFAEL TEIXEIRA ALVES DOS SANTOS	25/03/2002	M	MB
RIAN DOS SANTOS FIGUEIREDO	01/12/2001	M	B
RIKELME SOUSA DA SILVA	01/09/2002	M	R
RIVENE ALVES SALES	20/12/1994	F	B
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS LIMA	30/03/1977	F	MB
SHAIANE MARQUES DA SILVA	24/03/2002	F	R
SÍLVIO SOARES DE SANT'ANNA	29/11/1999	F	B
TATIANE MENDES SIQUEIRA	31/10/1987	F	B
THAYMARA FERNANDES CARRIOLO DA SILVA	14/08/2000	F	B
VÍCTOR HUGO DA SILVA SANTOS	29/12/1996	M	B
WILLIAM BARROS DOS SANTOS	19/12/1991	M	B
YTALO DA SILVA MACEDO COSTA	30/12/2002	M	B

E/7ªCRE (07.16.063) E.M. SOBRAL PINTO			
Nome	Data de Nasc.	Sexo	Conc. Global
ALEX SANDRO DE SANTANA JUNIOR	24/06/2004	M	R
AMANDA DE SOUZA RODRIGUES	29/04/2003	F	B
ANDRÉ VICTOR LOURENÇO VIEIRA DE SANTANA	17/11/2004	M	R
ANNA ALICE MENDES DE SANTANA	30/04/2003	F	R
BRENDA SILVA MENDES	07/02/2003	F	B
BRUNA BEZERRA SANTOS	05/02/2003	F	R
DANIEL VICTOR DOS SANTOS RODRIGUES	06/03/2004	M	R
EVELLYN SOARES LUCIANO	09/03/2003	F	R

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº: 25/003.217/2019

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO-CP/SEOP/Nº 001/2019.

OBJETO: Escolha de Comunidades Terapêuticas para acolhimento institucional de 225 (duzentos e vinte e cinco) adultos/mês (18 a 59 anos de idade), de ambos os sexos, em unidades femininas ou masculinas, na modalidade de Comunidades Terapêuticas, que prestem serviços de atenção, recuperação e reinserção a pessoas com transtornos decorrentes do uso abusivo ou dependência de substâncias psicoativas, em regime de residência e que utilize como principal instrumento terapêutico a convivência entre os pares, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas neste Edital e no Plano de Trabalho (Anexo I), parte integrante do presente Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais)

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, tendo início a partir da publicação do Extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

DATA E HORA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: 16 de outubro de 2019, às 11:00 horas.

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: <http://ecomprasrio.rj.gov.br>

TELEFONES PARA CONTATO: (021) 2088-0096 ou (021)2088-6208, das 10:00h às 17:00h.

Obs.: Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se à Av. Afonso Cavalcanti, 455 - Bloco I - 7º Andar - Sala 742, Centro, Rio de Janeiro, das 10h às 12h e das 14h às 16h, ou no endereço eletrônico: comissaoedeselecaocterap@gmail.com.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

PROCESSO Nº 25/002.338/2019

OBJETO: - Execução da obra de reforma interna com troca de revestimentos, novas instalações seguindo Projeto Executivo de elétrica, telefonia, hidrossanitária, ar condicionado no 1º pavimento, combate a incêndio e escape, SPDA e rede lógica com acréscimo de área construída na sede da Subsecretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil - SUBPDEC, situada na Rua Visconde de Santa Isabel nº 32, Vila Isabel - Rio de Janeiro/RJ.

A Comissão Permanente de Licitação convoca os representantes legais das licitantes para o prosseguimento do certame, após análise das documentações de habilitação - envelope "A", a realizar-se no dia **02 de outubro de 2019 às 15:00 horas**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Bloco I, 7º andar - sala 742 - Cidade Nova.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 512/2019

Às 10:01 horas do dia 30/09/19, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, referente ao Processo nº 01/702.204/2019, objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução do **GOOGLE MAPS PLATFORM (GMP)** e serviço de computação em nuvem, com suporte técnico, sob demanda, por um período de 12 meses e declarou como vencedores do certame as empresas: **GEOAMBIENTE SENSO-RIAMENTO REMOTO LTDA**, vencedora do Item **01** no valor total por

12 meses de **R\$ 31.820,40** (trinta e um mil, oitocentos e vinte reais e quarenta centavos) e **CLARO S.A.**, vencedora do Item **02** no valor total por 12 meses de **R\$ 308.434,68** (trezentos e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), valor Global da **Ata de R\$ 340.255,08** (trezentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos), nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:24 h do dia 30/09/19, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro Vagner Rodrigues Chrispim e equipe de apoio: Sylvia Regina Moreira Soares, Alexandre de Souza Lemos e Cristiane Aparecida de Moura, (*) A ATA e o Termo de Adjudicação do presente Pregão encontram-se disponíveis no sítio eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br>.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - GM-RIO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO GM-RIO - COMPRASNET UASG: 986001

Processo:01/700.139/2018

Pregão Eletrônico Nº 533/2019

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Data e hora da abertura da Licitação 15/10/2019 às 10:00h, horário de Brasília.

Objeto: AQUISIÇÃO SOB DEMANDA DE DECIBELÍMETROS E CALIBRADORES ACÚSTICOS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES CONFORME O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MAIS 12 (DOZE) MESES DE GARANTIA PELO FABRICANTE/FORNECEDOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - GM-RIO.

Valor Total Estimado de R\$ 299.022,00 (duzentos e noventa e nove mil, vinte e dois reais). Recursos provenientes do Convênio SENASP nº 880767/2018 - celebrado entre a União, e a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

Retirada do Edital: Na sede da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, situada na Av. Pedro II, nº 111, 3º andar, São Cristóvão, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20.941-070, das 09:00 às 16:00 horas, mediante apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e CD-ROM ou através da internet, no endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br>
Telefones para contato: (21) 2976-6101/ 2976-6102

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - GM-RIO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO GM-RIO - COMPRASNET UASG: 986001

Processo:01/701.115/2019

Pregão Eletrônico Nº 545/2019

Tipo de Licitação: Menor Preço Global

Data e hora da abertura da Licitação: 16/10/2019 às 10:00h, horário de Brasília.

Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS A LASER, SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GM-RIO. Valor Total Estimado de R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais). Recursos provenientes do Convênio SENASP nº 880767/2018 - celebrado entre a União, e a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

Retirada do Edital: Na sede da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, situada na Av. Pedro II, nº 111, 3º andar, São Cristóvão, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20.941-070, das 09:00 às 16:00 horas, mediante apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e CD-ROM ou através da internet, no endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br>
Telefones para contato: (21) 2976-6101/ 2976-6102

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - GM-RIO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO GM-RIO - COMPRASNET UASG: 986001

Processo:01/703.924/2017

Pregão Eletrônico Nº 546/2019

Tipo de Licitação: Menor Preço Global

Data e hora da abertura da Licitação: 17/10/2019 às 10:00h, horário de Brasília.

Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS PORTÁTEIS COM IMPRESSÃO TERMAL, SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - GM-RIO.

Valor Total Estimado de R\$ 223.600,00 (duzentos e vinte e três mil e seiscentos reais). Recursos provenientes do Convênio SENASP nº 880767/2018 - celebrado entre a União, e a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

Retirada do Edital: Na sede da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, situada na Av. Pedro II, nº 111, 3º andar, São Cristóvão, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20.941-070, das 09:00 às 16:00 horas, mediante apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e CD-ROM ou através da internet, no endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br>

Telefones para contato: (21) 2976-6101/ 2976-6102

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO COMUNICADO

INÍCIO DA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES

A Inspectora Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, comunica que o GM BRUNO PEREIRA LIMA, matrícula nº 645.229-2/858.651-3, inicia em 01 de outubro de 2019, a Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, cujo término está previsto para 01 de outubro de 2021, conforme solicitação feita através do processo nº 01/703.632/2019, com base no art. 107, da Seção VII, do capítulo VI, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO COMUNICADO

INÍCIO DA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES

A Inspectora Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, comunica que o GM ROBERTO FIGUEIREDO AMARAL, matrícula nº 645.044-1/ 858.468-2, inicia em 01 de outubro de 2019, a Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, cujo término está previsto para 01 de outubro de 2021, conforme solicitação feita através do processo nº 01/703.631/2019, com base no art. 107, da Seção VII, do capítulo VI, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO COMUNICADO

INÍCIO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS POR MOTIVO DE ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE

A Inspectora Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, comunica que o GM TYRONE WILTGEN DO NASCIMENTO, matrícula nº 636.549-8/853.101-4, inicia em 01 de outubro de 2019, a Licença sem vencimentos, Por Motivo de Acompanhamento de Cônjuge, cujo término está previsto para 01 de outubro de 2021, conforme solicitação feita através do processo nº 01/703.261/2019, com base no art. 107, da Seção VII do capítulo VI 104, da Lei nº 94/1979.

vacinação contra

**FEBRE
AMARELA**



**A prefeitura do Rio
oferta a vacina em**

**233
UNIDADES**

mais informações acesse: www.prefeitura.rio



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E INOVAÇÃO

AVISO DE NOTIFICAÇÃO EXPEDIENTE DE 27/09/2018

Considerando que, as servidoras Sabrina Cardoso Campos e Bruna Chateaubriand do Amaral, foram cientificadas, através das Notificações SMDEI/SUBG nº 05 e 07, de 09 de setembro de 2019, quanto à obrigatoriedade de ressarcimento ao erário pela utilização indevida dos serviços denominados "TAXI RIO", porém, até a presente data, não apresentaram o DARM pago;

Fica pelo presente, notificadas a comparecer na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar, Ala A - Anexo, no prazo de 05 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação, para apresentação do DARM devidamente pago. O não atendimento acarretará no encaminhamento da dívida à Procuradoria da Dívida Ativa.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PE SMDEI Nº 0497/2019 EXPEDIENTE DE 27/09/2019.

PROCESSO: 21/000.112/2019

Às 11:05 horas do dia 24 de setembro de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Resolução "P" SMDE nº 48/2019 de 26/07/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 21/000.112/2019, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 0497/2019. Objeto: contratação dos serviços de pesquisa de fluxo com os usuários dos Restaurantes Populares da Cidade do Rio de Janeiro e sua opinião sobre a qualidade dos serviços prestados. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no Edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Resultado do Pregão: ENCERRADO SEM INTENÇÃO DE RECURSO Item 1

Descrição: PESQUISA E ANÁLISE ESTATÍSTICA - ECONÔMICA/SÓCIO-DEMOGRÁFICA
Descrição Complementar: PESQUISA E ANÁLISE ESTATÍSTICA - ECONÔMICA/SÓCIO-DEMOGRÁFICA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 01 Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R\$ 34.620,00 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: MK PESQUISA E PLANEJAMENTO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 27.710,00

Pregoeiro Titular
CRISTINA MARIA COELHO TOSSATO Matrícula: 60/305.425-1

Equipe de Apoio:
ANGELICA EIRAS BRASIL Matrícula: 10/286.457-7
ALESSANDRA ROSA DE SOUZA Matrícula: 10/224.258-4
CAROLINA NEVES SOARES Matrícula: 10/272.199-1

A íntegra da Ata do Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

COORDENAÇÃO DE FEIRAS EXPEDIENTE DE 26/09/2019

Proc. 04/210.657/2019 - RAFAEL LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA
Exigência. Compareça o requerente para assinatura do requerimento.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

NOTIFICAÇÃO (*) EXPEDIENTE DE 26/09/2019

03/000.255/2019 - Com base no parecer da Coordenadoria de Gestão e Fiscalização Financeira às fls. 83 e da TR/SUBT/GFC às fls. 84 a 86, **notifico da autuação** o Consórcio Intersul de Transportes, CNPJ nº. 12.464.539/0001-80, devido a (i) entrega de relatórios de auditoria do exercício de 2017 intempestivamente, (ii) relativa a demonstrações contábeis de sociedade de propósito específico, (iii) com ausência do conjunto dos demonstrativos contábeis obrigatórios especificados pelo Decreto nº 40.877/2015 e (iv) com ressalvas que impossibilitam a mensuração de possíveis distorções no Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício, em desacordo com as normas insculpidas nos incisos I, X, XI e XXI, do item 9.2 da Cláusula Nona do Contrato de Concessão nº 02/2010. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação, para que seu Representante Legal exerça o direito de defesa prévia.

03/000.305/2019 - Com base no parecer da Coordenadoria de Gestão e Fiscalização Financeira às fls. 82 do p.p e o exarado pela TR/SUBT/GFC às fls. 83 a 85, **notifico da autuação** o Consórcio Santa Cruz de Transportes, CNPJ nº. 12.464.577/0001-33, devido a (i) entrega de relatórios de auditoria do exercício de 2017 intempestivamente, (ii) relativa a demonstrações contábeis de sociedade de propósito específico, (iii) com ausência do conjunto dos demonstrativos contábeis obrigatórios especificados pelo Decreto nº 40.877/2015 e (iv) com ressalvas que impossibilitam a mensuração de possíveis distorções no Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício, em desacordo com as normas insculpidas nos incisos I, X, XI e XXI, do item 9.2 da Cláusula Nona do Contrato de Concessão nº 04/2010. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação, para que seu Representante Legal exerça o direito de defesa prévia.

03/000.306/2019 - Com base no parecer da Coordenadoria de Gestão e Fiscalização Financeira às fls. 83 e da TR/SUBT/GFC às fls. 84 a 86, **notifico da autuação** o Consórcio Intersul de Transportes, CNPJ nº. 12.464.869/0001-76, devido a (i) entrega de relatórios de auditoria do exercício de 2017 intempestivamente, (ii) relativa a demonstrações contábeis de sociedade de propósito específico, (iii) com ausência do conjunto dos demonstrativos contábeis obrigatórios especificados pelo Decreto nº 40.877/2015 e (iv) com ressalvas que impossibilitam a mensuração de possíveis distorções no Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício, em desacordo com as normas insculpidas nos incisos I, X, XI e XXI, do item 9.2 da Cláusula Nona do Contrato de Concessão nº 01/2010. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação, para que seu Representante Legal exerça o direito de defesa prévia.

03/000.931/2018 - Com base no parecer da Coordenadoria de Gestão e Fiscalização Financeira às fls. 67 do p.p e o exarado pela TR/SUBT/GFC às fls. 68 a 70, **notifico da autuação** o Consórcio Transcarioca de Transportes, CNPJ nº. 12.464.553/0001-84, devido a (i) entrega de relatórios de auditoria do exercício de 2017 intempestivamente, (ii) relativa a demonstrações contábeis de sociedade de propósito específico, (iii) com ausência do conjunto dos demonstrativos contábeis obrigatórios especificados pelo Decreto nº 40.877/2015 e (iv) com ressalvas que impossibilitam a mensuração de possíveis distorções no Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício, em desacordo com as normas insculpidas nos incisos I, X, XI e XXI, do item 9.2 da Cláusula Nona do Contrato de Concessão nº 03/2010. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação, para que seu Representante Legal exerça o direito de defesa prévia."

03/002.515/2019 - Com base no parecer da Subsecretaria de Transportes às fls. 23, fica aplicada a sanção de **MULTA** prevista na Cláusula Décima Terceira, Item 13.2, subitem 13.2.2 do Contrato de Concessão nº 01/2010, pelo descumprimento de obrigação contratual inerente à inobservância de regras de operação estabelecidas para o Serviço Público de Transporte de Passageiro por Ônibus - SPPO/RJ, nos termos dos incisos I, II, III, XIX, XXI e XXV, da Cláusula Nona, do Contrato de Concessão nº 01/2010, bem como à Resolução nº 2.726 de 28 de julho de 2016, ficando estabelecido o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação, para que o seu Representante Legal exerça o direito de Recurso Administrativo.

03/002.848/2019 - Com base no parecer da Subsecretaria de Transportes às fls. 18, fica aplicada a sanção de **MULTA** prevista na Cláusula Décima Terceira, Item 13.2, subitem 13.2.2 do Contrato de Concessão nº 04/2010, pelo descumprimento de obrigação contratual inerente à inobservância de regras de operação estabelecidas para o Serviço Público de Transporte de Passageiro por Ônibus - SPPO/RJ, nos termos dos incisos I, II, III, XIX, XXI e XXV, da Cláusula Nona, do Contrato de Concessão nº 04/2010, bem como à Resolução nº 2.726 de 28 de julho de 2016, ficando estabelecido o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação, para que o seu Representante Legal exerça o direito de Recurso Administrativo.
(*) Omitido no D. O Rio número 136 de 30/09/2019.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMAC EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 144/2019 REUNIÃO 120ª ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro - CONSEMAC, convoca os Membros Conselheiros e respectivos Suplentes, tomando pública sua 120ª Reunião Ordinária, no próximo dia 08 de outubro de 2019, terça-feira, com 1ª convocação às 09:30h e 2ª convocação às 10:00h, no auditório do CASS - Centro Administrativo São Sebastião, situado à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Subsolo, Cidade Nova, com a seguinte pauta proposta:
01 - Aprovação da Ata da 119ª Reunião do dia 13/08/2019.
02 - Apresentação do Relatório Anual do CONSEMAC.
03 - Apresentação do Parecer 02/2018 sobre a criação de Parques Urbanos, da Câmara Técnica de Áreas Verdes.
04 - Apresentação do Parecer sobre a realização de estudos da capacidade de suporte das Lagoas Costeiras ao Transporte Aquaviário.

05 - Considerações sobre o encerramento da vigência da EIA das Vargens e das Leis Complementares Nº 160 e Nº 168, que liberam os loteamentos em toda região, pela Câmara Técnica Bacia Drenante à Baía de Sepetiba.
06 - Apresentação da Minuta de Convocação dos Membros do Fórum Carioca de Mudanças Climáticas e Desenvolvimento Sustentável.
07 - Indicação sobre o aporte anual ao Fundo de Conservação Ambiental (FCA) do montante equivalente ao oriundo do ICMS Ecológico repassado ao Município do Rio de Janeiro.
08 - Indicação sobre o aporte anual obrigatório de recursos oriundos dos Royalties de Petróleo ao Fundo de Conservação Ambiental (FCA).
09 - Indicação sobre a realização de Plenária Extraordinária Conjunta do Conselho Municipal de Meio Ambiente da Cidade (CONSEMAC) e do Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá (CBH-BG).
10 - Assuntos Gerais.
11 - Proposta pauta próxima reunião.

Atenciosamente,
MARCELO QUEIROZ

SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE EXPEDIENTE DE 27/09/2019

26/510.335/2018 - ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A

26/510.151/2018 - CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA

14/200.775/2014 - LAFE SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS LTDA

26/510.097/2018 - PB MASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

14/200.284/2019 - ADOBE ASSESSORIA DE SERVIÇOS CADASTRAIS S.A

"Certifique-se"

**COORDENADORIA DE MONITORAMENTO
E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-CMFA
EXPEDIENTE DE 30 DE SETEMBRO DE 2019**
Processo: 14/01/000.005/2019 - C & S Eventos e Serviços Administrativos LTDA.
Cancelado o Auto de Infração nº 843.224.

**COORDENADORIA DE ÁREAS VERDES
GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
EXPEDIENTE DE 27/09/2019**
"Publicado no Diário Oficial nº 135, do dia 27/09/2019, página 55

PROCESSO: 26/530.027/2019
ONDE SE LÊ: ESPOLIO DE HELION POVOA FILHO
LEIA-SE: ESPOLIO DE HELION POVOA FILHO".

**SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE CONTROLE AMIENTAL
GERÊNCIA CENTRAL DE ATENDIMENTO AMBIENTAL
EXPEDIENTE DE 27/09/2019**
"Foi lavrado o Auto de Infração 887.989 por infringir o Artigo 60 da Lei 9605/1998."
Proc.: 26/510.151/2019 - ESPOLIO DE ISAC AFONSO

"Foi emitida a Certidão Municipal de Cumprimento de Condicionante nº 027/2019"
Proc.: 14/200.749/2016 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS AGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS

**SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE CONTROLE AMIENTAL
GERÊNCIA CENTRAL DE ATENDIMENTO AMBIENTAL
EXPEDIENTE DE 30/09/2019**

"Atenda ao exigido"
Proc.: 14/200.599/2009 - ITANHANGA GOLF CLUB.
Proc.: 14/200.240/2019 - KOZMUS 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
Proc.: 14/200.027/2019 - CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA.
Proc.: 14/200.100/2010 - COLONIA DE PESCADORES Z14.

"Atenda integralmente ao exigido"
Proc.: 14/201.341/2009 - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES.
Proc.: 14/201.149/2011 - TROCALOR INDÚSTRIA MECANICA LTDA.
Proc.: 14/200.915/2011 - BRASIL ART & CORES IND COM IMP E EXPORTAÇÃO LTDA.

"Concedido prazo de 60 dias"
Proc.: 14/200.615/2013 - AZZURRA VEICULOS LTDA

"Emitido o Ofício de Intimação MA/SUBMA/CCA/GLA nº 0938/2019".
"Atenda integralmente ao exigido"
Proc.: 14/200

"Emitido o Auto de Infração nº 887.865".
"Foi emitido Edital de Notificação MA/SUBMA/CCA/GLA nº 0927/2019".

“Foi emitido Ofício de Intimação MA/SUBLS/CCA/GLA nº 0927/2019”
Proc.: 14/200.492/2013 - DIRECIONAL SILVESTRE EMPREENDIMEN-
TO IMOBILIÁRIOS LTDA.

“Foi emitido o Auto de Infração nº 887.823”.
“Foi emitido Edital de Notificação MA/SUBLS/CCA/GLA nº 0162/2019”.
“Foi emitido Ofício de Intimação MA/SUBLS/CCA/GLA nº 0899/2019”
Proc.: 26/510.505/2018 - CASAS GUANABARA COMESTIVEIS LTDA.

“Foi emitido o Auto de Infração nº 873.595”.
“Foi emitido Edital de Notificação de Autuação MA/SUBLS/CCA/GLA
nº 0153/2019”.
Proc.: 14/200.746/2012 - CONSTRUTORA NOVOLAR S/A.

“Foi emitido Ofício de Intimação MA/SUBLS/CCA/GLA nº 0675/2019”
Proc.: 14/200.944/2016 - POSTO DE GASOLINA ILHA LTDA.

“Foi emitido Ofício de Intimação MA/SUBLS/CCA/GLA nº 0680/2019”
Proc.: 14/200.518/2016 - POSTO DE GASOLINA E SERVIÇOS ALADIM
LTDA.

“Foi emitido Ofício de Intimação MA/SUBLS/CCA/GLA nº 0848/2019”
Proc.: 14/200.729/2013 - PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A

“Foi emitido Ofício de Intimação MA/SUBMA/CCA/GLA nº 0949/2019”
Proc.: 14/200.690/2008 - ADINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FECHOS
LTDA.

**COORDENADORIA DE MONITORAMENTO
E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-4
EXPEDIENTE DE 23/09/2019**

PROCESSO 14/05/000.205/2019 - MARCO AURÉLIO BARÇANTE E
MARIA ELISA MEIRA CANEDO

“Emitido Edital de Embargo / Notificação MA/SUBMA/CMFA/GTR-3 nº
037/2019”.

* Omitido no DO de 24/09/2019.

EXPEDIENTE DE 25/09/2019

PROCESSO 14/200.588/2016 - LAZISE DISTRIBUIDORA DE MÁRMO-
RES E GRANITOS EIRELI

“Emitido o Ofício de Notificação MA/SUBMA/CMFA/GTR-3 nº 071/2019”.

EXPEDIENTE DE 27/09/2019

PROCESSO 14/200.146/2014 - CONDOMÍNIO DO GRUPAMENTO
EMPRESARIAL UNIVERSE

“Emitido o Ofício de Intimação MA/SUBMA/CMFA/GTR-3 nº 115/2019”.

PROCESSO 14/201.205/2012 - CONDOMÍNIO ESPAÇO VIP RESIDENCIAL
“Emitido o Ofício de Intimação MA/SUBMA/CMFA/GTR-3 nº 117/2019”.

PROCESSO 14/03/000.023/2019 - CS 986 ADMINISTRAÇÃO E PARTI-
CIPAÇÕES LTDA

“Concedido prazo de 90 (noventa) dias”.

PROCESSO 14/05/000.205/2019 -

“Emitido o Ofício de Notificação MA/SUBMA/CMFA/GTR-3 nº 114/2019”.

- MARCO AURÉLIO BARÇANTE

“Emitido o Ofício de Notificação MA/SUBMA/CMFA/GTR-3 nº 115/2019”.

- MARIA ELISA MEIRA CANEDO

**SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SUBMA
COORDENADORIA DE MONITORAMENTO
E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - CMFA
4ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-5 - GTR-4
EXPEDIENTE DE 27/09/2019**

“Atenda ao exigido”:

Ofício de Intimação MA/SUBMA/CMFA/GTR-4 N° 189/2019

Proc. 26/510.543/2018 - BROTTÃO PARTICIPAÇÕES LTDA (AUTO
POSTO VISUAL DA BRASIL LTDA)

EXPEDIENTE DE 30/09/2019

“Atenda ao exigido”:

Ofício de Intimação MA/SUBMA/CMFA/GTR-4 N° 190/2019

Proc. 14/200.283/2011 - SMIH/SUBH

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 26/09/2019**

(*)PROCESSO Nº 26/340.066/2015 - Reconheço a dívida em favor da
empresa **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A. - CNPJ**
nº 33.146.648/0001-20, no valor total de **R\$ 122.253,31 (Cento e vinte**
dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos),
conforme parágrafo 4º, do artigo 12, do Decreto Rio nº 45.673/2019,

considerando os processos nº 26/340.102/2017 e nº 26/340.049/2017,
referentes à **Prestação de Serviços de Apoio Tecnológico para o**
Controle de Misturas Asfálticas aplicadas pela SECONSERVA,
realizada no período de 23 de novembro de 2016 a 31 de dezembro
de 2016, devidamente atestada pela Comissão de Fiscalização como
serviços prestados em condições satisfatórias para o Serviço Público
Municipal.
(*)Omitido no D.O.Rio do dia 27/09/2019

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 41/2016
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICANTE: O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, neste ato
representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, com
sede na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio, neste ato representado
pela Comissão de Fiscalização do Contrato nº 41/2016, no uso das
atribuições que lhe confere o cargo, em face da designação através da
Portaria “P” n.º 18 de 16 de março de 2018, daqui por diante denominada
simplesmente notificante;

NOTIFICADA: CONTINENTALY SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ
sob o nº 010.556.543/0001-43, sediada na Av. Luis Carlos Prestes, nº
180, sala 301 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro, doravante denominada
simplesmente notificada.

A Comissão de Fiscalização do contrato em tela solicita que seja
comprovado o que se segue:

- 1) A realização do pagamento dos salários dos funcionários até o 5º dia
útil subsequente ao mês trabalhado, em especial referente a agosto/2019,
tendo em vista que os funcionários alocados nesta Secretaria ainda não
receberam o montante devido, tanto no tocante o salário quanto aos
benefícios supra mencionados;
- 2) A apresentação da nota fiscal referente a prestação dos serviços do
mês de agosto/2019.

Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito,
a notificante, por seus representantes que a esta subscreve, vem
formalmente NOTIFICAR a notificada para providenciar a regularização
dos salários dos funcionários e dos itens acima relacionados no **prazo de**
24 horas, com o fito de solução da questão de forma amigável e menos
onerosa, sob pena de aplicação das sanções previstas na Cláusula
Décima Quarta do instrumento contratual e na legislação vigente.

Objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios
do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o
prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação,
para aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas
necessárias e suficientes das suas alegações.

A falta de defesa por parte da notificada, a apresentação fora do prazo
concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente
implicará na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas
no contrato e na legislação pátria.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos
da notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para
as medidas pertinentes.

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2019**

Serviços de Apoio à Manutenção de Logradouros na Área das XVII, XVIII,
XIX, XXVI e XXXIII RAs - AP 5 .

A Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA torna público
que fará realizar no dia 01/11/2019, às 10:30 horas, na sede da Secretaria
Municipal de Conservação, situada Rua Maia de Lacerda, 167 - 2º andar,
sala da Gerência de Licitação - Estácio - Rio de Janeiro, RJ, a licitação
acima mencionada, conforme autorização do Exmº Sr. Secretário exarada
no processo **26/340.362/2019**

Modalidade de licitação: CONCORRÊNCIA PUBLICA

Estimativa prevista: de **R\$ 13.659.145,76 (Treze milhões e seiscentos**
e cinquenta e nove mil e cento e quarenta e cinco reais e setenta e
seis centavos)

Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos.

O Edital e seus anexos estarão disponível para retirada na Gerência de
Licitação da SECONSERVA, situada Rua Maia de Lacerda, 167 - 2º andar,
sala da Gerência de Licitação - Estácio- RJ, das 9h às 12h e das 13h
às 16h ou pelo sítio eletrônico <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>. As dúvidas
podem ser esclarecidas através dos telefones 2976-6806 - 2976-6807.

O Edital será fornecido até 48 horas antes da data da realização da
licitação, mediante 1(uma) resma de papel A4 , 1(um) pendrive para cópia
do edital e seus anexos e a apresentação do carimbo com a razão social
e o CNPJ da empresa.

OBS: TODOS OS ATOS (RECURSOS,IMPUGNAÇÕES ETC...) REFE-
RENTE ÀS LICITAÇÕES DA SECONSERVA DEVERÃO SER PROTO-
COLADOS NO PROTOCOLO DA SECONSERVA - RUA MAIA DE LA-
CERDA 167 - 1º ANDAR - ESTÁCIO - RJ.

***Republicado por ter saído com incorreção.**

**COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS
EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 25/09/2019**

(*) O Presidente da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em
Vias Públicas - SC/COR-VIAS no uso de suas atribuições legais e
em cumprimento ao estabelecido no subitem 4.49 da RESOLUÇÃO
SECONSERMA Nº 15 de 11 de Maio de 2018, comunica às concessio-
nárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na SC/
SE-COR-VIAS no dia 25/09/19, os seguintes pedidos de licença:

Processo nº: 26/324.955/2019

Empresa: CEDAE

Local da obra: Rua General Góis Monteiro próximo da esquina com a Rua
da Passagem, entrando na Av. Lauro Sodré até a lateral do nº 195 - com
travessia para o lado oposto - Botafogo.

Processo nº: 26/324.968/2019

Empresa: MUNDIVOX

Local da obra: Rua Afonso Cavalcante nº 455 até a esquina da Rua Dom
Marcos Barbosa, seguindo pela mesma até o nº 02 - Cidade Nova.

(*) Omitido do DO RIO de 26/09/2019.

**COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS
EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 27/09/2019**

O Presidente da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias
Públicas - SC/COR-VIAS, no uso de suas atribuições, torna público, a
empresa habilitada a promover a execução de obras, reparos e serviços
em logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, segundo o que
preceitua a Resolução SECONSERVA nº 35 de 17/04/2015.

FNT TELECOMUNICAÇÕES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 003/2019**

Serviços de Apoio à Manutenção do Sistema de Drenagem na Área
das XVII, XVIII, XIX, XXVI e XXXIII RAs - AP 5

A Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA torna público
que fará realizar no dia 01/11/2019, às 14:00 horas, na sede da Secretaria
Municipal de Conservação, situada Rua Maia de Lacerda, 167 - 2º andar,
sala da Gerência de Licitação - Estácio - Rio de Janeiro, RJ, a licitação
acima mencionada, conforme autorização do Exmº Sr. Secretário exarada
no processo **26/340.361/2019**

Modalidade de licitação: CONCORRÊNCIA PUBLICA

Estimativa prevista: R\$ **11.866.379,66 (Onze milhões e oitocentos e**
sessenta e seis mil e trezentos e setenta e nove reais e sessenta e
seis centavos)

Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos.

O Edital e seus anexos estarão disponível para retirada na Gerência de
Licitação da SECONSERVA, situada Rua Maia de Lacerda, 167 - 2º andar,
sala da Gerência de Licitação - Estácio- RJ, das 9h às 12h e das 13h
às 16h ou pelo sítio eletrônico <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>. As dúvidas
podem ser esclarecidas através dos telefones 2976-6806 - 2976-6807.

O Edital será fornecido até 48 horas antes da data da realização da
licitação, mediante 1(uma) resma de papel A4 , 1(um) pendrive para cópia
do edital e seus anexos e a apresentação do carimbo com a razão social
e o CNPJ da empresa.

OBS: TODOS OS ATOS (RECURSOS,IMPUGNAÇÕES ETC...) REFE-
RENTE ÀS LICITAÇÕES DA SECONSERVA DEVERÃO SER PROTO-
COLADOS NO PROTOCOLO DA SECONSERVA - RUA MAIA DE LA-
CERDA 167 - 1º ANDAR - ESTÁCIO - RJ.

***Republicado por ter saído com incorreção.**

**SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
SUBSECRETARIO DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 27/09/2019**

26/360.369/2019 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela
PORTARIA “P” Nº 045, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019, ficam aceitos
em caráter PROVISÓRIO a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A
CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS NA ÁREA DAS X, XI, XII, XIII,
XIV, XV, XX, XXII, XXV, XXVIII, XXIX, XXX E XXXI - RA'S - AP-3”, no
período de 13/04/2018 a 11/05/2019, objeto do processo administrativo nº
26/360.436/2014, contrato n.º 011/2015, a cargo da empresa prestadora
de serviços GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

**SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO
2ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 22/08/2019
EDITAL Nº 487/2019**

O Senhor Gerente da 2ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SECONSERMA/SUBEC/CGC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 72 do RPT do Dec. “E” 3.800/70, determina a(o) GLOBAL VILLAGE TELECOM encontrada(o) na(o) AVN AYRTON SENNA 2200, 1º ANDAR - BARRA DA TIJUCA, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 15 dia(s) a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR NIVELAMENTO DE TAMPÃO na(o) RUA PINTO DE AZEVEDO, PRÓXIMO AO TELEPORTO - CIDADE NOVA de acordo com as Normas da SECONSERMA/COR-VIAS . Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$858,01 de acordo com o § 16º do Art. 136 do RLF do Dec. “E”

EDITAL Nº 488/2019

O Senhor Gerente da 2ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SECONSERMA/SUBEC/CGC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 72 do RPT do Dec. “E” 3.800/70, determina a(o) NET RIO LTDA encontrada(o) na(o) RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA 113- BOTAFOGO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 2 dia(s) a contar do recebimento deste, REMOVER CABOS AÉREOS PARTIDOS na(o) RUA ALMTE BALTAZAR, Nº 191 - SAO CRISTOVAO de acordo com as Normas da SECONSERMA/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$858,01 de acordo com o § 16º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70

EDITAL Nº 494/2019

O Senhor Gerente da 2ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SECONSERMA/SUBEC/CGC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a(o) TELEFÔNICA BRASIL S/A encontrada(o) na(o) AVN AYRTON SENNA 2220 - BARRA DA TIJUCA, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 15 dia(s) a contar do recebimento deste, REGULARIZAR JUNTO A SC/SE-COR, OBRA EXECUTADA EM VIA PÚBLICA, SEM LICENÇA. PROCESSO: 26/323.127/2013 na(o) RUA FREI CANECA, PRÓXIMO AO Nº 300 - CENTRO de acordo com as Normas da SECONSERMA/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$858,01 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70

EDITAL Nº 507/2019

O Senhor Gerente da 2ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SECONSERMA/SUBEC/CGC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 60 do RPT do Dec. “E” 3.800/70. Determina a(o) TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A encontrada(o) na(o) ST SCS QUADRA 09, BI B Sls 301 a 305 - Asa Sul, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 15 dia(s) a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO SEM EMENDAS, CONFORME ITEM 2.2 DA RESOLUÇÃO Nº 07 DE 09/07/10 E APRESENTAR NOVO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO na(o) RUA VISC DE DUPRAT, E OUTRAS - PROCESSO: 26/320.593/2019 - CIDADE NOVA de acordo com as Normas da SECONSERMA/COR-VIAS . Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$858,01 de acordo com o § 16 do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70

**4ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 29/08/2019
EDITAL Nº1311/2019**

O Senhor Gerente da 4ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SECONSERMA/SUBEC/CGC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 60 do RPT do Dec. “E” 3.800/70., determina a(o) TELE PERFORMANCE TELECOMUNICAÇÕES LTDA encontrada(o) na(o) RUA MONSEN MANOEL GOMES 55 - SÃO CRISTOVAO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dia(s) a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A RECOMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO DO PASSEIO EM PEDRAS PORTUGUESAS, FIXANDO AS PEDRAS SOLTAS E SEM DEIXAR RASTRO DE EMENDA COM O EXISTENTE, DE ACORDO COM AS NORMAS DA SCMA/SE-COR-VIAS E DA RESOLUÇÃO SECONSERVA Nº 07 DE 09/07/2010, QUE SE ENCONTRA DANIFICANDO O LOGRADOURO PÚBLICO E TRAZENDO RISCOS PARA OS TRANSEUNTES, REFERENTE AO PROCESSO Nº 26/320.115/2019, (ART. 60º DO RPT DO DECRETO “E” Nº 3.800/70; PARAGRAFO 16º DO ART. 136º DO RLF DO DECRETO “E” Nº 3.800/70), na(o) RUA SAMUEL MORSE, PRÓXIMO AO Nº 20, SEGUE PELA AV. OSWALDO CRUZ E FINALIZA NA PRAIA DO FLAMENGO PRÓXIMO AO Nº 400 - FLAMENGO de acordo com as Normas da SECONSERMA/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$2.052,66 de acordo com o § 16 do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70

EDITAL Nº 1319/2019

O Senhor Gerente da 4ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SECONSERMA/SUBEC/CGC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 8º do Regulamento p/ Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas aprovado pelo do Dec. 2613/80, de 15/03/80, determina a(o) NOVATEC ENERGY LTDA encontrada(o) na(o) RUA CONDE DE AGROLONGO 362 - PENHA, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dia(s) a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DA OBRA JUNTO A SCMA/SE-COR-VIAS

(APRESENTAR ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DAS INTERVENÇÕES E RELATORIO FOTOGRÁFICO), REFERENTE AO PROCESSO Nº 26/325.760/2018 na(o) RUA ALZIRA CORTES, Nº 05 - BOTAFOGO de acordo com as Normas da SECONSERMA/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$858,01 de acordo com o § 5º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70, por força do disposto no Art. 22, § 1º do Dec. 2613/80

EDITAL Nº 1321/2019

O Senhor Gerente da 4ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SECONSERMA/SUBEC/CGC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 60 do RPT do Dec. “E” 3.800/70., determina a(o) NOVATEC ENERGY LTDA encontrada(o) na(o) RUA CONDE DE AGROLONGO 362 - PENHA, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dia(s) a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A RECOMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO DA PISTA EM CONCRETO NOS LOCAIS ONDE HOUVE RECALQUE, DE ACORDO COM AS NORMAS DA SCMA/SE-COR-VIAS E DA RESOLUÇÃO SECONSERVA Nº 07 DE 09/07/2010, QUE SE ENCONTRA DANIFICANDO O LOGRADOURO PÚBLICO E TRAZENDO RISCOS PARA OS TRANSEUNTES, REFERENTE AO PROCESSO Nº 26/325.760/2018, (Art. 60º do RPT do Decreto “E” nº 3.800/70; parágrafo 16º do Art. 136º do RLF do Decreto “E” nº 3.800/70) na(o) RUA ALZIRA CORTES, Nº 05 - BOTAFOGO de acordo com as Normas da SECONSERMA/COR-VIAS . Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$2.052,66 de acordo com o § 16 do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70

EDITAL Nº 1137/2019

O Senhor Gerente da 4ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SECONSERMA/SUBEC/CGC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 8º do Regulamento p/ Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas aprovado pelo do Dec. 2613/80, de 15/03/80, determina a(o) NOVATEC ENERGY LTDA encontrada(o) na(o) RUA CONDE DE AGROLONGO 362 - PENHA, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dia(s) a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DA OBRA JUNTO A SCMA/SE-COR-VIAS (APRESENTAR ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DAS INTERVENÇÕES E RELATORIO FOTOGRÁFICO), REFERENTE AO PROCESSO Nº na(o) PRC JOAO FORTES, PRAÇA RADIAL SUL Nº 103 AO Nº 53 - BOTAFOGO de acordo com as Normas da SECONSERMA/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$858,01 de acordo com o § 5º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70, por força do disposto no Art. 22, § 1º do Dec. 2613/80

EDITAL Nº 1139/2019

O Senhor Gerente da 4ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SECONSERMA/SUBEC/CGC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 60 do RPT do Dec. “E” 3.800/70., determina a(o) NOVATEC ENERGY LTDA encontrada(o) na(o) RUA CONDE DE AGROLONGO 362 - PENHA, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 20 dia(s) a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A RECOMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO DO PASSEIO EM PEDRAS PORTUGUESAS EM FRENTE AO Nº 53 E CIMENTADO DE BOA QUALIDADE, ESQUADREJADO EM FRENTE AO Nº 103, DE ACORDO COM AS NORMAS DA SCMA/SE-COR-VIAS E DA RESOLUÇÃO SECONSERVA Nº 07 DE 09/07/2010, QUE SE ENCONTRA DANIFICANDO O LOGRADOURO PÚBLICO E TRAZENDO RISCOS PARA OS TRANSEUNTES, REFERENTE AO PROCESSO Nº NA(O) (ART. 60º DO RPT DO DECRETO “E” Nº 3.800/70; PARAGRAFO 16º DO ART. 136º DO RLF DO DECRETO “E” Nº 3.800/70) na(o) PRC JOAO FORTES, PRAÇA RADIAL SUL Nº 103 AO Nº 53 - BOTAFOGO de acordo com as Normas da SECONSERMA/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$2.052,66 de acordo com o § 16 do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3800/70.

EDITAL Nº 1265/2019

O Senhor Gerente da 4ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SECONSERMA/SUBEC/CGC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 8º do Regulamento p/ Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas aprovado pelo do Dec. 2613/80, de 15/03/80, determina a(o) STN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA encontrada(o) na(o) Praça Yeddo Fiuza 58, Sala 25 - Centro, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dia(s) a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DA OBRA JUNTO A SCMA/SE-COR-VIAS (APRESENTAR ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DAS INTERVENÇÕES E RELATORIO FOTOGRÁFICO), REFERENTE AO PROCESSO Nº 26/320.537/2019 na(o) RUA GAL POLIDORO, ENTRE O Nº 144 E A RUA TERESA GUIMARÃES - BOTAFOGO de acordo com as Normas da SECONSERMA/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$858,01 de acordo com o § 5º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70, por força do disposto no Art. 22, § 1º do Dec. 2613/80

EDITAL Nº 1394/2019

O Senhor Gerente da 4ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SECONSERMA/SUBEC/CGC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a(o) BRPR XXVII EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA encontrada(o) na(o) Av. das Nações Unidas 12495, Centro Empresarial B - Brooklin Novo, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dia(s) a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DA

OBRA EXECUTADA EM VIA PUBLICA SEM LICENÇA, JUNTO A SCMA/SE-COR-VIAS, (ART. 4º DA LEI Nº 1.574/1967; PARAGRAFO 3º DO ART. 136º DO RLF DO DECRETO “E” Nº 3.800/70), REFERENTE AO PROCESSO Nº 26/326.526/2011 na(o) LAD DO RUSSEL, 804 E 766 - GLORIA de acordo com as Normas da SECONSERMA/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$858,01 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70

**5ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 11/09/2019
EDITAL Nº 614/2019**

O Senhor Gerente da 5ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SECONSERMA/SUBEC/CGC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 13 do Regulamento 19, aprovado pelo Dec. 32244, de 10/05/10., determina a(o) XANVAN DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS encontrada(o) na(o) RUA CAMPOS SALES 137, LJ B - TIJUCA, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 1 dia(s) a contar do recebimento deste, POR NÃO ATENDIMENTO AO EDITAL Nº 602/2019 ,REMOVER PEDRAS OU DISPOSITIVOS DA VIA PÚBLICA SEM LICENÇA na(o) RUA CAMPOS SALES, nº 137 LJ B - TIJUCA de acordo com as Normas da SECONSERMA/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$858,01 de acordo com o Art. 14 do Regulamento 19, aprovado pelo Dec. 32244, de 10/05/10.

EDITAL Nº 616/2019

O Senhor Gerente da 5ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SECONSERMA/SUBEC/CGC, abaixo assinado, de acordo com o § 1º do art. 58 do RPT do Dec. “E” 3.800/70, determina a(o) ROGÉRIO LUÍZ PINHEIRO LINDOSO encontrada(o) na(o) RUA PROF EURICO RABELO 95, - MARACANA, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 20 dia(s) a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR CONSERVAÇÃO DO PASSEIO EM VIA PÚBLICA na(o) RUA PROF EURICO RABELO, Nº 95 - MARACANA de acordo com as Normas da SECONSERMA/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$429,00 de acordo com o § 17 do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70

**8ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 08/08/2019
EDITAL Nº 346/2019**

O Senhor Gerente da 8ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SECONSERMA/SUBEC/CGC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a(o) OMEGA CONSTRUÇÕES LTDA encontrada(o) na(o) Rua Mons Landell de Moura 199 - Jd São Marcos, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 5 dia(s) a contar do recebimento deste, regularizar, junto à 8ª GC, apresentando Anexo XIII, objeto do Processo nº 26/321.496/2019, Licença de obra na(o) RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, e outras - RIACHUELO de acordo com as Normas da SECONSERMA/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$858,01 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70

**10ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14/08/2019
EDITAL Nº 373/2019**

O Senhor Gerente da 10ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SECONSERMA/SUBEC/CGC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 72 do RPT do Dec. “E” 3.800/70, determina a(o) SENHOR PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL encontrada(o) na(o) RUA CARBONITA 00, ESQ. COM RUA GUAPORÉ - PARADA DE LUCA, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 15 dia(s) a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR REMOÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE QUALQUER NATUREZA EM VIA PÚBLICA na(o) RUA CARBONITA, ESQUINA COM RUA GUAPORÉ - BRAZ DE PINA de acordo com as Normas da SECONSERMA/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$858,01 de acordo com o § 16 do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70

**11ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 29/08/2019
EDITAL Nº 169/2019**

O Senhor Gerente da 11ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SECONSERMA/SUBEC/CGC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a(o) TIM CELULAR S/A encontrada(o) na(o) RUA FONSECA TELES 18, 30 - SAO CRISTOVAO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 10 dia(s) a contar do recebimento deste, Regularizar a licença junto a SC/COR-VIAS, referente ao Processo Nº 26/323.649/2014 na(o) RUA BENEDITO PATRICIO - BANCARIOS de acordo com as Normas da SECONSERMA/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$858,01 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70

EDITAL Nº 183/2019

O Senhor Gerente da 11ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SECONSERMA/SUBEC/CGC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 72 do RPT do Dec. “E” 3.800/70, determina a(o) TIM CELULAR S/A encontrada(o) na(o) RUA FONSECA TELES 18, 30 - SAO CRISTOVAO,

que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 15 dia(s) a contar do recebimento deste, repor o tampão de PV, referente ao processo Nº 26/325.396/2016 na(o) PRC PAPAI NOEL - MONERO de acordo com as Normas da SECONSERMA/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$858,01 de acordo com o § 16º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70

**12ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 11/09/2019
EDITAL Nº 379/2019**

O Senhor Gerente da 12ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SECONSERMA/SUBEC/CGC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 72 do RPT do Dec. “E” 3.800/70, determina a(o) TRADIÇÃO DE IRAJÁ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA encontrada(o) na(o) AV. MONSENHOR FELIX 420, . - IRAJÁ, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 7 dia(s) a contar do recebimento deste, providenciar a regularização ou retirada dos obstáculos no logradouro público na(o) AV. MONSENHOR FELIX Nº 420 - IRAJA de acordo com as Normas da SECONSERMA/COR-VIAS . Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$4.290,05 de acordo com o § 16 do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70

**15ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 05/09/2019
EDITAL Nº 813/2019**

O Senhor Gerente da 15ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SECONSERMA/SUBEC/CGC, abaixo assinado, de acordo com o RLF do Dec. “E” 3.800/70, determina a(o) BETA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Encontrada(o) na(o) AVN DAS AMERICAS 500, Bloco 14 Lj 101 - BARRA DA TIJUCA, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dia(s) a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A ALTERAÇÃO DE PROJETO JUNTO À SE/COR-Vias - 26/325168/2012 na(o) AVN TTECEL MUNIZ DE ARAGAO, 120 - ANIL de acordo com as Normas da SECONSERMA/COR-VIAS . Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$858,01 de acordo com o § 5º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70

**17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 11/09/2019
EDITAL Nº 281/2019**

O Senhor Gerente da 17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SECONSERMA/SUBEC/CGC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 72 do RPT do Dec. “E” 3.800/70, determina a(o) CONSORCIO CONSTRUTOR RIO BARRA encontrada(o) na(o) RUA SANTA LUZIA 651, 6º andar - CENTRO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 5 dia(s) a contar do recebimento deste, promover reposição asfáltica decorrente de vazamento de água na(o) AVN ARMANDO LOMBARDI, Mergulhão sentido Zona Sul - BARRA DA TIJUCA de acordo com as Normas da SECONSERMA/COR-VIAS . Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$4.290,05 de acordo com o § 16º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70

EDITAL Nº 438/2019

O Senhor Gerente da 17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SECONSERMA/SUBEC/CGC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 8º do Regulamento p/ Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas aprovado pelo do Dec. 2613/80, de 15/03/80, determina a(o) GOLDEN NEW STAR CONSTRUÇOES LTDA encontrada(o) na(o) ETR VELHA DA PAVUNA 3558, Casa 01 - INHAUMA, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 10 dia(s) a contar do recebimento deste, apresentar, nessa 17ª Gerência de Conservação, o Relatório Fotográfico e a Declaração de Término das Intervenções (Anexo XIII), referente à obra licenciada pelo processo nº 26/321.783/2017 na(o) AVN COMTE JULIO DE MOURA, nº 276 - BARRA DA TIJUCA de acordo com as Normas da SECONSERMA/COR-VIAS . Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$858,01 de acordo com o § 5º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70, por força do disposto no Art. 22, § 1º do Dec. 2613/80

EDITAL Nº 405/2019

O Senhor Gerente da 17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SECONSERMA/SUBEC/CGC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 72 do RPT do Dec. “E” 3.800/70, determina a(o) CONSORCIO CONSTRUTOR RIO BARRA encontrada(o) na(o) RUA SANTA LUZIA 651, 6º andar - CENTRO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 10 dia(s) a contar do recebimento deste, reparar infiltração de água na pista de rolamento na(o) AVN ARMANDO LOMBARDI, Mergulhão em frente a Estação de Metrô - BARRA DA TIJUCA de acordo com as Normas da SECONSERMA/COR-VIAS . Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$858,01 de acordo com o § 16º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70

**17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 04/07/2019
NOTIFICAÇÃO Nº 38/2019**

O Senhor Gerente da 17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/ SUBEC/CGC/3ª CRC 17ºGC abaixo assinado, de acordo com o §1º do Art. 58 do RPT do Decreto “E” 3800/70, determina ao proprietário ou responsável do imóvel situado a Avenida Fernando Mattos, nº 16-Barra da Tijuca, Que em obediência a presente Notificação, fica obrigado a no prazo máximo de 30 (Trinta) dias a contar da publicação desta, Cumprir a seguinte exigência:Providenciar o reparo do passeio em frente ao seu imóvel.Em caso de não observância do presente Notificação será lavrada multa de acordo com o §17 do Art.136 do Decreto “E” 3800/70.

**21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 05/07/2019
EDITAL Nº 456/2019**

O Senhor Gerente da 21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SECONSERMA/SUBEC/CGC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 72 do RPT do Dec. “E” 3.800/70, determina a(o) TNL PCS S/A. encontrada(o) na(o) RUA GAL POLIDORO 99, TERREO - BOTAFOGO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 5 dia(s) a contar do recebimento deste, para providenciar a recomposição da pavimentação as condições originais, conforme a solicitação SISMAC nº 050836/2019 na(o) ETR DO MONTEIRO, e/f ao nº 623 - esquina com Habib's - CAMPO GRANDE de acordo com as Normas da SECONSERMA/COR-VIAS . Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$4.290,05 de acordo com o § 16º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70

EDITAL Nº 621/2019

O Senhor Gerente da 21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SECONSERMA/SUBEC/CGC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 72 do RPT do Dec. “E” 3.800/70, determina a(o) TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A encontrada(o) na(o) AVN DAS AMERICAS 500, BL 19 LJ 101/102 PAR - BARRA DA TIJUCA, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 7 dia(s) a contar do recebimento deste, para providenciar a recomposição da pavimentação as condições originais, tendo em vista solicitação SISMAC nº 059186/2019 na(o) ETR DO MOINHO, próximo ao nº 2.369 (da ponte até a junção da Estrada dos Caboclos) - CAMPO GRANDE de acordo com as Normas da SECONSERMA/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$4.290,05 de acordo com o § 16º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70

EDITAL Nº 622/2019

O Senhor Gerente da 21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SECONSERMA/SUBEC/CGC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 72 do RPT do Dec. “E” 3.800/70, determina a(o) TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A encontrada(o) na(o) AVN DAS AMERICAS 500, BL 19 LJ 101/102 PAR - BARRA DA TIJUCA, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 7 dia(s) a contar do recebimento deste, para Providenciar a recomposição da pavimentação as condições originais, conforme a solicitação SISMAC nº 059185/2019 na(o) ETR DOS CABOCLOS, e/f ao nº 553 - CAMPO GRANDE de acordo com as Normas da SECONSERMA/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$858,01 de acordo com o § 16º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70

EDITAL Nº 646/2019

O Senhor Gerente da 21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SECONSERMA/SUBEC/CGC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a(o) CONSOCIO RIO ENERGIA encontrada(o) na(o) RUA ITAPIRU 1362, . - CATUMBI, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 5 dia(s) a contar do recebimento deste, para apresentar a documentação de legalização de licença de obra, junto à SC/SE-COR-VIAS, referente ao processo nº 26/321.150/2017 na(o) ETR DA POSSE, c/ Rua Mauro Ferreira Leão - SANTÍSSIMO de acordo com as Normas da SECONSERMA/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$858,01 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70

EDITAL Nº 650/2019

O Senhor Gerente da 21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SECONSERMA/SUBEC/CGC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a(o) CONSOCIO RIO ENERGIA encontrada(o) na(o) RUA ITAPIRU 1362, . - CATUMBI, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 5 dia(s) a contar do recebimento deste, para apresentar a documentação de legalização de licença de obra, junto à SC/SE-COR-VIAS, referente ao processo nº 26/320.402/2017 na(o) RUA MARATA, e/f ao nº 70 - CAMPO GRANDE de acordo com as Normas da SECONSERMA/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$858,01 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70

EDITAL Nº 652/2019

O Senhor Gerente da 21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SECONSERMA/SUBEC/CGC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a(o) CONSOCIO RIO ENERGIA encontrada(o) na(o) RUA ITAPIRU 1362, . - CATUMBI, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 5 dia(s) a contar do

recebimento deste, para apresentar a documentação de legalização de licença de obra, junto à SC/SE-COR-VIAS, referente ao processo nº 26/321.620/2017 na(o) RUA ARNALDO CARDOSO ROCHA, e/f ao nº 180 - CAMPO GRANDE de acordo com as Normas da SECONSERMA/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$858,01 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70

EDITAL Nº 654/2019

O Senhor Gerente da 21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SECONSERMA/SUBEC/CGC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a(o) CONSOCIO RIO ENERGIA encontrada(o) na(o) RUA ITAPIRU 1362, . - CATUMBI, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 5 dia(s) a contar do recebimento deste, para apresentar a documentação de legalização de licença de obra, junto à SC/SE-COR-VIAS, referente ao processo nº 26/321.152/2017 na(o) AVN CESARIO DE MELO, e/f ao nº 5.584 - INHOAIBA de acordo com as Normas da SECONSERMA/COR-VIAS . Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$858,01 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70

EDITAL Nº 656/2019

O Senhor Gerente da 21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SECONSERMA/SUBEC/CGC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a(o) CONSOCIO RIO ENERGIA encontrada(o) na(o) RUA ITAPIRU 1362, . - CATUMBI, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 5 dia(s) a contar do recebimento deste, para apresentar a documentação de legalização de licença de obra, junto à SC/SE-COR-VIAS, referente ao processo nº 26/321.551/2017 na(o) AVN BRASIL, e/f ao nº 43.113 - CAMPO GRANDE de acordo com as Normas da SECONSERMA/COR-VIAS . Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$858,01 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70

EDITAL Nº 683/2019

O Senhor Gerente da 21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SECONSERMA/SUBEC/CGC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a(o) TELE CONNECT SOLUCOES DE REDES EIRELI ME encontrada(o) na(o) RUA BASILIO DE BRITO 268 - CACHAMBI, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 5 dia(s) a contar do recebimento deste, para regularizar a licença de obra, junto à SC/SE-COR-VIAS, apresentando a documentação da conclusão da obra, Anexo XIII e o relatório fotográfico, referente ao processo nº 26/321.424/2018 na(o) AVN MAL DANTAS BARRETO, s/n º, e/f ao nº 09 - CAMPO GRANDE de acordo com as Normas da SECONSERMA/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$858,01 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70

EDITAL Nº 693/2019

O Senhor Gerente da 21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SECONSERMA/SUBEC/CGC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a(o) CONSOCIO RIO ENERGIA encontrada(o) na(o) RUA ITAPIRU 1362, . - CATUMBI, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 5 dia(s) a contar do recebimento deste, para apresentar a documentação de legalização do pedido de licença de (obra executada sem licença), junto à SC/SE-COR-VIAS, referente ao processo nº 26/322.751/2015 na(o) RUA OLAVO GAMA, lado oposto ao nº 2A - GUARATIBA de acordo com as Normas da SECONSERMA/COR-VIAS . Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$858,01 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70

EDITAL Nº 694/2019

O Senhor Gerente da 21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SECONSERMA/SUBEC/CGC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a(o) MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/Aencontrada(o) na(o) Av Prof Mário Wernneck 621, Andar 01 - Estoril, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 5 dia(s) a contar do recebimento deste, para regularizar a licença de obra, junto à SC/SE-COR-VIAS, apresentando a documentação da conclusão da obra, e o Anexo XIII, referente ao processo nº 26/320.346/2018 na(o) ETR DO CAMPINHO, entre os nºs 6.955 e 7.521, com travessia para o lado oposto - CAMPO GRANDE de acordo com as Normas da SECONSERMA/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$858,01 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70

EDITAL Nº 698/2019

O Senhor Gerente da 21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SECONSERMA/SUBEC/CGC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a(o) VITAL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA encontrada(o) na(o) Avenida Presidente Craveiro Lopes 443 - Barreto, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 5 dia(s) a contar do recebimento deste, para regularizar o pedido de prorrogação da licença de obra, apresentando a TOLP paga, junto à SC/SE-COR-VIAS, conforme o estabelecido na Resolução SECONSERVA nº 06 de 09/07/2010, referente ao processo

nº 26/321.431/2011 na(o) AVN CESARIO DE MELO, e/f ao nº 9.075 - CAMPO GRANDE de acordo com as Normas da SECONSERMA/COR-VIAS . Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$858,01 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

EDITAL Nº 700/2019

O Senhor Gerente da 21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SECONSERMA/SUBEC/CGC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a(o) SUPERACAO CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA ME encontrada(o) na(o) ETR INTEND MAGALHAES 678, SI 304 - BENTO RIBEIRO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 5 dia(s) a contar do recebimento deste, para regularizar o pedido de licença de obra, com a apresentação da TOLP paga, junto à SC/SE-COR-VIAS, referente ao processo nº 26/322.422/2016 na(o) RUA IRAJUBA, da esquina com a Estrada do Moinho até o final do nº 905 - CAMPO GRANDE de acordo com as Normas da SECONSERMA/COR-VIAS . Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$858,01 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

22ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO EXPEDIENTE DE 02/09/2019 EDITAL Nº 134/2019

O Senhor Gerente da 22ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SECONSERMA/SUBEC/CGC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a(o) CELTA ENGENHARIA AS encontrada(o) na(o) AVN DAS AMERICAS 500, BI 22 SI 230 - BARRA DA TIJUCA, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dia(s) a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A LICENÇA DA OBRA JUNTO A SC/COM-VIAS- EXECUTAR OBRA SEM LICENÇA. na(o) ETR DA PACIENCIA, ESQUINA COM A RUA AGAI - PACIENCIA de acordo com as Normas da SECONSERMA/COR-VIAS . Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$858,01 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

EDITAL Nº 135/2019

O Senhor Gerente da 22ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SECONSERMA/SUBEC/CGC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 8º do Regulamento p/ Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas aprovado pelo do Dec. 2613/80, de 15/03/80, determina a(o) CLARO S.A encontrada(o) na(o) Rua Flórida 1970 - Cidade Moções, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dia(s) a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A LICENÇA DA OBRA JUNTO A SC/COR-VIAS- APRESENTAR ALTERAÇÃO DE PROJETO. na(o) RUA FELIPE CARDOSO, PRÓXIMO AO N º 1777 - SANTA CRUZ de acordo com as Normas da SECONSERMA/COR-VIAS . Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$858,01 de acordo com o § 5º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70, por força do disposto no Art. 22, § 1º do Dec. 2613/80

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO 2ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO EXPEDIENTE DE 22/08/2019 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 883.364, DE 22/08/2019.

O Senhor Gerente da 2ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 883.364, de 22/08/2019, para GLOBAL VILLAGE TELECOM. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

4ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO EXPEDIENTE DE 29/08/2019 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 886.264, DE 22/08/2019.

O Senhor Gerente da 4ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 886.264, de 22/08/2019, para TELEPERFORMANCE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 886.274, DE 22/08/2019.

O Senhor Gerente da 4ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 886.274, de 22/08/2019, para NOVATEC ENERGY LTDA Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

EXPEDIENTE DE 02/09/2019 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 886.332, DE 02/09/2019.

O Senhor Gerente da 4ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 886.332, de 02/09/2019, para BRPR XXVII EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

EXPEDIENTE DE 08/08/2019

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 886.139, DE 30/07/2019.

O Senhor Gerente da 4ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 886.139, de 30/07/2019, para NOVATEC ENERGY LTDA Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 886.141, DE 30/07/2019.

O Senhor Gerente da 4ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 886.141, de 30/07/2019, para NOVATEC ENERGY LTDA Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

EXPEDIENTE DE 22/08/2019

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 886.233, DE 19/08/2019.

O Senhor Gerente da 4ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 886.233, de 19/08/2019, para STN EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

5ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO EXPEDIENTE DE 11/09/2019

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 868.474, DE 10/09/2019.

O Senhor Gerente da 5ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 868.474, de 10/09/2019, para XANVAN DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

8ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO EXPEDIENTE DE 19/09/2019

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 890.664, DE 16/09/2019.

O Senhor Gerente da 8ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 890.664, de 16/09/2019, para BRAÇOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES DE DUTOS E PROJETOS LTDA Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

11ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO EXPEDIENTE DE 29/08/2019

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 867.114, DE 20/08/2019.

O Senhor Gerente da 11ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 867.114, de 20/08/2019, para TIM CELULAR S/A Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 867.165, DE 26/08/2019.

O Senhor Gerente da 11ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 867.165, de 26/08/2019, para TIM CELULAR S/A Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio**11ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO**

14ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO EXPEDIENTE DE 13/09/2019

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 873.737, DE 10/09/2019.

O Senhor Gerente da 14ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 873.737, de 10/09/2019, para NOVATEC ENERGY LTDA Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 873.739, DE 10/09/2019.

O Senhor Gerente da 14ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 873.739, de 10/09/2019, para NOVATEC ENERGY LTDA Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 873.741, DE 10/09/2019.

O Senhor Gerente da 14ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 873.741, de 10/09/2019, para NOVATEC ENERGY LTDA Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

15ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO EXPEDIENTE DE 05/09/2019

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 878.566, DE 03/09/2019.

O Senhor Gerente da 15ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 878.566, de 03/09/2019, para BETA EVEN RIO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

16ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO EXPEDIENTE DE 12/09/2019

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 890.967, DE 12/09/2019.

O Senhor Gerente da 16ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 890.967, de 12/09/2019, para GOLDEN NEW STAR CONSTRUÇÕES LTDA Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO EXPEDIENTE DE 07/08/2019

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 874.607, DE 30/07/2019.

O Senhor Gerente da 17ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 874.607, de 30/07/2019, para CONSORCIO CONSTRUTOR RIO BARRA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

EXPEDIENTE DE 08/07/2019 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 874.531, DE 27/06/2019.

O Senhor Gerente da 17ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 874.531, de 27/06/2019, para CONSORCIO CONSTRUTOR RIO BARRA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO EXPEDIENTE DE 13/09/2019

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 891.201, DE 09/09/2019.

O Senhor Gerente da 21ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 891.201, de 09/09/2019, para TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIO S/A. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 891.220, DE 09/09/2019.

O Senhor Gerente da 21ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 891.220, de 09/09/2019, para CONSORCIO RIO ENERGIA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 891.224, DE 09/09/2019.

O Senhor Gerente da 21ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 891.224, de 09/09/2019, para CONSORCIO RIO ENERGIA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 891.226, DE 09/09/2019.

O Senhor Gerente da 21ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 891.226, de 09/09/2019, para CONSORCIO RIO ENERGIA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 891.228, DE 09/09/2019.

O Senhor Gerente da 21ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 891.228, de 09/09/2019, para CONSORCIO RIO ENERGIA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 891.230, DE 09/09/2019.

O Senhor Gerente da 21ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 891.230, de 09/09/2019, para CONSORCIO RIO ENERGIA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 891.256, DE 09/09/2019.

O Senhor Gerente da 21ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 891.256, de 09/09/2019, para TELE CONNECT SOLUÇÕES DE REDES EIRELI ME. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 891.267, DE 09/09/2019.

O Senhor Gerente da 21ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 891.267, de 09/09/2019, para CONSORCIO RIO ENERGIA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 891.268, DE 09/09/2019.

O Senhor Gerente da 21ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 891.268, de 09/09/2019, para MRV ENGENHARIAE PARTICIPAÇÕES S/A. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 891.272, DE 09/09/2019.

O Senhor Gerente da 21ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 891.272, de 09/09/2019, para VITAL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 891.274, DE 09/09/2019.

O Senhor Gerente da 21ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 891.274, de 09/09/2019, para SUPERAÇÃO CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA-ME. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

22ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO EXPEDIENTE DE 02/09/2019

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 825.464, DE 28/08/2019.

O Senhor Gerente da 22ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 825.464, de 28/08/2019, para CELTA ENGENHARIA S/A. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 825.465, DE 28/08/2019.

O Senhor Gerente da 22ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 825.465, de 28/08/2019, para CLARO S/A. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

23ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO EXPEDIENTE DE 10/09/2019

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 835.454, DE 04/09/2019.

O Senhor Gerente da 23ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 835.454, de 04/09/2019, para NOVATEC ENERGY LTDA Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 835.456, DE 04/09/2019.

O Senhor Gerente da 23ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 835.456, de 04/09/2019, para NOVATEC ENERGY LTDA Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 835.458, DE 04/09/2019.

O Senhor Gerente da 23ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 835.458, de 04/09/2019, para NOVATEC ENERGY LTDA Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 835.460, DE 04/09/2019.

O Senhor Gerente da 23ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 835.460, de 04/09/2019, para NOVATEC ENERGY LTDA Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 835.466, DE 10/09/2019.

O Senhor Gerente da 23ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 835.466, de 10/09/2019, para NOVATEC ENERGY LTDA Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 835.468, DE 10/09/2019.

O Senhor Gerente da 23ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 835.468, de 10/09/2019, para NOVATEC ENERGY LTDA Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 835.470, DE 10/09/2019.

O Senhor Gerente da 23ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 835.470, de 10/09/2019, para NOVATEC ENERGY LTDA Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RIO-ÁGUAS DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO INTIMAÇÃO Nº 034/2019

REF.: Processo nº 26/700.100/2018/Chamado 1746 nº 13446417 À CONSTRUTORA TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A. Tendo em vista o que dispõem os Art. 73 a 75 do RPT aprovado pelo Decreto "E" nº 3.800/70 (Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro) e Art. 05 do Decreto RIO Nº 44670 DE 25 DE JUNHO DE 2018, fica a Construtora Tenda Negócios Imobiliários S/A, pelo lote 01 do PAL 49.225, situado na Estrada de Jacarepaguá, Itanhangá, obrigado a cumprir as seguintes exigências: Recompôr de forma IMEDIATA, a seção natural da vala existente que atravessa o lote conforme indicada no projeto 3-5-D-6862; Remover todo o aterro que eventualmente tenha sido colocado na FMP total de 72,00m, conforme consta no projeto 3-5-D-6862; Apresentar junto a Rio-Águas todas as medidas necessárias para solucionar os problemas no esgotamento pluvial da região agravados pelo aterro do empreendimento, com proposta de medidas mitigadoras de danos ao escoamento pluvial dos lotes de terceiros; Decorrido o prazo acima determinado e caso tenha sido executada qualquer intervenção na vala existente sem respeitar os parâmetros do projeto 3-5-D-6862, o Poder Público poderá, a qualquer momento, realizar a conformação original da vala e cobrar as despesas do proprietário; Fica determinado o prazo de 15 (Quinze) dias a partir do recebimento desta, para apresentação de recurso. O não cumprimento da presente INTIMAÇÃO dentro do prazo acima, também poderá acarretar multas previstas no Artigo nº 136, parágrafo nº 34, do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização do Decreto "E" nº 3.800 de 20 de Abril de 1970.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RIO-ÁGUAS DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº 201/2019

REF: Ofício MA/SUBMA/CMFA/GRT-3 nº 067 SENHORES PROPRIETÁRIOS, RESPONSÁVEIS OU OCUPANTES: Tendo em vista o que dispõem os Art. 73 a 75 do RPT aprovado pelo Decreto "E" nº 3.800/70 (Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro) e Art. 05 do Decreto RIO Nº 44670 DE 25 DE JUNHO DE 2018, ficam NOTIFICADOS os proprietários, responsáveis ou ocupantes pelas construções irregulares sobre a F.M.P (Faixa Marginal de Proteção) do Canal do Portelo, no trecho referente a Rua Professor Santos Moreira, Lotes 20 e 21 do PAL 17112 estando compreendido na área referenciada pelas coordenadas SAD 69 do link abaixo e fiquem cientes os moradores, de que:

Seus imóveis, construções encontram-se sobre a F.M.P (Faixa Marginal de Proteção) do Canal do Portelo, que é área de risco de desabamento e enchente e onde não são permitidas construções, não sendo possível sua legalização; Os proprietários, responsáveis ou ocupantes deverão demolir as construções e liberar as áreas ocupadas irregularmente no prazo máximo de 30 dias; Os danos causados por cheias e desabamentos serão de responsabilidade dos proprietários.

Para o interessado visualizar a notificação na íntegra deverá ser acessado o link abaixo.

Link: <http://www.rio.rj.gov.br/web/rio-aguas/licenciamento-de-projetos-particulares-de-drenagem>

SECRETARIA DE URBANISMO

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EXPEDIENTE DE 19/09/2019

02/42/000018/2019 - ESTER MUGUET FERNANDES

Cumpra as Exigências

EXPEDIENTE DE 26/09/2019

02/360345/2010 - LEANDRO SOBRAL PEDRO

Cumpra as Exigências

- Apresentar informações atualizadas sobre o processo de usucapião do imóvel.

EXPEDIENTE DE 27/09/2019

02/320092/1997 - ALEGRIA MANSUR SZERMAN E OUTROS

Cumpra as Exigências Defiro a substituição do laudo nº 23776 publicado no D.O. de 13/05/2019 pelo laudo nº 25303 para legalização das obras, mediante pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 9.061,53 (nove mil, sessenta e um reais e cinquenta e três centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 25303, às fls. 75 e 75v nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, modificada pela Lei Complementar 157 de 09 de julho de 2015 e regulamentadas pelo Decreto nº 40.405 de 24 de julho de 2015.

02/250250/2019 - MEDISE MEDICINA DIAGNOSTICO E SERVIÇOS LTDA.

Cumpra as Exigências Cancele o laudo de Contrapartida nº 21752 no valor de R\$116.239,20 (cento e dezesseis mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos), aprovado no processo 02/42/000485/2018, reconstituído pelo p.p., calculado nos termos da Lei Complementar nº 192 de 18 de julho de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 44.737 de 19 de julho de 2018.

02/11/000648/2011 - MARIA GABRIELA CAMPOS DA SILVA MENEZES CORTES

Cumpra as Exigências Defiro a substituição do laudo nº 16289 publicado no D.O. de 16/04/2018 pelo laudo nº 24812 para legalização de obras, mediante pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 13.288,77 (treze mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 24812, á fls.41 a 41v, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, modificada pela Lei Complementar nº157 de 09 de julho de 2015 e regulamentada pelo decreto 40.405 de 24 de julho de 2015.

02/34/001004/2018 - HERLÂNIO PEREIRA MARQUES

Cumpra as Exigências

Deverá apresentar VRP

GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARTE E GOVERNO EXPEDIENTE DE 27/09/2019

02/270022/2019 - OFICIO Nº 432/2019 RU/PRE

Cumpra as Exigências da conclusão da Análise Prévia solicitada quanto à implantação de Centros de Atendimento ao Turista nas áreas públicas indicadas.

GERÊNCIA DE PROJETOS DE GRANDE PORTE EXPEDIENTE DE 27/09/2019

02/270085/2018 - MINISTRO RAUL FERNANDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ EXPEDIENTE DE 26/09/2019

02/42/000605/2019 - PRISCILLA MARQUES BARBOSA FIDALGO

Cumpra as Exigências

- 1 - Título da Licença em pranchas;
- 2 - Declarações do Dec. 37918/13 em planta de situação;
- 3 - Remover Dec.10426/91;
- 4 - Cotar espessura de paredes e lajes;
- 5 - Quadro de áreas.

02/37/000430/2017 - BR TOWERS SPE1 S.A

Cumpra as Exigências

1 - Comprovar o direrito de requerer

02/42/000298/2019 - MARIA DE FATIMA VALENTE OAZEN

Cumpra as Exigências

Cumpra integralmente as exigências de 26/08/2019.

02/42/000592/2019 - SUELY MARTINS MOTA

Cumpra as Exigências

1. DOCUMENTAÇÃO:
 - 1.1) Apresentar ART / RRT do PREO e do PRPA;
 - 1.2) Apresentar cópia da guia do IPTU;
 - 1.3) Apresentar formulário e Termos de Responsabilidade, conforme anexo I do decreto 37.918/2013;

2. PLANTA DE SITUAÇÃO:

- 2.1) Obedecer ao PAA 7328;
2.2) Cotar o lote conforme PAL / RI;
2.3) Apor declaração de responsabilidade conforme § 1º do artigo 39 da Lei Complementar 198/2019, declaração que não existe construção no local a ser demolida (§§ 1º e 2º do decreto 21.577), declaração de área de suscetibilidade de acordo com o dec. 33534/11;
2.4) Apor termo de Responsabilidade Civil e de Responsabilidade Profissional, conforme anexo I do decreto 37.918/13;
2.5) Indicar lotes vizinhos (decreto 18147/99);
2.6) Indicar RN na testada do lote;
2.7) Indicar os elementos de infra-estrutura e equipamentos urbanos na frente do lote (decreto 18147/99 e artigo 5 do decreto 24.384/04);
2.8) Indicar PAA vigente para o local (PAA 7328);
2.9) Apresentar declaração sobre responsabilidade do Quadro de Áreas (decreto 16721/98) assinada pelo PRPA e pelo proprietário;
2.10) Indicar no quadro de áreas e representar graficamente a área permeável, obedecendo à Lei Complementar 70/2004;
3. DIVERSOS:
3.1) Revisar título;

02/42/000666/2018 - LUCIA HELENA DA SILVA DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

Cumpridas as exigências 3.1, 3.2 e 4 de 14/05/2019, permanecendo as demais como se segue:

- 1 - Apresentar o RRT válido junto ao CAU do PREO;
2 - Incluir o Termo de Responsabilidade na Planta de Situação (Art. 2º e Anexo I, ambos do Dec. “N” 16.721/1998);
3.3 - Completar e corrigir a Planta Baixa - Cobertura - Demolir e Construir, a Planta de Telhado da Cobertura e o Corte AA, todos na Prancha 02/02.

02/355756/1995 - ANTONIO DIMAS DE OLIVEIRA E OUTROS.

Cumpra as Exigências

- Nºs.: 4, 6, 9, 12, 13, 16 e 18 de 21/02/2018, que não foram atendidas:
4 - Juntar certidão do Registro de Imóveis atualizada;
6 - Dec. 24.384/04 - rebaixamento dos acessos de veículos;
9 - Complementar as cotas do perímetro do prédio na planta de situação;
12 - Indicar as inclinações das rampas de pedestres, garantindo acesso as todas as partes comuns do prédio, inclusive a piscina e edícula, de acordo com a NBR 9050/04;
13 - Declarar prazo necessário p/ licença de obras;
16 - Retificar e completar memória descritiva referente ao quadro de áreas;
18 - Projetar depósito temporário de lixo, com cálculo demonstrativo para o nº de contêineres projetados conforme a Norma da COMLURB de Março/2004;
E de nº. 1 de 13/08/2019:
1 - Rever a representação da planta de situação.

02/42/000649/2019 - SR. RESPONSÁVEL LEGAL

Extraída Notificação número 07/0386/2019

02/42/000653/2019 - SR. RESPONSÁVEL LEGAL

Extraída Notificação número 07/0390/2019

02/42/000646/2019 - SR. RESPONSÁVEL LEGAL

Extraída Notificação número 07/0383/2019

02/42/000534/2017 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. LTDA

Extraída Notificação número 07/0379/2019

02/42/000621/2019 - SR. RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 07/0392/2019

02/42/000651/2019 - SR. RESPONSÁVEL LEGAL

Extraída Notificação número 07/0388/2019

02/42/000645/2019 - SR. RESPONSÁVEL LEGAL

Extraída Notificação número 07/0382/2019

02/42/000650/2019 - SR. RESPONSÁVEL LEGAL

Extraída Notificação número 07/0387/2019

02/42/000654/2019 - SR. RESPONSÁVEL LEGAL

Extraída Notificação número 07/0391/2019

02/42/000644/2019 - SR. RESPONSÁVEL LEGAL

Extraída Notificação número 07/0381/2019

02/42/000658/2019 - TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Extraída Notificação número 07/0380/2019

02/42/000648/2019 - SR. RESPONSÁVEL LEGAL

Extraída Notificação número 07/0384/2019

02/42/000647/2019 - SR. RESPONSÁVEL LEGAL

Extraída Notificação número 07/0385/2019

02/42/000652/2019 - SR. RESPONSÁVEL LEGAL

Extraída Notificação número 07/0389/2019

02/310658/1999 - ALCIDES NUNES DA FONSECA

Extraído o Auto de Infração número 870587

02/356256/1997 - AUGUSTO MARQUES FERREIRA

Extraído o Auto de Infração número 870588

02/42/000741/2015 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. LTDA

Mantenho a Exigência

02/42/000652/2018 - JOSE AUGUSTO CARRINHO ANTONIO

Passe-se Alvará

02/42/000936/2015 - MILTON DE ALBUQUERQUE BEZERRA

Passe-se Alvará

**COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA
EXPEDIENTE DE 27/09/2019**

02/360109/2010 - FRANCISCO NOVAES DE ALMEIDA E OUTROS

Pode habitar

**SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 26/09/2019**

02/191592/2019 - CONDOMÍNIO DO CONJUNTO HABITACIONAL 7 DE FEVEREIRO

Extraída Notificação número 45/1727/2019

Endereço do imóvel : AVN BRASIL nº 17615

**SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL
EXPEDIENTE DE 26/09/2019**

02/196442/2015 - AUTONOMY INVESTIMENTOS LTDA

Cumpra as Exigências

Atender de imediato o Laudo de Vistoria La m 216/16 AC referente à marquise pertencente ao imóvel situado na Avenida Presidente Wilson, 118 e recomendamos apresentar o Comunicado da AUTOVISTORIA.

02/003334/1993 - FUNDACAO CASA DO ESTUDANTE DO BRASIL

Cumpra as Exigências

Atender de imediato o Laudo de Vistoria La m 531/93 AC referente à marquise pertencente ao imóvel situado na Praça Ana Amélia, 9 e recomendamos apresentar o Comunicado da AUTOVISTORIA.

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA
EXPEDIENTE DE 25/09/2019**

02/11/000666/2018 - CONDOMINIO LAGOA AZUL

Cumpra as Exigências

Preliminarmente:

O PREO deverá assinar os dois jogos do projeto.

02/11/000530/2019 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ERMITAGE

Cumpra as Exigências

01.Juntar ata de aprovação da benfeitoria;

02.Preencher corretamente a declaração do Dec.40718/15

02/310147/2007 - MARIA HELENA DO AMARAL E OUTROS

Cumpra as Exigências

Juntar ART/RRT do PREO (execução de obra) que deverá assinar todas as plantas.

02/11/000534/2019 - SR PROPRIETÁRIO

Extraída Notificação número 01/0141/2019

02/311670/2010 - ANY BERNSTEIN

Ficam aceitas as obras

02/001514/2015 - MAURICIO ALVAREZ CAMPOS

Passe-se Alvará

02/11/000195/2018 - CARLOS ALBERTO AZEVEDO DE MAGALHÃES

Passe-se Alvará

02/11/000510/2019 - NATHAN MEOHAS

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 26/09/2019

02/11/000498/2019 - LM 2010 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Compareça para Ciência O Indeferimento do IRPH quanto ao pretendido

02/11/000486/2011 - LEONARDO DORTAS BAZZANELLA

Compareça para Ciência Deverá atender as exigências do IRPH

02/11/000039/2018 - CINCO BAZAR E FERRAGENS LTDA ME

Cumpra as Exigências

1- Apresentar cópia da escritura/ RGI do imóvel.

02/11/000831/2015 - ARNALDO JOSÉ CAVALCANTI MARQUES

Cumpra as Exigências

1- O novo PREO deverá comparecer para assinar o projeto em campo próprio.

02/001904/2015 - THIAGO DE ARAGÃO GONÇALVES PEREIRA E SILVA

Extraído o Auto de Infração número 885555

02/11/000558/2014 - MPC 2006 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Ficam aceitas as obras

02/11/000190/2017 - LUCIA MARIA RIBEIRO

Ficam aceitas as obras

EXPEDIENTE DE 27/09/2019

02/11/000526/2019 - CONDOMINIO DO EDIFÍCIO VILLA LOBOS

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar RGI;
2) Rever planta baixa, esclarecendo o gradil junto a divisa da direita e se existe desnível no trecho de implantação.

02/11/000372/2019 - JESMOND COMÉRCIO VAREJISTA LTDA

Passe-se Alvará

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA
EXPEDIENTE DE 24/09/2019**

02/12/000753/2016 - SOLAR DE BELÉM EMPREENDIMENTO IMOBILI-
ÁRIO SPE LTDA.

Compareça para Esclarecimentos

02/12/000182/2019 - BRUNO TAVARES ROQUE

Cumpra as Exigências

- 1)Indicar o título do projeto em todas as plantas;
2)Na planta de situação deverá constar Termo de Responsabilidade de acordo com §1º do art. 39 LC 198/2019;
3)Na planta baixa do térreo esclarecer ventilação da cozinha e compatibilizar medidas com a planta de situação(ver anotação);
4)No estacionamento coberto, cotar vagas e acesso a mesmas;
5)Na planta de situação indicar o rebaixo do meio-fio, observando o disposto no inciso II do art. 1º do Dec. nº24384/2004;
6)Rever quadro de áreas(Área construída, incluir ATE e vagas);
7)Indicar altura do muro junto as divisas;
8)Compareça para esclarecimentos;

02/12/000143/2019 - FIRST CLASS SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI

Cumpra as Exigências

1- Apresentar mais 01(hum) jogo de plantas.

02/275298/2007 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. LTDA

Cumpra as Exigências

Cumpra integralmente as exigências de 02/07/2019:

- 1) Preencher integralmente o formulário do Anexo I (autor do projeto e qualificar);

02/275510/2010 - ANGELO OLIVA

Cumpra as Exigências

- 1)Na planta de situação indicar corretamente PAA e rever numeração(ver anotação);
2)na planta de situação rever quadro de áreas de acordo com laudo de contrapartida e com os acréscimo executados;
3)Adequar planta baixa do segundo pavimento(ver anotação) e esclarecer ventilação do quarto e do banheiro;

02/12/001139/2015 - JORGE TAGARRO

Cumpra as Exigências

Apresentar declarações do Anexo II e III do Decreto 40.719/2015 .

02/275666/2010 - CARLOS ALBERTO MARQUES DE OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

1)Rever quadro de áreas(incluir área de acréscimo, taxa ocupação e ATE).

02/12/000122/2014 - LUIZ CARLOS DE LIMA VALENÇA

Cumpra as Exigências

- 1)Apresentar ou incluir na planta de situação Termo de responsabilidade de acordo com Art. 39 da LC198/2019;
2)Indentificar as unidades de acordo com IPTU;
3)Compareça o PRPA para esclarecimentos;

02/12/000220/2019 - MARCUS VINICIUS DOS SANTOS CLARO

Extraída Notificação número 02/0085/2019

02/12/000373/2019 - AO PROPRIETÁRIO

Extraída Notificação número 02/0087/2019

02/12/000358/2015 - FRANCISCO NUNES CABRAL

Extraída Notificação número 02/0084/2019

02/12/000372/2019 - ADOLFO GOMEZ DIAZ

Extraída Notificação número 02/0086/2019

07/408386/1955 - AGOSTINHO FELIPE E OUTROS

Ficam aceitas as obras de modificação sem acréscimo de área da transformação da dependência residencial da Loja 106 em unidade residencial autônoma, para a qual coube o número 108 Apto. 101 pela Rua Luis Barbosa, conforme consta no projeto aprovado em 18/06/1964, neste processo.

02/12/001077/2015 - GERSON GOMES DE OLIVEIRA

Passe-se Alvará

02/12/000500/2011 - IVAN RIBEIRO TEIXEIRA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 25/09/2019

02/300834/2000 - JOAQUIM DA SILVA ROBALINHO

Cumpra as Exigências

- 1)Na planta de situação rever quadro de áreas;
- 2)Indicar cores convencionais corretamente na planta nos cortes(seção II, art. 4º ao 9º, RLF do Decr. 3800/700);
- 3)Apresentar Termo de Responsabilidade da LC198/2019 de acordo com §1º do art. 39 LC 198/2019;

02/12/000407/2018 - MARIA JOSE DIAS LEONARDI

Cumpra as Exigências

- 1)Apresentar planta de situação cotada de acordo com RGI e rever quadro de áreas;
- 2)Apresentar projeto nas cores convencionais corretamente (seção II, art. 4º ao 9º, RLF do Decr. 3800/700);
- 3)Apresentar Termo de Responsabilidade da LC198/2019 de acordo com §1º do art. 39 LC 198/2019;

02/12/001082/2015 - ELIANE HENRIQUE ISENSEE

Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área no Apto. 502 de prédio residencial multifamiliar existente, passando a duplex, com 48,67m2 de área de acréscimo, siuado a Rua Luis Guimarães, 83.

02/12/000895/2014 - CARLITO ALVES MARTINS

Pode habitar

EXPEDIENTE DE 26/09/2019

02/12/000496/2018 - CLAUDEMIRO ALVES DA SILVA

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar planta de situação de acordo com as medidas do R.I., o termo de responsabilidade do Decreto 16.721/98 e quadro de áreas com as medidas do terreno, T.O. e áreas acrescidas;
- 2) Corrigir o título de acordo com anotações em planta;
- 3) Apresente os termos de responsabilidade de acordo com o artigo 39 da Lei Complementar 198/2019;
- 4) O PREO deverá se qualificar e apresentar RRT conforme a Resolução SMU nº 33 de 29/04/19;
- 5) Retirar os elementos vazados para os terrenos vizinhos(altura mínima 1,80m);
- 6) Esclarecer o compartimento “cozinha” no 3º pavimento (corte AA).

02/270004/2015 - TAO VILA COMERCIAL EMPREENDIMENTOS IMO-
BILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

- 1 - Esclarecer vagas de estacionamento no interior da Loja G;
- 2 - Esclarecer cálculo do demonstrativo da ATE.

02/12/000354/2019 - FERNANDO AUGUSTO DE BARROS

Extraída Notificação número 02/0088/2019

02/12/000354/2019 - FERNANDO AUGUSTO DE BARROS

Extraído o Auto de Infração número 808882

02/12/000569/2015 - SISTEMA ELITE DE ENSINO S.A.

Extraído o Auto de Infração número 808883

02/000424/2010 - ALBA VIRGINIA OLIVEIRA

Ficam aceitas as obras

02/12/000817/2012 - SEBASTIAO FERREIRA DE OLIVEIRA

Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área no Apto. 102 de prédio residencial multifamiliar existente, com 30,08m2 de área de acréscimo, situado a Rua Rosa e Silva, 102.

02/12/000483/2014 - MIRIAN DO ESPIRITO SANTO FERREIRA

Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área no Apto. 403 de prédio residencial multifamiliar existente, com 37,99m2 de área de acréscimo, situado a Rua Maxwell, 392.

02/275449/2004 - ESCOLA DE OSTEOPATIA DE MADRI INTERNACIO-
NAL LTDA

Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo em prédio existente, de uso exclusivo, destinado à sede administrativa, com 440,91m2 de área de acréscimo, situado a Rua Carlos Vasconcelos, 111.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO EXPEDIENTE DE 26/09/2019

02/312398/1989 - LANCHES FAISAO

Cumpra as Exigências

Apresentar ART/RRT do PREO para a reforma requerida.

02/300393/2008 - MAURICIO MARCELLO LEITE BARBOSA JUNIOR

Cumpra as Exigências

O requerente deverá atender as seguintes exigências:

- 1- Esclarecer se permanece a intenção de desdobramento. Em caso positivo, indicar nos desenhos e informar no título, inclusive a quantidade de unidades, apresentar RGI atualizado e documento de quitação de débitos inscritos em dívida ativa.
- 2- Retificar planta de situação com dimensões de terreno conforme RGI.
- 3- Esclarecer rampa fora dos limites do lote.
- 4- Apresentar nova proposta de acessibilidade dentro dos limites do terreno, conforme NBR9050 atualizada e LC94/2009;
- 5- Esclarecer acréscimo em plantas baixas e cortes.

02/13/000663/2019 - SRº RESPONSÁVEL LEGAL

Extraída Notificação número 21/0196/2019

02/13/000664/2019 - SRº RESPONSÁVEL LEGAL

Extraída Notificação número 21/0195/2019

02/03/000263/2016 - PROCTER & GAMBLE DO BRASIL LTDA

Ficam aceitas as obras

02/03/000264/2016 - PROCTER & GAMBLE DO BRASIL LTDA

Ficam aceitas as obras

02/13/000575/2017 - JOSE ANTÔNIO DE ALMEIDA SAMPAIO

Passe-se Alvará

02/325285/2002 - KETLOG INTERNACIONAL AGENCIAMENTO DE
CARGAS LTDA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 27/09/2019

02/300793/2008 - CORD ROUPAS LTDA

Compareça para Ciência do despacho do IRPH.

02/13/000787/2017 - COMANDO DA MARINHA

Cumpra as Exigências

Esclarecer se houve mudança na proposta inicial de reforma conforme a L.O. nº21/0360/2018.

02/13/000185/2017 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LUSO-BRASILEIRA

Cumpra as Exigências

Apresentar as restrições para a aceitação das obras conforme a L.O. nº21/0226/2018.

02/13/000648/2019 - RESPONSÁVEL LEGAL/PROPRIETÁRIOS(AS)

Extraída Notificação número 21/0197/2019

02/312239/1994 - FTR PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA. EPP.

Extraído o Auto de Infração número 870009

14/312403/1988 - EMM PARTICIPAÇÕES LTDA.

Extraído o Auto de Infração número 870008

02/301066/2004 - MONIQUE DE ALMEIDA CHAVES

Extraído o Auto de Infração número 870011

02/13/000439/2014 - SOBRAL DA COSTA SILVEIRA (A/C ÂNGELA
SUZY DE OLIVERAS TORRES)

Extraído o Auto de Infração número 870007

02/13/001563/2012 - ALBINO DE SOUZA NUNES

Extraído o Auto de Infração número 870010

02/13/000033/2012 - ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS
LTDA

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 21/0057/2019

02/13/001020/2015 - FRANCISCO DA SILVA FERNANDES

Ficam aceitas as obras

02/13/000925/2016 - PATRICIA DE CARVALHO AGOSTINHO

Ficam aceitas as obras

02/270065/2013 - PARTIFIB PROJETOS IMOBILIÁRIOS F55 LTDA

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MÉIER EXPEDIENTE DE 24/09/2019

02/320255/2010 - MARY ABRAHÃO ARAGÃO

Compareça para Ciência O pretendido não se enquadra nos pressupostos do artigo 73 do decreto 2477/1980.

02/03/000318/2019 - ANA DE SOUSA LOURENÇO

Cumpra as Exigências

- 1- Corrigir o título do projeto.
- 2- Completar as declarações do decreto 37918/2013 ou utilizar o formulário.
- 3- Considerar como área construída a área coberta formada pela construção dos pavimentos superiores.
- 4- Rever o quadro de áreas.
- 5- Projetar a escada dentro do terreno da casa 7.
- 6- Corrigir a referência ao projeto de alinhamento na planta de situação, o certo é PAA 3146 e não PAL 17189.

02/321214/2010 - ECISA ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

Passe-se Alvará

02/03/000335/2019 - ZANARTU ARRENDAMENTO DE IMOVEIS PRO-
PRIOS S/A

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 25/09/2019

02/001134/2010 - NELSON LUIZ CORDEIRO

Complete a Documentação Rever a declaração do Anexo III do decreto 40719/15 apresentada.

02/03/000340/2018 - JOSE ALVES SOBRINHO

Mantenho a Exigência

02/03/000039/2017 - PATRICIA HELENA MEDEIROS RODRIGUES

Mantenho a Exigência

02/03/000587/2016 - IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 26/09/2019

02/345153/1999 - CENTRO DE MICROCIRURGIA E DISGNÓSTICO LTDA.
Complete a Documentação Atenda a restrição relativa ao certificado do GEM para aparelho de transporte.

02/320991/2010 - MARIA LUIZA LOMBA SORIANO

Cumpra as Exigências

1. Apresentar as declarações constantes do Anexo II do Dec.44737/18 devidamente preenchidas e assinadas;
2. Juntar cópia da carteira do PREO/PRPA.

02/03/000299/2018 - ANTONIO PEREIRA ALBERNAZ

Cumpra as Exigências

- 1- Atender integralmente às restrições do alvará, juntando o termo de processamento do recuo e declaração do Decreto 40721/2015.

02/03/000393/2019 - LIVING 007EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
LTDA

Cumpra as Exigências

- 1- Esclarecer os elementos representados a direita do estande como varanda e as linhas tracejadas adjacentes a ela.
- 2- Representar a ventilação dos banheiros.
- 3- Rever a indicação da janela J1 (com características de porta) e a ventilação do salão.
- 4- Indicar PREO, que deverá assinar o projeto, juntando ART/RRT e documentos de identidade profissional.

02/03/000281/2019 - JONAS RODRIGUES DA SILVA E OUTROS

Cumpra as Exigências

1. Apresentar projeto aprovado em 19/06/2019 para assinatura do novo PREO;
2. Apresentar declaração de fase de obra preenchida e assinada pelo novo PREO;
3. Solicitar prorrogação da licença;
4. Apor assinatura do novo PREO no projeto aprovado (via do processo).

02/03/000818/2016 - JOSE MANOEL DA SILVA FILHO

Ficam aceitas as obras de legalização de modificação de PA com acréscimo de área em prédio unifamiliar existente com 01(um) pavimento passando a 02(dois) pavimentos mais terraço coberto, sito à Rua Dona Romana Nº342 (ATC= 207,40m² e acréscimo= 135,00m²).

02/320413/2010 - ALEXANDRE RAMOS DELGADO

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 27/09/2019

02/270043/2015 - DUARTE MOURJON CONSTRUÇÃO LTDA

Complete a Documentação SMAC

07/400552/1950 - ALVARO AMORIM LEITE E OUTROS

Cumpra as Exigências

- 1- Juntar termo de inventariança e/ ou procuração do inventariante para dar prosseguimento ;
- 2- Juntar ART do PRPA e PREO ou ART de levantamento arquitetônico e laudo técnico mais vistoria;
- 3- Esclarecer se houve acréscimo de área, face o informado na declaração de áreas do PREO e o projeto aprovado;

02/03/000070/2019 - DIEGO JOSE ALBA TABOADA

Cumpra as Exigências

- 1) Requerer troca de titularidade para Antonio Ricardo Alba Taboada e outra, de forma a atender ao Art. 1º Resolução SMU n.º 396/2002 (exigência n.º 1 de 18/05/2019).
- 2) Juntar procuração dos proprietários no RGI (Antonio/Thais) que permita subestabelecimento ou conceder procuração diretamente aos procuradores de Diego José Alba Taboada (exigência n.º 2 de 18/05/2019).
- 3) Juntar cópia da certidão de ônus reais atualizada, após o atendimento das demais exigências (exigência n.º 3 de 18/05/2019).
- 4) Juntar Certidão Enfitêutica sem débitos inscritos em dívida ativa (exigência n.º 4 de 18/05/2019).

02/03/000509/2018 - HERMANN JOSEJ KRUG

Cumpra as Exigências

1. Atenda integralmente ao exigido em 25/03/2019.

02/03/000957/2015 - JORGE ANTONIO DE SOUZA MONTEZ

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - RAMOS
EXPEDIENTE DE 16/09/2019

06/533673/1977 - ORLANDO STANESCOU

Cumpra as Exigências

1. Compatibilizar projeto com projeto aprovado (cores convencionais);
2. Rever título;
3. Atender ao Art. 5º do Dec. 198/2019 no que se dispõe sobre ventilação e iluminação dos ambientes
4. Na planta de situação: a) Atender ao Dec. 18147/99, representando logradouro cotado por completo (L=12,00m), indicando PAA vigente (PAA 11296); b) Rever e complementar quadro de áreas.
5. Apresentar documentação: ART/RRT de acordo com Resolução SMU 33/2019.

02/34/000751/2019 - FÁTIMA DOS SANTOS COELHO FERRO

Cumpra as Exigências

1. Na planta de situação indicar o PAA vigente para local (PAA 2887) e cotar a largura do logradouro (15,00m);
2. Esclarecer a divergência entre as medidas do lote no local e do RI;
3. Comprovar a legalidade do figurado como existente;
4. Apresentar certidão histórica atual para fins de habite-se;

EXPEDIENTE DE 17/09/2019

02/34/000850/2019 - CBS PARTICI PACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Compareça para Ciência : não cabe licenciamento de demolição, tendo em vista que não consta prédio averbado no Registro de Imóveis e nem no cadastro do IPTU (tributo territorial).

02/34/000248/2019 - JOSÉ ROBERTO WANISSANGH

Cumpra as Exigências

1. Rever o preenchimento do formulário conforme o Decreto 37918/13;
2. Representar as cotas de toda a edificação;
3. Compatibilizar o projeto com o formulário;

02/34/000851/2019 - CBS PARTICI PACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Cumpra as Exigências

- 1- Juntar certidão de ônus reais atualizada.
- 2- Três fotos da edificação (Lei 3261/2001).
- 3- RRT (CAU).

02/34/000768/2019 - ELMO ELIAS PEREIRA

Cumpra as Exigências

1. Apresentar projeto com carimbo padrão, constando as assinaturas do proprietário em todas as vias;
2. Rever título;
3. Apresentar Certidão do Registro de Imóveis para fins de habite-se;
4. Apresentar projeto em cores convencionais;
5. Apresentar planta de situação à parte, atendendo: a) ao Dec. 18147/99, representando logradouro cotado por completo (L=16,00m), indicando PAA vigente (PAA 6776); b) Cotar terreno e edificação; c) Rever e complementar quadro de áreas; d) Apresentar Termos de Responsabilidade do Dec. 37918/2013 devidamente assinados;
6. Atender ao Art. 17º da LC 198/2019 no que se dispõe sobre ventilação e iluminação dos ambientes;
7. Retirar janelas para vizinho;
8. Quanto aos banheiros: a) Representar louças; b) Atender ao Art. 15º da LC 198/2019 no que se dispõe sobre acessibilidade;
9. Atender ao Anexo XII do Dec. 7654/88 no que se dispõe sobre as vagas: representar em planta;
10. Apresentar documentação: ART/RRT de acordo com Resolução SMU 33/2019.

02/34/000767/2019 - DIVA DE MOURA PINHEIRO

Cumpra as Exigências

1. Apresentar projeto em cores convencionais;

2. Na planta de situação: a) Atender ao Dec. 18147/99, representando logradouro cotado por completo (L=18,00m), indicando PAA vigente (PAA 2867); b) Rever e complementar quadro de áreas; d) Apresentar Termos de Responsabilidade do Dec. 37918/2013 devidamente assinados.

02/34/000773/2019 - ANTONIO EDIVALDO DE OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

1. Apresentar projeto em cores convencionais;
2. Na planta de situação: a) Rever e complementar quadro de áreas; d) Apresentar Termos de Responsabilidade do Dec. 37918/2013 devidamente assinados; c) Representar área de utilização exclusiva descrita no R.I.;
3. O PRPA/PREO deverá assinar todas as vias do projeto.

02/34/000752/2019 - FELIPE DE SOUZA MAXIMO

Cumpra as Exigências

1. Na planta de situação indicar o PAA vigente para o local (PAA 4547) e cotar corretamente (9,00m);
2. Na planta de situação representar o lote por completo conforme o RI e representar todas as edificações no lote;
3. Na planta de situação incluir as declarações e termo de responsabilidade conforme o Decreto 37918/13;
4. Rever o título no carimbo;
5. Rever o quadro de áreas;

02/34/001281/2015 - MARIA TEREZA BRAGA

Extraída Notificação número 04/0430/2019

02/34/000829/2019 - PROP. RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 04/0432/2019

02/34/000982/2015 - SHEILA MARTINS ANTUNES

Extraída Notificação número 04/0431/2019

02/315639/2004 - EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA.

Extraído o Auto de Infração número 870311

EXPEDIENTE DE 18/09/2019

02/34/000852/2019 - CARLOS ROBERTO COELHO

Complete a Documentação : juntar certidões das concessionárias ou declaração do profissional (PREO); declaração do parágrafo 4º do art. 58 do Plano Diretor.

02/34/000270/2019 - MARCELO CORREIA BARROS

Cumpra as Exigências

- 1- Marcar alinhamento e largura do logradouro conforme P.A.A. 86 D.E.R.
- 2- Indicar corretamente, na planta de situação, a projeção da edificação.
- 3- Retificar e complementar quadro de áreas.
- 4- Rever numeração das unidades.
- 5- Projetar vagas p/autos, no interior da área de terreno cedida, conforme parágrafo 6º do art.28 da Lei Complementar 198/2019.
- 6- Indicar rebaixo do meio-fio para acesso de veículos às vagas.
- 7- Assinatura nas declarações/termos constantes do Dec.37918/2013.
- 8- Juntar DPA/DPE (CEDAE).
- 9- Projeto visado pela SUPERVIA.

02/34/000766/2019 - ARLINDO ANTÔNIO PASSARELLI DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

1. Apresentar o formulário especial de edificação uni/bifamiliar com as declarações impressas no verso do quadro de áreas conforme o Decreto 37918/13;
2. Na planta de situação indicar as cotas conforme a descrição das medidas do RI;
3. Na planta de situação indicar o PAA vigente para o local (PAA 2398) e cotar a largura do logradouro (20,00m);
4. Rever o quadro de áreas;
5. Apresentar ART/RRT do profissional responsável conforme a Resolução SMU n.º 33/2019;
6. Apresentar a certidão histórica atual para fins de habite-se;

02/34/000127/2016 - JOAQUIM LOPES DA CUNHA FAVA E OUTROS

Cumpra as Exigências

- 1- Para revalidação do PAL preliminarmente deverá juntar certidão de ônus reais atualizada e certidão enfitêutica de todos os lotes envolvidos no remembramento.

02/34/000550/2018 - H.E. UNIDOS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

Ficam aceitas as obras de licença de demolição de prédio industrial situado à Avenida Londres n.º 174

31/000534/1966 - ALEXANDRINO TEIXEIRA GOMES

Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em prédio misto existente, passando para prédio comercial, situado na Rua dos Romeiros n.º 48 Loja A, no bairro da Penha - XIª R.A.

02/315063/2006 - RAUL MOREIRA SILVA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 19/09/2019

02/34/001018/2018 - HELENA RICOY DUTRA

Cumpra as Exigências

1. Apresentar Certidão de RI atualizada para os n.º 143 e 145;
2. Apresentar procuração dos proprietários para quem assina;
3. Incluir nome do proprietário no carimbo do projeto;

02/34/000802/2019 - ABENALDO RODRIGUES GALVÃO

Cumpra as Exigências

1. Na planta de situação indicar o PAA vigente para o local (PAA 2749) e cotar a largura total do logradouro (12,00m);
2. Representar as projeções dos pavimentos;
3. Rever o quadro de áreas;
4. Rever o preenchimento do formulário especial de edificação uni/bifamiliar do Decreto 37918/13;
5. Apresentar ART/RRT do profissional responsável conforme a Resolução SMU n.º 033/2019;

02/34/000862/2019 - PROP. RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 04/0436/2019

02/34/000868/2019 - JORGE DRUMOND SILVEIRA

Extraída Notificação número 04/0445/2019

02/34/000858/2019 - FABIO R A ALMEIDA

Extraída Notificação número 04/0438/2019

02/34/000865/2019 - AGNES T M GUIMARAES

Extraída Notificação número 04/0447/2019

02/34/000856/2019 - BRAULINA J. PEREIRA

Extraída Notificação número 04/0440/2019

02/34/000863/2019 - PROP. RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 04/0435/2019

02/34/000869/2019 - JOAO P. CANTAO

Extraída Notificação número 04/0444/2019

02/34/000853/2019 - PROP. RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 04/0433/2019

02/34/000855/2019 - HILARIO MDE SOUZA

Extraída Notificação número 04/0441/2019

02/34/000854/2019 - JOAQUIM DOS S. SERRA

Extraída Notificação número 04/0442/2019

02/34/000859/2019 - TERESA M. DO AMARAL

Extraída Notificação número 04/0437/2019

02/34/000860/2019 - JOAO B. BARROS

Extraída Notificação número 04/0446/2019

02/34/000857/2019 - LINDECY ARAUJO

Extraída Notificação número 04/0439/2019

02/34/000864/2019 - PROP. RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 04/0448/2019

02/34/000866/2019 - PROP. RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 04/0434/2019

02/34/000867/2019 - GEONILSE ALVES DA SILVA

Extraída Notificação número 04/0443/2019

EXPEDIENTE DE 20/09/2019

02/34/000240/2016 - CARNEGIE 25 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A

Cumpra as Exigências

- 1- Cotar as áreas de recuo e remanescente e indicar a metragem quadrada dos recuos.

02/34/000357/2015 - GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - RAMOS

Extraída Notificação número 04/0008/2019

02/34/000283/2018 - GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - RAMOS

Extraída Notificação número 04/0007/2019

02/34/000244/2018 - MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS

Ficam aceitas as obras de modificação sem acréscimo de área e transformação de uso de prédio residencial unifamiliar, passando para edificação de uso exclusivo, situada na Avenida Brás de Pina n.º 1141 - Penha Circular - XIª R.A.

02/315383/2010 - ROSANE CRISTIANE MORENO CÉSAR

Passe-se Alvará

02/34/000270/2019 - MARCELO CORREIA BARROS

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 23/09/2019

02/34/000788/2019 - MARCIO BARRETO DOS SANTOS GARCIA

Cumpra as Exigências

1. Na planta de situação indicar todas as edificações no lote;
2. Na planta de situação cotar toda a edificação;
3. Rever o preenchimento do formulário especial do Decreto 37918/13;
4. Compatibilizar o projeto com formulário;
5. Utilizar cores convencionais em caso de comprovação do habite-se do existente;
6. Apresentar a ART/RRT do profissional responsável conforme a Resolução SMU nº 033/2019;
7. Apresentar a carteira do profissional responsável (CREA/CAU);
8. Apresentar a certidão histórica atual do RI para fins de habite-se;

02/34/000830/2019 - CELY RODRIGUES DA SILVA

Cumpra as Exigências

1. Na planta de situação indicar as cotas conforme a descrição das medidas do RI;
2. Na planta de situação indicar o PAA vigente para o local (PAA 4296) e cotar corretamente largura do logradouro (15,00m);
3. Apresentar projeto completo;
4. Rever o quadro de áreas;
5. Apresentar a certidão histórica atual do RI para fins de habite-se para nº 46 e 46 fds;
6. Apresentar a ART RRT do profissional responsável conforme Resolução SMU nº 033/2019;
7. Esclarecer quanto uso e atividade comercial a ser desenvolvido no local;
8. Atender ao art. 12 da Lei 116/2012 (afastamento lateral);
9. Atender as vagas de veículos conforme o quadro VII do Decreto 322/76.

02/34/000824/2019 - PALOMA VITORIA SERRA BATISTA

Cumpra as Exigências

1. Comprovar legalidade do figurado como existente: apresentar Certidão Histórica do R.I. para fins de habite-se.

02/34/000790/2019 - ADEMAR THEODORO CORREA JUNIOR

Cumpra as Exigências

1. Apresentar projeto completo;
2. Na planta de situação: a) Incluir as declarações e termo de responsabilidade conforme o Decreto 37918 13; b) Incluir o quadro de áreas; c) Indicar as cotas conforme a descrição das medidas do RI; d) Indicar o PAA vigente para o local e cotar a largura do logradouro;
3. Representar depósito de lixo conforme as normas da COMLURB;
4. Representar os medidores individuais conforme a a LC 112/11;
5. Rever o título no carimbo;
6. Apresentar a ART RRT do profissional responsável pelo projeto conforme a Resolução SMU nº 033/2019;
7. Apresentar a carteira do profissional responsável (CREA/CAU);
8. Apresentar a certidão histórica do RI atual para fins de habite-se.

02/34/000795/2019 - GETULIO JOÃO CASCARDO JUNIOR

Cumpra as Exigências

1. Atender ao Art. 100º do Dec. 322/76 no que se dispõe sobre afastamento frontal (varandas);
2. Apresentar Certidão Histórica para fins de habite-se;
3. Rever área de acréscimo: compatibilizar quadro de áreas e representação em planta;
4. O PREO deverá assinar todas as vias do projeto;
5. Apresentar carteira do PRPA/PREO.

02/34/000765/2019 - VERA LUCIA ALONSO SUAREZ CARNEIRO

Cumpra as Exigências

1. Apresentar projeto completo;
2. Na planta de situação cotar conforme a descrição das medidas do RI;
3. Na planta de situação incluir as declarações e termo de responsabilidade conforme o Decreto 37918/13;
4. Na planta de situação indicar as curvas de níveis conforme a planta cadastral 261F IV3;
5. Rever o quadro de áreas;
6. Processamento do recuo;
7. Apresentar documento que comprove as dimensões do lote;
8. Rever o título no carimbo;
9. Retirar a obra na área de recuo (escada);
10. Atender ao art. 91 do Decreto 322/76 (taxa de ocupação);
11. Atender ao art. 100 do Decreto 322/76 (afastamento frontal);
12. Atender as vagas de veículos conforme o quadro VII do Decreto 322/76.

02/315297/2010 - MARTA V. GUIMARÃES DIMETRE E OUTROS

Extraída Notificação número 04/0449/2019

02/315646/2006 - WALDIR ALVES DE ALMEIDA

Extraída Notificação número 04/0452/2019

02/315221/2009 - WILSON PERES ALONSO

Extraída Notificação número 04/0450/2019

04/257083/2008 - 13 IRLF

Extraída Notificação número 04/0451/2019

02/341183/2001 - DECLASSE COSMETICOS LTDA.

Extraído o Auto de Infração número 870312

02/325350/1997 - DRESSER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. REP. MARCIO RAPHAEL BASTOS

Extraído o Auto de Infração número 870313

EXPEDIENTE DE 24/09/2019

02/34/000802/2017 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. LTDA

Complete a Documentação : assentimento do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro em relação a instalação de para-raios.

02/34/000806/2019 - BR TOWERS SPE1 S.A

Cumpra as Exigências

1. Atender o Art. 4º do Dec. 41728/16, apresentando: a) Formulário do Anexo I, impresso frente e verso, com os termos de responsabilidade devidamente assinados; b) ART de instalação elétrica; c) Cópia da carteira do profissional responsável pela instalação elétrica; d) Registro da Estação na Anatel; e) Contrato de locação dentro da validade;
2. Esclarecer CNPJ da Prestadora de Serviços de Telecomunicações.

02/34/000881/2019 - ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO

Cumpra as Exigências

- 1- Indicar rebaixo do meio-fio (Dec.24.384/2004).
- 2- Cotar lote de acordo com as medidas constantes na certidão do Registro de Imóveis.
- 3- Retirar vagas do interior da loja.
- 4- Projetar vaga p/auto (parágrafo 6º do art.28 da Lei 198/2019).
- 5- Projetar reservatório de retenção de águas pluviais (Dec. 23940/2004).

02/34/000803/2019 - ITAÚ UNIBANCO S/A

Cumpra as Exigências

1. Atender ao Art. 1º do Dec. 40.720/2015, no que diz respeito: a) Entregar o formulário do Anexo I em 2 vias, indicando PAA vigente (PAA 12076); b) Juntar ART/RRT de execução de obra.

02/34/000805/2019 - ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA

Cumpra as Exigências

1. Apresentar Certidão Histórica para Fins de Habite-se;
2. Apresentar projeto em duas vias, com planta de situação à parte, contendo: a) Termos de Responsabilidade do Dec. 37918/2013 devidamente assinados; b) Assinatura do PREO e identificação do PRPA no carimbo; c) Apresentar quadro de áreas com área do terreno, área existente, área de acréscimo, ATC, ATE permitida, ATE projetada, TO permitida, TO projetada; d) Cotar lote conforme R.I.; e) Cotar logradouro (L= 9,00m) e indicar PAA vigente (PAA 4070);
3. Identificar compartimentos na planta baixa;
4. Nos cortes, representar simbolicamente edificação por completo, devidamente cotada;
5. Apresentar anuência dos demais moradores.

02/34/000847/2019 - PROPRIETÁRIO/ RESPONSÁVEL

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 04/0027/2019

02/34/000607/2019 - MARIA CELIA QUEIROZ FRAGA E OUTRA

Passe-se Alvará

02/34/000048/2018 - RENALTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Passe-se Alvará

02/34/000049/2018 - RENALTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 25/09/2019

02/34/001162/2015 - MARIA NASARE DE FIGUEIREDO MONTEIRO

Cumpra as Exigências

- 1- Retificar título do projeto.
- 2- Retificar quadro de áreas.
- 3- Projetar muro no alinhamento do PAA 11163.
- 4- Requerer, em processo separado, a legalização da demolição da edificação anteriormente existente no lote.
- 5- Juntar ART/RRT conforme RES. SMU nº 39/2019.
- 6- Processamento do recuo.

EXPEDIENTE DE 26/09/2019

02/34/000870/2019 - U/SUBU/CGLF - RAMOS

Cancelo o Auto de Infração 870304

02/34/000827/2019 - SILNAR MANÇANO DE MATTOS

Cumpra as Exigências

1. Requerer como legalização total;
2. Rever título;

3. Apresentar formulário em duas vias com os Termos de Responsabilidade do Dec. 37918/2013 impressos no verso do formulário;
4. Na planta de situação, rever cota do logradouro (L= 14,00m) e indicar PAA vigente (PAA 1674); b) Rever preenchimento do formulário; c) Compatibilizar planta com quadro de áreas: ATC e nº de pavimentos; d) indicar varanda em planta;
5. Apresentar ART/RRT de acordo com a Resolução SMU 13/2019.

02/34/000844/2019 - DIOGO QUEIROS CAMPOS

Cumpra as Exigências

1. Apresentar Certidão Histórica do Registro de Imóveis atualizada (no máximo 6 meses) para fins de habite-se;
2. Apresentar Certidão Enfitêutica atualizada;
3. Apresentar ART/RRT definitiva para fins de demolição;
4. Apresentar procuração para fins de demolição;
5. Apresentar planta cadastral do local, com assinatura do responsável técnico na planta, demarcando o prédio em questão;
6. Apresentar fotos do Google Street View de como era o imóvel.

02/34/000815/2019 - ANEDINA COSTA DA SILVA

Cumpra as Exigências

1. Na planta de situação indicar o PAA vigente para o local (PAA 11230) e cotar a largura do logradouro (18,00m);
2. Compatibilizar as cotas da planta de situação com a planta baixa;
3. Rever o quadro de áreas;

02/34/000884/2019 - PROP. RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 04/0455/2019

02/34/000882/2019 - PROP. RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 04/0454/2019

02/34/000883/2019 - PROP. RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 04/0453/2019

02/34/001013/2016 - LEONAM MORAES CASTELO BRANCO

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 27/09/2019

02/34/000794/2019 - GPC QUIMICA S/A

Cumpra as Exigências

- 1- Juntar cinco cópias em papel sulfite, um original em papel poliéster e versão digital do projeto nos formatos DWG e DWF, junto com declaração do PRPA afirmando que o conteúdo dos arquivos digitais corresponde exatamente ao apresentado na versão impressa aprovada.

02/34/000359/2017 - SILVIO FERREIRA DE CARVALHO JUNIOR

Extraído o Auto de Infração número 870314

02/34/000773/2011 - NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Passe-se Alvará

02/250008/2019 - CLAUDIO CORTEZ RAMOS E ALZIRA PEREIRA MARTINS RAMOS

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ

EXPEDIENTE DE 25/09/2019

02/36/000704/2015 - SEBASTIÃO INÁCIO DE CARVALHO

Complete a Documentação para o Habite-se:

-Certidão de visto fiscal.

02/36/000532/2019 - MARILÉIA DE OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

Apresente declaração da SMF quanto ao histórico das inscrições nºs. 0933825-2 e 0933826-0.

02/36/000678/2019 - RESPONSÁVEL LEGAL

Extraída Notificação número 06/0389/2019

EXPEDIENTE DE 26/09/2019

02/36/000660/2019 - KRISTINA MARIA FERREIRA GONÇALVES PEREIRA

Cumpra as Exigências

- 1) Cumpra integralmente as exigências do despacho de 25/09/2019, a saber:
 - nº 01 - Apresentar RI histórico, incluindo a informação da forma como o imóvel foi averbado (com Habite-se / sem Habite-se / por talão de imposto), completa;
 - nº 02 - Atender ao Dec. 18147/99 (indicar condições do passeio e mobiliário urbano; cotar lote conforme RI/PAL; indicar curvas de nível, conforme planta cadastral, se for o caso);
 - nº 03 - Apresentar formulário conforme Dec. 37918/2013, em duas vias, devidamente preenchidos e assinados (rever ATC / ATE informadas; declarações no verso da folha do quadro de áreas e assinaturas originais);
- 2) Solicitar os favores da LC 192/2018 (afastamento lateral).

02/36/000206/2019 - ROBERTO DA SILVA PEREIRA

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar projeto de acordo com o local, atendendo a legislação vigente;

2) Rever quadro de áreas, conforme Dec. 16721/98 (indicando áreas existentes e acrescidas, etc);
3) Indicar cores convencionais;
4) Juntar ART/RRT do PREO.

06/367462/1978 - EMMANOEL DE OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

1) Rever o título do projeto por tratar-se de substituição de P.A.;
2) Apor as Declarações de Responsabilidade Técnica do PRPA e PREO e Declaração de Responsabilidade do Proprietário, conforme o disposto no Anexo II e alíneas “a”, “b” e “c”, do inciso II do Art. 2º do Decreto Rio 44.737/2018, na planta de situação.
3) Apresentar todas as declarações na planta de situação, conforme Dec. 30165/2009 e Dec. 37918/2013, devidamente assinadas, com o registro do PRP e PREO no CAU/RJ;
4) Rever o quadro de áreas, conforme Dec. 16721/98, suprimir a ‘área do acréscimo’;
5) Atender ao Dec. 18.147/99 (indicar condições do passeio e mobiliário urbano; indicar o número do PAA 8598 junto ao alinhamento; confrontantes conforme o R.L., cotar logradouro conforme PAA.

02/36/000650/2019 - ADILSON BARBOSA DIAS

Cumpra as Exigências

1) Apresentar projeto completo (incluindo planta de telhado), conforme Portaria O-DGED nº 58/1982;
2) Indicar limites da área coberta e descoberta, na planta de situação;
3) Indicar RN e cota de soleira;
4) Atender ao Dec. 18147/99 (informando condições do passeio e mobiliário urbano; indicar número dos confrontantes; representar curvas de níveis na planta de situação conforme planta cadastral, se for o caso);
5) Atender ao Dec. 24.384/04 (rebaixo do meio-fio);
6) Projetar vagas de acordo com quadro VII do Dec. 322/76;
7) Atender às normas da Comlurb (Sistema próprio de coleta e armazenamento de lixo);
8) Projetar sanitário adaptado (Lei 2209/98; Lei 5760/14; NBRs 13994 e 9050);
9) Declaração quanto ao atendimento às adaptações arquitetônicas (Dec. 22705/03), na planta de situação;
10) Declaração do Ministério do trabalho (Res. SMU 56/96), na planta de situação;
11) Indicar cores convencionais, se for o caso.

02/36/000656/2019 - JAQUELINE REGO RAMOS

Cumpra as Exigências

1) Juntar DPA / DPE;
2) Atender ao paragrafo 3º do Art. 8º da LC 198/18 (varandas em balanço deverão distar 1,50 m da divisa, caso contrário não serão consideradas varandas em balanço reentrantes;
3) Apresentar levantamento topográfico, tendo em vista o perímetro do lote no local e metragens do lote averbadas no RI;
4) Rever quadro de áreas, conforme Dec. 16721/98 e projeção do prédio, tendo em vista a exigência nº 2;
5) Atender ao Dec. 18147/99 (indicar confrontantes; indicar curvas de nível, conforme planta cadastral, se for o caso).

02/36/000727/2016 - ESPÓLIO DE LAURO TEIXEIRA BASTOS REPRESENTADO POR VITÓRIA MOREIRA DE A

Cumpra as Exigências

1- Indicar como prédio existente o construído nos fundos do lote;
2- Rever a área existente e de acréscimo no formulário e no quadro de áreas;
3- Retirar do formulário os dados relativos ao prédio existente nos fundos do lote.

02/36/000383/2019 - SR(A). RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 06/0390/2019

02/355460/2000 - LUCIANA DA SILVA GOMES

Extraído o Auto de Infração número 887537

02/330007/2004 - JOSE DOMINGOS PICANDO

Extraído o Auto de Infração número 887536

02/36/000260/2019 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ESTAÇÃO CARIOCA LIFE

Passe-se Alvará

02/36/000588/2019 - AMCX ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 27/09/2019

02/36/000003/2019 - MAURÍCIO FÉLIX DE MORAES

Cumpra as Exigências

1-Deverá inicialmente apresentar planta de situação em condições, figurando o lote; o PAA; o logradouro devidamente cotado; a projeção do prédio no terreno devidamente cotado, inclusive os afastamentos
2- corrigir o formulário para legalização total
3- apresentar a pl. de situação conforme anexo II do Dec. 41.188/15

02/36/000589/2019 - AMCX ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

1) Cumpra integralmente as exigências do despacho de 26/08/2019, a saber:
-nº 01 - Juntar licença de demolição do prédio antigo;
-nº 02 - Rever o título para “Projeto para construção de edificação residencial multifamiliar, com 4 pavimentos, não afastada das divisas, localizada na Rua Tejuapá nº 763 - Vila da Penha”;
-nº 03 - Rever a ATE permitida;
-nº 04 - Identificar o número da edificação na planta de situação.

02/36/000032/2019 - EUNICE DA MOTTA SANTOS

Cumpra as Exigências

1- não usar cores convencionais
2- retirar a indicação de muro interno da área de utilização
3- desenhar e cotar apenas a projeção das áreas construídas dos prédios, sem telhado
4- corrigir TO permitida
5- cotar a varanda
6- informar na pl. de situação ou no formulário , se trata-se de legalização de obras concluídas

02/36/000509/2018 - ALUIMAR DELATORRE PEREIRA DE SOUZA

Cumpra as Exigências

1) Cumpra integralmente a exigência nº 02 (Apresentar projeto de acordo com a NBR 6492/94 e Portaria O-DGED 058/82, nas cores convencionais/escala mínima pl. baixa: 1/100) do despacho de 28/06/2019;
2) Rever quadro de áreas, conforme Dec. 16721/98 (T.O.);
3) Atender ao Dec. 18147/99 (condições de passeio e mobiliário urbano; indicar curvas de nível conforme planta cadastral, caso necessário);
4) Representar projeção dos PVIs na planta baixa;
5) Indicar cores convencionais corretamente (cortes e fachada);
6) Substituir “Térreo” por “1º Pavimento”, na identificação da planta baixa.

02/36/000696/2019 - GUSTAVO COUTINHO DO AMARAL

Extraída Notificação número 06/0395/2019

02/36/000594/2019 - SR(A). RESPONSÁVEL LEGAL

Extraída Notificação número 06/0391/2019

02/36/000689/2019 - IVA ALMEIDA NOGUEIRA

Extraída Notificação número 06/0393/2019

02/36/000695/2019 - ALDA LAUDANO FERREIRA

Extraída Notificação número 06/0392/2019

02/36/000693/2019 - ANTONIO CARLOS UNG

Extraída Notificação número 06/0394/2019

02/36/000395/2018 - DANIELLE DE MOURA CAETANO

Passe-se Alvará

02/250336/2018 - FERNANDA COUTO DE MAGALHÃES

Passe-se Alvará

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BANGU
EXPEDIENTE DE 18/09/2019**

02/59/000268/2017 - AAGE AMERICAN ARTES GRAFICAS EDITORA LTDA

Cumpra as Exigências

01 - Juntar certidão de ônus reais atualizada em nome do requerente;
02 - Juntar foto do imóvel a ser demolido, em atendimento ao Decreto 3261/2001;
03 - Juntar ART do PREO, quanto a obra de demolição;
04 - Juntar Certidão Enfitêutica do imóvel atualizada sem débitos.
05 - Juntar procuração com fins específicos

02/360410/2004 - ROSICLER DA SILVA MATTOS FERNANDES

Extraído o Auto de Infração número 874933

02/59/000304/2018 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA

Passe-se Alvará

02/59/000299/2018 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 19/09/2019

02/59/000361/2019 - PROPRIETÁRIO

Extraída Notificação número 09/0280/2019

02/59/000380/2019 - SR PROPRIETÁRIO

Extraída Notificação número 09/0297/2019

02/59/000359/2019 - SR. PROPRIETÁRIO

Extraída Notificação número 09/0278/2019

02/59/000378/2019 - SR PROPRIETÁRIO

Extraída Notificação número 09/0295/2019

02/59/000366/2019 - SR PROPRIETÁRIO

Extraída Notificação número 09/0285/2019

02/59/000384/2019 - SR PROPRIETÁRIO

Extraída Notificação número 09/0301/2019

02/59/000353/2019 - SR PROPRIETÁRIO

Extraída Notificação número 09/0273/2019

02/59/000373/2019 - SR PROPRIETÁRIO

Extraída Notificação número 09/0290/2019

02/59/000364/2019 - SR PROPRIETÁRIO

Extraída Notificação número 09/0306/2019

02/59/000363/2019 - SR PROPRIETÁRIO

Extraída Notificação número 09/0282/2019

02/59/000382/2019 - SR PROPRIETÁRIA

Extraída Notificação número 09/0299/2019

02/59/000354/2019 - SR PROPRIETÁRIO

Extraída Notificação número 09/0274/2019

02/59/000374/2019 - SR PROPRIETÁRIO

Extraída Notificação número 09/0291/2019

02/59/000365/2019 - SR PROPRIETÁRIO

Extraída Notificação número 09/0284/2019

02/59/000383/2019 - SR PROPRIETÁRIO

Extraída Notificação número 09/0300/2019

02/59/000352/2019 - SR PROPRIETÁRIO

Extraída Notificação número 09/0272/2019

02/59/000371/2019 - SR PROPRIETÁRIO

Extraída Notificação número 09/0289/2019

02/59/000388/2019 - SR PROPRIETÁRIO

Extraída Notificação número 09/0305/2019

02/59/000349/2019 - SR PROPRIETÁRIO

Extraída Notificação número 09/0269/2019

02/59/000368/2019 - S4R PROPRIETÁRIO

Extraída Notificação número 09/0286/2019

02/59/000385/2019 - SR PROPRIETÁRIO

Extraída Notificação número 09/0302/2019

02/59/000356/2019 - SR PROPRIETÁRIO

Extraída Notificação número 09/0276/2019

02/59/000376/2019 - SR PROPRIETÁRIO

Extraída Notificação número 09/0293/2019

02/59/000351/2019 - SR PROPRIETÁRIO

Extraída Notificação número 09/0271/2019

02/59/000370/2019 - SR PROPRIETÁRIO

Extraída Notificação número 09/0288/2019

02/59/000387/2019 - SR PROPRIETÁRIO

Extraída Notificação número 09/0304/2019

02/59/000360/2019 - SR PROPRIETÁRIO

Extraída Notificação número 09/0279/2019

02/59/000379/2019 - SR PROPRIETÁRIO

Extraída Notificação número 09/0296/2019

02/59/000362/2019 - SR PROPRIETÁRIO

Extraída Notificação número 09/0281/2019

02/59/000381/2019 - SR PROPRIETÁRIO

Extraída Notificação número 09/0298/2019

02/59/000358/2019 - SR PROPRIETÁRIO

Extraída Notificação número 09/0277/2019

02/59/000377/2019 - SR PROPRIETÁRIO

Extraída Notificação número 09/0294/2019

02/59/000350/2019 - SR PROPRIETÁRIO

Extraída Notificação número 09/0270/2019

02/59/000369/2019 - SR PROPRIETÁRIO
Extraída Notificação número 09/0287/2019

02/59/000386/2019 - SR PROPRIETÁRIO
Extraída Notificação número 09/0303/2019

02/59/000355/2019 - SR PROPRIETÁRIOS
Extraída Notificação número 09/0275/2019

02/59/000375/2019 - SR PROPRIETÁRIO
Extraída Notificação número 09/0292/2019

EXPEDIENTE DE 20/09/2019

02/59/000180/2018 - LUIZ CLAUDIO MOREIRA GUEDES E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Juntar Registro de Imóveis atualizados dos lotes envolvidos.

02/59/000395/2018 - GIOVANNI BATISTA FERREIRA
Cumpra as Exigências

1- Cotar lado direito do lote conforme RGI (30,00m);
2- Recalcular quadro de áreas junto a planta de situação, bem como com-
patibiliza-lo com quadro de áreas junto ao formulário.

02/356230/1990 - REDE D'OR SÃO LUIZ S/A
Extraído o Auto de Infração número 874934

EXPEDIENTE DE 23/09/2019

02/59/000024/2019 - CARLOS ALBERTO PETROPÓLIS
Cumpra as Exigências
1- Preencher junto ao formulário especial a área referente a edícula;
2- Juntar Declaração de supressão vegetal - Art. 17 do Decreto 40.722/2015.

02/59/000417/2019 - SR PROPRIETARIO
Extraída Notificação número 09/0314/2019

02/59/000429/2019 - SR PROPRIETARIO
Extraída Notificação número 09/0330/2019

02/59/000412/2019 - SR PROPRIETARIO
Extraída Notificação número 09/0319/2019

02/59/000421/2019 - SR PROPRIETARIO
Extraída Notificação número 09/0310/2019

02/59/000406/2019 - SR PROPRIETARIO
Extraída Notificação número 09/0326/2019

02/59/000411/2019 - PROPRIETARIO
Extraída Notificação número 09/0320/2019

02/59/000419/2019 - SR PROPRIETARIO
Extraída Notificação número 09/0312/2019

02/59/000408/2019 - SR PROPRIETARIO
Extraída Notificação número 09/0328/2019

02/59/000422/2019 - SR PROPRIETARIO
Extraída Notificação número 09/0309/2019

02/59/000405/2019 - SR PROPRIETARIO
Extraída Notificação número 09/0325/2019

02/59/000424/2019 - SR PROPRIETARIO
Extraída Notificação número 09/0307/2019

02/59/000425/2019 - SR PROPRIETARIO
Extraída Notificação número 09/0323/2019

02/59/000416/2019 - SR PROPRIETARIO
Extraída Notificação número 09/0315/2019

02/59/000428/2019 - SR PROPRIETARIO
Extraída Notificação número 09/0331/2019

02/59/000410/2019 - PROPRIETARIO
Extraída Notificação número 09/0321/2019

02/59/000415/2019 - SR PROPRIETARIO
Extraída Notificação número 09/0316/2019

02/59/000427/2019 - SR PROPRIETARIO
Extraída Notificação número 09/0332/2019

02/59/000414/2019 - SR PROPRIETARIO
Extraída Notificação número 09/0317/2019

02/59/000426/2019 - SR PROPRIETARIO
Extraída Notificação número 09/0333/2019

02/59/000409/2019 - PROPRIETARIO
Extraída Notificação número 09/0322/2019

02/59/000420/2019 - SR PROPRIETARIO
Extraída Notificação número 09/0311/2019

02/59/000407/2019 - SR PROPRIETARIO
Extraída Notificação número 09/0327/2019

02/59/000418/2019 - SR PROPRIETARIO
Extraída Notificação número 09/0313/2019

02/59/000430/2019 - SR PROPRIETARIO
Extraída Notificação número 09/0329/2019

02/59/000413/2019 - SR PROPRIETARIO
Extraída Notificação número 09/0318/2019

02/59/000423/2019 - SR PROPRIETARIO
Extraída Notificação número 09/0308/2019

02/59/000404/2019 - SR PROPRIETARIO
Extraída Notificação número 09/0324/2019

02/59/000249/2018 - BRUNO PADILHA DE LIMA COSTA
Passe-se Alvará

02/59/000365/2018 - ANILSA DINIZ DE OLIVEIRA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 24/09/2019

07/275212/1968 - VALDIR LUIZ DO PRADO
Cumpra as Exigências
1- Juntar Declaração do proprietário do imóvel e dos profissionais responsáveis pelo projeto (PRPA) e pela obra (PREO), assumindo a completa responsabilidade pelo cumprimento da LC 198/19 e das demais normas em vigor aplicáveis às obras e edificações - Art. 39 da LC 198/19 (caput e parágrafo 1º).

02/001321/2015 - WALTER PAULO DE SOUZA
Ficam aceitas as obras do prédio residencial unifamiliar com 01 pavimento mais edícula nos fundos com 02 pavimentos sito a Rua General Azambuja Vilanova, nº 157, com Área Total Construída de 148,90m².

02/59/000199/2018 - MILLENA SANTOS CORDEIRO
Pode habitar o prédio residencial unifamiliar com um pavimento sito a Rua Baitaca, nº 240, com área total construída de 140,85m²

02/59/000132/2017 - MONICA MARIA GOMES DE MELLO
Pode habitar o prédio residencial unifamiliar de um pavimento sito na rua Cacilandia nº 40 com uma área total construída de 123,73m²

EXPEDIENTE DE 25/09/2019

07/574955/1962 - MITRA ARGUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO
Cumpra as Exigências
1- Atender ao exigido em 18/12/2006

02/59/000389/2019 - SR PROPRIETÁRIO
Extraída Notificação número 09/0335/2019

02/356653/1994 - MARIA ALICE MAGALHAES MATEUS
Extraída Notificação número 09/0334/2019

02/59/000309/2018 - CELINA BITTENCOURT RIBEIRO E OUTRA
Pode habitar o prédio residencial unifamiliar com um pavimento sito a Rua Comendador Portela nº 120 e ficam aceitas as obras de acrescimo do prédio residencial unifamiliar com dois pavimentos sito a Rua Comendador Portela nº 120 fundos, com Área Total Construída de 276,50m².

EXPEDIENTE DE 26/09/2019

02/59/000120/2019 - MARIA DA GRAÇA NEVES MANES
Cumpra as Exigências
Juntar documentos necessários para prosseguimento do Habite-se.

02/360041/2001 - PAULO ROBERTO AZEVEDO DAS MERCES
Extraído o Auto de Infração número 874938

02/360293/2007 - LUIZ CARLOS SANTORO BARBOSA
Extraído o Auto de Infração número 874942

02/360727/2000 - JANDIRA CARDOSO PAPAIS
Extraído o Auto de Infração número 874937

06/360132/1983 - JOÃO BATISTA CAXIAS DE LIMA
Extraído o Auto de Infração número 874936

02/357404/1993 - EGBERTO BRANDÃO DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 874941

02/360303/2010 - TEREZA CRISTINA VEIGA SCHOTTZ
Extraído o Auto de Infração número 874940

02/375311/1996 - PIZZARIA E RESTAURANTE MATHEUS E GOEVANNA LTDA
Extraído o Auto de Infração número 874939

14/356613/1988 - EDSON MONTEIRO DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 874944

02/360096/2005 - MARIA RANGEL DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 874943

EXPEDIENTE DE 27/09/2019

02/59/000340/2018 - MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE
Cumpra as Exigências
1. Retirar permeabilidade junto ao formulário e planta de situação;
2. Requerente deverá assinar folha I do formulário especial;
3. Juntar formulário sem rasuras (branquinho) e com assinaturas originais;
4. Apresentar Declaração de suscetibilidade (Dec. 33534/11) e Declaração de supressão vegetal (Art. 17 Dec. 40.744/15);

02/360359/2009 - CARLOS ROGÉRIO CAMPOS
Extraída Notificação número 09/0336/2019

02/357006/1992 - LUIS PIRES DE ALMEIDA
Extraído o Auto de Infração número 874947

02/357040/1992 - MARIA EULÁLIA ALVES
Extraído o Auto de Infração número 874948

02/59/000300/2017 - ANTONIO MELLO DA SILVA FILHO
Extraído o Auto de Infração número 874949

02/59/000082/2011 - JOAO BATISTA BRAGA
Extraído o Auto de Infração número 874945

02/59/000209/2016 - IASMIN CARUBA DE MELO
Extraído o Auto de Infração número 874946

02/59/000257/2019 - LEONARDO GIGLIOTTI BARBERES E OUTROS
Ficam aceitas as obras de demolição de prédio residencial unifamiliar com um pavimento situado na Rua Vieira do Nascimento, nº 45, Realengo.

02/59/000219/2015 - ROSA MARIA TEIXEIRA
Passe-se Alvará

**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL
EXPEDIENTE DE 27/09/2019**

02/000163/2019 - GABRIELLA CRUZ DESIDERIO
Compareça para Ciência Complementar estudo viário com proposição de alinhamento, readequando-se os passeios projetados, e fazendo figurar da planta os limites do terreno e a Rua Almirante Luís Maria Piquete . Cotar a extensão dos trechos de logradouros a urbanizar.

**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 27/09/2019**

02/01/000476/2011 - AUREO VINICIUS COSINE CAVALCANTI
Compareça para Esclarecimentos

EXPEDIENTE DE 30/09/2019

02/13/000030/2019 - CARLOS RAFAEL FERREIRA MOREIRA
Cumpra as Exigências
Para prosseguimento, o requerente deverá apresentar:
1- Projeto completo em escala;
2- Na planta de situação, representar lote com dimensões cotadas conforme RGI/ PAL 41540. Representar logradouro conforme PAA 7484. No quadro de áreas, indicar ATE permitida e projetada;
3- Na fachada, representar o acréscimo realizado no terraço e cotar a altura total da edificação;
4- Nas plantas, representar o acesso interno entre a unidade 502 e o terraço. Na planta do terraço, retirar o acesso da área comum ao terraço.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 27/09/2019**

02/270030/2016 - LOCALL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar planta de situação de acordo com o PAA 11937, inclusive em relação ao raio de concordância do segmento em curva, cotar o terreno de acordo com o PAL 34293 e incluir mobiliário urbano em frente ao lote (Dec. 18147/99);
2 - Projetar rebaixo de meio-fio do Dec. 24384/04;
3 - No subsolo, atender ao Art. 24 do Dec. 8046/88, devendo constar apenas áreas de estacionamento, não dependências de uso comum; e ainda: projetar ventilação para o estacionamento, incluir inclinação e largura da rampa, projetar circulações livres de pilares, conforme disposto no Art. 28 da LC 198/19;
4 - No pavimento térreo, esclarecer acesso à edificação considerando o RN e a cota de soleira projetadas;

5 - Em todos os pavimentos completar cotas das circulações horizontais e hall dos elevadores;
6 - Atender a altura máxima para a edificação, segundo o Anexo VII e Inc. I do Art. 35 do Dec. 8046/88, incluindo todos os elementos construtivos;
7 - Quanto à documentação:

- a) DPA/DPE da CEDAE;
- b) Apresentar licença de demolição;
- c) LMP e planta visada pela SMAC (ATC>10.000,00m²);
- d) Parecer e plantas visadas pela CET-RIO.

02/01/000366/2019 - FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
Cumpra as Exigências

O requerente deverá:

1) Preliminarmente atender o art. 18 da Lei 434/1983 referente ao gabarito máximo para a nova construção;

2) Planta de situação

- a) apresentar planta conforme o que determina o Decreto 18.147/1999, indicando também o rebaixamento de meio-fio de acordo com o Decreto 24.384/2004;
- b) apresentar somente os lotes em questão com as dimensões conforme o RGI e as dimensões locais, caso haja divergência;
- c) no quadro de áreas: RN local e cota de soleira, taxa de ocupação permitida e projetada, bem como a ATE permitida e projetada observando o parágrafo único do art. 103 da LC 111/2011, número de vagas exigidas e projetadas, cálculo de reservatório de reuso e retardo;
- d) incluir as declarações: do Ministério do Trabalho, rios, valas e canais, de demolição, da LC 198/2019, de suscetibilidade a acidentes geotécnicos, de vigilância sanitária, de bota fora, de supressão vegetal, de reservatório para retenção de águas pluviais;

3) Projeto

- a) corrigir título para “projeto de modificação com acréscimo de área em prédio existente, consistindo na construção de prédio de uso exclusivo destinado à ensino, não afastado das divisas, composto por 5 pavimentos, em lote resultante do remembramento dos números 44 (prédio preservado) e 56 da Rua Jornalista Orlando Dantas, Botafogo, em ZR-3 limite com ZR-2 em área de abrangência da Lei 434/1983, IV R.A.”, complementando a informação do uso;
- b) apresentar projeto em cores convencionais;
- c) atender corretamente o inciso II do art. 4º da LC 198/2019 quanto ao afastamento de fundos;
- d) apresentar demonstrativo de ATE;
- e) atender o inciso II do art. 30 da LC 198/2019 referente ao bicicletário;
- f) projetar reservatório de reuso e retardo conforme o que determina a Resolução Conjunta SMG/SMO/SMU nº 001/2005;
- g) na planta do subsolo: atender o inciso IV do art. 28 da LC 198/2019 quanto o afastamento frontal mínimo, atender o inciso III do parágrafo 2º do art. 28 da LC 198/2019 referente ao afastamento mínimo no início da rampa, atender o inciso I do parágrafo 2º da LC 198/2019 com relação à trecho horizontal mínimo após lance de rampa, atender o inciso III do art. 28 da LC 198/2019 quanto às vagas livres de qualquer interferência, atender corretamente o que dispõe os incisos I e II do art. 29 com relação a vaga de carga e descarga, indicar cálculo da ventilação observando também o atendimento do inciso II do parágrafo 1º do art. 5º da LC 198/2019 quanto à dimensão mínima do PV, indicar ventilação dos banheiros, do apoio restaurante e do depósito temporário de lixo conforme Norma da Comlurb;
- h) corrigir indicação dos pavimentos sendo o pavimento de acesso denominado 1º pavimento, e assim por diante;
- i) nas plantas dos denominados “térreo, 1º, 2º e 3º pavimentos”: cotar e corrigir escada de incêndio, indicar ventilação dos banheiros e dos compartimentos fechados, indicar esquadrias;
- j) na edificação preservada: projetar acessibilidade observando o que dispõe a NBR 9050, indicar ventilação dos banheiros, esclarecer o acesso à varanda;

4) Documentação até a licença

- a) juntar RRT/ART do PRPA;
- b) juntar DPA/DPE da CEDAE;
- c) juntar licença de demolição;
- d) juntar LMP e planta visada pela SMAC (se for o caso);
- e) juntar Parecer e plantas visadas pela CET-RIO;
- f) juntar Ofício e plantas visadas pela GEO-RIO;
- g) juntar croqui do remembramento.

OBS: Deverá ser ouvido o IRPH (nº 44 - imóvel preservado, nº 56 - imóvel tutelado, APAC de Botafogo e setor C da Resolução SMU nº 12/2018).

02/250069/2019 - VICOSA PARTICIPACOES SA
Cumpra as Exigências

- 1) Atender ao inciso XIX das Disposições Gerais do decr. 3046/81 (comércio);
- 2) retificar cálculo de vagas exigidas, de acordo com o quadro VII do decr. 322/76;
- 3) até a licença, deverá apresentar:
 - a) LMP da SMAC;

- b) DPE e DPA da CEDAE;
- c) Termo de urbanização dos logradouros ou comprovação de aceitação das obras de urbanização;
- d) comprovação de estar em dia com as obrigações tributárias perante o município (art. 13 da LC 192/2018 e art. 18 do decr. 44.737/2018);
- e) quadro de escolas e de comércio;
- f) plantas visadas pela GEO-Rio;
- g) parecer e plantas visadas pela CET-Rio.

EXPEDIENTE DE 30/09/2019

02/250016/2019 - EDSON V. DUTRA

Cumpra as Exigências

- 1 - Mantidas as exigências de 28/08/19;
- 2 - E ainda, não cabe a aplicação da LC 192/18, visto que as ampliações projetadas não atendem ao disposto no Art. 3º da referida lei complementar, bem como, há que se salientar que o IAT vigente para o local é de 1,00, segundo o Anexo VII da LC 111/11, e que o IAT projetado é de 2,50.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
EXPEDIENTE DE 26/09/2019**

02/001222/2010 - BLUE OCEAN INC IMOB SPE LTDA E OUTROS

Cumpra as Exigências

- 1. ART/RRT referente ao projeto e à execução de obra com comprovante de quitação, observando a Resolução SMU 33/2019 com relação às atividades exercidas;
- 2. 2 vias das Declarações e termos constantes no Anexo I do Dec 37.918/13 devidamente preenchidos e assinados.

02/290734/2007 - CELTEC - CENTRO EDUCACIONAL DA LAGOA TEC-NOLOGIA LTDA

Cumpra as Exigências

O requerente deverá comparecer para receber esclarecimentos

02/41/000911/2013 - CRISTINA DE FIGUEIREDO LOPES E OUTROS

Cumpra as Exigências

- 1. Atender as restrições até a 1ª laje;
- 2. Requerer no carimbo: “Substituição de projeto aprovado com acréscimo de área...”;
- 3. Apor assinaturas do PREO, PRPA e proprietário nas plantas;
- 4. Anexar Termos de Responsabilidade de acordo com Inciso II do Anexo I do Decreto 37918/13.

02/41/000457/2018 - KATIA HOLZ DA SILVA

Cumpra as Exigências

Documentação:

- 1. RRT do profissional responsável pela obra com comprovante de quitação.

Projeto:

- 1. Atender ao Art. 9º, nº 1 do Decreto 8.321/88: nenhum elemento da edificação poderá ultrapassar a altura de 11 m em relação ao nível natural do terreno;
- 2. Atender ao Art. 9º, nº 3 do Decreto 8.321/88: o nº de pavimentos não é limitado desde que em nenhum ponto a edificação tenha mais de três pavimentos superpostos;
- 3. Apresentar a planta de situação, de acordo com a PORTARIA O-DGED nº58 de 25/06/82 e atendendo ao Decreto 18.147/99 (RN, cota de soleira, cotar logradouro, lotes vizinhos e indicar PAA, 12.031, no alinhamento do lote) e representar as curvas de nível de 1m em 1m;
- 4. Apresentar todo o projeto nas cores convencionais;
- 6. Cotar os afastamentos na planta de situação;
- 7. Nos cortes, indicar curvas de nível de metro em metro;
- 8. Compatibilizar os cortes com a indicação informada nas plantas baixas;
- 9. Quadro de áreas informando os índices permitidos, projetados e informar área projetada existente e acrescida;
- 10. Retirar do projeto a planta nº 02/04;
- 11. Apresentar projeto visado pela Geo RIO;
- 12. Nas plantas baixas apresentar as cotas gerais a serem construídas;
- 13. Apor as declarações de suscetibilidade, demolição e do Decreto 37918/13.

02/370270/2008 - 31DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar na planta de situação as declarações pertinentes do Decreto nº 37.918/13;
- 2) Apresentar na quadro descritivo, as áreas das unidades e ATC total;
- 3) Figurar o logradouro conforme PAA 12.070, figurando o nº deste no alinhamento.

02/41/000143/2012 - ALEXANDER GEOGIADIS

Extraído o Auto de Infração número 889764

02/315525/1998 - ELDOR EVANGELISTA FERREIRA

Extraído o Auto de Infração número 889768

02/315633/2001 - DANIELA RODENBACH

Extraído o Auto de Infração número 889771

02/41/001200/2013 - CARLOS PEDRO DA SILVA

Extraído o Auto de Infração número 889774

02/315292/2003 - CONSTRUTORA LEO LYNCE S/A

Extraído o Auto de Infração número 889773

14/324722/1988 - ELIANA DA CONCEIÇÃO VILLAR

Extraído o Auto de Infração número 889769

02/374435/2010 - SERGIO ZELINO COELHO MOITINHO

Extraído o Auto de Infração número 889766

02/41/001542/2011 - CARLOS CANDIDO BORGES

Extraído o Auto de Infração número 889770

02/370204/2007 - ALEXANDRE SAVERNINI

Extraído o Auto de Infração número 889763

02/41/001291/2012 - JULIANA CAMPELLO DA COSTA RIBEIRO

Extraído o Auto de Infração número 889772

02/370461/2000 - DANIEL PAZOS PAZOS

Extraído o Auto de Infração número 889767

02/371330/2008 - LAURINÉIA ANTUNES FARIAS

Extraído o Auto de Infração número 889765

02/41/000636/2017 - MARCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
Ficam aceitas as obras

02/265275/2015 - ANTONIO DE PADUA QUEIROZ

Ficam aceitas as obras

02/373691/2010 - KATIA DA SILVA CIRNE

Ficam aceitas as obras

02/41/001050/2012 - MARIA HELENA SANTOS NASSIF

Ficam aceitas as obras

02/41/002751/2015 - WAGNER RIBEIRO PEREIRA

Mantenho a Exigência

02/41/000132/2011 - ONCAP CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, E OUTRO
Passe-se Alvará

02/41/000878/2019 - CARLOS EDUARDO MOLITERNO

Passe-se Alvará

02/41/001234/2013 - TIM CELULAR S.A.

Passe-se Alvará

02/41/000866/2015 - CASENGE RECREIO II SPE EMPREND.IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

02/370426/2008 - 31DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

02/41/000892/2019 - HORÁCIO AUGUSTO PIRES

Passe-se Alvará

02/41/000394/2015 - SPE VEP 7 2014 EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA
Pode habitar

02/41/000730/2016 - ANTONIO ROBERTO PINTO DE QUEIROZ E MELO NETO
Pode habitar o prédio residencial multifamiliar, situado na Rua Nelson Tarquinio, n.º 131 ap 101/4, 201/4, 301/2 - Recreio dos Bandeirantes.

02/324829/1994 - PAULO DA COSTA FERREIRA E OUTRAS
Pode habitar as unidades 102/4, 201/4, cob 301/2 do prédio residencial multifamiliar, situado na Avenida Alfredo Balthazar da Silveira, n.º 1152 - Recreio dos Bandeirantes.

02/41/000636/2017 - MARCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
Pode habitar a unidade criada Loja 102 do Bloco L e ficam aceitas as obras de modificação sem acréscimo de área na unidade do grupamento comercial, antes Loja 101 do Bloco L, situadas na Avenida Ayrton Senna, n.º 2150 - Barra da Tijuca. A loja existente permanece a numeração Loja 101 Bloco L.

02/41/000873/2015 - JOSÉ GEOVANDRO FARIAS DE SOUSA
Pode habitar o prédio residencial unifamiliar, situado na Rua Jamil Haddad, n.º 261 - Barra da Tijuca.

02/41/000018/2019 - PRADO INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA
Pode habitar

02/41/000193/2018 - B&B ELIAS CONSTRUÇÕES LTDA
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 27/09/2019
02/001778/2015 - ALEXANDRE FERREIRA MARANTE PEGO
Cumpra as Exigências
1. 2 vias das Declarações e termos constantes no Anexo I do Dec 37.918/13 devidamente preenchidos e assinados.

02/001505/2015 - FLAVIA MARIA IDALGO DONADONI
Cumpra as Exigências
1. Juntar ART/RRT do PRPA/PREO, conforme Resolução SMU 33/2019;
2. Juntar os termos de responsabilidade conforme decreto 37918/13, devidamente assinados;
3. Juntar planta de corte demonstrando o acréscimo;
4. Juntar cópia do Registro de Imóveis;

02/374229/2010 - RIO CHAMI IMÓVEIS S.A
Cumpra as Exigências
Para prosseguimento o requerente deverá atender as restrições para aceitação.

02/41/000331/2017 - GILBERTO GONÇALVES AUGUSTO
Cumpra as Exigências
1. anexar ART/RRT referente ao projeto e à execução de obra com comprovante de quitação, observando a Resolução SMU 33/2019 com relação às atividades exercidas;
2. indicar, no projeto, as áreas de acréscimo e decréscimo conforme último projeto aprovado com habite-se;
3. na planta de situação:
3.1 apresentar demonstrativo de áreas cobertas abertas e fechadas por pavimento;
3.2 corrigir no quadro de áreas: TO projetado, ATE permitido e projetado, indicar áreas fechadas e de varandas por pavimento, área da garagem coberta e edícula; área de acréscimo total, área de decréscimo total, área existente e ATC.

02/41/001128/2018 - AFFONSO ANTONIO NOGUEIRA BERARDINELLI
Cumpra as Exigências
1- Juntar cópia do documento de identidade do proprietário;
2- Juntar cópia da carteira profissional do PRPA/PREO;
3- Juntar mais uma via das plantas;
4- Juntar certidão de ônus reais;
5- Juntar certidão enfiteutica do imóvel;
6- Corrigir projeto com as cores convencionais e habilitar layers que ficaram invisíveis na impressão;
7- Incluir quadro de áreas na planta de situação, figurando área existente, área acrescida e área total construída;
8- Juntar declarações que constam no decreto 37.918/13;

02/41/000468/2018 - SPE RESIDENCIAL VEP13 EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA
Cumpra as Exigências
1.0 - Juntar cópia de documento de identidade do promitente vendedor.
2.0 - Juntar RI com emissão máxima de 6 meses.

02/41/000662/2017 - LINDOLFO BASTOS DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Juntar formulário do Dec. 37918/13 incluindo as novas áreas que foram acrescidas no projeto.

02/365192/1997 - CARDIOBARRA CLÍNICAS LTDA
Extraído o Auto de Infração número 889776

06/565598/1977 - OCTAVIO FERNANDES DE ARAUJO E OUTROS
Extraído o Auto de Infração número 889775

02/373786/2010 - MARIA LUCIA LOPES ARAUJO
Ficam aceitas as obras

02/374530/2010 - GO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em unidade de prédio residencial multifamiliar, situado na Rua São Francisco de Assis, n.º 196 ap. 301 - Recreio dos Bandeirantes.

02/41/001956/2015 - MARILENE GONZALES RODRIGUEZ
Ficam aceitas as obras

02/262326/2015 - CLEONICE CAMPBELL
Ficam aceitas as obras

02/41/001955/2015 - MARILENE GONZALES RODRIGUEZ
Ficam aceitas as obras

02/374531/2010 - GO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em unidade de prédio residencial multifamiliar, situado na Rua São Francisco de Assis, n.º 196 ap. 302 - Recreio dos Bandeirantes.

02/41/001864/2015 - LUCIANA RIBEIRO FRACALANZA
Ficam aceitas as obras

02/370321/2008 - 31DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

02/42/000533/2018 - OSP3 INCORPORADORA SPE LTDA
Passe-se Alvará

02/41/000058/2019 - ADELINO GONÇALVES MARTINS E OUTROS
Passe-se Alvará

02/370226/2001 - TOJO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
Pode habitar as unidades 101/3, 201/3 do prédio residencial multifamiliar, situado na Avenida Gláucio Gil, n.º 90 - Recreio dos Bandeirantes.

02/370192/2008 - PAULO ROBERTO LAURIA AREAL E OUTROS (CASA 1) - 31 DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CASA 2)
Pode habitar (parcial) a Casa 1 do prédio residencial bifamiliar situado na Rua André Urani nº 562.

02/41/000634/2014 - JOAO BATISTA DE ANDRADE
Pode habitar (parcial) as unidades de cobertura 301 e 302 do prédio residencial multifamiliar, situado na Rua General Ivan Raposo, nº 743, perfazendo o total de unidades.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 27/09/2019**

02/42/000247/2015 - LEONARDO PAGANO MOREL E OUTRO
Cumpra as Exigências
1 - Rever preenchimento anexo III art. 3º Decreto 40.419/2015, quanto a hidrômetros individualizados.

02/42/000317/2015 - CONSTANTE CAMPOS CONSTRUTORA E REFORMAS EIRELI
Cumpra as Exigências
1 - Rever preenchimento declaração anexo III art. 3º Dec. 40.719/2015, quanto a Retenção de águas pluviais;
2 - Declaração de Aceitação junto a CEDAE, p/ a instalação e consumo d´água (DPA);
3 - Laudo e plantas visadas p/ CBERJ, compatível com o último P.A..

02/42/000506/2018 - JORGE DE AMORIM RAMOS
Cumpra as Exigências
Cumpra o projeto aprovado.

02/42/000595/2019 - JV - BZR
Extraída Notificação número 07/0397/2019

02/42/000657/2019 - SR. RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 07/0393/2019

02/42/000623/2019 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0399/2019

02/42/000656/2019 - SR. RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 07/0394/2019

02/42/000569/2019 - SR. RESPONSAVEL
Extraída Notificação número 07/0398/2019

02/42/000655/2019 - SR. RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 07/0395/2019

02/42/000664/2014 - ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO ESTE BRASILEIRA DOS ADVENTISTAS DO 7 DIA
Extraída Notificação número 07/0396/2019

02/42/000788/2013 - OSWALDO ALEXANDRE DIAS MOREIRA
Extraído o Auto de Infração número 870589

02/42/000959/2015 - LANDRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

02/41/000467/2018 - BR LOG 3091 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA
Passe-se Alvará

02/270129/2012 - CALCY EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
Passe-se Alvará

02/42/000153/2018 - ROBSON GOMES DA NÓBREGA
Pode habitar

**SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 27/09/2019**

02/191595/2019 - IMOBENS ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA
Extraída Notificação número 45/1731/2019
Endereço do imóvel : AVN LÚCIO COSTA nº 5130

02/191596/2019 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MARINA DEL SOLE
Extraída Notificação número 45/1732/2019
Endereço do imóvel : AVN LÚCIO COSTA nº 15900

02/191597/2019 - SR RESPONSAVEL PELO IMOVEL
Extraída Notificação número 45/1733/2019
Endereço do imóvel : AVN LÚCIO COSTA nº 16130

02/191601/2019 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PORTAL DO RECREIO
Extraída Notificação número 45/1737/2019
Endereço do imóvel : AVN LÚCIO COSTA nº 16800

02/191603/2019 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MARCOS ALEXANDRE
Extraída Notificação número 45/1739/2019
Endereço do imóvel : AVN LÚCIO COSTA nº 17194

02/191593/2019 - CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE LINS DE VAS-
CONCELOS
Extraída Notificação número 45/1728/2019
Endereço do imóvel : RUA HERACLITO GRACA nº 347

02/191606/2019 - MARIA B J MONTEIRO A/C SILBENE I COMERCIO LTDA
Extraída Notificação número 45/1729/2019
Endereço do imóvel : RUA AUGUSTO DE VASCONCELOS nº 35

02/191602/2019 - CONDOMINIO DO EDIFICIO DESEMBARGADOR ALOYSIO MARIA TEIXEIRA
Extraída Notificação número 45/1738/2019
Endereço do imóvel : AVN LÚCIO COSTA nº 17000

02/192262/2017 - ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS
Extraída Notificação número 45/1742/2019
Endereço do imóvel : RUA CONDE DE BONFIM nº 1033

02/191599/2019 - SR RESPONSAVEL PELO IMOVEL
Extraída Notificação número 45/1735/2019
Endereço do imóvel : AVN LÚCIO COSTA nº 16400

02/191594/2019 - CONDOMINIO LES RESIDENCES SAINT TROPEZ
Extraída Notificação número 45/1730/2019
Endereço do imóvel : AVN LÚCIO COSTA nº 4000

02/191600/2019 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RECREIO CENTER
Extraída Notificação número 45/1736/2019
Endereço do imóvel : AVN LÚCIO COSTA nº 16560

02/191598/2019 - CONDOMINIO DO EDIFICIO WELL SUNSHINE
Extraída Notificação número 45/1734/2019
Endereço do imóvel : AVN LÚCIO COSTA nº 16250

02/191605/2019 - MARCIA VILAS ANTELO JASSUS
Extraída Notificação número 45/1741/2019
Endereço do imóvel : AVN LÚCIO COSTA nº 17686

02/191604/2019 - CONDOMINIO WELL SUNSET
Extraída Notificação número 45/1740/2019
Endereço do imóvel : AVN LÚCIO COSTA nº 17500

02/190962/2016 - OBRA PORTUGUESA DE ASSISTÊNCIA
Extraído o Auto de Infração número 821113

02/190255/2018 - ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL EVANGÉLICO DO RIO DE JANEIRO
Extraído o Auto de Infração número 821112

02/191162/2016 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO (A/C ADMINISTRAÇÃO)
Extraído o Auto de Infração número 821111

**SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL
EXPEDIENTE DE 27/09/2019**

02/000868/2004 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ITAPORA
Cumpra as Exigências
Atender de imediato o Laudo de Vistoria La m 171/19 referente à marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Xavier da Silveira, 29 e recomendamos apresentar o Comunicado da AUTOVISTORIA.

02/000913/2013 - CONDOMINIO DO EDIFICIO JOAO PAULO II
Cumpra as Exigências
Atender de imediato o Laudo de Vistoria La m 326/13 AC referente à marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Cândido Benício, 1270 e recomendamos apresentar o Comunicado da AUTOVISTORIA.

02/195272/2014 - MANUEL PINHO SANTOS
Cumpra as Exigências
Atender de imediato o Laudo de Vistoria La m 492/15 AC referente à marquise pertencente ao imóvel situado na Avenida Marechal Floriano, 121 e recomendamos apresentar o Comunicado da AUTOVISTORIA.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO
EXPEDIENTE DE 25/09/2019

02/01/000213/2019 - KAREN SCHUELLER KACELNIK
Cumpra as Exigências
Permanecem exigências

EXPEDIENTE DE 26/09/2019

02/01/000413/2019 - AMERICAN AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente o interessado deverá projetar com as cotas do R.I. e indicando a servidão mencionada; atender ao art. 121 Dec 322/76 com uso comercial compatível para cada logradouro.

02/01/000220/2015 - CARMEN LÚCIA DE ARAUJO CASTRO
Cumpra as Exigências
Junte 02 (dois) jogos completos do projeto nas cores convencionais e com o quadro de áreas, na planta de situação, coerente com o laudo revisto, nos 02 (dois) jogos, para prosseguimento.

02/01/000426/2019 - EUGENIA DE MACEDO SOARES TELLES RIBEIRO
Cumpra as Exigências
1. Juntar título de propriedade (RGI) do terreno nº 39 ou PAL com as medidas do lote;
2. Retirar plantas com as modificações a fazer.

02/01/000168/2016 - JARDIM MIRAFLORES LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 27/09/2019

02/01/000425/2019 - MARILIA ARNAUD BAPTISTA CORDEIRO
Cumpra as Exigências
1. Atender ao art. 5º, inciso I, da LC 198/19, quanto às dimensões mínimas para os PVLs (¼ da altura total), bem como ao § 3º, inciso II, quanto ao prolongamento do PVI da garagem até a edificação;
2. Incluir na planta de situação os fechamentos P08 (salas) e P09 (garagem) e suas dimensões, atendendo ao art. 18, da LC 198/19;
3. Cotar as vagas de estacionamento, art. 29, e as do bicicletário, art. 30 da LC 198/19;
4. Projetar sanitário para PNE, art. 23 inciso VI, da LC 198/19;
5. Sujeito a reexame.
Obs: deverá ser submetido ao U/IRPH.

02/01/000350/2018 - LUCIANA NUNES PEREIRA
Cumpra as Exigências
Compareça o interessado para ciência de que somente foi autorizado o licenciamento de acréscimo horizontal do 5º pavimento com os favores da LC 192/2018.

02/01/000431/2019 - EUCLIDES DUARTE RAMOS
Cumpra as Exigências
1. Esclarecer se trata-se de obra a executar ou se estão concluídas, através da Declaração pertinente, constante no Decreto 44737/18;
2. Atender ao disposto na LC 198/19, art. 14, inciso II, quanto ao pé-direito mínimo de 3,00 m para lojas, bem como ao art. 16, quanto à área máxima de 50% da loja para o jirau;
3. Sujeito a reexame.
Obs: deverá ser ouvido o U/IRPH

02/01/000386/2019 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GOLDEN GATE
Cumpra as Exigências
de 18/9/19 do IRPH

02/01/000383/2019 - ITACAN REFRIGERANTES LTDA
Cumpra as Exigências
Compareça para esclarecimentos.

EXPEDIENTE DE 30/09/2019

02/01/000434/2019 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MUNDO NOVO
Cancelo o Auto de Infração 752951

02/01/000373/2019 - ANTONIO RIBEIRO CUINAS
Compareça para Esclarecimentos

02/01/000658/2016 - INCORPORADORA SAO MANUEL LTDA
Complete a Documentação promova a baixa do visto fiscal e certificado de aprovação expedido pelo CBERJ

02/01/000356/2018 - INCORPORADORA SAO MANUEL LTDA
Complete a Documentação promova a baixa do visto fiscal e apresente certificado de aprovação expedido pelo CBERJ

02/01/000811/2011 - PIT STOP RESTAURANTE LTDA - EPP
Cumpra as Exigências
Para a Licença deve ser assinada, pelo PREO e pelo proprietário a prancha nº 2 (plantas baixas) que está visada pelo U/IRPH.

02/01/000152/2019 - SESI
Cumpra as Exigências
Para a licença apresentar mais um jogo de plantas.

02/01/000261/2018 - MANUEL MEDEIROS
Cumpra as Exigências
O interessado deverá indicar quadro de áreas na Planta de Situação.

02/01/000392/2019 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ROYAL GARDEN
Passe-se Alvará

02/01/000341/2019 - EDIFICIO PRAIA
Passe-se Alvará

02/01/000372/2019 - CONDOMINIO DO EDIFICIO D'ORO BOTAFOGO
Passe-se Alvará

02/01/000579/2016 - COLEGIO SANTA ROSA DE LIMA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA
EXPEDIENTE DE 26/09/2019

02/12/000371/2019 - RAUL FÉLIX LAVOCAT
Extraída Notificação número 02/0089/2019

EXPEDIENTE DE 27/09/2019

02/12/000988/2015 - SORAYA C SILVA DE F ESPIAS
Cumpra as Exigências
1) O PRPA/PREO deverá se qualificar e apresentar RRT/ART conforme a Resolução SMU nº 33 de 29/04/19;
2) Apresente os termos de responsabilidade de acordo com o artigo 39 da Lei Complementar 198/2019.

02/12/000374/2019 - GUERINO SANTORO
Extraída Notificação número 02/0090/2019

02/275151/2010 - CLAUDIO DE ASSUMPÇÃO GUIMARÃES
Passe-se Alvará

02/12/000548/2014 - RACHEL BARRETO FALCÃO
Pode habitar

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 27/09/2019

02/13/000761/2018 - MÉTRICA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA-
ÇÕES LTDA
Compareça para Ciência do despacho do IRPH.

02/13/001005/2014 - ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA MAURO SÉRGIO
SALOMÃO
Compareça para Ciência . Esclarecer se as obras estão paralisadas.

02/13/000273/2019 - JACOME DA SILVA SOUZA
Compareça para Ciência do despacho do IRPH.

02/300664/2007 - CLAUDIA MARIA CAMELO TROTTE
Compareça para Ciência do despacho do IRPH às fls.50 do IRPH.

02/13/000223/2019 - RUBENS JOSE CAMINHA CIESLAK
Compareça para Ciência do despacho do IRPH - consulta junto a SMAC.

02/13/000321/2019 - CASIMIRO VARANDA DA SILVA
Compareça para Ciência que a licença emergencial nº21/0244/2019 não permite realização de obras, apenas as devidas providências para a proteção do imóvel e do seu entorno como escoramentos, telas de segurança e para-lixo. Não tendo justificativa para a sua prorrogação.

02/326050/2003 - MANUEL PINTO MARQUES
Compareça para Ciência do despacho do IRPH.

02/313002/1994 - JORGE LABA E OUTROS
Compareça para Ciência do parecer do IRPH.

02/13/000729/2018 - JOAQUIM PEDRO GOMES DE DORNELLAS
CYSNEIROS E OUTROS
Compareça para Ciência do despacho do IRPH.

02/13/000891/2013 - DUFY DO BRASIL DUTY FREE SHOP LTDA
Cumpra as Exigências
Apresentar projeto e memorial descritivo conforme as obras realizadas no local.

02/13/000359/2018 - JOSÉ ALFREDO JUNIOR
Cumpra as Exigências
Apresente ART/RRT do PREO.

02/13/000872/2018 - BANCO BRADESCO S.A
Cumpra as Exigências
Esclarecer se foram realizadas obras anteriores.

02/300891/2009 - IGREJA EVANGELICA FLUMINENSE (A/C: ADM.
QUATRO MARIAS LTDA)
Extraído o Auto de Infração número 870013

02/300698/2010 - ARLINDO JOSE DE SÁ
Extraído o Auto de Infração número 870014

02/300936/2009 - LINA LEAO TEIXEIRA PARANAGUA (A/C: AZIZA
BECHARA TAYAR)
Extraído o Auto de Infração número 870012

02/301277/2009 - MARIA HELENA MOREIRA SARKOVAS
Extraído o Auto de Infração número 870015

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO -
ILHA DO GOVERNADOR**
EXPEDIENTE DE 25/09/2019

02/35/000111/2018 - MARCIA SANTOS DE OLIVEIRA
Compareça para Esclarecimentos

02/325225/2009 - ROBERTO FRANCISCO DE ASSIS
Compareça para Esclarecimentos

02/35/000142/2019 - MARIA DA GLORIA BARROS DA CUNHA
Cumpra as Exigências
Juntar autorização judicial para a demolição.

02/325054/2010 - RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS GONÇALVES
Cumpra as Exigências
1 - Rever quadro de áreas.

02/350040/2001 - FERNANDO LISBOA LOUREIRO
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar projeto de acordo com local.

02/35/000089/2019 - JOSE MACHLACH
Extraída Notificação número 05/0044/2019

02/340504/1997 - GEID GRUPO ESPIRITA IRMAO DEMETRIOS-REP/
POR HORACIO AUGUSTO VASSEUR RAMSINE
Passe-se Alvará

02/35/000208/2016 - ADAUTO VIEIRA DA SILVA
Passe-se Alvará

02/340523/1997 - FLAVIA MORAIS DE MENEZES
Pode habitar o prédio residencial unifamiliar com 02 (dois) pavimentos e 252,48 m² de área total construída, sito à Rua Caricé nº 60, Tauá, Ilha do Governador

EXPEDIENTE DE 26/09/2019

02/350136/2002 - PETROLEO BRASILEIRO S/A - REP/PELO JOSÉ
GABRIEL TINOCO
Compareça para Esclarecimentos

02/35/000385/2015 - ROSA CRISTINA FERREIRA GAVARRA DE ARAUJO
Cumpra as Exigências
Considerando que as plantas juntadas o PRPA deverá:
1) Corrigir título do projeto;
2) Juntar ata da assembleia que autorizou o uso da laje de cobertura;
3) Juntar planta de situação com quadro de áreas completo e termos do Decr.37918/2013;
Sujeito a reexame.

02/35/000209/2019 - ETIENE VIEIRA MELO
Cumpra as Exigências
1. Apresentar termo de responsabilidade técnica por obra e projeto (ART/ RRT);
2. Apresentar os anexos I e II do Dec. 37918/13 adequadamente;
3. Apresentar o anexo II (declarações de resp. técnica e civil no anverso do anexo I;
4. Atender Portaria 58/81 - escala de desenho arquitetônico adequada;
5. Atender Portaria 957/15 DECEA/Ministério da Aeronáutica - projetos e licenças.

02/35/000212/2019 - STENIO BARRETO DA SLVA
Cumpra as Exigências
Juntar RGI com o número da Matrícula do 11º RGI.

02/340312/1993 - ODILEA FONSECA DO NASCIMENTO E OUTROS
Cumpra as Exigências
Para o prosseguimento do solicitado o PRPA deverá:
1) Compatibilizar o projeto aprovado com o apresentado;
2) Corrigir título do projeto;
3) Corrigir quadro de áreas;
4) Juntar planta de situação com declarações do Decr.37918/2013.

Sujeito a reexame.

02/35/000129/2019 - OMEGA RIO EMPREENDIMENTOS E INCORPO-
RAÇÕES IMOBILIARIAS EIRELI-EPP
Cumpra as Exigências
1 - Atender as exigências de 23/09/2019.

02/35/000088/2019 - CELSO GERBASSI DA PAIXÃO
Extraída Notificação número 05/0045/2019

02/35/000310/2014 - LUIS CARLOS XAVIER GOMES
Ficam aceitas as obras de legalização de modificação com acréscimo de 57,30 m2 de área, totalizando 177,30 m² de área total construída em imóvel sito à Rua Aureliano Pimentel nº 59 aptº 206, Jardim Guanabara, Ilha do Governador

02/35/000473/2014 - LEANDRO LOREIRO DOS SANTOS
Ficam aceitas as obras de legalização de modificação com acréscimo de 52,92 m² de área, totalizando 161,92 m2 de área total construída em imóvel sito á Rua Aureliano Pimentel nº 59 aptº 203, Jardim Guanabara, Ilha do Governador

02/35/000410/2014 - WILSON MARCELO GONÇALVES E OUTROS
Passe-se Alvará

02/35/000125/2014 - CHRISTIANE MARIA FINK GRAEL
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 27/09/2019

02/35/000152/2019 - NEIL HORN E OUTRO

Cumpra as Exigências

1 - Face a topografia do terreno apresentada, atender Decreto 2677/80

02/35/000198/2019 - RAPHAELA DANTAS RAIMUNDO DA SILVA MORETH
Cumpra as Exigências

- 1- Esclarecer quanto a demolição do existente;
- 2 - Apresentar DPE/DPA;
- 3 - Esclarecer quanto ao remembramento;
- 4 - Esclarecer quanto ao medidores individuais d'água;
- 5 - Rever título;
- 6 - Rever quadro de áreas;
- 7 - Esclarecer quanto ao acesso de veículos e pedestres;
- 8 - Atender Art. 1 do Decreto Nº 24384/2004, quanto ao rebaixamento do meio-fio;
- 9 -Atender Art. 88 do Decreto 322/76, quanto a projeção da edificação;
- 10- Esclarecer vagas;
- 11 -Atender normas da COMLURB quanto ao depósito temporário de lixo.

02/325131/2010 - ALCINO PEREIRA COELHO

Cumpra as Exigências

1. Requerer corretamente;
2. Rever e completar o quadro de áreas (TO permitida e projetada);
3. Termos de responsabilidade técnica na planta de situação de acordo com o Dec. 37918/13 substituindo o termo relacionado ao extinto Dec. 10406/91 pelo § 1º do Art. 39 da LC 198/19;
4. Apresentar ART/RRT do PREO e PRPA;
5. Certidão e projeto visado pelo CEBRJ;

02/35/000036/2017 - MICHEL SOARES DE ARAUJO

Extraído o Auto de Infração número 866209

02/35/000155/2019 - CENTRO EDUCACIONAL ILHA DO GOVERNADOR LTDA-ME

Passe-se Alvará

02/35/000234/2016 - CAMBAUBA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Passe-se Alvará

02/350383/2002 - ESPOLIO DE JOÃO BRUNO

Pode habitar o prédio residencial bifamiliar com 02 (dois) pavimentos sito a Rua Anajamirim nº 56 casa 1 aptº 101 e aptº 201, e o prédio residencial unifamiliar com 01 (hum) pavimento sito a Rua Anajamirim nº 56 casa 02.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA EXPEDIENTE DE 24/09/2019

02/37/000364/2019 - ALEKSANDER OROZCO DA SILVA

Cumpra as Exigências

Apresentar cópia da carteira do CAU.

02/280048/2009 - GENI SOUZA BARCELLOS

Ficam aceitas as obras de legalização de modificação com acréscimo de área em prédio residencial unifamiliar existente, com 01 pavimento, passando a 02 pavimentos mais terraço coberto, situado na Rua Jaime Cortesão nº 91 - Bento Ribeiro - XVRA (com os favores da Lei 157/15)

EXPEDIENTE DE 25/09/2019

02/37/000516/2018 - ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Cumpra as Exigências

1. Atender ao exigido em 16 e 30/08/19: Apresentar parecer e projeto visado pela CET-Rio;
2. Rever o título do projeto retirando a informação “de uso exclusivo”;
3. Identificar o proprietário no carimbo;
4. Atender art. 127 da LC 11/11, apresentando autorização de supressão vegetal;

5. Apresentar projeto completo de acordo com a NBR 6492/94 e Portaria O-DGED 058/82, observando a hierarquia das penas;
6. Representar corretamente o contorno do terreno na planta de situação;
7. Atender à Resolução Conjunta SMAC 605/15, inserindo a Declaração quanto à supressão vegetal;
8. Excluir a indicação de árvore a remover da planta de situação;
9. Rever as cotas de níveis, informando de acordo a planta aerofotogramétrica;
10. Excluir a informação de “futuro alinhamento do terreno”;
11. Esclarecer retângulo vermelho na planta do segundo pavimento;
12. Demonstrar área de manobra no banheiro de PNE, figurando círculo com Ø1,50m;
13. Projetar e figurar reservatórios de água potável (inferior e superior) com seus respectivos cálculos;
14. Figurar corrimão da escada no corte;
15. Indicar local de medidores na planta de situação;
16. Atender Resolução Conjunta SMG/SMO/SMU nº 001 de 27 de janeiro 2005, projetando reservatório de retardo;
17. Atender Norma 42-22-01 da Comlurb, demonstrando os cálculos do depósito temporário de lixo;
18. Corrigir termo de responsabilidade do Dec.37918/13, retirando referências ao Dec.10426/91 (revogado) e substituindo por art. 39 da LC198/19, na planta de situação.

02/305798/1998 - WALTER FERREIRA TAVARES

Cumpra as Exigências

- 1- No quadro de áreas:
 - 1.1- Indicar ATC existente= 58,18 m² (imóvel de 1938);
 - 1.2- Corrigir ATC do apto 101 (existente e acréscimo);
 - 1.3- Corrigir ATC do apto 102, 201 e dependência do 201;
 - 1.4-Corrigir ATE permitida e projetada;
 - 1.5- Corrigir taxa de ocupação projetada em relação ao lote remanescente;
- 2- Na situação:
 - 2.1- Corrigir largura do logradouro;
 - 2.2- Indicar lotes frontantes ;
 - 2.3- Indicar mobiliário urbano conforme Decreto 18147/99;
 - 2-4- Completar as declarações do Dec. 44737/18 e incluir a declaração do Decreto 22705/03 (acessibilidade a PNE).

02/348886/1993 - SERGIO ALVES CAMPOS

Cumpra as Exigências

Informo que o projeto foi obedecido. Cabe retificação do anexo III do Dec. 40719/15(Declaração das concessionárias) , apresentação do Art. 4º do Plano Diretor e Retificação do Anexo II do Dec. 40719/15 tendo em vista a revogação do Dec. 10426/91 o substituindo pelo Art. 39 da LC 198/19.

02/37/000002/2018 - CARLOS ROBERTO DE SOUSA

Cumpra as Exigências

Apresente documentação para a aceitação.

02/37/000380/2011 - NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Cumpra as Exigências

Conforme legislação em vigor, para a aceitação deverá:

- 1 .Apresentar documentação:
 - a) Inciso II do Art. 5º do Dec. 41.278/16 - Assentimento do Corpo de Bombeiros;

02/37/000323/2019 - SAMUEL SANTOS VENTORIN

Passe-se Alvará

02/37/000302/2019 - EDNÉIA MARIA DE OLIVEIRA

Passe-se Alvará

02/37/000120/2019 - ELENICE PACHECO MONTES

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 26/09/2019

02/37/000319/2019 - IGREJA EVANGELICA FE APOSTOLICA EM BENTO RIBEIRO REPRESENTADA LEGALME

Cumpra as Exigências

- 1 Juntar ata da assembleia atualizada na qual foi eleito o novo representante;
- 2 Juntar cópia da documentação do representante, se for o caso;
- 3 Juntar autorização do proprietário para a realização das obras, de acordo com o que determina a cláusula “Décima Segunda” do contrato de locação;
- 4 Juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica dos lotes envolvidos;
- 5 Juntar DPA e DPE;
- 6 Juntar laudo de exigências e projeto aprovado pelo CBERJ;
- 7 Identificar o proprietário e respectivo representante no carimbo;
- 8 Rever o título para “Projeto para construção de edificação de uso exclusivo, com dependências, destinada a templo religioso, com um pavimento, não afastada das divisas, situada na Rua Jubai, lotes 875 e 877 - Bento Ribeiro - RJ.”
- 9 Na planta de situação:
 - 6.1 Informar a área de recuo na curva de concordância;
 - 6.2 Rever o quadro de áreas, informando a área de recuo;
 - 6.3 Excluir curvas de níveis não pertencentes ao local;
 - 6.4 Informar corretamente a RN e cota de soleira;

- 6.5 Figurar os logradouros de acordo com os PAA's 1671 e 8130;
- 6.6 Rever os cálculos de área permeável;
- 6.7 Projetar bicicletário conforme Resolução SMU 672/2006;
- 6.8 Rever endereço da Declaração do Dec. 22705/2003;
- 6.9 Rever Declaração referente à Resolução 605/2015;
- 6.11 Rever informação da unidade no cálculo da produção de lixo;
- 6.10 Inserir a Declaração de Responsabilidade referente ao art. 39 da LC 198/19;
- 6.11 Indicar local de medidores;
- 6.12 Atender ao inciso I do §9º do art. 28 da LC 198/19 (vagas para PNE);
9. Atender itens 6.22, 6.23 e 6.25 da Comlurb quanto ao depósito temporário de lixo;
10. Projetar reservatórios (inferior e superior) de água potável e seus respectivos cálculos;
11. Nas plantas baixas:
 - 11.1 Identificar o uso das salas das dependências;
 - 11.2 Cotar afastamento entre as fileiras dos bancos no salão de reunião pública;
12. Cotar os cortes e aterros efetuados no lote, no corte AA;
13. Cotar planta do telhado.

02/263219/2015 - RENATO CARVALHO

Cumpra as Exigências

1. Juntar cópia da documentação e ART do PRPA/PREO (projeto e execução);
2. Esclarecer a unidade a ser modificada porque há divergência do RI com o endereço no projeto;
3. Apresentar cópia do projeto aprovado (conforme Habite-se no Registro de Imóveis);
4. Apresentar projeto de acordo com a NBR 6492/94, nas cores convencionais, adequando-o ao projeto aprovado;
5. Na situação:
 - 5.1. Cotar o lote conforme Registro de Imóveis;
 - 5.2. Cotar integralmente a da edificação e o afastamento lateral;
 - 5.2. Cotar logradouro (17,0m) conforme PAA em vigor;
 - 5.3. Indicar no logradouro o PAA 958;
 - 5.6. Indicar as declarações e termos do Decreto 37.918/13 (corrigindo o Decreto 10626/91 para artigo 39 da LC. 198/19);
 - 5.5. Indicar quadro de áreas considerando toda a edificação e o acréscimo no apto 103;
6. No quadro de áreas:
 - 6.1. Indicar taxa de ocupação exigida (60%) e a projetada para o prédio;
 - 6.2. Indicar ATE permitida (2,1x 7,65x59,20) e ATE projetada para o prédio;
 - 6.3. Indicar ATE de acréscimo para apto 103;
 - 6.6. Indicar ATC existente, ATC de acréscimo e ATC total;
7. Juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica da unidade.

02/37/000112/2019 - BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.

Passe-se Alvará

02/37/000030/2019 - BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S/A

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 27/09/2019

02/37/000042/2014 - CHL LXXV INCORPORAÇÕES LTDA.

Cancelo o PAL 48967

02/37/000218/2016 - GLAUCIR DA COSTA

Cumpra as Exigências

1. Requerer a atualização e prorrogação da licença, se for o caso;
2. Atender restrições da licença:
 - 2.1 Apresentar projeto de esgoto visado pela CEDAE;
 - 2.2 Laudo de exigências e plantas visadas pelo CBERJ.

02/37/000365/2019 - CONDOMINIO DO EDIFÍCIO FRANÇA FILHO

Cumpra as Exigências

1. Juntar laudo de exigências e projeto visado pelo CBERJ;
2. Juntar certidões históricas do RGI comprovando a existência legal da edificação (Habite-se);
3. Apresentar projeto completo de acordo com a NBR 6492/94 e Portaria O-DGED/58/82, nas cores convencionais, se for o caso;
4. Apresentar planta de situação de acordo com o que determinam os Decretos 16.721/98, 18.147/99 e 37.918/13;
5. Rever o título do projeto;
6. Identificar o proprietário e o PRPA/PREO no carimbo;
7. Atender Decretos 31.165/2009 e 37.918/13 (todas as Declarações na planta de situação);
8. Figurar e cotar o lote de acordo com descrito na Certidão do RGI e PAL 12.605;
9. Cotar logradouros de acordo com o PAA 4588;
10. Compatibilizar a planta de situação com as plantas baixas.

02/37/000369/2019 - CHAMONIX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA-COES S.A.

Cumpra as Exigências

1. Juntar ART/RRT do PRPA e PREO (projeto e execução);
2. Apresentar projeto completo de acordo com a NBR 6492/94 e Portaria O-DGED 058/82;
3. Apresentar planta de situação de acordo com o que determinam os Decretos 16.721/98, 18.147/99 e 37.918/13.

02/37/000325/2016 - LUIS CLAUDIO DA GAMA MALTA
Passe-se Alvará

**GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 30/09/2019**

02/34/000598/2019 - FERNANDO ANTONIO GOMES DE ALMEIDA
Cumpra as Exigências
"O requerente deverá apresentar RGI atualizado."

02/250272/2019 - ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA
Cumpra as Exigências

O título de propriedade deverá conter todas as dimensões do lote.
Apresentar Certidão de Ônus Reais atualizada, que comprove a titularidade do imóvel em nome do requerente.
Apresentar Contrato Social da Associação da Igreja Metodista.
Informar quem assina o Termo de Recuo, com procuração pública, se for o caso.

**COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO URBANÍSTICA
EXPEDIENTE DE 30/09/2019**

02/42/000265/2014 - LENI ALVES DA CONCEIÇÃO
Extraída Notificação número 65/0378/2019

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E HABITAÇÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE"
CONCORRÊNCIA N.º 010/2019**

"Obras complementares de construção de unidades habitacionais multifamiliares e retaguarda de infraestrutura na rua Nabuco de Freitas, 95, Santo Cristo, RA I, AP 1"

Processo n.º 06/700.304/2019 - A Comissão Permanente de Licitação da SMIH, comunica o ADIAMENTO "SINE DIE" da abertura da licitação em epígrafe.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Comissão de Licitação comunica às licitantes que dará prosseguimento ao certame abaixo relacionado;

**TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2019
PROCESSO N.º 06/250.012/2019**

Objeto; "Recuperação e reforço estrutural, substituição de pavimentação asfáltico e execução de sinalização horizontal e de juntas de dilatação nas pontes nova e velha sobre a lagoa da Tijuca - Barra da Tijuca - A.P. 4.2 - XXIV A.R."

No dia **02/10/2019 às 14:00 horas**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Prédio Principal, 9º andar, sala 904-A, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ.

**TOMADA DE PREÇOS N.º 031/2019
PROCESSO N.º 06/700.720/2019**

Objeto; "Obras de recuperação na estrada do Pica-Pau, Itanhangá, XXIV R.A., A.P. 4.2, Rio de Janeiro/RJ"

No dia **02/10/2019 às 15:00 horas**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Prédio Principal, 9º andar, sala 904-A, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ.

**TOMADA DE PREÇOS N.º 032/2019
PROCESSO N.º 06/701.176/2019**

Objeto; "Obras de construção do Clube Everest na estrada do Timbó, Higienópolis, Rio de Janeiro/RJ"

No dia **02/10/2019 às 16:00 horas**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Prédio Principal, 9º andar, sala 904-A, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
TP - IH/SUBG Nº 033/2019**

OBJETO: "Obras de eliminação de pontos críticos de drenagem no Jardim Botânico, Rio de Janeiro/RJ"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, torna público que realizará no 16 de Outubro de 2019 às 15:00 horas, na Rua Afonso Cavalcanti - 455 - Prédio Principal - 9º andar, sala 904 -A, Cidade Nova - Rio de Janeiro, a licitação acima especificada, conforme autorização do Sr. Secretário de Infraestrutura e Habitação, constante do Processo Administrativo n.º 06/701.219/2019.

Tipo de Licitação: Menor Preço.
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.154.504,13
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias

As licitantes interessadas poderão obter cada Edital e seus anexos na Rua Afonso Cavalcanti - 455 - Prédio Principal - 9º andar, sala 904 -A, Cidade Nova,- Rio de Janeiro e para consulta no portal <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>, em meio magnético, e serão retirados pelo representante de cada empresa interessada que se apresentar à Comissão de Licitação, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para realização do certame, portando: 1 (um) pacote de 100(cem) folhas de papel A4 e um pen drive para cópia de cada edital, seus anexos, projetos e programa do sistema SISCOB e o carimbo de CNPJ da empresa.

Os interessados poderão solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos até 7 (sete) dias úteis antes da abertura da sessão, por escrito, no seguinte endereço: à Rua Afonso Cavalcanti - 455 - Prédio Principal - 9º andar, sala 904 -A, Cidade Nova,- Rio de Janeiro, telefone (021) 2976-1426 de 10:00 até 16:00 horas ou ainda ou e-mail dlic@pcrj.rj.gov.br.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA
CONCORRÊNCIA N.º 009/2019
PROCESSO N.º 06/700.257/2019
TEXTO DA ATA**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2019, reuniram-se a Comissão de licitação, nomeada através da Resolução SMIH n.º 017 de 4 abril de 2019, publicada no D.O.Rio de 05/04/2019, incumbida de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios da Concorrência n.º 009/2019, A Sessão foi reiniciada após julgamento dos envelopes "A" - Habilitação das participantes, preliminarmente informamos que a METROPOLIS PROJETOS URBANOS LTDA apresentou carta de desistência, em prosseguimento foram consideradas inabilitadas a fase seguinte do certame, as licitantes; INOVARA CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI por não atender o subitem 9.1 (C.3.c.1); GRADUX BRASIL EIRELI por não atender o subitem 9.1 (C.3.a), SESIPA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA por não atender subitem 9.1 (C.4), ficando as demais licitantes habilitadas no certame. Diante disto, a Comissão de Licitação abre o prazo recursal nos termos do art. 109, I, "a" da Lei n.º 8.666/93 e alterações. Registre-se que os envelopes "B" - Proposta de Preços permanecem acautelados junto da Comissão de Licitação até abertura dos mesmos. Nada mais havendo a levar a registro, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada e assinada pelos Membros da Comissão de Licitação.

**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
AVISOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/09/2019
CONVOCAÇÃO - Nº 059**

O Coordenador Geral de Obras CONVOCA a CONCESSIONÁRIA VIA RIO S/A., para no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação, enviar seu representante à sede da Coordenadoria Geral de Obras, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 924 - Cidade Nova, das 9:00 às 17:00h, para tomar ciência do contido do contido no Ofício IH/ SUBI/CGO nº 308/2019.

**SUBSECRETARIA HABITAÇÃO
COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA
SUBGERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA
EXPEDIENTE DE 26/09/2019**

06/701593/2019 - JOÃO BATISTA CAMILO
Cumpra as exigências
Compareça para esclarecimentos

EXPEDIENTE DE 27/09/2019
02/360109/2010 - FRANCISCO NOVAES DE ALMEIDA E OUTROS
Pode habitar

02/200715/2014 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS PROJETO MISSIO-NARIO
Cumpra as exigências
Compareça para esclarecimentos

06/701591/2019 - ROSANE TEIXEIRA GUIMARAES
Cumpra as exigências
Compareça para esclarecimentos

02/001186/2018 - ANTONIA ONEIDE GOMES DE SOUZA COSTA
Cumpra as exigências
Compareça para esclarecimentos

02/296283/2008 - RSA MACHADO DE AZEVEDO
Cumpra as exigências
Compareça para esclarecimentos

EXPEDIENTE DE 30/09/2019
06/700058/2019 - RICARDO LIMA SOUTO E TERESA CRISTINA LIMA SOUTO DE AMORIM
Pode habitar

06/700059/2019 - RICARDO LIMA SOUTO E TEREZA CRISTINA LIMA SOUTO DE AMORIM
Pode habitar

02/35/000058/2018 - HERALDO DA COSTA NUNES
Cumpra as exigências
Compareça para esclarecimentos

**SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 02/09/2019**
02/365.167/2000- JOAQUIM ESPINHA DE OLIVEIRA E OUTROS
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 03/09/2019
02/230.051/2016 - ALTO SANTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

02/230.051/2016 - ALTO SANTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 17/09/2019
02/280.061/2017 - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 23/09/2019
02/200.774/2014 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.
Pode habitar grupamento residencial multifamiliar composto por 17 blocos, situados na Avenida Chrisóstomo Pimentel de Oliveira, 1689.

02/200.774/2014 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.
Ficam aceitas as obras de urbanização da via interna de pedestres e veículos.

EXPEDIENTE DE 25/09/2019
02/200.931/2015 - MRV MRL RJ18 INCORPORAÇÕES SPE LTDA.
Passe-se Alvará

02/200.931/2015 - MRV MRL RJ18 INCORPORAÇÕES SPE LTDA.
Grupamento residencial multifamiliar composto por 14 blocos situados na Estrada do Campinho , 6731.

02/200.931/2015 - MRV MRL RJ18 INCORPORAÇÕES SPE LTDA.
Ficam aceitas as obras de urbanização da via interna conforme licença 10/0035/2018.

06/701.024/2019 - CCISA 05 INCORPORADORA LTDA.
Apresentar PAL 48.565 (onde se localiza o lote de escola) e corrigir croqui apresentado.

EXPEDIENTE DE 26/09/2019
02/000.902/2019 - RDR ENGENHARIA LTDA.
Cumpra as exigências:

- 1 - Apresentar planta de situação simplificada, contendo somente o lote original, logradouros, os PAAs, a área de recuo e o remanescente, sem edificações, nem indicação de confrontantes, com a representação gráfica e cromática conforme o Anexo I da Resolução SMU nº 728/07;
- 2 - Cotar corretamente o terreno original e o remanescente, observando e indicando o início e o fim dos trechos curvos;
- 3 - Identificar e cotar integralmente a área de recuo, utilizando cotas auxiliares quando necessário (em amarelo sem parêntesis),
- 4 - Nos logradouros: a) Identificar corretamente: Rua Projetada "A" do PAA 12.500; b) Indicar o PAA 12.500 (Resolução SMU nº 11/2018) para a Rua Projetada "A" do PAA 12.500 e o PAA 8412-DER para a Rua Prefeito Olímpio de Melo; c) Cotar a largura;
- 5 - Corrigir o quadro de áreas informando apenas a área do lote original, o recuo e o remanescente;
- 6 - No carimbo: a) Remover círculo concêntrico e campo "aprovo", pois não se aplicam b) Corrigir o título (Projeto para processamento de recuo no Lote 1 do PAL 27.236, situado à Rua Prefeito Olímpio de Melo, onde existia o prédio nº 721)
- 7 - Juntar cópia da carteira profissional do CAU da autora do projeto;
- 8 - Após o atendimento das exigências acima, deverá juntar 3 cópias do projeto.

02/230.003/2016 - MAPUÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Cumpra as exigências:
1 - Remover a hachura da edificação existente e apor dentro da edificação: sem informação de habite-se;
2 - Corrigir o quadro de áreas removendo informações desnecessárias (ver recuo / remanescente);
3 - Juntar cópia de documento de identidade do procurador que assina o projeto;
4 - Juntar original colorido em papel poliéster e seis cópias coloridas em papel sulfite, todas devidamente assinadas e carimbadas, CD devidamente identificado contendo a versão digital do projeto nos formatos DWG e DWF, bem como declaração do profissional autor do projeto quanto ao conteúdo dos arquivos digitais, devendo todas as documentações exigidas vir em pasta de trilho, o projeto em papel poliéster em canudo, e o CD contendo o projeto em meio digital deverá ser entregue acondicionado em envelope próprio, colado na contracapa do processo.

EXPEDIENTE DE 27/09/2019

02/280.049/2017 - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A

Cumpra as exigências:

1 - Planta de situação:

- Declarações: Apor declaração de responsabilidade e civil e profissional (Dec.37.918/13), apor declaração de suscetibilidade (Dec.33.534/11);
- alterar Declaração de bota-fora (Dec.28.329/07 para Dec.40.722/15) e alterar declaração de supressão vegetal (Dec. 28.329/07 para Dec.40.722/15);
- Compatibilizar permeabilidade na (prancha 01/05 e 02/05) da Área do jardim do quadro de áreas com o quadro de legenda de permeabilidade;
- Apresentar documentação do novo PRPA.

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO RIO-URBE
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO
DE ESTÁGIO**

(LEI 11.788/2008 E DECRETO MUNICIPAL Nº 31.612 DE 18/12/2009)

IDENTIFICAÇÃO: Termo de Compromisso de Estágio nº 22/2019 assinado em 17/09/2019, Processo nº 06/502.591/2008;

PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE E **ALINE RACHEL DE ARAUJO E SILVA**, com a intervenção da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC - RIO;

OBJETO: APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO E PROFISSIONAL DO ESTAGIÁRIO, ATRAVÉS DE PRÁTICAS, VIVÊNCIAS E EQUACIONAMENTO DE TRABALHO E PROBLEMAS REAIS DA CONTRATANTE;

PRAZO: 12 (DOZE) meses;

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 11.788/08; LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 31.612/09;

VALOR: R\$ 665,01;

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.51.15.122.0384.4164;

CÓDIGO DE DESPESA: 3.3.90.37.07;

EMPENHO Nº 047/2019.

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE
TOMADA DE PREÇOS N.º 083/2019
ADIAMENTO "SINE DIE"**

A Supervisão de Licitação da Empresa Municipal de Urbanização - RioUrbe, com sede no Largo dos Leões, n.º 15 - 8º andar - Humaitá, comunica o **ADIAMENTO "SINE DIE"** da data da Sessão de abertura do certame da

TOMADA DE PREÇOS N.º 083/2019 - "Obras de recuperação de muros, fachadas, coberturas e pequenos serviços no Hospital Municipal Paulino Werneck".

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO.
EDITAL Nº 100/2019**

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO, de acordo com o Decreto "E" 3800/70 determina ao CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BELLE VIEW, encontrado na Rua Negreiros Lobato nº 23 - Lagoa que, conforme consta no processo **06/101.228/2019**, apresente, no prazo de **30 (trinta) dias**, projeto de obras estabilizantes, que atenda às normas técnicas vigentes, nos termos da Portaria "N" GEO-RIO/ PRE nº 004/2012, para o local supracitado, a fim de ser analisado nesta Fundação. As obras deverão ser iniciadas logo após o licenciamento nesta GEO-RIO e concluídas de acordo com o projeto e cronograma visados, **sob pena** de multas e demais sanções legais.

***OMITIDO NO D.O RIO DE 30/09/2019**



**AQUI MOSQUITO
NÃO SE CRIA**

**Você sabia que cerca de
80% dos focos
de *Aedes aegypti* no
Rio de Janeiro estão
dentro das residências?**

**Elimine os focos do mosquito na sua casa
e ajude a evitar a dengue, zika e chikungunya.**



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMUNICADO*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA-Rio, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal N.º 1.873/1992, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 4.062/2005, através da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município do Rio de Janeiro - mandato 2020/2023, e

CONSIDERANDO:

- A Deliberação n.º 1.313/2019 - ASDH/CMDCA, publicada no Diário Oficial do Município do dia 09/01/2019, e sua errata, publicada no Diário Oficial do Município do dia 26/03/2019, que regulamenta o processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município do Rio de Janeiro - mandato 2020/2023;
- A Deliberação n.º 1.289/2018 - ASDH/CMDCA, publicada no Diário Oficial do Município do dia 10/07/2018, com a alteração da Deliberação n.º 1.327/2019 - ASDH/CMDCA, publicada no Diário Oficial do Município do dia 09/04/2019, que institui a Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município do Rio de Janeiro - mandato 2020/2023;
- A Deliberação n.º 1.333/2019, publicada no Diário Oficial do Município dos dias 14/05/2019 e 18/09/2019, que altera a Deliberação n.º 1.313/2019

COMUNICA:

Os Mapas DE-PARA, com a relação dos postos de votação e a distribuição de Zonas e Seções Eleitorais, para a Eleição de Conselheiros Tutelares, que ocorrerá no dia 06/10/2019, no horário de 09 às 17 horas:
Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2019.
Carla Marize Augusta da Silva
Presidente do CMDCA-Rio

*Republicado por ter saído com incorreção no DOM do dia 30/09/2019

SECRETARIA DE CULTURA

COMISSÃO CARIOCA DE PROMOÇÃO CULTURAL
EDITAL DO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR Nº 02/2019

A Secretaria Municipal de Cultura divulga a PRIMEIRA LISTA das Empresas inicialmente habilitadas como Con-tribuintes Incentivadores, após análise de documentos e cruzamento de dados com a SMF (Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento à Lei Municipal de Incentivo à Cultura, de 14 de janeiro de 2013 e do Decreto nº 37.031, de 12 de abril de 2013, que utiliza recursos do Imposto Sobre Serviços (ISS).

Em caso de inabilitação, ou seja, ausência nesta listagem, o Contribuinte do ISS inscrito neste Edital poderá solicitar o motivo da inabilitação inicial pelo e-mail: faleccpc.cultura@gmail.com, informando os dados completos da empresa (Razão Social, Inscrição Municipal e nº de inscrição Clxxx/02/2019), para então, se for o caso, apresentar recurso. O prazo para retorno do email é de até 24h. O Recurso deverá ser feito por meio do preen-chimento do FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO (ANEXO 7), no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação no D.O.Rio. Somente serão aceitos recursos postados nos Correios Via Sedex nos 3 dias úteis subsequentes à publicação dessa listagem.

O FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO (ANEXO 7) deverá ser impresso, preenchido e etiquetado conforme modelo abaixo, contendo os documentos necessários para o recurso e enviado à CCPC EXCLUSIVAMENTE por malote expresso dos Correios, com confirmação de entrega (Aviso de Recebimento etc.), em envelope individual, por inscrição municipal, de documentação de cada empresa (por CNPJ e IM), para o seguinte endereçamento:

Comissão Carioca de Promoção Cultural - CCPC
ASSUNTO: RECURSO À INABILITAÇÃO DO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR - Edital nº 02/2019
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - NÚMERO DE INSCRIÇÃO (Clxxx/02/2019)
Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 247 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - CEP 20211-110

Para fins de recurso, com relação à contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, serão adotados os critérios a seguir:

Todos os prazos se iniciarão no primeiro dia útil subsequente ao da publicação no D.O.Rio e no sítio da PCRJ/ SMC: www.rio.rj.gov.br/web/smc.

Caso o último dia do prazo para recurso não seja dia útil, será prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

Considerar-se-ão dias úteis, para fins deste Edital, os dias em que houver expediente pleno na Administração Pública Municipal do Rio de Janeiro.

É de responsabilidade do Contribuinte Incentivador o acompanhamento das publicações em D.O.Rio.

INICIALMENTE HABILITADOS - PRIMEIRA LISTA

	Número de Inscrição	CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia e Abreviações	Inscrição Municipal
1	CI176/02/2019	28.723.070/0001-97	3 COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA	3+	1053590
2	CI669/02/2019	17.776.271/0001-36	3G RADAR GESTORA DE RECURSOS LTDA	3G RADAR	5894468
3	CI571/02/2019	03.220.186/0001-82	AAPR SERVICOS MEDICOS LTDA EPP	AAPR SERVICOS MEDICOS	2602326
4	CI113/02/2019	21.225.706/0001-21	AB INTERCAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	AB INTERCAR	6185398

5	CI114/02/2019	19.231.827/0001-34	ABOLICAO COMERCIO DE MOTOS LTDA	RIO HARLEY DAVIDSON	5959977
6	CI115/02/2019	33.627.555/0001-17	ABOLICAO VEICULOS LTDA	ABOLIÇÃO VEICULOS	220140
7	CI374/02/2019	17.905.206/0001-63	ADAMCAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	ADAM CAPITAL	6680100
8	CI148/02/2019	00.289.809/0001-85	AFAMAR ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA	AFAMAR ASSESSORIA	1754505
9	CI145/02/2019	08.959.153/0001-72	AFAMAR CAPITAL HUMANO LTDA	AFAMAR CAPITAL	3930343
10	CI314/02/2019	11.472.921/0001-73	AFFERO LAB PARTICIPACOES SA	NÃO INFORMADO	4876733
11	CI318/02/2019	05.138.111/0001-82	AFFERO TECNOLOGIA EM CONHECIMENTO LTDA	NÃO INFORMADO	3247210
12	CI419/02/2019	30.033.914/0001-10	AGENCE FRANCE PRESSE	AFP	901784
13	CI173/02/2019	04.180.208/0001-90	AGENCIA 3 COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	AGENCIA 3	2922835
14	CI382/02/2019	34.125.294/0001-08	ALAMO ENGENHARIA S/A	ALAMO ENGENHARIA	233420
15	CI356/02/2019	07.545.705/0001-33	ALIANSC E ASSESSORIA COMERCIAL LTDA	NÃO INFORMADO	4432061
16	CI365/02/2019	17.166.186/0001-56	ALIANSC MALL E MIDIA INTERMEDIACOES DE LOCACOES E MERCHANDISING LTDA	NÃO INFORMADO	5624690
17	CI362/02/2019	10.850.564/0001-77	ALIANSC SERVICES SERVICOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL LTDA	NÃO INFORMADO	4567080
18	CI400/02/2019	08.228.243/0001-93	ALOCC GESTAO FINANCEIRA LTDA	ALOCC GESTAO FINANCEIRA LTDA	3945901
19	CI348/02/2019	02.410.216/0001-50	AME CONSULTORIOS INTEGRADOS LTDA	QUALIMEDICA CLINICAS INTEGRADAS	2386976
20	CI284/02/2019	29.309.127/0122-66	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	3234835
21	CI686/02/2019	34.271.171/0001-77	ANBIMA ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAL	ANBIMA	663883
22	CI517/02/2019	24.875.870/0001-72	ANCAR HOUSE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	ANCAR DAMA LTDA	10681294
23	CI500/02/2019	09.591.056/0001-32	ANCAR IVANHOE ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA	ANCAR IVANHOE ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA	4365976
24	CI506/02/2019	21.126.306/0001-69	ANCAR RIO DE JANEIRO INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	ANCAR RIO DE JANEIRO INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	6311261
25	CI104/02/2019	03.372.304/0001-78	ANGELS SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI	ANGELS SEGURANCA E VIGILANCIA	2622572
26	CI848/02/2019	34.185.306/0001-81	ANTARES EDUCACIONAL S A	NÃO INFORMADO	914770
27	CI267/02/2019	48.102.552/0002-18	AON HOLDINGS CORRETORES DE SEGUROS LTDA	AON	323535
28	CI225/02/2019	10.906.993/0001-19	APPROACH COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	APPROACH	4529227
29	CI223/02/2019	08.681.365/0001-30	AP SIS CONSULTORIA E AVALIACOES LTDA	AP SIS CONSULTORIA E AVALIACOES	4911962
30	CI224/02/2019	27.281.922/0001-70	AP SIS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	AP SIS CONSULTORIA	546445
31	CI416/02/2019	19.624.745/0001-50	AQUA RIO AQUARIO MARINHO DO RIO DE JANEIRO S A	NÃO INFORMADO	10225523
32	CI877/02/2019	29.260.759/0001-95	ARCHI 5 ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA EPP	NÃO INFORMADO	633836
33	CI408/02/2019	15.576.251/0001-96	ARENA IPANEMA HOTEL LTDA	NÃO INFORMADO	6244181
34	CI410/02/2019	14.949.199/0001-03	ARENA LEME HOTEL LTDA	NÃO INFORMADO	5827760
35	CI039/02/2019	01.404.040/0001-61	ARJO SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	ARJO	2102862
36	CI060/02/2019	42.143.107/0001-39	ARPOADOR DE HOTEIS E TURISMO LTDA	HOTEL IPANEMA INN	2739
37	CI098/02/2019	33.673.286/0001-25	ARTPLAN COMUNICACAO SA	ARTPLAN	620
38	CI775/02/2019	04.408.128/0001-40	ARX INVESTIMENTOS LTDA	ARX INVESTIMENTOS LTDA	3033201
39	CI117/02/2019	33.939.000/0001-00	ATLANTIDA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	ATLANTIDA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	1105809
40	CI135/02/2019	07.771.891/0001-29	ATLAS PROFESSIONALS DO BRASIL LTDA	ATLAS PROFESSIONALS	6654975
41	CI067/02/2019	10.957.035/0001-77	ATMOS CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	ATMOS CAPITAL	4591143

42	CI774/02/2019	33.535.592/0001-03	AUTO VIACAO TIJUCA S/A	TIJUCA	117080
43	CI179/02/2019	03.067.117/0001-80	AVODA INTERMEDIACOES E SERVICOS LTDA	AVODA	4377761
44	CI875/02/2019	13.009.224/0001-06	B B PARCERIAS E PARTICIPACOES LTDA	NÃO INFORMADO	5046521
45	CI547/02/2019	00.776.574/0004-07	B2W COMPANHIA DIGITAL	B2W DIGITAL	3968227
46	CI689/02/2019	31.262.595/0001-87	BAGGIO E CARVALHO ENGENHARIA LTDA	NÃO INFORMADO	362409
47	CI615/02/2019	17.839.669/0001-74	BALADO VEICULOS LTDA	RIO TRIUMPH	5731020
48	CI659/02/2019	30.723.886/0001-62	BANCO MODAL S/A	BANCO MODAL S.A	803561
49	CI812/02/2019	42.162.636/0001-80	BAP ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	BAP	933163
50	CI368/02/2019	08.888.947/0009-40	BASIMOVEL CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	BRASIL BROKERS RJ	6079091
51	CI369/02/2019	08.888.947/0001-92	BASIMOVEL CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	BRASIL BROKERS	4148134
52	CI832/02/2019	04.337.040/0001-84	BEDOIS CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	BEDOIS CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	2927381
53	CI321/02/2019	09.042.817/0001-05	BEMOBI MIDIA E ENTRETENIMENTO LTDA	BEMOBI	5145473
54	CI409/02/2019	72.190.242/0001-04	BINDER FC COMUNICACAO LTDA	BINDER	1520202
55	CI825/02/2019	00.264.625/0001-60	BIODINAMICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA	BIODINÂMICA	1754270
56	CI826/02/2019	07.864.232/0001-37	BIODINAMICA RIO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA	BIODINÂMICA RIO	3752399
57	CI032/02/2019	40.339.657/0001-00	BLUMAR BRAZIL NUTS RIO TURISMO LTDA	BLUMAR TURISMO	858854
58	CI789/02/2019	02.201.501/0001-61	BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S	BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S/A	2368480
59	CI153/02/2019	13.673.743/0002-55	BOM NEGOCIO ATIVIDADES DE INTERNET LTDA	OLX	5208254
60	CI056/02/2019	26.791.543/0001-68	BOMBORDO FOMENTO MERCANTIL LTDA	VEGA CAPITAL	10379466
61	CI505/02/2019	12.642.174/0001-37	BR MALLS ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO 03 LTDA	BRMALLS	5074762
62	CI504/02/2019	09.259.782/0001-52	BR MALLS SERVICOS COMPARTILHADOS LTDA	BRMALLS	4083571
63	CI005/02/2019	10.649.727/0001-58	BRA AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS LTDA	BR ADVISORS	4478770
64	CI878/02/2019	02.326.590/0001-72	BRAGA NETTO ASSOCIADOS LTDA EPP	NÃO INFORMADO	2373807
65	CI370/02/2019	08.613.550/0001-98	BRASIL BROKERS PARTICIPACOES SA	BRASIL BROKERS	4131460
66	CI696/02/2019	05.816.451/0002-04	BRASIL PLURAL CORRETORA DE CAMBIO TITULOS E VALORES MMOBILIARIOS SA	BRASIL PLURAL	5076102
67	CI693/02/2019	11.397.672/0002-80	BRASIL PLURAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	BRASIL PLURAL ASSET MANAGEMENT	4694112
68	CI694/02/2019	45.246.410/0001-55	BRASIL PLURAL SA BANCO MULTIPLO	BRASIL PLURAL SA BANCO MULTIPLO	137383
69	CI396/02/2019	07.885.392/0001-62	BROOKFIELD BRASIL ASSET MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA	BROOKFIELD BRASIL ASSET MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA	3931927
70	CI393/02/2019	31.583.743/0001-65	BROOKFIELD CORRETORA DE SEGUROS LTDA	BROOKFIELD CORRETORA DE SEGUROS LTDA	376230
71	CI337/02/2019	36.542.025/0008-30	BRQ SOLUCOES EM INFORMATICA SA	BRQ SOLUCOES EM INFORMATICA SA	3687538
72	CI025/02/2019	29.650.082/0001-00	BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S/A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VAL MOBILIARIOS	283304
73	CI028/02/2019	43.815.158/0006-37	BTG PACTUAL CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.	BTG PACTUAL CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.	6651747
74	CI027/02/2019	59.281.253/0001-23	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S/A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VAL MOBILIARIOS	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S/A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VAL MOBILIARIOS	3879976
75	CI127/02/2019	05.430.532/0002-63	CABRERA CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA	MAZARS	4185285
76	CI616/02/2019	60.899.937/0002-53	CACAPAVA EMPREITADA DE LAVOR LTDA	CAÇAPAVA	5672660

77	CI380/02/2019	01.773.006/0001-64	CAMP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	CAMP CONSULTORIA	2245280
78	CI401/02/2019	07.573.809/0001-51	CASA DO FUTUROCOM TECNOLOGIA LTDA	CASA DO FUTURO	3793761
79	CI055/02/2019	05.702.934/0001-99	CCN INVEST AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS LTDA	CCN INVEST	3621456
80	CI570/02/2019	29.473.196/0001-13	CDR CLINICA DE DOENCAS RENAIIS LTDA	NÃO INFORMADO	2410141
81	CI575/02/2019	29.473.196/0019-42	CDR CLINICA DE DOENCAS RENAIIS LTDA	NÃO INFORMADO	2950650
82	CI576/02/2019	29.473.196/0016-08	CDR CLINICA DE DOENCAS RENAIIS LTDA	NÃO INFORMADO	2435675
83	CI578/02/2019	29.473.196/0023-29	CDR CLINICA DE DOENCAS RENAIIS LTDA	NÃO INFORMADO	3265137
84	CI109/02/2019	10.243.854/0001-52	CEMAX ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	CEMAX ADMINISTRACAO E SERVICOS	4286219
85	CI040/02/2019	00.809.104/0001-41	CERBERO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	CERBERO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	2022010
86	CI217/02/2019	19.074.638/0001-03	CETEC SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	CETEC	6102549
87	CI876/02/2019	39.128.525/0001-42	CETEST RIO LTDA	NÃO INFORMADO	416690
88	CI430/02/2019	10.589.374/0001-48	CEVERA PRESTADORA DE SERVICOS EM VEICULOS LTDA	CEVERA PRESTADORA DE SERVICOS EM VEICULOS	4455312
89	CI432/02/2019	10.589.374/0002-29	CEVERA PRESTADORA DE SERVICOS EM VEICULOS LTDA	CEVERA PRESTADORA DE SERVICOS EM VEICULOS	4444094
90	CI455/02/2019	34.125.641/0001-94	CHAMI EMPREENDIMENTOS S/A	HOTEL SOL IPANEMA	23620
91	CI358/02/2019	00.294.589/0001-88	CHASE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	GRUPO CASE BENEFÍCIOS E SEGUROS	1823205
92	CI142/02/2019	33.229.410/0001-68	CIA CAMINHO AEREO PAO DE ACUCAR	BONDINHO PAO DE AÇUCAR	332291
93	CI205/02/2019	02.617.158/0001-30	CIVIL MASTER PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	CIVIL MASTER	2476940
94	CI187/02/2019	14.813.531/0001-08	CLINICA DE DERMATOLOGIA LES PEAUX LTDA	LES PEAUX	5316847
95	CI138/02/2019	31.887.672/0001-94	CLINICA MEDICA DR LUIZ FERNANDO DALE LTDA	CLÍNICA DALE	908924
96	CI820/02/2019	33.804.212/0001-80	CLINICA SAO CARLOS S A	CLÍNICA SÃO CARLOS SAÚDE ONCOLÓGICA	924300
97	CI069/02/2019	03.010.384/0011-93	CLUB MED BRASIL SA	CLUB MED	10467578
98	CI792/02/2019	07.133.694/0001-84	CMCORP SOLUCOES EM INFORMATICA SA	CMCORP SOLUCOES EM INFORMATICA S/A	5704022
99	CI177/02/2019	30.013.346/0001-95	CMN ENGENHARIA LTDA	CMN	576050
100	CI002/02/2019	33.285.255/0001-05	CNS NACIONAL DE SERVICOS LTDA	CNS	4139267
101	CI425/02/2019	39.086.160/0001-30	COI CLINICAS ONCOLOGICAS INTEGRADAS SA	COI CLINICAS ONCOLOGICAS INTEGRADAS SA	428515
102	CI801/02/2019	30.474.902/0001-20	COLEGIO SAINT JOHN LTDA	COLÉGIO SAINT JOHN	914134
103	CI602/02/2019	19.726.111/0001-08	CONCESSIONARIA AEROPORTO RIO DE JANEIRO S.A	RIOGALEAO	6042970
104	CI302/02/2019	15.440.708/0001-30	CONCESSIONARIA VIARIO SA	CONCESSIONARIA VIARIO SA	5475368
105	CI041/02/2019	33.146.648/0001-20	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A	549258
106	CI818/02/2019	03.496.829/0001-15	CONDOMINIO CITTA AMERICA	CITTA AMÉRICA	6528538
107	CI837/02/2019	72.148.778/0001-53	CONEN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	CONEN CONSULTORIA E ENGENHARIA	1468316
108	CI836/02/2019	39.241.328/0001-35	COPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	COPA ENGENHARIA	2333384
109	CI352/02/2019	21.852.917/0001-94	CORCOVADO PILOTS SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DORIO DE JANEIRO LTDA	CORCOVADO PILOTS	6347363
110	CI444/02/2019	30.156.228/0001-36	CSC BRASIL SISTEMAS LTDA	CSC BRASIL	930
111	CI220/02/2019	05.696.910/0001-74	CVA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	CVA VIGILANCIA	4387643
112	CI791/02/2019	06.035.621/0005-10	DATA X CLINICA DE IMAGINOLOGIA E DOCUMENTACAO ODONTOLOGICA S.A	DATA X	4566785
113	CI802/02/2019	06.035.621/0002-78	DATA X CLINICA DE IMAGINOLOGIA E DOCUMENTACAO ODONTOLOGICA SA	DATA X	4418816
114	CI804/02/2019	06.035.621/0004-30	DATA X CLINICA DE IMAGINOLOGIA E DOCUMENTACAO ODONTOLOGICA SA	DATA X	4548493

115	CI128/02/2019	31.887.920/0001-05	DAY CLINIC RIO SUL LTDA	CENTRO DE MEDICINA DA REPRODUÇÃO	531103
116	CI822/02/2019	40.239.253/0001-37	DELMAK ENGENHARIA LTDA	NÃO INFORMADO	431737
117	CI530/02/2019	02.189.924/0008-80	DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA	DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA	4189728
118	CI561/02/2019	28.318.624/0001-70	DELPHOS PERICIA E REGULACAO LTDA	DELPHOS PERICIA	2569043
119	CI560/02/2019	03.941.891/0001-79	DELPHOS TECNOLOGIA E SOFTWARE LTDA	DELPHOS TECNOLOGIA	2820420
120	CI630/02/2019	08.290.396/0001-60	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	DESENVOLVIMENTO	3985075
121	CI021/02/201	28.990.075/0001-86	DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS ESPECIALIZADOS LTDA	DLE	524352
122	CI431/02/2019	86.986.213/0001-50	DINSMORECOMPASS CONSULTORES LTDA	DINSMORECOMPASS	1751808
123	CI381/02/2019	13.835.951/0001-22	DISPOSITIVA PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA	NÃO INFORMADO	5117143
124	CI319/02/2019	01.302.764/0001-02	DOMINGUES E PINHO CONSULTORES LTDA	DOMINGUES E PINHO CONSULTORES	2064170
125	CI316/02/2019	28.005.122/0001-90	DOMINGUES E PINHO CONTADORES LTDA	DOMINGUES E PINHO CONTADORES LTDA	365343
126	CI137/02/2019	01.766.605/0001-50	ECOLOGY AND ENVIRONMENT DO BRASIL LTDA	ECOLOGY BRASIL	3538451
127	CI007/02/2019	08.670.505/0001-75	ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA	ELOGROUP	4024680
128	CI003/02/2019	16.365.607/0001-05	EMILIANO RJ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES HOTELEIRAS SOCIEDADE LTDA	EMILIANO	5594677
129	CI194/02/2019	42.422.253/0002-84	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL	570672
130	CI034/02/2019	27.816.487/0001-31	EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS	EMGEPRON	879690
131	CI351/02/2019	07.682.163/0001-40	ENDONEURO SERVICOS MEDICOS LTDA	INTERNEURO	3843203
132	CI815/02/2019	29.469.921/0001-80	ESTACIONAMENTO DO EDIFICIO DO CONDOMINIO DO SHOPPING DA GAVEA S	SHOPPING DA GÁVEA	796840
133	CI443/02/2019	08.311.795/0001-60	ESTANTEVIRTUALCOMBR SERVICOS DE BUSCA NA INTERNET LTDA	ESTANTE VIRTUAL	4000447
134	CI167/02/2019	01.721.271/0001-07	ETTFRSTRHASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	FIRST RH	2209195
135	CI519/02/2019	04.715.121/0001-70	EVOLUIR TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	EVOLUIR	3140725
136	CI439/02/2019	13.194.658/0001-23	FAROS AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA	FAROS AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTO	5012040
137	CI072/02/2019	29.815.956/0001-23	FENG FAN ENGAGEMENT MARKETING E INTELIGENCIA LTDA	FENG	10983428
138	CI469/02/2019	02.060.306/0001-69	FENIXX SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	NÃO INFORMADO	2248743
139	CI625/02/2019	04.075.374/0001-27	FENIXX SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	NÃO INFORMADO	2877988
140	CI529/02/2019	11.538.168/0001-71	FIRA TECNOLOGIA LTDA	FIRA	4662172
141	CI162/02/2019	48.122.295/0025-72	FMC TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA	PAVUNA	2564890
142	CI325/02/2019	10.770.313/0001-82	FSB ESTRATEGIA EM COMUNICACAO LTDA	NÃO INFORMADO	4479661
143	CI345/02/2019	10.748.263/0001-37	FSB PUBLICIDADE LTDA	DENISE OLIVIA DIAS	4479840
144	CI585/02/2019	03.477.084/0008-13	GASTROSERVICE REFEICOES LTDA	GASTROSERVICE	4285751
145	CI697/02/2019	27.652.684/0001-62	GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOSSA	GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOSSA	1029312
146	CI558/02/2019	29.254.042/0001-30	GEOPROJETOS ENGENHARIA LTDA	GEOPROJETOS ENGENHARIA LTDA	366730
147	CI171/02/2019	11.969.072/0001-68	GHENOVA BRASIL PROJETOS LTDA	GHENOVA	5005442
148	CI132/02/2019	31.334.600/0001-10	GKO INFORMATICA LTDA	NÃO INFORMADO	149098
149	CI006/02/2019	15.453.068/0002-84	GL EVENTS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	GRAND MERCURE RIOCENTRO	6431275
150	CI058/02/2019	06.227.829/0001-08	GOLDEN GOAL SPORTS VENTURES GESTAO ESPORTIVA LTDA	GOLDEN GOAL	3483304

151	CI879/02/2019	20.175.026/0001-88	GOLDEN RIO VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	GOLDEN RIO VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	6125735
152	CI880/02/2019	20.533.779/0001-18	GOLDEN SERVICOS TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA EPP	GOLDEN SERVICOS TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA	6125689
153	CI110/02/2019	04.169.129/0001-89	GOTLAND VEICULOS LTDA	AB GOTLAND	2911540
154	CI133/02/2019	04.169.129/0002-60	GOTLAND VEICULOS LTDA	GOTLAND VEICULOS	5576806
155	CI586/02/2019	31.925.548/0001-76	GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO LTDA	ASSIM SAÚDE	199982
156	CI609/02/2019	45.887.171/0001-12	GUY CARPENTER COMPANY CORRETORA DE RESSEGUROS LTDA	GUY CARPENTER	2720817
157	CI461/02/2019	15.085.374/0001-24	H I G BRASIL ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS LTDA	HIG BRASIL	5373921
158	CI213/02/2019	33.250.713/0001-62	H STRATTNER & CIA LTDA	H STRATTNER	11355
159	CI423/02/2019	16.328.932/0001-06	HALLIBURTON PRODUTOS LTDA	HALLIBURTON	2381222
160	CI507/02/2019	12.575.480/0001-06	HHR JW RIO DE JANEIRO INVESTIMENTOS HOTELEIROS LTDA	JW MARRIOTT RIO DE JANEIRO	5188300
161	CI465/02/2019	07.319.111/0001-04	HLRH CONSULTORIA E SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRAEFETIVA LTDA	NÃO INFORMADO	3710521
162	CI188/02/2019	19.196.403/0001-86	HORTO GESTORA DE RECURSOS LTDA	HORTO	6065570
163	CI426/02/2019	08.100.676/0022-93	HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA	HOSPITAL VITORIA	6078850
164	CI427/02/2019	08.100.676/0021-02	HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA	HOSPITAL SAMARITANO	6078869
165	CI263/02/2019	09.578.217/0001-58	HOSPITAL NORTE DOR DE CASCADURA S/A	HOSPITAL NORTE DOR	4799933
166	CI772/02/2019	09.967.852/0178-79	HOTELARIA ACCOR BRASIL S A	NOVOTEL RJ BARRA DA TIJUCA	6240372
167	CI713/02/2019	00.905.036/0001-14	ICATU ASSESSORIA LTDA	ICATU ASSESSORIA LTDA	2116928
168	CI705/02/2019	22.315.180/0001-33	ICATU CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA	ICATU CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA	10142059
169	CI707/02/2019	34.138.610/0001-78	ICATU SERVICOS DE ADMINISTRACAO PREVIDENCIARIA LTDA	ICATU SERVICOS DE ADMINISTRACAO PREVIDENCIARIA LTDA	376612
170	CI710/02/2019	68.622.174/0001-20	ICATU VANGUARDA GESTAO DE RECURSOS LTDA	ICATU VANGUARDA GESTAO DE RECURSOS LTDA	1106490
171	CI036/02/2019	08.896.745/0001-92	IHS INFORMACOES E INSIGHT LTDA	IHS MARKIT BRASIL	3928985
172	CI597/02/2019	01.097.636/0002-47	IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA	IN PRESS	3161447
173	CI598/02/2019	16.853.482/0001-62	IN PRESS MEDIA GUIDE ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO LTDA	IN PRESS MEDIA GUIDE	5678056
174	CI367/02/2019	10.675.238/0001-70	INFRA PARTNERS INVESTIMENTOS EM LOGISTICA LTDA	INFRA PARTNERS	4270169
175	CI068/02/2019	00.860.640/0001-71	INGRESSOCOM LTDA	INGRESSO.COM	1947249
176	CI467/02/2019	13.050.300/0001-27	INOVE AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA	NÃO INFORMADO	4973291
177	CI626/02/2019	11.033.287/0001-72	INOVE SERVICOS DE LIMPEZA PROFISSIONAL E TERCEIRIZACOES LTDA	INOVE SERVIÇOS	4545605
178	CI334/02/2019	28.181.188/0001-30	INSET CINCO SERVICOS LTDA	INSET CINCO	51527
179	CI329/02/2019	33.431.503/0001-70	INSETISAN SERVICOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	INSETISAN	444910
180	CI150/02/2019	08.585.207/0001-87	IPANEMA GESTORA DE RECURSOS LTDA	PAINEIRAS	3899730
181	CI685/02/2019	35.794.460/0001-13	IVAN REZENDE ARQUITETURA LTDA	NÃO INFORMADO	198889
182	CI817/02/2019	04.421.458/0001-75	JAIR DE SOUZA DESIGN EIRELI	NÃO INFORMADO	2974274
183	CI412/02/2019	07.037.213/0001-37	JDVB ADMINISTRACAO E HOTELARIA LTDA	NÃO INFORMADO	4332105
184	CI020/02/2019	13.189.882/0001-27	JGP GESTAO DE CREDITO LTDA	JGP GESTAO DE CREDITO LTDA	5217300
185	CI018/02/2019	02.312.792/0001-65	JGP GESTAO DE RECURSOS LTDA	JGP GESTAO DE RECURSOS LTDA	2367998
186	CI019/02/2019	09.262.533/0001-16	JGP GESTAO PATRIMONIAL LTDA	JGP GESTAO PATRIMONIAL LTDA	4079485
187	CI468/02/2019	06.281.829/0001-96	JP SMART VENDING OPERADORA DE MAQUINAS AUTOMATICAS LTA	SMART CAFÉ	3463117
188	CI218/02/2019	52.548.435/0004-11	JSL SA	JSL S/A	994154

189	CI219/02/2019	52.548.435/0197-83	JSL SA	JSL S/A	5410215
190	CI450/02/2019	02.445.557/0001-61	K2FS SISTEMAS E PROJETOS LTDA EPP	K2 SISTEMAS	2404591
191	CI663/02/2019	40.282.584/0001-50	KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVICOS LTDA	KANTRO	777889
192	CI662/02/2019	01.436.782/0001-79	KANTRO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	NÃO INFORMADO	2117088
193	CI043/02/2019	15.305.456/0001-37	KASZNAR LEONARDOS BARBOSA COLONNA ROSMAN VIANNA AGENTES DA PROPRIED. INDUSTRIAL L	KASZNAR	5416710
194	CI272/02/2019	20.330.117/0001-40	KLES LIMPEZA E SERVICOS LTDA	KLES	6111920
195	CI840/02/2019	31.887.136/0001-99	LABORATORIO RICHET PESQUISAS DE PHYSIOPATHOLOGIA HUMANA S A	LABORATORIO RICHET	614084
196	CI564/02/2019	32.291.502/0001-05	LAER ENGENHARIA LTDA	LAER ENGENHARIA	1050435
197	CI335/02/2019	09.509.549/0001-80	LATINOAMERICA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	INFINITAS TRAVEL	4296141
198	CI136/02/2019	09.327.804/0001-74	LFS SERVICOS MEDICOS LTDA	LFS SERVIÇOS	4227034
199	CI888/02/2019	00.974.211/0001-25	LINHA AMARELA S/A - LAMSA	LINHA AMARELA S/A - LAMSA	1988069
200	CI447/02/2019	00.089.189/0001-30	LIVING CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	LIVING CONSULTORIA	1803379
201	CI702/02/2019	33.104.423/0001-00	LUSO BRASILEIRA SERVICOS LTDA	LUSO BRASILEIRA	137073
202	CI074/02/2019	11.459.648/0001-47	LUXOR INVESTIMENTOS LTDA	LUXOR INVESTIMENTOS LTDA.	4667557
203	CI552/02/2019	74.024.274/0001-57	M3 MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	M3 MANUTENCAO E MONTAGENS	1589512
204	CI887/02/2019	09.614.276/0001-34	M4 PRODUTOS E SERVICOS SA	M4U	4546687
205	CI414/02/2019	07.191.820/0001-57	MAGALLANES NAVEGACAO BRASILEIRA SA	WSUT MAGALLANES	3920798
206	CI053/02/2019	21.398.178/0001-02	MAGELLAN IP PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA	MAGELLAN IP	6222749
207	CI415/02/2019	05.640.201/0001-77	MAR PALACE COPACABANA HOTEL LTDA	NÃO INFORMADO	3399362
208	CI073/02/2019	11.025.241/0001-01	MARE INVESTIMENTOS LTDA	MARE INVESTIMENTOS LTDA	4377818
209	CI285/02/2019	32.225.757/0001-70	MARTE ENGENHARIA LTDA	MARTE ENGENHARIA LTDA	802425
210	CI850/02/2019	03.286.920/0001-06	MASTERVIG EXPRESS CENTRAL DE SERVICOS EIRELI	MEX BRASIL	11177239
211	CI810/02/2019	06.101.246/0001-36	MB2 VENDA DE PLANOS DE SAUDE EIRELI	QUALIVIDA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS	3494250
212	CI583/02/2019	35.795.954/0001-12	MEDRIO CHECKUP MEDICINA PREVENTIVA LTDA	MED-RIO CHECK-UP MEDICINA PREVENTIVA	110906
213	CI126/02/2019	10.757.919/0001-88	MEGAMATTE ADMINISTRACAO DE FRANQUIAS LTDA EPP	MEGAMATTE	4514840
214	CI594/02/2019	02.902.680/0001-64	MEMORIAL SAUDE LTDA	MEMORIAL SAÚDE	2550067
215	CI700/02/2019	10.562.356/0001-72	METARJ SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DESISTEMAS LTDA	IPNET SOLUÇÕES	4469070
216	CI371/02/2019	08.610.036/0001-07	MF CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	ETICA IMOBILIARIA	3929698
217	CI376/02/2019	10.319.508/0001-00	MF4 BLINDADOS LTDA	MF4 BLINDADOS	4380894
218	CI596/02/2019	73.678.005/0001-41	MITRA ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	MITRA ENGENHARIA E MANUTENÇÃO	1733095
219	CI024/02/2019	20.756.222/0001-46	MM PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP	GRUPO CORUJA	6143490
220	CI660/02/2019	09.177.520/0002-20	MMS MEDICINA REPRODUTIVA LTDA	ORIGEN (FILIAL)	5316871
221	CI650/02/2019	09.177.520/0001-49	MMS MEDICINA REPRODUTIVA LTDA	CLINICA ORIGEN (MATRIZ)	4192796
222	CI112/02/2019	12.945.179/0001-39	MOBARA VEICULOS LTDA	AB MOBARA	5289254
223	CI130/02/2019	12.945.179/0002-10	MOBARA VEICULOS LTDA	ABOLI SAN VEICULOS LTDA	6077820
224	CI131/02/2019	12.945.179/0003-09	MOBARA VEICULOS LTDA	MOBARA VEICULOS	6458831
225	CI645/02/2019	01.116.811/0001-15	MODAL ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA	MODAL ADMINISTRADORA DE RECURSOS	2361060
226	CI646/02/2019	05.230.601/0001-04	MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA	MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA	3327213
227	CI655/02/2019	05.389.174/0001-01	MODAL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.	MODAL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	6615538
228	CI621/02/2019	16.500.294/0001-50	MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS LTDA	MONGERAL AEGON	5495385

229	CI152/02/2019	02.877.283/0002-60	MULTI RIO OPERACOES PORTUARIAS S/A	MULTI RIO OPERACOES PORTUARIAS S/A	2763133
230	CI582/02/2019	07.141.284/0016-61	MULTIPLAN ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA	MTA VLM	5576105
231	CI589/02/2019	07.141.284/0001-85	MULTIPLAN ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA	MTA CEB	3672077
232	CI584/02/2019	07.141.284/0018-23	MULTIPLAN ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA	MTA PCG	5621437
233	CI579/02/2019	07.141.284/0006-90	MULTIPLAN ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA	MTA NYCC	3868958
234	CI577/02/2019	07.141.284/0005-09	MULTIPLAN ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA	MTA BRS	3869156
235	CI834/02/2019	39.847.728/0001-99	MXM SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA S A	MXM SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA S A	3110630
236	CI199/02/2019	27.915.735/0001-00	NASAJON SISTEMAS LTDA	NÃO INFORMADO	466760
237	CI399/02/2019	27.133.825/0001-30	NAVI CAPITAL ADMINISTRADORA E GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA	NAVI CAPITAL	10437334
238	CI030/02/2019	24.765.823/0013-00	NEOBPO SERVICOS DE PROCESSOS DE NEGOCIOS E TECNOLOGIASA	NEOBPO	10446589
239	CI353/02/2019	12.995.209/0001-11	NEUROBARRA SERVICOS MEDICOS LTDA	QUALIMEDICA	4973283
240	CI599/02/2019	05.073.797/0002-51	NEW IDEAS COMUNICACAO LTDA	NEW IDEAS	3747581
241	CI824/02/2019	14.280.310/0001-11	NORTE A SUL CORRETORA DE SEGUROS LTDA	NORTE A SUL CORRETORA DE SEGUROS LTDA	6582931
242	CI350/02/2019	29.212.545/0001-43	NOVA RIO SERVICOS GERAIS LTDA	NOVA RIO	3446816
243	CI442/02/2019	32.185.480/0001-07	NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA	NTL NOVA TECNOLOGIA	28002
244	CI244/02/2019	27.916.161/0001-86	OCCAM BRASIL GESTAO DE RECURSOS LTDA	OCCAM BRASIL	11143660
245	CI460/02/2019	02.150.453/0001-20	OLIVEIRA TRUST SERVICER SA	NÃO INFORMADO	2259591
246	CI268/02/2019	28.000.107/0001-59	ONCOLOGIA REDE DOR SA	ONCOLOGIA DOR	751944
247	CI322/02/2019	02.831.210/0002-38	OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELETRICO ONS	ONS	2555450
248	CI122/02/2019	29.839.743/0001-31	OPPORTUNITY METRICA LTDA	OPPORTUNITY METRICA LTDA.	19771
249	CI014/02/2019	72.201.650/0001-06	OSBORNE COSTA CONSTRUTORA LTDA	OSBORNE	1499165
250	CI339/02/2019	05.016.005/0001-26	OTZ ENGENHARIA LTDA	OTTIMIZA ENGENHARIA	3171493
251	CI340/02/2019	18.516.845/0001-08	OTZ PLANEJAMENTO GESTAO E ENGENHARIA LTDA	NÃO INFORMADO	5832187
252	CI155/02/2019	13.344.438/0001-39	PACIFICO GESTAO DE RECURSOS LTDA	PACIFICO GESTAO DE RECURSOS LTDA	5115825
253	CI417/02/2019	15.479.676/0001-87	PAINEIRASCORCOVADO LTDA	NÃO INFORMADO	5571634
254	CI172/02/2019	01.591.800/0001-97	PAME ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA PLENA EM SAUDE	PAME- PLANOS DE ASSISTENCIA MEDICA	2207451
255	CI143/02/2019	42.274.233/0001-22	PAO DE ACUCAR EMPREENDIMENTOS TURISTICOS SA	BONDINHO PAO DE AÇUCAR	683345
256	CI144/02/2019	42.274.233/0001-22	PAO DE ACUCAR EMPREENDIMENTOS TURISTICOS SA	BONDINHO PAO DE AÇUCAR	804010
257	CI429/02/2019	03.671.059/0001-08	PARPERFEITO COMUNICACAO S.A.	PARPERFEITO COMUNICACAO S.A.	2768127
258	CI821/02/2019	11.498.553/0001-32	PARQUE ESTABELECIMENTO DE ENSINO LTDA	ESCOLA PARQUE	4649958
259	CI140/02/2019	09.147.348/0001-80	PASCHOALIN CONSULTORIA LTDA	PASCHOALIN	4179013
260	CI016/02/2019	27.816.594/0001-60	PATHFINDER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	PORTOBAY	564206
261	CI593/02/2019	09.442.202/0001-68	PETRA D OR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	PETRA D OR	4210891
262	CI395/02/2019	34.274.233/0001-02	PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA	BR DISTRIBUIDORA	66788
263	CI059/02/2019	30.508.345/0001-11	PETROSERV SA	NÃO INFORMADO	817740
264	CI797/02/2019	02.412.670/0001-40	PIPEWAY ENGENHARIA LTDA	NÃO INFORMADO	2603802
265	CI648/02/2019	08.670.584/0001-14	PLENO SAUDE LTDA	PLENO	4042670
266	CI454/02/2019	05.411.322/0002-28	PPR PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS SA	PPR	3311570
267	CI344/02/2019	12.488.708/0001-12	PRATICAGEM CARIOCA SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA	PRATICAGEM CARIOCA	4834887
268	CI349/02/2019	14.031.623/0001-36	PRATICAGEM FLUMINENSE SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA	PRATICAGEM FLUMINENSE	5180074

269	CI343/02/2019	17.415.445/0001-35	PRATICAGEM GUANABARA SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA	PRATICAGEM GUANABARA	5686415
270	CI354/02/2019	26.043.053/0001-83	PRATICAGEM STELLA MARIS SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA	PRATICAGEM STELLA MARIS	10191343
271	CI346/02/2019	09.646.230/0001-05	PRATICOS DO RIO SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DORIO DE JANEIRO LTDA	PRÁTICOS DO RIO	4343247
272	CI813/02/2019	15.812.370/0001-09	PREMIUM ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS EIRELI	QUALIVIDA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS	5496179
273	CI580/02/2019	05.558.151/0001-83	PREMIUM SEGURANCA LTDA	PREMIUM SEGURANÇA	3391868
274	CI178/02/2019	40.390.700/0001-54	PREVIA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA	PREVIA FACTORING	947890
275	CI180/02/2019	08.328.005/0001-50	PREVIA SERVICOS ASSESSORIA E ANALISE DE CREDITO LTDA	PREVIA SERVICOS	4309537
276	CI483/02/2019	61.562.112/0002-01	PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES	PWC	907340
277	CI484/02/2019	06.142.225/0002-40	PRICEWATERHOUSECOOPERS CONTADORES PUBLICOS LTDA	PWC	4007352
278	CI633/02/2019	40.290.991/0001-09	PRIMER IMPERMEABILIZACAO EIRELI	PRIMER	840769
279	CI490/02/2019	40.179.459/0001-19	PRO ECHO CARDIODATA SERVICOS MEDICOS LTDA	NÃO INFORMADO	657174
280	CI134/02/2019	04.001.949/0001-67	PRO OCEANO SERVICO OCEANOGRAFICO E AMBIENTAL LTDA	PRO OCEANO SERVICO OCEANOGRAFICO E AMBIENTAL LTDA	2889498
281	CI587/02/2019	31.242.852/0001-19	PRO-SEG SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	PRO SEG	777129
282	CI634/02/2019	05.535.694/0004-28	PRODATA MOBILITY BRASIL SA	PRODATA	3899594
283	CI568/02/2019	39.109.798/0001-40	PRORENAL ASSISTENCIA MEDICA LTDA	NÃO INFORMADO	291595
284	CI588/02/2019	03.626.186/0001-87	PROSEG SERVICOS GERAIS LTDA	PROSEG	2762692
285	CI141/02/2019	14.071.154/0001-89	PROSERV SERVICOS DE ENGENHARIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	PROSERV	5180813
286	CI212/02/2019	09.305.983/0001-49	PSR SOLUCOES E CONSULTORIA EM ENERGIA LTDA	PSR	4304209
287	CI231/02/2019	03.176.032/0001-30	QUICK LOGISTICA LTDA	QUICK LOGISTICA	3392392
288	CI394/02/2019	11.677.441/0001-49	RADIX ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE SA	RADIX	4533429
289	CI413/02/2019	07.737.616/0001-99	RB3 MILLENIUM VEICULOS E SERVICOS LTDA	MILLENIUM SUZUKI	3868524
290	CI537/02/2019	01.308.567/0001-92	REAL SRR PUBLICIDADE E MARKETING LTDA	NÃO INFORMADO	2310430
291	CI265/02/2019	16.850.879/0002-81	REDE DOR SAO LUIZ SOLUCOES CORPORATIVAS EM SAUDE E SEEGURANCA DO TRABALHO LTD	D'OR SOLUCOES EM SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO	5802539
292	CI664/02/2019	00.910.767/0003-10	REGUS DO BRASIL LTDA	NÃO INFORMADO	2613905
293	CI665/02/2019	00.910.767/0061-99	REGUS DO BRASIL LTDA	NÃO INFORMADO	11168400
294	CI666/02/2019	00.910.767/0017-15	REGUS DO BRASIL LTDA	NÃO INFORMADO	5593816
295	CI667/02/2019	00.910.767/0018-04	REGUS DO BRASIL LTDA	NÃO INFORMADO	5213150
296	CI668/02/2019	00.910.767/0059-74	REGUS DO BRASIL LTDA	NÃO INFORMADO	11061508
297	CI670/02/2019	00.910.767/0023-63	REGUS DO BRASIL LTDA	NÃO INFORMADO	5677734
298	CI672/02/2019	00.910.767/0058-93	REGUS DO BRASIL LTDA	NÃO INFORMADO	11059465
299	CI674/02/2019	00.910.767/0031-73	REGUS DO BRASIL LTDA	NÃO INFORMADO	5962765
300	CI675/02/2019	00.910.767/0051-17	REGUS DO BRASIL LTDA	NÃO INFORMADO	10906091
301	CI676/02/2019	00.910.767/0039-20	REGUS DO BRASIL LTDA	NÃO INFORMADO	10505186
302	CI678/02/2019	00.910.767/0047-30	REGUS DO BRASIL LTDA	NÃO INFORMADO	10773849
303	CI680/02/2019	00.910.767/0046-50	REGUS DO BRASIL LTDA	NÃO INFORMADO	10720532
304	CI681/02/2019	00.910.767/0040-64	REGUS DO BRASIL LTDA	NÃO INFORMADO	10504783
305	CI682/02/2019	00.910.767/0045-79	REGUS DO BRASIL LTDA	NÃO INFORMADO	10720478
306	CI683/02/2019	00.910.767/0041-45	REGUS DO BRASIL LTDA	NÃO INFORMADO	10557216
307	CI684/02/2019	00.910.767/0042-26	REGUS DO BRASIL LTDA	NÃO INFORMADO	10597625
308	CI819/02/2019	03.345.813/0001-01	RHB PROTESE DENTARIA LTDA	NÃO INFORMADO	2648253
309	CI070/02/2019	09.127.934/0001-63	RIOCARD TECNOLOGIA DA INFORMACAO S/A	RIOCARD TECNOLOGIA DA INFORMACAO S/A	4185544
310	CI071/02/2019	16.727.386/0001-78	RIOPAR PARTICIPACOES SA	RIOPAR PARTICIPACOES SA	5593875
311	CI418/02/2019	26.136.828/0001-65	RIOZOO ZOOLOGICO DO RIO DE JANEIRO SA	RIOZOO	10345430
312	CI411/02/2019	08.356.422/0003-78	RMR VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	TAIKA	4342216

313	CI405/02/2019	08.356.422/0001-06	RMR VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	RAION	3969339
314	CI403/02/2019	13.212.200/0001-50	ROCK WORLD SA	ROCK IN RIO	5308992
315	CI324/02/2019	05.694.451/0001-90	RP BRASIL COMUNICACOES LTDA.	NÃO INFORMADO	3393798
316	CI181/02/2019	03.341.541/0002-52	RTM - REDE DE TELECOMUNICACOES PARA O MERCADO LTDA	RTM- REDE DE TELECOMUNICAÇÕES PARA O MERCADO LTDA	2929970
317	CI111/02/2019	02.168.008/0001-97	SAN DIEGO VEICULOS LTDA	AB SAN DIEGO	2324300
318	CI129/02/2019	02.168.008/0002-78	SAN DIEGO VEICULOS LTDA.	SAN DIEGO VEICULOS	5313937
319	CI166/02/2019	14.072.869/0001-56	SAPURA NAVEGACAO MARITIMA S/A	SNM	5285771
320	CI546/02/2019	14.066.725/0001-97	SARANG VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	SARANG	5214246
321	CI435/02/2019	33.112.152/0017-00	SAVEIROS CAMUYRANO SERVICOS MARITIMOS SA	WILSON SONS SAVEIROS	1629328
322	CI515/02/2019	21.163.346/0001-80	SCAI GESTORA DE RECURSOS LTDA	SCAI GESTORA DE RECURSOS LTDA	10269695
323	CI364/02/2019	32.319.931/0001-43	SCHLUMBERGER SERVICOS DE PETROLEO LTDA	SCHLUMBERGER	434396
324	CI038/02/2019	09.521.059/0001-08	SEADRILL SERVICOS DE PETROLEO LTDA	SEADRILL SERVICOS DE PETROLEO LTDA	4212401
325	CI618/02/2019	60.745.163/0002-06	SELLER CONSULTORIA IMOBILIARIA E REPRESENTACOES LTDA	SELLER	5010292
326	CI816/02/2019	03.696.019/0001-02	SENPPO ENGENHARIA LTDA	NÃO INFORMADO	2780739
327	CI595/02/2019	03.184.220/0001-00	SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	SEPARAR	2590077
328	CI149/02/2019	33.168.659/0001-00	SERES SERVICOS DE RECRUTAMENTO E SELECAO DE PESSOAL LTDA	GRUPO SERES	147176
329	CI230/02/2019	31.601.909/0001-29	SERUM HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA LTDA	SERUM	509159
330	CI168/02/2019	27.957.477/0001-16	SHARP CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA	SHARP CAPITAL	10593271
331	CI441/02/2019	40.217.234/0001-00	SIBELLY TRANSPORTES LTDA	SIBELLY TRANSPORTES	743437
332	CI377/02/2019	40.190.753/0001-21	SIMTECH REPRESENTACOES LTDA	SIMTECH	1027816
333	CI531/02/2019	08.864.692/0001-28	SISFINANCE EVOLUIR PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA	SISFINANCE	4065395
334	CI883/02/2019	08.629.390/0001-75	SIVECO BRASIL COMERCIO INFORMATICO LTDA	NÃO INFORMADO	4034783
335	CI745/02/2019	11.135.814/0034-18	SMART RIO ACADEMA DE GINASTICA S.A.	SMART FIT	6341110
336	CI743/02/2019	11.135.814/0031-75	SMART RIO ACADEMA DE GINASTICA S. A	SMART FIT	6084958
337	CI747/02/2019	11.135.814/0037-60	SMART RIO ACADEMA DE GINASTICA S A	SMART FIT	60322414
338	CI748/02/2019	11.135.814/0038-41	SMART RIO ACADEMA DE GINASTICA S A	SMART FIT	6562680
339	CI752/02/2019	11.135.814/0044-90	SMART RIO ACADEMA DE GINASTICA S A	SMART FIT	10209463
340	CI756/02/2019	11.135.814/0053-80	SMART RIO ACADEMA DE GINASTICA S A	SMART FIT	10789982
341	CI730/02/2019	11.135.814/0019-89	SMART RIO ACADEMA DE GINASTICA S A	SMART FIT	5779898
342	CI738/02/2019	11.135.814/0026-08	SMART RIO ACADEMA DE GINASTICA S A	SMART FIT	5989302
343	CI734/02/2019	11.135.814/0022-84	SMART RIO ACADEMA DE GINASTICA S A	SMART FIT	5769892
344	CI739/02/2019	11.135.814/0027-99	SMART RIO ACADEMA DE GINASTICA S.A.	SMART FIT	5891221
345	CI740/02/2019	11.135.814/0029-50	SMART RIO ACADEMA DE GINASTICA S.A.	SMART FIT	6087345
346	CI731/02/2019	11.135.814/0020-12	SMART RIO ACADEMA DE GINASTICA S.A.	SMART FIT	5773717
347	CI742/02/2019	11.135.814/0030-94	SMART RIO ACADEMA DE GINASTICA S.A.	SMART FIT	6063470
348	CI749/02/2019	11.135.814/0039-22	SMART RIO ACADEMA DE GINASTICA S.A.	SMART FIT	60344531
349	CI744/02/2019	11.135.814/0033-37	SMART RIO ACADEMA DE GINASTICA S.A.	SMART FIT	6380409
350	CI746/02/2019	11.135.814/0036-80	SMART RIO ACADEMA DE GINASTICA S.A.	SMART FIT	6366589
351	CI733/02/2019	11.135.814/0021-01	SMART RIO ACADEMA DE GINASTICA S/A	SMART FIT	5817404
352	CI714/02/2019	11.135.814/0004-00	SMART RIO ACADEMA DE GINASTICA S/A	SMART FIT	4732820

353	CI716/02/2019	11.135.814/0005-83	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S/A	SMART FIT	4920872
354	CI711/02/2019	11.135.814/0002-30	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S/A	SMART FIT	4632923
355	CI712/02/2019	11.135.814/0003-11	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S/A	SMART FIT	4625978
356	CI709/02/2019	11.135.814/0001-50	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S/A	SMART FIT	4539656
357	CI718/02/2019	11.135.814/0007-45	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S/A	SMART FIT	5133610
358	CI719/02/2019	11.135.814/0008-26	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S/A	SMART FIT	5122619
359	CI720/02/2019	11.135.814/0009-07	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S/A	SMART FIT	5294487
360	CI721/02/2019	11.135.814/0010-40	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S/A	SMART FIT	5356326
361	CI722/02/2019	11.135.814/0011-21	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S/A	SMART FIT	5212855
362	CI723/02/2019	11.135.814/0012-02	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S/A	SMART FIT	5373468
363	CI724/02/2019	11.135.814/0014-74	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S/A	SMART FIT	5441455
364	CI726/02/2019	11.135.814/0015-55	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S/A	SMART FIT	5480655
365	CI727/02/2019	11.135.814/0016-36	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S/A	SMART FIT	5483107
366	CI729/02/2019	11.135.814/0017-17	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S/A	SMART FIT	5470943
367	CI717/02/2019	11.135.814/0006-64	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA SA	SMART FIT	5019494
368	CI735/02/2019	11.135.814/0023-65	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA SA	SMART FIT	5773741
369	CI736/02/2019	11.135.814/0024-46	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA SA	SMART FIT	5937183
370	CI737/02/2019	11.135.814/0025-27	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA SA	SMART FIT	5879086
371	CI750/02/2019	11.135.814/0042-28	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA SA	SMART FIT	6714811
372	CI751/02/2019	11.135.814/0043-09	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA SA	SMART FIT	10103959
373	CI753/02/2019	11.135.814/0046-51	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA SA	SMART FIT	10384451
374	CI754/02/2019	11.135.814/0047-32	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA SA	SMART FIT	10485258
375	CI755/02/2019	11.135.814/0048-13	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA SA	SMART FIT	10498058
376	CI766/02/2019	07.594.978/0194-30	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	10977010
377	CI765/02/2019	07.594.978/0145-51	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S.A.	SMART FIT	6590225
378	CI768/02/2019	07.594.978/0197-82	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	10972990
379	CI769/02/2019	07.594.978/0199-44	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	10998891
380	CI510/02/2019	34.075.739/0034-42	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE S/A	VARGEM PEQUENA	2539071
381	CI287/02/2019	34.075.739/0090-50	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE S/A	BARRAWORLD/RECREIO	3152278
382	CI293/02/2019	34.075.739/0049-29	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE S/A	NORTE SHOPPING	3087247
383	CI294/02/2019	34.075.739/0089-16	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE S/A	PRAÇA XI - CENTRO IV	3110915
384	CI295/02/2019	34.075.739/0031-08	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	PRESIDENTE VARGAS - CENTRO I	2467208
385	CI296/02/2019	34.075.739/0069-72	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	R9 - TAQUARA	3168441
386	CI297/02/2019	34.075.739/0153-78	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	SANTA CRUZ	10445426
387	CI289/02/2019	34.075.739/0035-23	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	DORIVAL CAYMMI/ COPA	2532263
388	CI290/02/2019	34.075.739/0026-32	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	ILHA DO GOVERNADOR	2624508
389	CI291/02/2019	34.075.739/0001-84	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	JOÃO UCHÔA	1199072
390	CI292/02/2019	34.075.739/0065-49	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	MADUREIRA	2871513
391	CI511/02/2019	34.075.739/0116-23	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	VIA BRASIL	6297927

392	CI512/02/2019	34.075.739/0086-73	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	WEST SHOPPING	3157857
393	CI513/02/2019	34.075.739/0058-10	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	NOVAAMÉRICA	2828030
394	CI508/02/2019	34.075.739/0108-13	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	SULACAP	5138124
395	CI509/02/2019	34.075.739/0040-90	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	TOM JOBIM	2783290
396	CI889/02/2019	34.146.134/0001-37	SOCIEDADE EDUCADORA DE VANGUARDA LTDA	ESCOLA PARQUE	622532
397	CI843/02/2019	03.293.725/0001-03	SOIMOVEIS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	NÃO INFORMADO	2648059
398	CI243/02/2019	02.673.064/0001-89	SOLIDEZ RECURSOS HUMANOS LTDA	NÃO INFORMADO	2448173
399	CI241/02/2019	02.992.301/0001-74	SOLIDEZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	NÃO INFORMADO	2567580
400	CI574/02/2019	09.420.095/0001-77	SOMAT CONTABILIDADE E GESTAO LTDA	SOMAT CONTADORES	4210522
401	CI457/02/2019	42.515.478/0001-02	SPRINK SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA	SPRINK SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	929557
402	CI438/02/2019	14.595.392/0001-93	SPX EQUITIES GESTAO DE RECURSOS LTDA	SPX INVESTIMENTOS	5326192
403	CI436/02/2019	12.330.774/0001-60	SPX GESTAO DE RECURSOS LTDA	SPX CAPITAL	4877250
404	CI544/02/2019	08.262.566/0003-65	SR RIO DE JANEIRO CINEMAS S/A	KINOPLEX LEBLON	3979334
405	CI548/02/2019	08.262.566/0004-46	SR RIO DE JANEIRO CINEMAS S/A	KINOPLEX FASHION MALL	4295846
406	CI540/02/2019	08.262.566/0002-84	SR RIO DE JANEIRO CINEMAS SA	KINOPLEX TIJUCA	4099176
407	CI174/02/2019	40.208.936/0001-27	STAFF DE COMUNICACAO LTDA	STAFF	648817
408	CI690/02/2019	00.578.341/0001-49	STEWART ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA	NÃO INFORMADO	1855565
409	CI437/02/2019	11.888.689/0001-59	STK CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA	NÃO INFORMADO	4740645
410	CI501/02/2019	11.006.650/0001-60	STUDIO INVESTIMENTOS ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA	STUDIO INVESTIMENTOS	4608038
411	CI606/02/2019	10.568.987/0001-07	SUNPLUS SISTEMAS DE SERVICOS LTDA	SUNPLUS	4431120
412	CI603/02/2019	22.932.606/0001-06	SUNSET SERVICOS PATRIMONIAIS LTDA	SUNSET	6480764
413	CI604/02/2019	07.958.568/0001-69	SUNSET VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	SUNSET VIGILANCIA	3861368
414	CI200/02/2019	05.855.657/0001-54	SUPORTEK TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA.	NÃO INFORMADO	3403661
415	CI612/02/2019	00.289.695/0001-73	SYSFER CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA	NÃO INFORMADO	1776738
416	CI397/02/2019	05.823.902/0001-41	TABOACO, NIECKELE E ASSOCIADOS - GESTAO PATRIMONIAL LTDA	TABOACO, NIECKELE E ASSOCIADOS - GESTAO PATRIMONIAL LTDA	3437310
417	CI404/02/2019	04.980.745/0001-15	TAVOLA CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	TAVOLA CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	3212556
418	CI620/02/2019	31.864.606/0001-07	TECNEGE TECNOLOGIA DE ENGENHARIA LTDA	TECNEGE TECNOLOGIA DE ENGENHARIA LTDA	31844
419	CI421/02/2019	02.214.014/0001-33	TELESPAZIO BRASIL S/A	TELESPAZIO BRASIL	2360721
420	CI687/02/2019	72.343.999/0001-82	TEMPORE ENGENHARIA LTDA	NÃO INFORMADO	1454544
421	CI139/02/2019	02.664.042/0001-52	TERMINAL GARAGEM MENEZES CORTES SA	TGMC	2480654
422	CI471/02/2019	07.005.330/0001-19	TERNIUM BRASIL LTDA	TERNIUM	3635945
423	CI228/02/2019	08.418.033/0001-68	TOOLS STRATEGY GESTAO EM COMUNICACAO LTDA	TOOLS	4043421
424	CI338/02/2019	29.185.279/0001-07	TOP DOWN CONSULTORIA PROJETOS LTDA	TOP DOWN SISTEMAS	236209
425	CI463/02/2019	32.305.500/0001-28	TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA	NÃO INFORMADO	245305
426	CI004/02/2019	03.390.444/0001-79	TOPSPORTS VENTURES LTDA	SPORT VENTURES, ESPORTE INTERATIVO E TV ESPORTE INTERAT	2666391
427	CI146/02/2019	31.376.361/0001-60	TRANSEGRU VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	TRANSEGRU	307637
428	CI151/02/2019	05.956.304/0001-40	TRANSEGRUtec TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA	TRANSEGRUtec	3427315
429	CI260/02/2019	11.726.521/0001-47	TRANSRIO CAMINHOS ONIBUS MAQUINAS E MOTORES LTDA	TRANSRIO	4773810
430	CI706/02/2019	21.944.114/0001-60	TREM DO CORCOVADO LTDA	TREM DO CORCOVADO	10534585
431	CI196/02/2019	42.281.485/0001-89	TRIMAK ENGENHARIA E COM LTDA	TRIMAK ENGENHARIA E COM LTDA	679887

432	CI462/02/2019	68.555.473/0001-99	TRISCAL CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA	TRISCAL	1009737
433	CI201/02/2019	29.355.260/0001-61	TRIUNFO LOGISTICA LTDA	TRILOG	51667
434	CI088/02/2019	04.686.893/0001-21	TURIM 21 INVESTIMENTOS LTDA	TURIM FAMILY OFFICE	3055779
435	CI165/02/2019	17.895.646/0006-91	UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA	NÃO INFORMADO	6681743
436	CI741/02/2019	42.163.881/0001-01	UNIMEDRIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA	UNIMED-RIO	262889
437	CI372/02/2019	29.753.989/0001-96	UNIQUE BRASIL BROKERS LTDA	UNIQUE BRASIL BROKERS	10962404
438	CI632/02/2019	33.426.420/0001-93	UNISYS BRASIL LTDA	UNISYS BRASIL	3964
439	CI035/02/2019	33.337.007/0001-52	UTIL UNIAO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO LTDA	UTIL	3865711
440	CI384/02/2019	09.238.093/0001-61	V INFO INFORMATICA LTDA	VISAGIO TECNOLOGIA	4078926
441	CI375/02/2019	33.113.309/0001-47	VALID SOLUCOES S A	VALID	331643
442	CI613/02/2019	42.307.884/0006-86	VEJA VEICULOS JACAREPAGUA LTDA	AUTOKRAFT	6106439
443	CI611/02/2019	42.307.884/0001-71	VEJA VEICULOS JACAREPAGUA LTDA	AUTOKRAFT	800392
444	CI499/02/2019	03.522.334/0001-13	VENTOR INVESTIMENTOS LTDA	VENTOR INVESTIMENTOS LTDA	2715619
445	CI677/02/2019	57.559.387/0009-95	VERZANI & SANDRINI LTDA	GRUPO VERZANI & SANDRINI	2422824
446	CI215/02/2019	02.762.783/0001-76	VIGBAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA	VIGBAN SERVICOS	5512611
447	CI216/02/2019	33.746.207/0001-69	VIGBAN EMPRESA DE VIGILANCIA BANCARIA COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI	VIGBAN VIGILANCIA	898767
448	CI536/02/2019	11.079.478/0001-75	VINCI CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA	VINCI CAPITAL	4609611
449	CI535/02/2019	13.421.810/0001-63	VINCI GESTAO DE PATRIMONIO LTDA	VINCI GESTÃO	5027217
450	CI538/02/2019	11.077.576/0001-73	VINCI GESTORA DE RECURSOS LTDA	VINCI GESTORA	4609603
451	CI543/02/2019	20.859.417/0001-11	VINCI INFRAESTRUTURA GESTORA DE RECURSOS LTDA	VINCI INFRAESTRUTURA	6128963
452	CI541/02/2019	13.838.015/0001-75	VINCI REAL ESTATE GESTORA DE RECURSOS LTDA	VINCI REAL ESTATE	5532434
453	CI464/02/2019	16.637.920/0001-55	VIP SERVICE TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	REMOVIP	5426022
454	CI383/02/2019	05.740.125/0001-71	VISAGIO CONSULTORIA ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA	VISAGIO	3336794
455	CI524/02/2019	42.120.394/0006-76	WAYNE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DOVER FUELING Solutio	701343
456	CI360/02/2019	04.612.284/0001-28	WESTERNGECO SERVICOS DE SISMICA LTDA	WESTERNGECO	3134970
457	CI434/02/2019	00.423.733/0013-72	WILSON SONS AGENCIA MARITIMA LTDA	WILSON SONS	1874675
458	CI407/02/2019	08.376.900/0001-40	WILSON SONS OFFSHORE S A	WSUT OFFSHORE	3986306
459	CI001/02/2019	10.348.318/0001-11	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS LTDA	WINDSOR GUANABARA HOTEL	4242505
460	CI057/02/2019	10.348.318/0006-26	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS LTDA	WINDSOR EXCELSIOR HOTEL	5829119
461	CI062/02/2019	10.348.318/0008-98	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS LTDA	WINDSOR LEME HOTEL	5749280
462	CI063/02/2019	10.348.318/0007-07	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS LTDA	MIRAMAR HOTEL - BY WINDSOR	5749557
463	CI064/02/2019	10.348.318/0012-74	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS LTDA	WINDSOR MARAPENDI HOTEL	6567916
464	CI065/02/2019	10.348.318/0015-17	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS LTDA	WINDSOR FLORIDA HOTEL	10759757
465	CI066/02/2019	10.348.318/0014-36	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS LTDA	WINDSOR CALIFORNIA HOTEL	10827620
466	CI011/02/2019	09.344.031/0004-87	WOOZA TECNOLOGIA E REPRESENTACOES SA	WOOZA	6273270
467	CI845/02/2019	19.468.242/0001-32	ZOOP TECNOLOGIA E MEIOS DE PAGAMENTO SA	ZOOP BRASIL	5996414

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
NOTIFICAÇÃO

Processo nº 12/002.393/2013 - FICA NOTIFICADA o CENTRO DE ESTUDOS E AÇÕES SOLIDÁRIAS DA MARÉ, CNPJ nº 02.260.953/0001-14, para no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, realizar a entrega da prestação de contas da 2ª (segunda) parcela do termo de convênio firmado nº12.798/2014, referente ao projeto “Oficinas Culturais do Museu da Maré”. Caso não seja entregue, fica notificada para apresentar a sua DEFESA PRÉVIA, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data final do prazo para entrega da prestação de contas, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de 01 (um) anos, conforme o inciso III do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

SECRETARIA DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL,
QUALIDADE DE VIDA E EVENTOS

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE ADOÇÃO DE ÁREAS VERDES

Processo Instrutivo: 26/600.102/2017
Instrumento: Termo de Adoção nº 96/2019.
Data de Assinatura: 30/09/2019.
Partes: Fundação Parques e Jardins e HUMBERTINHO 827 COM. ALIM. E BEB LTDA.
Objeto: Conservação e Manutenção de Dois canteiros ajardinados situados na Rua Humberto de Campos e/f nº827 loja G, Leblon, Rio de Janeiro - RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 116 da Lei 8666/93.

Processo Instrutivo: 26//601.874/2019
Instrumento: Termo de Adoção nº 97/2019.
Data de Assinatura: 30/09/2019.
Partes: Fundação Parques e Jardins e MODERNARTE ESPETÁCULOS E EVENTOS LTDA.
Objeto: Conservação e Manutenção dos Jardins do MAM- Aterro do Flamengo (trecho Vivo Rio), Glória, Rio de Janeiro - RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 116 da Lei 8666/93.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.

A Fundação Parques e Jardins, conforme Decreto 45.159 de 10/10/2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas a manifestarem sua intenção de participarem do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 7 (sete) dias previsto no art. 3º,§ 1º, do sobredito Diploma. O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para a manutenção e/ou conservação paisagística de áreas verdes, de acordo com as especificações técnicas da Fundação, disponíveis na Subgerência de Adoção de Áreas Públicas, na forma da relação em anexo: Estão excluídas da presente Chamada Pública as áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

Processo nº	Área/Bem Público	Bairro
26/601.887/2018	Canteiro situado na Rua João Bruno Lobo e/f ao nº 790.	Curicica

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA

Extrato da Ata da 52ª Sessão Ordinária do Plenário do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, realizada em 18 de setembro de 2019, na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA, Vice-Presidente no exercício da Presidência, secretariado(a) pelo(a) Bacharel(a) Elizabete Maria de Souza, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros JOSÉ DE MORAES CORREIA NETO, IVAN MOREIRA DOS SANTOS e LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ e o Senhor Procurador Chefe da Procuradoria Especial, CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA. Em gozo de férias regulamentares, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros THIERS VIANNA MONTEBELLO, Presidente, e ANTONIO CARLOS FLORES DE MORAES. Ausente, por motivo de licença paternidade, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro FELIPE GALVÃO PUCCIONI.

APRECIÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA

RETIRADO DE PAUTA, POR SOLICITAÇÃO DO CONSELHEIRO RELATOR nos termos do voto do Relator - Processo(s): 12/600052/2017 - Prestação de Contas de Gestão referente ao exercício de 2016 - Responsáveis: Tanize Maria Iunes P. Richa Ribeiro, Maria das Graças P. L do Espírito, Marcos Mizurine - SMC. MANIFESTAÇÕES: Nestor Guimarães Martins da Rocha: Retirada de Pauta.

INCLUSÃO EXTRAPAUTA:

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

DILIGÊNCIA COM DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s): 40/001316/2019 - Edital de Concorrência CPL/CN nº 03/2019 - - PREVI-RIO - *Objeto:* Alienação do imóvel de propriedade do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI, à Avenida Dom Helder Câmara, s/nº, Del Castilho, Lote 2 do PAL 49.128, matrícula nº 124.815 do 6º RGI. - *Valor:* R\$ 6.980.000,00.

ARQUIVAMENTO COM DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s): 40/000988/2019 - Edital de Concorrência -CN- nº 07/2018 - PREVI-RIO - *Objeto:* Alienação de dois imóveis de propriedade do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI, à Rua Iuri Xavier Pereira (Rua Projetada 24), s/nº, Recreio dos Bandeirantes, lote do PAL 22.898, Condomínio Maramar, matrícula 388.692 do 9º RGI e à Estrada dos Bandeirantes, s/nº, Vargem Pequena, lote do PAL 47.694 (localizado entre os números 15.001 e 15.501), matrícula 359.428 do 9º RGI. - *Valor:* R\$ 9.092.000,00.

Conselheiro Relator LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s): 40/000907/2019 - Edital de Concorrência Pública para Concessão de Parceria Público-Privada CO-SMF nº 001/2019 - SMF - *Objeto:* Subdelegação dos serviços de iluminação pública combinada com maior outorga

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/800.202/2019
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº: 36/2019
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2019
PARTE: F-Artes e Tiferet Comércio de Roupas Ltda.
OBJETO: Autorização de Uso Onerosa das áreas externas para a produção audiovisual tênis Hero Reserva, no dia 27/06/2019
VALOR: R\$ 3.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)
Processo Instrutivo nº: 09/002.498/2016 - 0968/000.273/2017
2º Termo Aditivo nº 19/2019 ao Contrato nº 26/2017
Data da Assinatura: 28 de agosto de 2019.
Partes: Hospital Municipal da Piedade e a LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
CNPJ: 73.008.682/0001-52
Objeto: Prestação de serviços de cessão de uso de equipamentos, com serviço de assistência técnica e assessoria científica, acompanhado da aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com natureza de uso contínuo para atender ao Hospital Municipal da Piedade.
Prazo: 28/08/2019 a 27/08/2021
Valor Total: R\$ 834.247,20 (Oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)
Programa de Trabalho: 18.72.10.302.0306.2009
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.22
Nota de Empenho nº: 2019/000278, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
Fundamento: Artigo 1, Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE - SMAC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO INSTRUTIVO: 26/510.527/2017
TERMO ADITIVO Nº 01/2019 ao TERMO DE COMPROMISSO Nº 114/2018
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2019
PARTE: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A
OBJETO: Alteração do Termo de Compromisso nº 114/2018
VALOR: R\$ 62.401,86 (sessenta e dois mil quatrocentos e um reais e oitenta e seis centavos)
PRazo: 3 (três) meses
FUNDAMENTO: Artigos 125 e 126 da Lei Complementar 111 de 01/02/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO HOSPITALAR E
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)
Processo Instrutivo nº: 09/002.498/2016 e 09/62/000.521/2017.
2º Termo Aditivo: nº 40/2019 ao Contrato: nº 032/2017.
Data de Assinatura: 29/07/2019.
Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e a empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 073.008.682/0001-52.
Objeto: Aquisição de insumos de patologia com cessão de equipamentos.
Prazo: 23/08/2019 a 22/08/2021.
Valor Total: R\$ 1.012.681,92 (Hum milhão doze mil seiscentos e oitenta e um reais, noventa e dois centavos)
Programa de Trabalho: 18.70.10.302.0306.2009.
Natureza de Despesa: 33.90.30.22.
Nota de Empenho: nº 2019/337, no valor de R\$ 1,00 (hum real)
Fundamento: Artigo 57 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº. 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)
Processo Instrutivo nº.: 09/002.498/2016 - 09/66/000.253/2017.
2º Termo nº 015/2019 ao Contrato nº 027/2017.
Data da Assinatura: 11/08/2019.
Partes: PCRJ/SMS/HMATCD e a Empresa Labinbraz Comercial Ltda.
CNPJ: 73.008.682/0001-52
Objeto: Aquisição de insumos laboratoriais com cessão de uso de equipamentos com serviço de assistência técnica e assessoria científica.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses de 25/08/2019 a 24/08/2021.
Valor Total: R\$ 495.862,56 (quatrocentos e noventa e cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).
Reajuste: Conforme Decreto Municipal nº 19981/01 estabelecido na Cláusula Vigésima Segunda (das Disposições Finais) deste Contrato

Programa de Trabalho: 1871.10.302.0306.2011
Natureza de Despesa: 33.90.30.22.
Nota de Empenho nº.: 2019/000348 no valor de R\$ 5.647,20
Fundamento: Artigo 1 inciso caput da Lei 1.0520 e suas alterações (Pregão).

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO: 26/340.143/2017
TERMO ADITIVO Nº 55/2019 AO CONTRATO Nº 32/2018
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2019
PARTE: SECONSERVA e Petra Agregados RJ Ltda.
OBJETO: Prorrogação de etapa de início de execução a contar de 10/07/2019 até 05/01/2020.
PRazo: 180 dias
FUNDAMENTO: Art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo: 02/000.789/2019
Instrumento: Contrato SMU nº 003/2019
Data da assinatura: 24/09/2019
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMU e DEDETIZADORA FULMEGAN LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de controle de pragas, compreendendo desinsetização, desratização e descupinização de imóveis administrativos dedicados às atividades dos órgãos e entidades da PCRJ
Valor: R\$ 51.400,80
Prazo: 24 Meses
Programa de Trabalho: 23.01.15.122.0384.2164
Natureza de despesa: 3.3.90.39.68
Nota de empenho: 2019/000212
Valor do empenho: R\$ 6.345,00
Fundamento: Lei 10.520/2002

REQUERIMENTO DE LICENÇA.
A Sociedade de Papeis Santiago Ltda de CNPJ nº 33.282.419/0001-32 torna publico que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade- SMAC atraves do processo nº 14/200/359/19, a Licença Ambiental de Operação Municipal ou Autorização Ambiental Municipal Comercio e armazenamento de papel e papelão na Rua Pedro Ernesto 62 - Gamboa - Rio de janeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO
Processo Instrutivo: 04/000.325/2019
Contrato nº 034/2019-SMF .
Data da Assinatura: 19/09/2019
Partes: Município do Rio de Janeiro e **MULTITECNOLOGIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**
Objeto: Contratação da solução composta por appliance de aceleração, segurança e balanceamento de carga de servidores e aplicações web, com garantia técnica contratual de hardware e software de 36 meses, suporte técnico por 18 meses.
Prazo: 19/09/2019 a 18/09/2021.
Valor Total: R\$ 3.570.400,00(três milhões, quinhentos e setenta mil e quatrocentos reais)
Programa de Trabalho: 14.01.04.123.0049.2202
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.01
Nota de Empenho nº.: 000423/2019
Fundamento: Art. 1º, Caput, da Lei n.º 10.520 de 17/07/2002.

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS
ATAS: Conselho Nacional do Brasil da Sociedade São Vicente de Paulo - intervenção no controle metropolitano de Bauru - Matr. 4.828. Marina Barra Clube - eleição da diretoria 2019 / 2022 - Matr. 67.004. Associação dos Aposentados do Núcleos - ASAN - aprov das contas 2018 / outros assuntos - Matr. 130.481. Associação dos Motoristas Autônomos da Catete Express - subst do diretor tesoureiro com mandato até 2020 - Matr. 232.860. Centro para Estudos Empírico Jurídico - CEEJ - eleição da Diretoria / alt dos artigos 12º e 15º do estatuto - Matr. 247.789. Instituto Nissan do Brasil - Nota da Gerência Executiva referente a ratificação do período de mandato da Diretoria Executiva, Conselho Consultivo e do Conselho Fiscal, conforme norma estatutária - 02 anos (07/05/2019 a 07/05/2021) - Matr. 256.698. Associação do Corpo de Engenheiros da Marinha - eleição da diretoria 2019 / 2021 - Matr. 266.268. **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** Grupooficina Consultoria em Engenharia - saída e admissão de sócio / consolidação / alt da administração - Matr. 138.032. Arco do Céu Contabilidade e Assessoria Empresarial Ltda - dissolução - Matr. 155.575. Dados Assessoria em Geral e Corretagem de Seguros Ltda - admissão de sócio / consolidação - Matr. 156.961. A. Guedes Consultoria e Assessoria Financeira Ltda ME - dissolução - Matr. 197.641. Endoneuro Serviços Médicos Ltda - abert de filial / consolidação - Matr. 216.393. Abre Alas Corretora de Seguros Ltda - admissão de sócio / cessão de cotas / consolidação - Matr. 218.925. Aspite RBF Serviços Administrativos Ltda - ME - dissolução - Matr. 225.875. Acqua Mundi Diversões e Eventos Ltda - saída e admissão de sócio / alt da sede / consolidação / alt da denominação / alt de objeto - Matr. 229.150. Berinjela Produções Ltda - saída e admissão de sócio / alt da sede / consolidação / alt de objeto - Matr. 232.763. Terra Nova Escritorio de Projetos Sociais

e Ambientais Ltda - consolidação / alt de objeto / transf de registro - Matr. 235.139. Ecoverde Produções Jornalísticas e Editoriais - cessão de cotas / consolidação / alt da administração - Matr. 243.376. Transvagalume Locação de Máquinas e Serviços Ltda-ME - saída e admissão de sócio / consolidação - Matr. 246.854. MGM X Diagnósticos Ltda - cessão de cotas / alt da sede / consolidação / alt da denominação / alt de objeto - Matr. 247.873. Interior AD Rio Intermediação de Negocios Ltda - dissolução - Matr. 247.986. 1A KJP Logística Ltda - consolidação / transf de registro - Matr. 252.489. Centro Avançado de Diagnóstico em Urologia - alt de endereço da filial - Matr. 252.555. Brazil Consult Consultoria e Assessoria em Informática Ltda - dissolução - Matr. 253.820. Premium Assistência Médica - EPP - saída e admissão de sócio / consolidação - Matr. 255.669. Qualitá Treinamento e Desenvolvimento Ltda - saída e admissão de sócio / consolidação / alt da denominação / alt de objeto - Matr. 258.455. Nunes e Peres Engenharia Ltda ME - admissão de sócio / alt da administração - Matr. 262.929. Santos F. Alimentos - consolidação / alt da denominação - Matr. 264.702. Criare Consulting Software Ltda - saída e admissão de sócio / alt da sede / consolidação / alt da denominação - Matr. 264.759. Multidonto Odontologia Ltda - saída e admissão de sócio / consolidação - Matr. 267.500. BW Serviços Medicos - alt da sede / consolidação / alt de objeto - Matr. 272.814. Ardions Administradora e Corretora de Seguros de Vida Ltda ME - dissolução - Matr. 274.176. SOMA Consultoria & Assessoria Ltda - dissolução - Matr. 275.441. Integralcare Serviços Medicos Ltda - admissão de sócio / consolidação - Matr. 275.752. **CONTRATOS:** Jorge Rondão Multisoluções Ltda - Matr. 279.971. Conde e Bomfim - Anestesia e Serviços Médicos - Matr. 279.988. BGS Serviços de Engenharia Ltda - Matr. 279.998. LRIO51 Serviços de Limpeza Ltda - Matr. 279.999. B&B Cosméticos e Cia. Ltda - Matr. 280.000. RV Investimentos - Agente Autonomo de Investimentos Ltda - Matr. 280.001. **ESTATUTOS:** Instituto Anjinho Feliz - Matr. 279.989. Igreja Nação de Deus em Tempo de Graça - Matr. 279.990. Associação Desportiva Piratas de Copacabana Futebol Americano - Matr. 279.991. Partido Social Liberal do Município do Rio de Janeiro - RJ - Matr. 279.992. Associação Vidigal Jiu-Jitsu - AVJJ - Matr. 279.993. ALBA - Associação dos Moradores, Proprietarios e Amigos do Sitio Pedra Branca de Guaratiba - Matr. 279.994. Associação de Defesa dos Servidores de Carreira, Ativos, Inativos e Aposentada das Guardas Municipais, do Estado, do Rio de Janeiro (ADGM / RJ) - Matr. 279.995. Templo de Umbanda Francisco de Assis - Matr. 279.996.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO: 25/003.273/2019
INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo e Rerratificação ao Termo de Compromisso para utilização do Heliponto Prefeitura do Rio de Janeiro
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2019
PARTE: Município do Rio de Janeiro e MIMA AGROPECUÁRIA LTDA
OBJETO: utilização do Heliponto Prefeitura do Rio de janeiro para pousos comerciais e não comerciais pelo prefixo PR-HAF
PRazo: 24 meses
FUNDAMENTO DO ATO: Decreto "N" Nº17.556 de 18/05/99 e no Decreto 23.308 de 22.8.2003

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Instrutivo: 12/800.191/2018
1º Termo Aditivo nº 13/2019 ao Contrato F-Artes nº: 07/2018.
Data da assinatura: 02/09/2019.
Partes: Fundação Cidade das Artes e ELECTRON DALMAR LTDA.
Objeto: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses.
Prazo: 02/09/2019 até 01/09/2020.
Valor: R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais)
Programa de Trabalho: 30.42.13.392.0154.4013.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.74
Nota de Empenho nº: 2019/205
Valor do empenho: R\$ 24.623,33 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e três centavos)
Fundamento: Artigo 57, inciso II da Lei nº8.666/1993 e alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO
Processo Instrutivo nº 07/005077/2019
Convênio n.º 114/2019
Partes: PCRJ /SME e ABRIGO TERESA DE JESUS
Objeto: Transferência dos recursos financeiros do PNAE/FNDE/MEC
Prazo: de 22/08/2019 até 30/06/2020
Valor Total: R\$ 54.570,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais)
Programa de Trabalho: 16.01.12.306.9000.5030
Natureza de Despesa: 3.3.50.41.01
Nota de Empenho.: 2019/001563
Fundamento: Lei 8666/93, Lei 11.947/2009, Res. nºs 26/13, 21/14, 04/15 e 01/17 do Cons. Delib. do FNDE, Lei nº 3148/2000 e Port. Interministerial nº 424/16.

Processo Instrutivo nº 07/006311/2019
Convênio n.º 144/2019
Partes: PCRJ /SME e ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA CUIDANDO DO AMANHÃ - APCA
Objeto: Transferência dos recursos financeiros do PNAE/FNDE/MEC
Prazo: de 02/09/2019 até 30/06/2020

Valor Total: R\$ 19.260,00 (dezenove mil e duzentos e sessenta reais)
Programa de Trabalho: 16.01.12.306.9000.5030
Natureza de Despesa: 3.3.50.41.01
Nota de Empenho.: 2019/001943
Fundamento: Lei 8666/93, Lei 11.947/2009, Res. nºs 26/13, 21/14, 04/15 e 01/17 do Cons. Delib. do FNDE, Lei nº 3148/2000 e Port. Interministerial nº 424/16.

Processo Instrutivo nº 07/006537/2019

Convênio n.º 167/2019
Partes: PCRJ /SME e CRECHE COMUNITÁRIA JARDIM SANTA CRUZ - OS BENEDITINHOS
Objeto: Transferência dos recursos financeiros do PNAE/FNDE/MEC
Prazo: de 12/09/2019 até 30/06/2020
Valor Total: R\$ 29.318,00 (vinte e nove mil e trezentos e dezoito reais)
Programa de Trabalho: 16.01.12.306.9000.5030
Natureza de Despesa: 3.3.50.41.01
Nota de Empenho.: 2019/001955
Fundamento: Lei 8666/93, Lei 11.947/2009, Res. nºs 26/13, 21/14, 04/15 e 01/17 do Cons. Delib. do FNDE, Lei nº 3148/2000 e Port. Interministerial nº 424/16.

Processo Instrutivo nº 07/006309/2019

Convênio n.º 170/2019
Partes: PCRJ /SME e GRUPO COMUNITÁRIO CRECHE BERÇÁRIO NOVA JERUSALÉM - CRECHE BERÇÁRIO MARIA HELENADA ROÇINHA
Objeto: Transferência dos recursos financeiros do PNAE/FNDE/MEC
Prazo: de 13/09/2019 até 30/06/2020
Valor Total: R\$ 15.622,00 (quinze mil e seiscentos e vinte e dois reais)
Programa de Trabalho: 16.01.12.306.9000.5030
Natureza de Despesa: 3.3.50.41.01
Nota de Empenho.: 2019/001907
Fundamento: Lei 8666/93, Lei 11.947/2009, Res. nºs 26/13, 21/14, 04/15 e 01/17 do Cons. Delib. do FNDE, Lei nº 3148/2000 e Port. Interministerial nº 424/16.

Processo Instrutivo nº 07/006523/2019

Convênio n.º 182/2019
Partes: PCRJ /SME e INSTITUTO TRILHO - CRECHE CANTINHO FELIZ DE SANTA TERESA
Objeto: Transferência dos recursos financeiros do PNAE/FNDE/MEC
Prazo: de 17/09/2019 até 30/06/2020
Valor Total: R\$ 20.544,00 (vinte mil e quinhentos e quarenta e quatro reais)
Programa de Trabalho: 16.01.12.306.9000.5030
Natureza de Despesa: 3.3.50.41.01
Nota de Empenho.: 2019/001939
Fundamento: Lei 8666/93, Lei 11.947/2009, Res. nºs 26/13, 21/14, 04/15 e 01/17 do Cons. Delib. do FNDE, Lei nº 3148/2000 e Port. Interministerial nº 424/16.

Processo Instrutivo nº 07/006244/2019

Convênio n.º 185/2019
Partes: PCRJ /SME e AMIG ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ILHA DO GOVERNADOR
Objeto: Transferência dos recursos financeiros do PNAE/FNDE/MEC
Prazo: de 17/09/2019 até 30/06/2020
Valor Total: R\$ 24.182,00 (vinte e quatro mil e cento e oitenta e dois reais)
Programa de Trabalho: 16.01.12.306.9000.5030
Natureza de Despesa: 3.3.50.41.01
Nota de Empenho.: 2019/001949
Fundamento: Lei 8666/93, Lei 11.947/2009, Res. nºs 26/13, 21/14, 04/15 e 01/17 do Cons. Delib. do FNDE, Lei nº 3148/2000 e Port. Interministerial nº 424/16.

Processo Instrutivo nº 07/006457/2017

Convênio n.º 187/2019
Partes: PCRJ /SME e OBRA SOCIAL DA CRECHE CANTINHO FELIZ - CRECHE CANTINHO FELIZ
Objeto: Transferência dos recursos financeiros do PNAE/FNDE/MEC
Prazo: de 20/09/2019 até 30/06/2020
Valor Total: R\$ 20.972,00 (vinte mil novecentos e setenta e dois reais)
Programa de Trabalho: 16.01.12.306.9000.5030
Natureza de Despesa: 3.3.50.41.01
Nota de Empenho.: 2019/001942
Fundamento: Lei 8666/93, Lei 11.947/2009, Res. nºs 26/13, 21/14, 04/15 e 01/17 do Cons. Delib. do FNDE, Lei nº 3148/2000 e Port. Interministerial nº 424/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (Decreto nº 3221, de 18 de setembro de 1981)

(*) Onde se lê: Processo Instrutivo nº: 09/003.739/2014

6º Termo Aditivo: 016/2019

...

Leia-se: Processo Instrutivo nº: 09/003.739/2014

7º Termo Aditivo: 016/2019

...

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA - PAJ EXPEDIENTE DE: 30/09/2019 EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

Retificação do Extrato de Instrumento Contratual publicação no DO Rio de fis. 74 do dia 10 de setembro de 2019

Processo Instrutivo: 01/500.624/2018

Onde se lê:

Contrato : 021/2018

Leia-se : Termo Aditivo: 037/2019

Onde se lê:

Data da assinatura: 14/03/2019

Leia-se: 17/07/2019

Onde se lê:

Partes: O Município do Rio de Janeiro, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana e a empresa EPODONT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

Leia-se: Partes: COMLURB e a EPODONT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

Nota de Empenho: 2019/001433

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (Decreto nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 09/004.491/2011

1º TERMO ADITIVO Nº 045/2019 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 058/2013 - Livro II-2-Y - FIs: 144 e 145

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2019

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio n.º 058/2013 a alteração do 2º Conveniente, isto é, o ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, no lugar da FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC, tendo em vista a nova administradora da Escola Técnica em Saúde Enfermeira Izabel dos Santos.

FUNDAMENTO: Toda a Legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, tendo em vista o decidido no processo nº 09/004.491/2011.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº 40/100.298/2019.

Identificação do Instrumento: 3º Termo Aditivo nº 33/2019.

Data: 17/09/2019.

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e VIGDEL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro (repactuação) do Contrato nº 15/2018, serviços de limpeza, asseio e conservação.

Valor: R\$ 30.357,93.

Empenho: nº 323 no valor de R\$ 23.321,08, de 14/08/2019.

Programa de Trabalho: 2101.01.032.0004.2051.

Natureza da Despesa: 33.90.39.68.

Fundamento do Instrumento: Artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e autorização do Exmo. Sr. Conselheiro-Presidente à peça P.096, do processo instrutivo, publicada no D.O. Rio nº 103 de 14/08/2019.

VAI NA BOA VAI DE TAXI.RIO

ATÉ 40% DE DESCONTO E MAIS SEGURANÇA.

O APLICATIVO BOM
PARA TODO MUNDO



Cumprir a lista uma vez por semana é o suficiente para interromper o ciclo de vida do mosquito. **#FaçaSuaParte**



Piscinas

Limpar a água e escovar as paredes e bordas internas.



Tonéis, barris e depósitos de água

Lavar as paredes internas, com água e esponja.



Bebedouros de animais domésticos

Lavar em água corrente, com esponja e sabão.



Caixas d'água, cisternas e poços

Manter sempre vedados.



Ralos

Manter vedados ou telados e garantir que não estejam entupidos.



Entulho e lixo

Não deixar acumular. Manter quintal e área externa sempre limpos.



Pneus velhos

Furar com furadeira para que não acumulem água em seu interior.



Lixeiras

Manter fechadas e em locais cobertos. Fechar bem o saco plástico, ao jogar o lixo fora.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão 1746.



**AQUI MOSQUITO
NÃO SE CRIA**

